

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 167

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 16 DE JULHO DE 1927

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.197, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:638\$416, para pagamento a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida.

Decreto n. 5.198, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 10:022\$314, para pagar ao desembargador Dr. João Rodrigues do Lago, em virtude de sentença judicial.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.853, que approva o orçamento para o lastramento com pedra britada, no corrente anno, de 20 kilometros da linha Hararé-Uruguaí, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com o custo kilometrico de 19:320\$000.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Rebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Geral do Serviço de Povoaamento, das Directorias de Meteorologia e Cart da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.197 — DE 13 DE JULHO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:638\$416, para pagamento a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de sete contos

seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis réis (7:638\$416), para pagar, em virtude de sentença judicial, a diferença das pensões a DD. Leocadia Pires Ferreira de Almeida e Deolinda de Souza e Almeida, viuva e filha do coronel João José de Sousa e Almeida; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.198 — DE 13 DE JULHO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 10:022\$314, para pagar ao desembargador Dr. João Rodrigues do Lago, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fago saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 10:022\$314 (contos vinte e dois mil trezentos e quatorze réis), para pagar ao desembargador, em diponibilidade, Dr. João Rodrigues do Lago, em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.853 — DE 1 DE JULHO DE 1927

Approva o orçamento para o lastramento com pedra britada, no corrente anno, de 20 kilometros da linha Hararé-Uruguaí, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com o custo kilometrico de 19:320\$000

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo, em parte, ao que requerem a "Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande", e ao que informam a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 398/S, de 30 de maio do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Fica approvedo o orçamento que com este baixa, rubricado pelo Director geral do Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o lastramento com pedra britada, no corrente anno, de 20 kilometros da linha Hararé-Uruguaí, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, orçado em 19:320\$000 (dezenove contos trezentos e vinte mil réis), o custo kilometrico de linha lastrada.

Paraphgrapho unico. A respectiva despesa deverá correr por conta das taxas adicionais a que se refere o termo de revisão de 12 de maio de 1923, celebrado em virtude da autorização constante do decreto n. 16.259, de 12 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder. 15.530

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 15 de julho de 1927:

Foi nomeado Vicente de Paula Castilho para exercer o cargo de segundo tenente pharmaceutico do Corpo de Saude da Armada.

Foram promovidos:

No corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra medico, o graduado Dr. Arthur Peres de Amorim;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta medico doutor Octavio Joaquim Tosta da Silva;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta medico, o capitão de corveta graduado medico, Dr. Erasmo José da Cunha Lima, e ao de capitão tenente medico, o capitão tenente graduado medico Dr. Pedro Hercilio Luz;

De accôrdo com o decreto legislativo n. 5.073, de 11 de novembro de 1926, ao posto de segundo tenente musico, o primeiro sargento, mestre da banda de musica do Regimento de Fuzileiras Navaes, Antonio Rodrigues de Jesus, conferindo antiguidade de vinte e tres do referido mez de novembro, data em que foi publicado o alludido decreto em ordem do dia do Estado-Maior da Armada.

Foram reformados:

De conformidade com o artigo 7º do decreto n. 168 A, de 30 de dezembro de 1889, lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, artigo 1º, paragraho unico, do decreto n. 5.610 A, de 17 de janeiro de 1923, e lei n. 5.167 A, de 2 de janeiro de 1927, compulsoriamente, por haver attingido a idade limite, o primeiro tenente machinista João Adolpho de Faria Gama, no mesmo posto e com o soldo de sua patente, visto contar vinte annos cinco mezes e vinte dias de serviço;

De conformidade com o artigo 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, incorporado a legislação permanente em virtude do disposto no artigo 161, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro do corrente anno, conforme peção, o SO-CO-MA, sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Benjamin Villanova, no posto e com o soldo de segundo tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e cinco annos sete mezes e dias de serviço.

Foram mandados reverter:

Para o quadro ordinario do Corpo da Armada, o capitão tenente Q. M., Leoni de Santa Cruz Aragão, que se achava no quadro suplementar;

No quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada, o capitão tenente Alberto dos Santos, que se achava no quadro suplementar;

No quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada, o capitão tenente Maria da Silva Celestino, que se achava no quadro suplementar;

Reverter ao quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada o capitão tenente Oscar Barbosa Lima, que se achava no quadro suplementar.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 14 do corrente mez:

Concederam-se:

Ao 2º tenente pharmaceutico Walter Nunes de Oliveira a demissão que pediu do serviço do Exercito, sendo incluído no quadro da reserva de saude da segunda classe da reserva do Exercito de primeira linha, com o mesmo posto, para servir na Primeira Região Militar;

Reforma:

Ao coronel de infantaria Enéas Pompilio Pires, quanto ao tempo de serviço, de accôrdo com o art. 14 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao coronel de cavallaria Alfredo Florentino Cantalicio, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao coronel de engenharia João Baptista da Conceição Monte, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao capitão de cavallaria Tobias Philadelpho da Rocha, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao capitão de artilharia Caetano Krebs, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado a legislação permanente pelo art. 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, aos segundos-sargentos Simão Rodrigues dos Santos, do 7º regimento de infantaria, e Osorio de Moraes, do 2º regimento de artilharia montada, e ao musico da segunda classe Francisco Moreira da Silva, da Escola Militar, visto contarem mais de vinte annos de serviço.

— Declarou-se que o alumno da Escola Militar promovido, na arma de engenharia, ao posto de 2º tenente por decreto de 7 de janeiro do corrente anno,

chama-se Antonio Lopes Pereira e não como menciona o referido decreto.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, o major Orlando da Rocha Outeiral no 1º batalhão do 5º regimento (Lorena);

Na arma de artilharia, o coronel Epaminondas de Lima e Silva no quadro suplementar, tenentes-coroneis José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, no 2º regimento de artilharia montada (Campinas) sem effectivo, e Alberto Aurora Terra no 5º grupo independente de artilharia pesada (Ponta Grossa) sem effectivo, e os majores Antonio Fernandes Dantas no 2º grupo do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), Manoel Raymundo da Paz Filho no 3º grupo independente de artilharia pesada (sem effectivo) e Alzir Mendes Rodrigues de Lima no 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy).

— Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de tenente-coronel, o major José Felisberto Dornellas;

Na arma de engenharia:

No posto de coronel, o tenente-coronel José Osorio.

— Foram nomeados:

2º tenente pharmaceutico o 2º tenente pharmaceutico da segunda classe da reserva do Exercito de primeira linha Arnaldo de Almeida Pontes;

De accôrdo com o art. 1º n. 6, do regulamento approved por decreto numero 15.185, de 21 de dezembro de 1921, segundo-tenente no quadro da arma de infantaria da segunda classe da reserva do Exercito de primeira linha, para servir na Primeira Região Militar, o 3º sargento Ovidio Clodio Teixeira Ruas.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A major, por merecimento, o capitão Theophilo Ribeiro da Fonseca;

A capitão, o 1º tenente Tristão de Alencar Araripe;

A segundos-tenentes, os aspirantes a official Alvaro Alves da Silva Braga, Juracy Montenegro de Magalhães, Jurandyr de Bizarria Mamede, Osmar Pacheco Dillon, Joaquim Ribeiro Monteiro, José Lívio Lésle, Luiz Muller Demora, Jayme Ribeiro da Graça, Alcino Monteiro Avildos, Oscar Rabello Miranda, Mario da Silva Machado, João Andrade de Aguiar, Ismar de Góes Monteiro, Themistocles Vieira de Azevedo, Helio Peres Braga, Wolmar Carneiro da Cunha, Sylvio Eugenio da Silveira, Duco Felix de Souza, João Felix de Souza, João Barbosa Carvalho, Landry Salles Gonçalves, Abilio Cunha Pontes, Milton Pio Borges da Cunha, Orlando de Carvalho Freitas, José Moacyr de Salvo Castro, Carlos Tamoyo da Silva, Seraphim Miguéz, Carlos Margiano de Medeiros, Francisco Ernesto Paes Leme, Manoel Mendes Pereira, Sylvio Palmyro Pulcherio, José Sampaio Simão, José Carlos de Freitas, Euryale de Jesus Zerbine, Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, Linneu dos Santos Laurival, Paulo Galvão, Jalyr Proença Moreira, Genaro Bomtempo, Luiz Gonzaga da Rocha, Braulio Rodrigues Guimarães, Frederico Guilherme Klumb, Cyro Perdigão de Souza Silveira, Fabio de Castro, José Canabarro Pereira, José Maxi-

Infante Gama, Sebastião Costa de Almeida, Egon Baronto, Jacy Guimarães, Silvino Castor da Nobrega, Zacharias Xavier Muller, Felicissimo de Azevedo Avelino, João Corrêa dos Santos, Raymundo Pinheiro Filho, Orlando Gomes Remagosa, Julio Vêras, José Lopes Bragança, Henrique Valladares Corrêa do Lago, Edilberto Pinto Nogueira, Arthur Pires da Rocha, José Carlos de Moura e Cunha, Octacílio Avelino da Silva, Raul Rist Machado, Erico da Fonseca Moraes, Mario Francisco de Souza, José Leal Ribeiro, Cassal Martins Brum, Octacílio Alves de Lima, Alberico Axelar Acquistapace, Arthur Gomes Ribeiro e Joaquim Francisco de Castro Junior.

Na arma de cavallaria:

A coronel, por antiguidade, o coronel graduado Plômen de Assis Brasil e, por merecimento, o tenente-coronel Antonio Carlos Cavaleanti de Albuquerque.

A tenente-coronel, por antiguidade, o tenente-coronel graduado João Ferreira Johnson e, por merecimento, o major Leopoldo Jardim de Mattos.

A major, por merecimento, o capitão Abelino de Moraes Pires.

A capitão, o 1º tenente Mario Bica Machado.

A 2º tenente, os aspirantes a official Adalberto Pereira dos Santos, Enio da Cunha Garcia, Walter Dutra da Silveira, Nelly Silveira Jafahy, Manoel Alves Pires de Azevedo, Alfredo Americo da Silva, Alvaro Tavares do Carmo, Anacleto Santos de Vargas, Emilio Garrastazá Medice, Paulo Enéas Ferreira da Silva, Augusto Cesar de Castro Muniz Aragão, João José Baptista Tubino, Ademar Pavão Martins, Rubens Rosado Teixeira, Hugo Garrastazá, Lino Carneiro da Fontoura, Murat Guimarães, Almerio de Castro Neves, Newton Maciel dos Santos, Hugo Camner Ribeiro, Carlos de Almeida Assumpção, Walter de Azevedo, Jaul Pires de Castro, Julio Fontenier, Wilton de Mattos, Franklin Dias de Castro, Adalberto Sampaio Pirassununga, Ojalma Gomes da Silveira, Orlegat Naves, José Saldanha da Rosa, José da Soledade Neves, João Augusto Montenegro, Sady Moreira Pereira, Mario Goncalves e Gastão Ananias da Silva Filho.

Na arma de artilharia:

A 2º tenente, os aspirantes a official Indio Sardenberg, Agenor Marques, Enrico Costa Souza, Levy Ribeiro Bittencourt, Frederico Augusto Ferreira Passalunghi, Lauro dos Santos, Mario Nunes da Silva, Luiz Pereira Gonçalves, Renato Indiribe Guerreiro, Ivanhoe Gonçalves Martins, Romero Kirchhofer Cabral, Antonio de Mendonça Molina, Wagner Schenkel de Mello e Silva, Abilio Lopo Mendes, Pedro Dias Rosas, Celso Soares de Queiroz, Clovis de Souza Barros, Milton de Lima Araújo, Carlos de Faria Albuquerque, Alcindo Quintães de Castro, Amthal Vieira de Macedo, Paulo Trajano Gomes da Silva, Eulio Regis do Nascimento, Petronio Loda Jucá, Horacio Candido Gonçalves, Raymundo Simas de Mendonça, Lyssandro Nogueira de Vasconcellos, Antonio Pereira Lopes Junior, José Carneiro da Rocha Menezes, Jayme Alves de Lemos, Ney Caldas Corqueira, Orlando de Medeiros, Octavio Augusto Feital, Roberto Soares da Silva, Francisco de Sant'Anna Alvim, Moacyr de Faria, Antonio Leite de Magalhães Bastos Netto, Mario Pereira dos Santos, Haroldo Rocha d'Avila Gurecz, Walter Baronto, Augusto Octavio

Confúcio, Carlos Buck Junior, Mario Guimarães Carneiro, Edgard de Abreu e Lima, Sylla da Cruz Soares, José Prates Gony, Alcides Munhoz Junior e Octavio de Menezes Povea.

Na arma de engenharia:

A coronel, por merecimento, o coronel graduado José Azevedo da Silveira Sobrinho.

A segundos-tenentes, os aspirantes a official Paulo Leite de Rezende, Paulo Horta Rodrigues, Adalardo Fialho, Haroldo do Paço Mattoso Maia, Rubens Noronha Miranda, Tasso Barcellos de Moraes, Reynaldo Pessoa Sobral, Mirabeau Fontes, Hugo de Castro, Antonio Moreira Coimbra, Lincoln Washington Vêras, Aleyr de Paula Freitas Coelho, Hugo Antonio Parda, Iberê de Mattos, Carlos de Queiroz Falcão, Antonio Eustachio da Silva, Oswaldo Pinto da Veiga e Lauro de Moraes Carneiro.

No quadro de officiaes contadores:

A segundo-tenente contador, os aspirantes a official contador Armando Abdon Ferreira, José Rodrigues Netto, Carlos Giola Canibó, Americo da Motta Ribeiro, João Francisco Victorio da Silva, Lino Leite de Campos, Sydney Hygino de Oliveira, Rubem Brissas, Onofre Andreoli, Benjamin de Almeida Passos, João Isaias Baradua, Alfredo Alves de Souza, José Francisco do Nascimento, Pedro Frederico Guimarães Costa, João Baptista Braune, Sebastião Calixto da Silva, Orestes Gomes da Silva, Antonio Dantas de Mendonça, José Corrêa de Araújo, José Pedro Barbosa, Antonio Casimiro de Campos Ramalho, Anesio de Oliveira, Wilson Mineiro dos Santos Silva, Paulo da Costa Lucena e Guido Wendler.

Foram reformados:

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, compulsoriamente, o major de artilharia Augusto Feliciano Pereira Pinto com as vantagens do artigo 55 da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com os artigos 107 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado a legislação em vigor pelo art. 132 da de n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 150 § 7º do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, devendo essa reforma ser contada de 24 de maio de 1924, data em que o referido official attingiu a idade legal, tendo mais de trinta annos de serviço.

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55 da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, os majores de infantaria João Leonel de Alencar e Antonio Joaquim de Souza, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o major Mauricio José Cardoso, do 1º batalhão do 5º regimento (Jorosa), para o 1º batalhão do 1º regimento (Villa Militar).

Na arma de cavallaria, os capitães Mario Xavier, do 2º esquadrão do 4º regimento de cavallaria divisionario (Tras Corações), para o 3º (sem effectivo) do 2º de cavallaria independente (São Borja), e Estacio Gomes de Abreu, do 2º esquadrão do 7º regimento de cavallaria

independente (Livramento)), para o 2º de 4º de cavallaria divisionario.

Na arma de artilharia, os tenentes-coroneis João Candido Pereira de Castro Junior, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar), para o 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho), e Raymundo Borges, do 5º grupo independente de artilharia pesada para o 1º regimento de artilharia montada, e os majores Manoel Corrêa de Aruda, do grupo de montanha do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para o 1º grupo do 1º regimento de artilharia montada, Gentil Falcão, do 4º grupo independente de artilharia pesada (sem effectivo), para o 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiahy), e João Baptista Mascarenhas de Moraes, do 1º grupo do 1º regimento de artilharia montada para o 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho); os capitães Euclydes Espindola do Nascimento, da primeira bateria do 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitana), para a 2ª bateria, sem effectivo, do 6º grupo de artilharia a cavallo (São Gabriel), Lyssias Augusto Rodrigues, do lugar de ajudante do regimento de artilharia mixta (Campo Grande), para a 2ª bateria, sem effectivo, do 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé), Oscar Severiano Bastos Nunes, da primeira bateria do 5º grupo de artilharia a cavallo (Livramento), para a primeira bateria do 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitana), a pedido, e Eloy de Souza Medeiros, da 2ª bateria do 5º regimento de artilharia montada (São Gabriel), para o lugar de ajudante do regimento de artilharia mixta (Campo Grande).

Na arma de engenharia, os capitães Simpson da Nobrega Sampaio e Sebastião Pinto Caldeira, do quadro ordinario para o supplementar, Felicio Vieira Nunes, da primeira companhia do 1º batalhão ferro-viario (Santo Angelo), para a primeira companhia do 3º batalhão (Cachoeira), Helio Gota Gonzales, do lugar de ajudante para a primeira companhia do 1º batalhão ferro-viario, e José Servulo de Borja Buarque, do quadro supplementar para o ordinario, seu do classificado na 2ª companhia do 1º batalhão ferro-viario.

Mandou-se:

Incluir no quadro ordinario da arma de engenharia o tenente-coronel Heracleito Paes Ribeiro, que se acha aggregado por exceder do referido quadro;

Incluir no quadro da arma de engenharia, a contar de 23 de junho findo, o capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, que se acha aggregado por exceder do referido quadro.

Reverter á primeira classe do Exército:

O tenente-coronel Olyntho de Mesquita Vasconcellos, primeiros-tenentes Apparcio Brasil Cabral, Sandoval Cavaleanti de Albuquerque, Cesar Bacchi de Araújo e Luiz de Franca Albuquerque, que se acham aggregados, o primeiro á arma de artilharia, o ultimo á de infantaria e os outros á de cavallaria, por offeito de desercção, visto terem-se aprezentado;

De accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, o capitão aggregado á arma de infantaria Euclydes Nunes Segura, visto ter sido em nova inspecção de saúde, a que se submetten, julgado prompto para o serviço do Exército.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 13 do corrente mez:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, a Gabriella de Araujo Feitosa, auxiliar de pharmácia da Colônia de Psychopaths (Mulheres);

Foi exonerado, a pedido, Luiz Gonzaga Malheiros, do logar de escrevente juramentado do escrivão do 2º Offício da 1ª Vara de Orphãos e ausentes.

Por outra da mesma data foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, ao cabo corneteiro da Polícia Militar do Districto Federal, Annibal de Oliveira Myra.

Requerimentos despachados

Dia 13 de julho de 1927

Eduardo José Pereira, pedindo reinclusão na Polícia Militar do Districto Federal. — A vista das informações, quanto às causas da exclusão do requerente, indefiro o pedido.

João de Deus Nascimento, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido.

Adhemar Pinto Carneiro, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 13 do corrente mez:

Foram declarados cidadãos brasileiros:

Habib Maksoud, natural da Syria, nascido a 27 de dezembro de 1858, filho de Pedro Maksoud e Joanna Zarzur, casado, residente nesta Capital;

Umberto Viggiani, natural da Italia, nascido a 25 de março de 1880, filho de Carlos Viggiani e Olympia Trecentese Viggiani, casado, residente no Estado de São Paulo;

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Foram naturalizados cidadãos brasileiros:

José Antonio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1887, filho de Narciso Zefferrino Fernandes e Anna Maria, casado, residente no Estado de São Paulo;

Salvador Carvalho, natural de Portugal, nascido a 5 de outubro de 1902, filho de José Maria Carvalho e Joaquina Bella, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Foi promovido a amanuense, na Bibliotheca Nacional, por merecimento e de accordo com o disposto no art. 28 do regulamento approved pelo decreto numero 15.670, de 6 de setembro de 1927, o auxiliar Octavio Calazans Rodrigues;

Resolvem-se que volte a exercer o logar de auxiliar, da mesma bibliotheca, Raul Emami Pereira Leite, visto haver

cessado a comissão que que se achava, como director do Abrigo de Menores.

O ministro do Estado da Justiça e Negocios Interiores, em nome do Presidente da Republica:

Resolve que, nos concursos para provimento dos logares de terceiro official do Museu Historico Nacional, se observem as seguintes instruções:

1.ª

O concurso realizar-se-ha, no edificio do museu, dez dias após o encerramento da respectiva inscrição, que será aberta pelo prazo de trinta dias.

2.ª

Os candidatos não poderão ter mais de 30 annos de idade, nem menos de 18; e, para se inscreverem, deverão apresentar prova de terem os seguintes exames finaes: portuguez, francez, latim, arithmetica, geographia, chronographia do Brasil, historia universal e do Brasil. A exhibição de diploma de alguma das escolas superiores (direito, medicina ou engenharia) dispensa outros processos de prova, quanto aos referidos exames.

3.ª

O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e pratica. As escriptas serão de historia do Brasil e archologia (1ª), e sciencia numismatica e sigillographia (2ª); dando-se aos candidatos tres horas para a prova. Constará a oral das mesmas materias e das seguintes: paleographia e epigraphia, historia litteraria, historia da arte, bibliotheca, chronologia e diplomatica, monographia e cartographia. A prova pratica será de classificacão e catalogação de objectos de valor historico e peças numismaticas (moedas, medalhas e jetons).

4.ª

A comissão julgadora será presidida pelo director do Museu Historico Nacional, e constituida com os dois chefes de secção do dito museu, um funcionario da Bibliotheca Nacional e outro do Arquivo Nacional, nomeados pelos directores das respectivas repartições.

5.ª

Serão approveds os concorrentes que obtiverem nota superior a seis; correspondendo a nota final ao quociente que resultar da divisão de todas as notas parciais por cinco.

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1927.

Vincent de Castello.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente do dia 13 de julho de 1927

Foram dirigidos:

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, ao Thesouro Nacional:

N. 3.177 — De 6:4008 a Antonio José de Oliveira, por serviços prestados para o pleito municipal de 3 do corrente, com a collocação e retirada de grades nas secções eleitoraes.

N. 3.178 — De 9:1378144, de fornecimentos feitos em janeiro deste anno a Policia do Districto Federal.

N. 3.179 — De 2:5678, aluguel do mez de junho findo, da sede do Deposito Geral da Capital Federal.

N. 3.180 — De 6508, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, a Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 3.181 — De 2078, importancia do aluguel correspondente a junho findo, da sede da S. Proctoria Civil do Districto Federal.

Adeantamentos, no mesmo Thesouro:

N. 3.182 — De 20:8068 ao fiel de pagador do Corpo de Bombeiros, 2º tenente Raul de Moura Presgrave, para despesas de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.

N. 3.183 — De 2:0008 ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, Armando Torres de Carvalho, para despesas de prompto pagamento no mencionado 3º trimestre deste anno.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo comprovacões de despesas feitas por conta dos adeantamentos;

N. 3.184 — De 8:0008, feita a Antonio José de Oliveira, por conta do serviço eleitoral, para despesas de prompto pagamento, relativas às ultimas eleições municipais.

N. 3.185 — De 9:0008, feita ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional, Adolpho Camara da Motta, para despesas de prompto pagamento.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.186 — Transmittindo, para os devidos fins, copia do officio em que o depositario geral do Districto Federal pede levantamento de planta do terreno do Instituto de Protecção à Infancia.

— Ao 4º secretario da Camara dos Deputados:

N. 3.187 — Transmittindo mensagem relativa à necessidade da concessão de um credito especial, na importancia de 1:8248193, para pagamento, de 27 de dezembro de 1926 a 31 de dezembro de 1927, da pensão e concedida ao guarda civil João Lourenço da Silva Milanez.

N. 3.188 — Transmittindo mensagem relativa à necessidade de abertura de um credito especial de 175:2898136, para pagamento de diarias em atazo e deste anno, dos mestres, machinistas e motoristas da fmeetoria da Policia Maritima desta Capital.

Officios:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.565 — Transmittindo, para a necessaria impressão, originaes do relatório do Sr. ministro, a ser apresentado, pedindo remessa das provas para a devida revisão.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.566 — Requisitando, para o serviço de remessa de expediente da Secretaria de Estado, destinado àquella repartição, cinco talões, de accordo com o modelo anexo.

— Ao director-thesoureiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.567 — Accusando o recebimento do officio n. 153, de 7 do corrente, e

agradecendo a comunicação feita de haver tomado posse do cargo de director daquella companhia, para que fôra nomeado interinamente o Sr. Affonso Nizem.

— Ao director da Colonia de Psychopathas, no Engenho de Dentro:

N. 1.568 — Solicitando informar sobre o motivo de não terem sido presentes a Secretaria de Estado, até esta data, as contas de consumo de gaz, luz e energia electricas naquella colonia, nos meses de janeiro a março deste anno.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio:

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 1.569 — Terceiras vias de pedidos extrahidos pelo Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 1.570 — Idem, idem, pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 1.572 — Idem, idem, pelo Escriptorio de Obras do Ministerio.

N. 1.573 — Idem, idem, pela Colonia de Alienadas no Engenho de Dentro.

N. 1.577 — Idem, idem pela Casa de Detenção.

N. 1.578 — Mappas de sobras e entregas da Colonia Correccional de Bons Fios, relativos a março ultimo.

N. 1.574 — Relação das despesas empennadas pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal.

Comunicando, para os devidos fins:

N. 1.575 — Haver sido reformado com a importância de 2008, o empenho estimativo feito pela Bibliotheca Nacional, na a pagamento de direitos aduaneiros, neste anno.

Solicitando providencias:

N. 1.576 — Para que seja enviada á Secretaria de Estado, uma relação das despesas empennadas em 1926, e não liquidadas naquella exercicio, que deverá figurar no relatório do Sr. ministro, referente áquelle anno.

— Ao director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro:

N. 1.578 — Restituindo, para rectificação, o pedido n. 53, enviado com o officio n. 178 C, de 8 de julho corrente.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.579 — Enviando, para a devida impressão, provas do relatório a ser apresentado pelo Sr. ministro.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 1.580 — Solicitando providencias sobre a devolução das terceiras vias dos pedidos correspondentes ás contas empennadas com o officio n. 825, de 23 de junho findo.

— Ao director da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 1.581 — Comunicando, em resposta ao officio n. 912, de 7 do corrente, haver se providenciado sobre a renegociação dos pedidos ns. 369, 370 e 417.

— Ao director do Instituto Medico Legal:

N. 1.582 — Restituindo, para preencher de formalidades, a folha suplementar encaminhada com o officio n. 180 C, de junho findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 11 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto numero 11.363, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. I:

De tres mezes, em prorogação, ao Dr. Ozorio França, inspector sanitario rural.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a partir de 17 de junho ultimo, a Valentin Simplicio dos Santos, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De seis mezes, a partir de 26 de abril do corrente anno, a Francisco Rillo, guarda desinfector de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 11 de julho de 1927

Remetteu-se:

Aviso n. E 49 — Ao Sr. ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, por copias, os officios n. 955, da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, e o de n. 259, da Sub-inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Maranhão, e foram solicitadas as providencias que o caso requer.

Officio n. E 1.301 — Ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para que se complete o "quantum" recebido pelos sub-inspectores sanitarios nomeados em virtude de sentença judicial, a segunda relação enviada pela Directoria de Saneamento Rural a respeito do Dr. Luiz Osmundo de Medeiros, conforme informações do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

Dia 12

Comunicou-se:

Aviso n. E 51 — Ao Sr. ministro do Estado das Relações Exteriores, em resposta ao aviso P/300, de 22 de dezembro do anno findo, que foram designados os Drs. João Pedro de Albuquerque e Bento Oswaldo Cruz para representar o Brasil na 8ª Conferencia Sanitaria Pan-Americana, a realizar-se em Lima, no proximo mez de outubro.

Officio n. E 1.305 — Ao Sr. director da Receita Publica, restituindo as tabelas de marcas e preços de productos pharmaceuticos de varios fabricantes, enviadas com os officios ns. 32, 43, 112, 128, 130, 141, 143, 145, 147, 148, 150, 157, 166 e 175, de março e abril findos, que, sciante dessas communicações, a Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, já foram tomadas as precisas providencias com referencia a alguns casos decorrentes dessas communicações.

— Agradeceu-se:

Officio n. E 1.308 — Ao Sr. director inferior do Serviço Geographico Militar, o recebimento de um exemplar da Carta Geographica do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho

Pelo Sr. secretario geral:

Armando de Figueiredo, pedindo certidão para fins eleitoraes (319-927). — Certifique-se, para fins eleitoraes.

Dia 9

Pelo Sr. director geral:

Orville Gomes Rodrigues, pedindo approvação de envelope hygienico, que protege por inteiro o guardanappo (286-927). — Approvo o "envelope hygienico", sem que esta approvação importe em reconhecimento de privilegio.

Dia 13

Pelo Sr. director geral:

Hermínia Melato, pedindo approvação de invento de um aparelho, escuradeira portatil (317-927). — Approvo o tipo de escuradeira apresentado, sem cogitar do modelo privilegiado.

Dia 15

Pelo Sr. secretario geral:

Oswaldo Correia Guimarães, pedindo certidão do tempo em que serviu neste Departamento (334-927). — Certifique-se o que constar.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 13 de julho de 1927

Sr. Dr. secretario geral:

N. 523 — Remettendo duas contas d. fornecimentos feitos á esta Inspectoria, no mez de maio do corrente anno, pela firma Souza Baptista & Comp., nas importancias de 5318000 e 1258000.

— Sr. almoxarife geral:

N. 524 — Remettendo o pedido numero 515.

Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal:

N. 525 — Remettendo tres autos de infração e multa lavrados contra as seguintes pessoas: Laudelino Santos, residente á rua Cecília n. 16, casa 1; Honório Jeremias, residente á rua Alves de Brito n. 25; e Ivo de Almeida, residente á rua D. Clara n. 53; todos por infração do art. 505, paragrapho 1º, do Regulamento Sanitario.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1927

N. 1.235 — Silvino Arcoverde de Albuquerque. — Registre-se.

N. 1.024 — Olympio Ramagem Soares. — Registre-se.

N. 1.349 — Arthur Loureiro Fernandes. — Registre-se.

N. 1.348 — Francisco Guerrieri. — Registre-se.

N. 1.345 — José Teixeira Diniz. — Registre-se.

N. 1.104 — José Antonio Lutterbach. — Registre-se.

Dia 13

N. 1.980 — José Alves Vieira. — Deferido, fazendo-se a anotação da transferência no talão de licença.

N. 1.153 — Raymundo Theodorico de Freitas. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados**Dia 13 de julho de 1927**

N. 3.502 — Iglezias & Gonzalez. — Deferido, Guia n. 923.

N. 3.609 — Vinva Guedes & Comp. — Deferido, Guia n. 925.

N. 3.645 — Carmo Prudente. — Deferido, Guia n. 924.

N. 3.662 — Fernandes & Oliveira & Comp. — Certifique-se.

N. 3.670 — Panella & Vettore. — Certifique-se.

N. 3.671 — Panella & Vettore. — Certifique-se.

N. 3.678 — Amaro & Galvão. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente mez, foram nomeados Antonio Werneck dos Passos e José Agostinho Rosse, respectivamente, para os logares de collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de Biriguy, Estado de S. Paulo.

— Por outro de 15 do corrente mez, do Sr. director geral do Thesouro Nacional, foi nomeado Hyppolito Machado de Oliveira, servente do Thesouro Nacional.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Aditamento ao de 12 de julho de 1927**

Sr. director geral do Thesouro Nacional :

N. 133 — Comunicando haver resolvido que volte ao exercicio de suas funções na repartição a que pertence o 1º escripturario da Caixa de Amortização, Anthero Olympio de Siqueira, ora servindo no Thesouro Nacional.

Dia 13

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 137 — Restituindo o processo relativo ao pagamento por exercicios findos, da importancia de 13:0338, a Salgado Guimarães & Comp., por fornecimentos feitos, em novembro de 1926, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, e solicitando reconhecer a divida em aprego.

N. 138 — Restituindo o processo relativo ao pagamento das importancias de 32\$033 e 144\$, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., provenientes de serviços prestados em proveito da Policia do Districto Federal

no mez de outubro de 1921, e declarando que somente a conta de 32\$033 pôde ser processada como —Depositos — restos a pagar de 1921, por isso que o Tribunal de Contas, resolveu negar registro á de 144\$000, para o fim de ser a mesma excluida da respectiva repartição.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**Dia 13 de julho de 1927**

Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 12 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu por acto de 12 do corrente, que o 1º escripturario da Caixa de Amortização, Anthero Olympio de Siqueira volte a servir na sua repartição.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 130 — Remettendo a portaria de 9 deste mez, que concede dous mezes de licença, ao emendador effectivo do *Diario Official*, Nilo Ferreira Pacheco.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 46 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 90, de 15 de junho proximo findo, em que submetteis á consideração superior o vosso acto suspendendo as cartas patentes que autorizavam a Sociedade Anonyma "Lloyd Industrial Sul Americano", com sede nesta capital, a funcionarem no paiz em seguros terrestres, maritimos, de accidentes materiaes e pessoas, e de responsabilidade civil, resolveu, por despacho de 28 daquelle mez, approvar o referido acto, pelos seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 122 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Augusto Castro Leal, nomeado 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, resolveu, por despacho de 27 de junho findo, conceder-lhe mais trinta dias, improrogaveis, para se apresentar na mesma delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 198. — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Monte Alto, Arthur Nobre de Godoy.

Requerimento despachado

José Arnaldo de Almeida Stahlmeibacher, pedindo permissão, para na qualidade de solicitador, exercer a sua profissão no fóro administrativo da Fazenda. — Archive-se, visto nada haver que deferir.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por acto de 13 do corrente, designou: Raulpho Pereira da Silva, 3º escripturario do Thesouro Nacional, para o cargo de auxiliar tecnico da S. C. S. na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes.

Expediente de 13 de julho de 1927.

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes, nas Delegacias Fiscaes, Alfandega do Rio, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Caixa de Amortização, Recebedoria do Districto Federal, Ministerio da Fazenda, Marinha, Guerra e Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

Ns. 2.892 a 2.919 — Sobre levantamento do balanço do exercicio de 1926.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.920 — Comunicando designação de funcionario.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.921 — Comunicando designação de funcionario.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.922 — Remettendo as 1ª e 2ª vias da ordem de pagamento, expedida a favor de Esio Rosado Vieira Machado.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional:

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.923 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 2.924 — Sobre o balanço dessa delegacia, de março, adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.925 — Sobre o balanço de serviços officiaes, de março do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.926 — Respondendo o officio n. 102, de 5 deste mez, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.927 — Sobre o balanço de março, adicional do exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.928 — Solicitando resposta do officio n. 2.317, de 3 de junho ultimo, desta contadoria.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 2.929 — Sobre o quadro das rendas, de março do actual exercicio.

Directoria da Receita Publica**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Dia 27 de junho de 1927**

Requerimento de J. S. Brandão & Comp., pedindo concessão dos favores requeridos por intermedio do Ministerio da Viagem. — Satisfestas as exigencias do parecer, volte, currendo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de julho de 1927

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 109 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Comissão de Dragagem dos Canaes Interiores, desse Estado, e de que foi objecto o vosso officio n. 176, de 28 de abril ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 21.052, por despacho de 18 do mez proximo findo, concedeu isenção definitiva de direitos para o material destinado ao servico daquella commissão e já despachado, com esse favor, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 190, de 5 de agosto do anno proximo passado, da Directoria Geral a essa delegacia e telegramma da mesma directoria, n. 454, de 27 de julho do dito anno, dirigido á Alfandega de Pelotas.

N. 110 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do mez proximo findo, deferiu o requerimento encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 183, de 30 de abril ultimo, protocolado sob n. 21.045, em que a Comissão de Dragagem dos Canaes Interiores, desse Estado, solicitou isenção de direitos para o material destinado aos seus servicos, e já importado com esse favor, mediante termo de responsabilidade, em virtude do telegramma da Directoria Geral á Alfandega de Pelotas, com o n. 559, de 15 de setembro do anno proximo passado, e ordem da mesma directoria a essa delegacia fiscal, sob numero 236, de 24 de igual mez e anno.

Dia 12

Officio:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 12 — Solicitando providencias no sentido de terem exercicio na 3ª Sub-directoria mais tres escripturarios de reconhecida capacidade de trabalho, conforme solicitou o sub-director daquella sub-directoria.

Portaria:

N. 85 — Declarando ao Sr. sub-director interino, da 1ª sub-directoria, haver resolvido tenha exercicio na mesma sub-directoria o sub-director do Thesouro, bacharel Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 279 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Dionizio F. Gomes, encaminhado a esta directoria com o officio n. 1.097, de 6 do mez transacto, dessa recebedoria. (Processo n. 26.408, de 1927).

N. 280 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 7 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma M. Cordeiro & Companhia, encaminhado a esta directoria com o officio n. 777, de 11 de maio proximo passado, dessa recebedoria (Processo n. 21.734, de 1927).

N. 281 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 8 de junho ultimo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Seraphim & Machado, encaminhado a esta directoria com o officio n. 776, de 11 de maio proximo passado, dessa recebedoria.

N. 282 — Solicitando a remessa a esta directoria do processo que deu lugar á interpretação dada por essa recebedoria ao disposto do n. 25, § 1º, labela A, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, ampliando-a aos resgates de contractos de seguros de vida. (Processo n. 25.100, de 1927).

— Ao Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 256 — Comunicando que, por despacho de 24 de junho proximo passado, o Sr. ministro da Fazenda, deferiu, por equidade, o requerimento em que José Pitta, solicitava para pagar o imposto sobre a renda com abatimento de 75 %. (Processo n. 21.757, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 19 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 13 de abril proximo passado, negou provimento ao recurso interposto por Francisco Barbosa Tinoco, encaminhado com o officio n. 62, de 16 de março do corrente anno, dessa delegacia (Processo n. 13.678, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 21 do mez proximo findo, deferiu os requerimentos em que o collector e escriptão de Carangola, nesse Estado, solicitam 60 dias de prorrogação do prazo para reforçarem suas fianças. (Processo numero 25.998, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 28 do mez proximo findo, negou provimento ao recurso interposto pela firma Santiago & Comp., encaminhado com o officio n. 9, de 5 de janeiro ultimo, dessa delegacia. (Processo n. 604, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 147 — (Na integra).

N. 118 — Remetendo o processo numero 22.383, do corrente anno, afim de que sejam prestadas informações a respeito.

N. 119 — Transmittindo o processo n. 36.855, de 1926, referente á petição de João e Henrique Fracalossi, afim de ser informada por essa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 141 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 23 de junho findo, concedeu á "Comunidade Evangelica do Corvo", no Municipio de Estrella, isenção de direitos de consumo e expediente para dous sinos de aço fundido, que pretende importar, por intermedio da Alfandega de Porto Alegre e destinados á mesma igreja na referida municipio. (Processo n. 20.034, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 147 — Comunico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram a Companhia Frigorifica de Santos e a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, em petições encaminhadas ao

Thesouro com o vosso officio n. 231, de 15 de março ultimo, protocolado sob numero 11.816, por despacho de 7 de abril ultimo, deferiu ditos requerimentos, no sentido de permittir que a primeira das requerentes transfira á segunda uma machina de picar carne para salchicharia (Enterprise Chopper Machine), pesando bruto 693 kilos, importada livre de direitos, devendo a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo assignar termo de responsabilidade, por sessenta dias, afim de provar o destino da referida machina.

— Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 15 — Com o vosso officio n. 343, de 31 de agosto do anno proximo passado, encaminhastes ao Thesouro, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o recurso da firma F. Caminha Muniz, interposto do acto dessa inspectoría que mandou classificar como "brim de linho á imitação de lona", para pagar a taxa de 2\$700 por kilogramma, do artigo 538, da Tarifa, a mercadoria submetida a despacho pela recorrente em a nota de importação n. 2.573, de 17 de junho daquele anno, como "brim tinto de linho, liso", da taxa de 1\$890 por kilogramma, do citado art. 538 da Tarifa, combinado com o art. 12 das preliminares.

O Sr. ministro da Fazenda, proferiu sobre o assumpto, em data de 28 de janeiro ultimo, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso".

O parecer a que allude o Sr. ministro, foi o que emittiu o meu antecessor sobre a materia nos termos seguintes:

"De accordo com a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro de fls. 11, que classificou o tecido em questão no art. 538 da Tarifa, taxa de 1\$890, combinado com o art. 12 das Preliminares da mesma Tarifa, como tecido de linho e algodão, como fôra submettido a despacho. Por isso, sou pelo provimento do recurso".

E este o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, com o qual foi acorde esta directoria:

"A Comissão de Tarifa é de parecer que os tecidos representados pelas amostras juntas devem ser classificados como lisos, de mais de 12 até 24 fios, tendo um dos lados de linho e o outro de algodão, devendo pagar 1\$980 por kilogramma, no art. 538 da Tarifa, combinado com o art. 12 das Preliminares. Assim tambem parece ao Sr. inspector."

O que vos communico para os devidos fins. (Processo n. 56.449, de 1926).

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de abril findo, deferiu o requerimento em que a Comunidade Evangelica de Neu-Quarlttemberg, municipio de Cruz Alta, nesse Estado, pede isenção de direitos de consumo e expediente para 3 (tres) sinos de aço fundido, que pretende importar por intermedio da Alfandega de Porto Alegre, destinados á igreja daquela comunidade. (Processo n. 20.992, de 1927).

N. 113 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez transacto, deu provimento ao recurso interposto pelo Banco Porto Alegrense, para dispensar a multa imposta. (Processo n. 8.988, de 1926).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 33 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 de junho

"As firmas recorrentes sollicitam dispensa das multas que lhes foram impos-

tas, fundamentando o seu pedido, em razões de equidade, de merecida aplicação no caso em aprego. Tendo em vista, pois, o que consta do processo, sou de parecer que, por equidade, se deve dar provimento aos recursos de fls. 17 e 18, para o fim de serem relevadas as afilidades nulas."

N. 285 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro sob numero 37.332, do anno proximo passado, em que a Leopoldina Railway Company, Limited, pede que lhe seja permittida a interposição de recurso independentemente do preço depositado da importância de 260.594\$, reclamada por essa repartição, de cujo assumpto foi objecto o vosso officio n. 2.271, de 1 de dezembro daquelle anno, em data de 8 do mez transacto, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com os pareceres, permittio seja encaminhado o recurso da requerente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, na forma preestabelecida no art. 72 do regulamento n. 17.538, de 16 de novembro de 1926."

N. 286 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 1.136, de 8 do mez anterior, protocolado sob n. 26.831, com referencia ao recurso *ex-officio*, interposto da vossa decisão julgando improcedente o auto lavrado contra Manoel Abilio da Costa Alves Ribeiro, por infracção do decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921, em data de 24 do mez transacto, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer nego provimento ao recurso *ex-officio*."

O parecer a que allude o Sr. ministro, foi o que emittiu esta directoria, nos termos subsequentes:

"De accordo com os fundamentos da decisão de fls. 1, sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio*, para ser mantida a mesma decisão."

N. 287 — Com referencia ao assumpto contido em vosso officio n. 2.119, de 6 de novembro ultimo protocolado sob n. 48.542, com que encaminhastes ao Thesouro a petição da firma Wyzard & Comp., solicitando reconsideração do despacho transmittido a essa directoria na ordem n. 171, de 6 de maio do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda em data de 29 do mez transacto, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer e tendo em vista o termo de exame de fls. 6/7, mantenho o despacho anterior."

O parecer a que allude o Sr. ministro, foi o que emittiu o Sr. inspector fiscal, Dr. José Antonio de Souza Carvalho, com o qual concordou esta directoria, nos termos subsequentes:

"Na petição de fls. 26/27 v. não ha motivos sufficientes para a reconsideração da decisão do despacho proferido por este ministerio no anno em questão, em face das provas constantes do mesmo processo. Assim, penso que não está no caso de ser alludido o pedido de que se trata."

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara, para os devidos fins, ao Sr. collector das rendas federaes em Bagmaty, Estado do

Rio de Janeiro, que, por despacho de 25 do mez transacto, resolveu approuvar a nomeação de Manoel Santiago, feita pelo escrivão dessa collectoria para seu preposto, conforme o officio n. 334, de 6 do dito mez de junho, que dirigistes ao mesmo director. Processo n. 27.260, de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 58 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 26 do mez de junho, approvou o acto de que trata o vosso officio n. 139, de 11 de abril ultimo, pelo qual nomeastes o cidadão Neptuno Augusto Paeca, para exercer, interinamente, o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, durante o impedimento do serventuario effectivo, Alberto Pinto Vieira. Processo n. 17.047, de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 114 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo numero 8.368, encaminhado com o vosso officio n. 65, de 15 de fevereiro ultimo, em que a Comissão de Dragagem dos Canaes Interiores desse Estado pediu o despacho definitivo dos processos de isenção de direitos do material desembarcado mediante termo de responsabilidade pelas notas de importação ns. 48, 63, 80 e 81, do anno passado, processadas na Alfandega de Pelotas, nesse Estado e a que se referem as ordens telegraphicas ns. 165, de 13 de abril; sem numero, de 30 de março; 119, de 29 de abril, e 330, de junho, todas do anno de 1926, material esse constante das relações appensas ao incluso processo, as fls. 7, 16, 23 e 31, resolveu, por despacho de 9 do mez transacto, conceder a isenção definitiva de direitos para o mesmo material.

Acompanham os documentos de fls. a fls.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 146 — Com o officio n. 128 de 12 de fevereiro findo, encaminhastes a Alfandega do Rio de Janeiro o processo registrado sob n. 23.596, no corrente anno, acompanhado do recurso interposto pela firma Industrias Reunidas F. Matarazzo, do acto do vosso antecessor, que de accordo com a decisão n. 666, do anno proximo passado, da Comissão de Tarifa dessa alfandega, considerando a mercadoria que foi submettida a despacho pela nota de importação numero 56.043, do mesmo anno, bem despatchada.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 de junho proximo findo, exarou o processo respectivo, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, tendo conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em aprego, no art. 803 da Tarifa, taxa 5 ou 7 %, conforme o vehiculo a que se destina."

O parecer emittido pela meu antecessor, em data de 28 de maio proximo passado, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accordo com o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 1 v. Assim, convém se tomar conhecimento do recurso para se mandar classificar as correntes anti-

derrapantes no art. 803 da Tarifa, taxa 5 ou 7 % *ad-valorem*, conforme as vehiculos, si de carga ou de passageiros e as veias no art. 1.025 da mesma Tarifa, taxa \$300 por kilo."

E o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

"As correntes anti-derrapantes para automoveis tem sido classificadas como accessorios para automoveis, sujeitas a direitos *ad-valorem* a razão de 7 %, quando destinadas a automoveis de passageiros e a de 5 %, quando de carga. O Thesouro, attendendo a uma reclamação da Associação Commercial de São Paulo, já assim se pronunciou e, nessa conformidade, tem procedido esta alfandega. Dentre as innumeras decisões existentes, citarei as de ns. 173, 248, 795 e 1.095, do anno proximo passado. Em tempo: quanto ás veias para automoveis estão classificadas nessa alfandega, como utensilios para machinas, da taxa de \$300 por kilogramma."

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 147 — Incluso vos devolve o processo referente ao recurso da firma Euripedes Andrade & Comp., encaminhado a Alfandega do Rio de Janeiro, com o vosso officio n. 405, de 6 de abril ultimo, afim dessa alfandega satisfazer a exigencia contida no despacho desta directoria, de 4 do corrente mez. (Ficha n. 29.029, de 1927).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 148 — Com o vosso officio numero 179, de 4 de março ultimo, encaminhastes ao Thesouro, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, o recurso da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, interposto do acto dessa alfandega, mandando classificar como omissa, *ad-valorem*, 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 70.019, como "impermeaveis de canhamago para waggons", da taxa de 4\$300 por kilogramma do artigo 1.050, da Tarifa.

Em relação ao assumpto constante do alludido recurso, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 13 de junho proximo findo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

Foi este o parecer que emittiu esta directoria com o qual concordou o senhor ministro:

"A recorrente submettendo a despacho a mercadoria de que se trata como omissa para o pagamento de 50 % *ad-valorem*. Entendendo, porém, que a mesma mercadoria só poderia ser classificada no art. 1.056 da Tarifa, para o pagamento de 4\$300 por kilo, requerer a audiência da Comissão de Tarifa. Esta se pronunciou, adoptando a primitiva classificação de omissa (fls. 11 verso), com a qual concordou o inspector da alfandega (de Santos). Interposto o recurso na forma da lei, a Alfandega do Rio encaminha com o parecer da respectiva Comissão de Tarifa (fls. 17 v.), dando a classificação que a recorrente pretendia. Assim, sou pelo provimento do recurso."

Processo n. 23.586, de 1927.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos respachados

Dia 15 de julho de 1927

N. 6.342, 1927 — Recurso do Dr. juiz federal do Acre, contra o acto que lhe negou o direito a contribuir para o montepio na razão de 2/3 de ordenado e não sobre 1/3 como se tem praticado. — Mantenho o despacho anterior, de accordo com o parecer do Dr. Consultor da Fazenda.

N. 42.395, 1927 — Requerimento do capitão-tenente da Armada, Roberto da Alencar Ozorio, reclamando contra o desconto em vencimentos feito pelo Banco dos Funcionarios Publicos em virtude de emprestimo, que allega ser maior do que devido. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de 17 do julho de 1926, exarado as folhas 9 verso do processo anexo.

N. 30.993, 1927 — Officio n. 34, de 20 de junho do corrente anno, do director da Navegação Mineira do Rio S. Francisco, remetendo uma conta de requisição de passagens e pedindo pagamento. — Apresente a 1ª via do empenho.

N. 30.699, 1927 — Requerimento de D. Gabriella Chaves, por seu procurador Manoel Fernandes de Pereira, pedindo mandar pagar a sua pensão de montepio pela Collectoria de Vassouras. — Prove a qualidade de procurador.

N. 30.981, 1927 — Requerimento de D. Orlandina Pirés Barboza, pensionista do Ministerio da Viação, participando a morte da pensionista Erothides Pirés Barboza sua tutelada e solicitando pagamento de pensão não recebida por aquela menor. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de julho de 1927

N. 31.670 — Officio da Directoria de Meteorologia n. 6.863, de 25 de junho de 1927, sobre caução de A. A. de Queiroz. — Selle o interessado o conhecimento.

N. 30.344 — Requerimento de Maria Nazareth de Albuquerque, de 25 de junho de 1927, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu finado marido. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 30.401 — Requerimento de D. L. Gomes & Rodrigues, de 27 de junho de 1927, pedindo entrega de multa. — Apresentem os interessados o conhecimento do deposito devidamente sellado.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimentos despachados**Dia 15 de julho de 1927*

Nicanor Vieira de Rezende, pedindo seja concedido, por aluguel, uma casa na Villa Marechal Hermes. — Aguarde oportunidade.

Franklin Monteiro da Silva, pedindo demarcação e transferencia para seu nome do dominio util de quatro alqueires de terras em Ribeirão dos Macacos, Santa Cruz. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Annibal Ferreira de Azevedo, pedindo demarcação e transferencia pa a seu nome de 1,5 alqueires de terras em Sacra Familia, Santa Cruz. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Francisca Rodrigues Garcia, pedindo transferencia para seu nome do terreno sito à praia das Chirita, em Jurujuba sob n. 102. — Satisfaca as exigencias da 3ª Sub-diretoria tecnica.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 15 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

Sem numero — Brandão Neiva & Comp. Ltd. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer.

Sem numero — Companhia Brasileira de Exploração de Portos. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 13.518 — Estampilhas do art. 111 § 1º letra m. — Debite-se ao Sr. thesoureiro do sello desta recebedoria a importância de 6:880\$200 proveniente de estampilhas do imposto de consumo recebidas de diversos, mediante as guias juntas, de accordo com o art. 111 § 1º letra m, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 10 de novembro de 1926.

N. 11.751. — Madame Marina. — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17 § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.079 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 9.374 — Pastura & Comp. — Idem.

Sem numero — V. Corsino. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 18.641 — B. Teixeira. — De accordo com a informação e parecer mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente exercicio.

N. 10.923 — Joaquim Francisco Pessoa Ramos. — De accordo com a informação e parecer archive-se.

Auto n. 199, de 1926 contra Chz. J. Brezing & Comp. — Contra Chz. J. Brezing & Comp. foi lavrado o auto de fls 5, em virtude da denuncia de folhas 2, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Intimada para apresentação de defesa, deixou a autuada de apresentá-la, correndo o processo á revelia.

A infracção foi apurada; julgo, assim, procedente o alludido auto e, de accordo com o parecer, imponho á referida firma Chz. J. Brezing & Comp. a multa de 300\$, com a obrigação ainda de recolher a importância de 7:756\$, correspondente á differença do imposto devido no art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se, e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectivado o pagamento devido, e nem apresentada petição de recurso, lavre-se termo de perempção.

Auto n. 559, de 1925, contra Mario Queiroz e Caetano da Silva Fernandes — Autos analogos ao de fls. 3, base deste

processo, tem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita Publica, no "Diario Official" de 8 de junho de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accordo com o parecer, improcedente o referido auto e para que nenhum prejuizo advenda á Fazenda Publica, intinem-se os autuados para o pagamento de novo sello simples, dentro do prazo de 30 dias.

Recurso, *ex-officio*, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda. Feitas as devidas annotações, suba o processo. Identico despacho tiveram os seguintes autos de infracção:

N. 227, de 1926, contra Francisco José Gomes Valente.

N. 231, de 1926, contra Francisco José Gomes Valente.

N. 336, de 1926, contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança.

N. 837, de 1922, contra Religiosos do Convento de N. S. da Ajuda e outros.

N. 839, de 1922, contra Conrado Jacob de Niemeyer e outros.

N. 830, de 1922, contra Bastos & Companhia e outros.

N. 1.243, de 1926, contra o tabellião Alvaro Rodrigues Feixeira e outros.

N. 843, de 1922, contra Antonio José de Araujo e outros.

N. 110, de 1925, contra o Banco Francaise e Italienne pour l'Amerique du Sud.

N. 650, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 651, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 652, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 842, de 1922, contra Amalia Leihner e outra.

N. 840, de 1922, contra Barnabé Moreira Lopes.

N. 648, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 596, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 595, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 594, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

N. 649, de 1925, contra Mario Queiroz e outro.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 15 de julho de 1927

Requerimentos despachados

N. 12.159 — Carlos Laurio. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.243 — Medea da Motta. — Rectifique-se.

N. 14.493 — J. Silva Nunes. — Inscreva-se e averbe-se a mudança, de accordo com o parecer.

N. 9.637 — Manoel da Silva Pinho. — Archive-se.

N. 8.748 — Florenco Martins. — Proceda-se ao lançamento.

N. 12.066 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares. — Annote-se o valor locativo communicado.

N. 8.507 — Daniel Duarte da Cunha. — Archive-se.

N. 12.878 — Felipe José de Salles. — Averbe-se a mudança.

N. 12.148 — Augusto Coelho de Souza. — Idem.

N. 13.351 — Francisco Carrasqueira Penha. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 11.462 — S. A. Cortume Carioca. — Averte-se a transferência. Impõe-se a Wilhelmo Max a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 12.946 — Maria Tília Dias Macha-
do. — Idem.

N. 2.417 — Farah & Irmãos. — Idem.

N. 12.827 — Antonio Nascimento Fon-
seca. — Idem.

N. 15.566 — Amaral & Ribeiro. —
Averte-se a transferência. Impõe-se a
multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.127 — Leibn Akerman. —
Idem.

Sem numero — Tiburcio Augusto dos
Santos. — Impõe-se a multa de 20\$, mí-
nimo da lei.

Sem numero — Walter e Vera Reis.
— Idem.

Sem numero — José Gonçalves da Sil-
va. — Idem.

Sem numero — Gustavo Lenzinger
Masset. — Idem.

N. 13.086 — Margarida Bennichsen.
— Idem.

N. 13.085 — Jacyr de Andrade Cor-
sina. — Idem.

N. 13.084 — Manoel Maria Carneira.
— Idem.

N. 10.650 — Hosianno Nunes. — De-
seja baixa.

N. 11.869 — Manoel Pedro Villaboin.
— Idem.

N. 7.931 — Luiz Corrêa da Rocha So-
brinho. — Averte-se a transferência.

N. 5.893 — Cactano José Rangel. —
Idem.

N. 8.626 — Bernardino Gonçalves. —
Idem.

N. 17.309 — Nagib Maluf. — Idem.

N. 17.719 — Benigno Lopes Fernan-
des. — Idem.

N. 8.973 — Anselmo Alves Lourenço.
— Idem.

N. 2.950 — João Alves Pinto. —
Idem.

N. 4.604 — Miguel Pereira Gomes.
— Idem.

N. 4.717 — João Joaquim Vieira. —
Idem.

N. 6.442 — Ernesto Clesse & Comp.
— Idem.

N. 6.909 — Luiz Perez Lopes. —
Idem.

N. 8.695 — Francisco Rodrigues Mar-
ques. — Idem.

N. 15.936 — Seraphim de Santiago.
— Averte-se a transferência.

N. 18.468 — Jesus de Freitas Cam-
pos. — Idem.

N. 19.145 — Izabel Corrêa Alves Sto-
ckee. — Idem.

N. 2.545 — Francisco Ferreira. —
Averte-se a mudança. Impõe-se a mul-
ta de cinquenta mil réis, mínimo da lei.

N. 12.238 — Napoleão Lauer. — De-
seja baixa.

N. 17.574 — Elda Côda. — Idem.

N. 9.469 — Amador Affonso & Comp.
— Averte-se a mudança.

Notificações:

N. 1.686 — A. Simão & Baracat, es-
trada Marechal Rangel n. 342. — Multa
de 150\$, mais a importância de 120\$, re-
lativa a emolumentos de registro. Prazo
de 15 dias. Intime-se.

N. 1.621 — Joaquim Ribeiro, rua
Gonçalves Dias n. 75, 2.º andar. — Pro-
vada como se encontra a improcedência
da notificação, reconsidero o despacho
de 20 de novembro de 1926, para tor-
nar-o nullo em todos os efeitos.

N. 1.620 — Manoel Gomes de Assun-
ção, rua Barão de Mesquita n. 754.
— Idem.

N. 1.302 — Syndicato Nacional de
Abastecimento Publico, avenida Rio
Branco n. 117. — Mantenho o despacho
anterior, de accordo com o parecer da
2.ª Sub-directoria.

N. 749 — Saba & Ganem, rua da Alfande-
ga n. 301. — Deferido. Volte o processo
à 1.ª Sub-directoria para os efeitos do
pagamento dos emolumentos de regis-
tro em dívida, visto como o despacho de
3 de setembro de 1926 não teria o effeito
de annullar o despacho anterior sinão
quanto à multa imposta.

N. 663 — Luiz de King, rua Visconde
Hanna n. 139. — Multa de 150\$, mais
a importância de 10\$, relativa a emolu-
mentos de registro. Prazo de 15 dias.
Intime-se.

N. 938 — Torquato Gomes da Cunha,
estrada Braz de Pinna n. 603. — Multa
de 150\$, mais a importância de 150\$, re-
lativa a emolumentos de registro. Prazo
de 15 dias. Intime-se.

N. 1.547 — Manoel dos Santos Simões,
rua do Senado n. 89. — Escapa nos de-
talhes da fiscalização conhecer-se se é ou
não incluído no preço das refeições de
que vem cogitando neste processo, o de
pequena parcela de conserva incluída
na mesma refeição. Nada ha que possa
caracterizar a mercancia que se consi-
dera na informação de F. Tem-se de
considerar a referida parcela de con-
serva como complemento das refeições
nos precisos termos da ordem n. 279,
publicada no *Diário Official* de 25 de
agosto de 1923 referida no despacho de
fls. Achando-se já satisfeita a impor-
tância dos emolumentos, reconsidero o
despacho de 9 de outubro de 1926, tor-
nando-o de nullo effeito.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de julho de 1927

N. 12.286 — Manoel Cardoso. Sa-
tisfaga a exigência.

N. 11.105 — Giuseppe Celestino Gal-
doni. — Idem.

N. 11.817 — Edgard Moutinho dos
Reis. — Idem.

Sem numero — Vivadi Leite Ribeiro.
— Intime-se por via postal.

Sem numero — Companhia Industrial
do Rio de Janeiro. — Intime-se por via
postal.

Sem numero — Fr. Ricardo Vilhela.
— Idem.

Sem numero — Ladislau Gomes Ri-
beiro. — Idem.

N. 13.101 — Alvaro Guimarães Oli-
veira. — Idem.

Dia 15

N. 15.294 — Queiroz & Pinto. — Sa-
tisfaga a exigência.

N. 2.094 — Rosa Marcelina Tavares.
— Idem.

N. 2.434 — Francisco Gomes de Sou-
za. — Idem.

N. 5.186 — Philemon Custodio Su-
nas. — Idem.

N. 6.482 — José Corrêa de Araújo.
— Idem.

N. 7.526 — Luiz Martins Tirovão.
— Idem.

(*) Rectifica-se por ter sahido com
incorrecções.

N. 8.342 — Edmundo Novaes. —
Idem.

N. 11.093 — S. A. Fazendas Dale.
— Idem.

N. 11.879 — Angelo Vitori. — Idem.

N. 12.101 — José Esteves Caldas. —
Idem.

N. 12.529 — João San Romão. —
Idem.

N. 1.358 — José Rosenmayer. —
Idem.

N. 11.039 — Belger & Wirth. —
Idem.

N. 12.664 — Hanes & Carvalho. —
Idem.

N. 12.895 — Jorge José Farah. —
Idem.

N. 10.466 — Estanislau Rodrigues do
Figueiredo. — Intime-se.

N. 6.531 — Paulo de Oliveira. —
Idem.

N. 50 — S. A. Brasileira Estabeleci-
mentos Mestre Blatze. Satisfaga a exi-
gência.

N. 2.430 — José Rodrigues. — Idem.

N. 7.199 — Fernandes Malmo &
Comp. — Idem.

N. 12.769 — Joaquim Pereira Bento.
— Idem.

N. 5.918 — Alberto José de Lima.
— Idem.

N. 13.347 — René Cassacelli. — In-
time-se por via postal.

N. 13.248 — Tobias Mello Magalhães.
— Idem.

N. 13.249 — L. Zous. — Idem.

Sem numero — Ruda & Elias. — In-
time-se com o prazo de oito dias.

Portarias

N. 1 — O sub-director da 2.ª Sub-di-
rectoria resolve designar os Srs. 1.º
escriptorio Sergio Ferreira da Veiga
e 2.º dito Guilherme Bastos Villares para
organizarem a estatística do imposto de
indústrias e profissões, referente ao
corrente anno, proveniente do lançamen-
to procedido no anno findo, devendo o
trabalho ser apresentado dentro do prazo
de 20 dias.

Os designados reclamarão dos respec-
tivos lançadores as estatísticas proven-
tural não apresentadas ainda.

N. 2 — Declaro a todos os Srs. fun-
ccionarios desta sub-directoria que não
devem receber nem entregar papeis ou
processos, sinão mediante recibo de
carga no livro competente; bem assim
que não devem receber petições ou pa-
peis que não estejam devidamente pro-
tocolados e com a clara menção dessa
formalidade.

N. 3 — Declaro aos funcionarios do
Protocollo Geral que, na forma das or-
dens em vigor, não poderão, em nenhum
caso, entregar papeis ou processos em
nullo, devendo fazê-lo sempre, mediante
carga assignada no livro de entrega.

N. 4 — Declaro ao Sr. archivista e
demais empregados do Archivo desta re-
cbedoria que não poderão, em nenhum
caso, fazer entrega de papeis, processos,
documentos ou livros, sinão mediante
carga, em livro proprio, devidamente as-
signada por quem receber. Esta ordem
não se entende com a entrega de do-
cumentos, em forma legal, que se dá
é passado pelo interessado no processo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 15 de julho de 1927

Requerimentos despachados

João Augusto da Costa e Casa Mercedes, pedindo certidão sobre entrega de declaração.—Certifique-se em termos.

Eugenio Fernandes de Oliveira e Henrique Fabron de Moraes, remetendo declaração, afim de rectificar a já entregue.—Deferido. Junte-se a declaração anterior e processe-se o pedido.

Casemiro José de Campos, idem, idem.—Deferido. Junte-se a declaração anterior e processe-se o pedido.

Ribeiro & Vieira, reclamando contra lançamento.—Não sendo mais possível a correcção da declaração, em face do art. 93 do regulamento, indeferido.

Offícios expedidos:

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 27—Sobre objecto de serviço.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 284—Sobre objecto de serviço.

Sr. collector federal de Dôres:

293—Respondendo ao seu telegramma de 24 de maio.

Sr. collector federal de Abre Campo:

N. 294 — Remetendo consulta da firma Muniz & Dutra, afim de ser revalidado o sello.

Sr. collector federal em Guaratinguetá:

N. 295—Respondendo consulta.

Sr. chefe da Secção de Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 378—Sobre objecto de serviço.

N. 379—Remetendo o officio n. 373.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 380—Sobre objecto de serviço.

Sr. chefe da Secção de Imposto de Renda em Curitiba:

N. 381—Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 382—Remetendo o officio n. 331.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 383 — Devolvendo processo de restituição acompanhado da respectiva declaração.

Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 384 — Sobre objecto de serviço.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 385 — Remetendo o officio n. 384.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 386 — Apresentando o Sr. Petronio Dantas Fonte para auxiliar o imposto de renda nessa delegacia fiscal.

Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 387 — Respondendo ao seu telegramma n. 81, de 12 do corrente.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 388 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de julho de 1927

Offícios expedidos:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 256 — Solicitando o fornecimento de 200 folhas de pagamento, conforme o modelo incluso.

Ao Sr. director thesoureiro da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 257 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de director-technico dessa empresa, o Sr. Affonso Vizeu.

— Ao Sr. collector da 1ª Collectoria de Rendas Federaes em Campos:

N. 258 — Dando conhecimento do despacho proferido no processo n. 20 J, de 1927, acerca dos sellos appostos nos contractos de seguros da Sociedade Auxilio das Famílias, com sede nessa cidade.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 259 — Solicitando informação sobre os officios enviados a esta inspectoria pelo delegado regional de seguros na 2ª circumscripção.

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1927

N. 375 A, de 1926 — Compagnie d'Assurances Générales Contre L'Incendie et les Explosions, pedindo autorização para transferir de Paris para a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres um deposito de £ 25 500 — Esclareça a companhia o valor nominal dos dous grupos de titulos a que se refere a sua petição.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.487 — Ao Sr. contra-almirante director geral de Portos e Canaes, respondendo ao officio n. 109, de 8 do corrente.

N. 1.488 — Ao Sr. Dr. auditor do Conselho Extraordinario da Justiça Militar, restituindo o edital de citação do réo Francisco Assis Silva.

N. 1.489 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para o operario Celestino Manoel da Costa.

N. 1.490 — Ao Sr. inspector da Alfandega, solicitando desnuchos de material.

N. 1.491 — Ao Sr. director da Secretaria da Guerra, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.492 e 1.493 — Ao Sr. director da Despesa Publica, idem, idem.

N. 1.494 a 1.502 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remetendo as contas das firmas: J. G. Pereira & Comp., Bastos Dias & Comp., Mendes Pinto & Comp., Pinto Guimarães & Comp., Francisco Leal & Comp., J. Velloso & Comp., S. Igado Guimarães & Comp., O. Waenholdt & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

N. 1.503 — Ao Sr. director da Receita Publica, communicando o custo de encomenda.

N. 1.504 — Ao Sr. Clodomiro Garcia, remetendo o recibo n. 3.572.

N. 1.505 — Ao Sr. Dorvalino Gomes, idem, idem, n. 3.563.

N. 1.506 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, restituindo o aviso n. 10, de 18 de março ultimo, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Requerimentos despachados

Antonio Jayme Smith, Manoel Soares de Macedo, José Caetano Fontes de Assis Filho.—Como requerent.

Tarquinio da Norta Lima, Sebastião Domingos Silva, Luiz Rodrigues de Carvalho.—Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de julho de 1927

N. 349 J — Joaquim Augusto Teixeira.—Cumpra-se o alvará.

N. 55 H — Helena de Freitas Moutinho.—Satisfaça as exigências do parecer.

N. 132 F — Francisco Neves de Andrade.—Deferido.

N. 131 F — Fernando Bacellar do Carmo Oliveira.—Compareça para esclarecimentos.

N. 130 F — Francisco Gerson de Saboya.—Expeça-se guia.

N. 105 E — Eugenio da Costa Bougenont.—Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 433 A — Alberto Moreira dos Santos.—Deferido.

N. 25 T — Tilia Dulce Machado Nogueira.—Deferido, procedendo-se de accordo com a informação.

N. 88 B — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.—Remetta-se.

N. 437 A — Alexandre de Castro Cerqueira.—Cumpra-se o alvará de fls. 5, de accordo com o parecer.

N. 265 M — Mercedes Barreira.—Deferido.

N. 135 F — Francisco Ferreira de Almeida.—Deferido.

N. 455 Est.—Delegacia Fiscal do Espirito Santo.—Annote-se.

N. 361 D — Caixa Economica — José Coutinho Pereira.—Annote-se.

N. 264 M — Mercedes Corrêa Magalhães Cardoso.—Deferido.

N. 21 N — Nydia Fonseca Lima Rangel.—Cumpra-se o alvará nos termos do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 13 de julho de 1927:

Foi concedido, de accordo com o parecer da Junta medica, um mez de licença, na forma da lei, ao operario de 5ª classe da officina de velas do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Jorge Felipe Floret, para tratar de sua saude onde lhe convier, em prorogação da que lhe foi concedida em 28 de janeiro ultimo.

Por outras de 15 foram concedidos:

De accordo com o parecer da Junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente do corpo da Armada Gentil Homem Joaquim de Moraes, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data:

De accordo com o art. 47 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1927:

seis mezes de licença ao SO. Fl. sargento ajudante do corpo de sub-officias da Armada, Manoel Joaquim Madruga, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data:

De accordo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, ao operario de 1ª classe da officina de caldeirões de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Seraphim da Fonseca, para tratar de sua saúde onde lhe convier, em prerogação da que lhe foi concedida em 12 de maio ultimo.

Foi prorrogada por mais tres mezes a licença concedida na forma da lei, em 13 de março ultimo, ao servente da officina deapparelhos e serventes do Arsenal de Marinha desta capital, Laurindo Soares da Veiga, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 13 de julho de 1927

Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.371 — Declaro-vos que resolvi mandar admittir José do Nascimento Silva na secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, como auxiliar-enfermeiro (AE-EE), primeiro sargento, devendo ser collocado no ultimo lugar da escala correspondente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.370 — 1. Para os fins de registro por esse tribunal, tenho a honra de transmitir a V. Ex. a copia do contracto celebrado com Silva Santos & Co. para a execução de obras em diversas dependencias da Base da Defesa Minada dos Portos do Rio de Janeiro.

2. A publicação do alludido contracto foi feita no *Diário Official* de 9 de julho corrente.

3. Os papeis relativos á concorrência estão juntos e solicito de V. Ex. sejam restituídos oportunamente.

Dia 15

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.279 — Tendo o Governo resolvido mandar adquirir um navio de pesca (trawler) para a Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, depois de preenchidas as formalidades necessarias á aquisição do alludido navio pelo addido naval á Embaixada do Brasil em Londres, solicito providencias de V. Ex. para que seja enviada á Delegacia do Thesouro naquella cidade uma cambial na importancia de 350:000\$, á conta da verba 13. "Directoria de Portos e Costas", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação 41 "Para aquisição de material flutuante, etc.", e para aquisição de um navio de pesca "trawler" para o serviço da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil e para a qual foi empenhada a referida importancia, que deverá ficar á disposição do citado addido naval, conforme consta da primeira via do empenho que a este acompanhava, feito por estimativa.

N. 2.299 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. o processo de habilitação do montepio civil pretendido por D. Julia dos San-

tos, filha do foguista da Usina Electrica de Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Martins dos Santos.

2. Junto encontrará V. Ex. a respectiva folha para pagamento do funeral, na importancia de 200\$, de conformidade com o art. 47 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.304 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar admittir Domingos José de Lemos na secção de auxiliares especialistas do Corpo de Marinheiros Nacionais, como auxiliar escrevente (AE-ES), primeiro sargento.

— Sr. capitão-tenente Q. M. Leonel de Santa Cruz Aragão:

N. 2.312 A — 1. Tendo resolvido designar-vos para servir na comissão tecnica e de fiscalização de obras da Ilha das Cobras, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.272 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22 "Munições de bocca — Material de consumo", sub-consignação n. 4, do organamento vigente deste ministerio, a importancia de 556:253\$265, de que são credores Teixeira Borges & Comp., pelos fornecimentos feitos a este ministerio, conforme processo que a este acompanhava.

N. 2.273 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 80:726\$300, á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do organamento vigente, de que são credores The Gourock Rope-work Export Co., Ltd., conforme consta do processo que a este acompanhava.

N. 2.275 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 8:250\$000, da qual é credora a Casa Mendes, Ltd., proveniente do fornecimento de arquivos de ago "Berley", de que tem representação exclusiva no Brasil, feito no Deposito Naval desta capital, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente", sub-consignação n. 4, do organamento vigente deste ministerio.

N. 2.276 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 9:960\$000, de que é credor Antonio R. Lisboa, proveniente do fornecimento de remos de faja, etc., ao Deposito Naval desta capital, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do organamento vigente deste ministerio.

N. 2.277 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 282:082\$824, da qual é credora a firma Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda., proveniente do fornecimento de fazendas feito ao Deposito Naval desta capital, devendo a despesa do presente processo correr á conta da verba 24ª "Fardamento — Instrumentos de musica — Material de consumo", sub-consignação n. 3, do organamento vigente deste ministerio.

N. 2.278 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no

Thesouro Nacional, a importancia total de 56:075\$150, proveniente do fornecimento a este ministerio, de diversos artigos pelas firmas abaixo:

Heracleito & Comp.,.....	30:250\$000
The Gourock Rope-work	
Export Co., Ltd.,.....	16:785\$150
	50:075\$150

cuja despesa deverá correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do organamento vigente, conforme consta do processo que a este acompanhava.

N. 2.280 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do organamento deste ministerio, para o exercicio vigente, a importancia de 16:370\$800, da qual é credora a firma J. Santos & Comp., pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo que a este acompanhava:

Verba:

"25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, tres contos setecentos e oitenta mil réis

Material permanente, sub-consignação n. 4, doze contos quinhentos e noventa mil e oitocentos réis

Total..... 16:370\$800

N. 2.281 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª "Munições de bocca — Material de consumo", sub-consignação n. 4, do organamento deste ministerio para o exercicio em vigor, o pagamento da importancia total de 130:703\$571, da qual é credora a firma Oliveira Irmãos, Ltda., pelo fornecimento de generos tipo "Agougue", aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos de Marinha, conforme se verifica do processo a este anexo.

N. 2.282 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 201\$900, á conta da verba 10ª "Directoria de Navegação — Material de consumo", sub-consignação n. 4, do organamento vigente, de que são credores Mayrink Veiga & Comp., conforme consta do processo que a este acompanhava.

N. 2.283 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a importancia de 93:545\$000, á firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento a este ministerio de oleo combustivel, etc., cuja despesa deverá correr á conta da verba 27ª "Combustivel e M. de Guerra — Material de consumo", sub-consignação n. 24, do organamento vigente deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanhava.

N. 2.284 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará habilitada com o credito na importancia de 9:456\$900, á conta da verba 23ª "Material de construção naval", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 2 "Para

acquisição de material destinado aos concertos dos navios, etc.", do orçamento deste ministério para o corrente exercício, afim de que possa o Arsenal de Marinha daquelle Estado attender à aquisição do material para construção de um escaler de dez remos e concerto de um outro de oito remos, do serviço da Escola de Aprendizes Marinheiros, ali localizada.

N. 3.284 A — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 11:739\$300, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento deste ministério para 1927, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, conforme processo a este anexo, as seguintes firmas: Dias Garcia & Comp., 10:779\$400, e Mayrink Veiga & Comp., 3:959\$900.

Verba:

"26" "Material de construção naval — Material permanente", sub-consignação n. 1, quatro centos cento e sete mil e trezentos réis.....	11:197\$300
"Material de consumo", sub-consignação n. 2, dez e oitenta e seiscentos e trinta e dois mil réis..	10:632\$800
Total	11:739\$300

N. 3.285 -1. Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional ao Estado do Rio de Janeiro com o crédito na importância de 9:119\$996, á conta da verba 20ª "Classes inactivas", consignação "Pessoal (reformados)", sub-consignação n. 1 "Para attender ao pagamento dos vencimentos dos officiaes reformados do Corpo da Armada, classes annexas, etc.", do orçamento deste ministério para o exercício em vigor, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem ao contra-almirante reformado Silvino de Moura, durante o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 1927, actualmente residindo em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministério foi feita a competente anulação na verba acima alludida.

N. 3.286 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o exercício em vigor, o pagamento da importância de 965\$880, da qual é credora a Companhia Paulista de Material Electrico, pelo fornecimento feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 3.287 — A vista dos documentos annexos, tenho a honra de solicitar a esse tribunal se digne de reconsiderar a decisão, de que trata o officio acima referenciado, pelo qual foi negado o registro ao contracto celebrado com Vieira & Santos, para o fornecimento, durante o corrente anno, do gruno "Agonogue", ás escolas de Grunmeles e de Aprendizes Marinheiros, em Baptista das Neves, por isso que não estava provada a existência legal da referida firma.

N. 3.288 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo

Thesouro Nacional a importancia total de 2:751\$320, de que é credora a firma Irmãos Vivacqua & Comp., proveniente de fornecimento de madeiras ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 28ª "Obras e serviços accessorios — Material de consumo", sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

N. 3.289 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo mencionada, do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de 3:406\$600, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme se verifica do processo que a este acompanha, as seguintes firmas: Companhia Paulista de Material Electrico, 106:8600, e J. A. Gonçalves & Comp., 3:300\$8000.

Verba:

"26" "Material de construção naval — Material permanente", sub-consignação n. 1, cento e seis mil e seiscentos réis....	106\$8600
"Material de consumo", sub-consignação n. 2, tres centos de réis.....	3:300\$8000
Total.....	3:406\$600

N. 3.290 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância total de 2:200\$000, de que é credora a firma Henrique Schayé & Comp., proveniente de fornecimentos de duas roupas de escaupandro ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do presente processo correr á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

N. 3.291 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de réis 7:500\$000, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este anexo, as seguintes firmas: D. R. Moura & Comp., 456\$000; Fonseca, Almeida & Comp., 2:708\$000; Heraclito & Comp., 576\$000, e Salgado Guimarães & Comp., 3:760\$000.

N. 3.292 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, por adiantamento, ao 1º tenente commissario Nester Ferreira Cabral, em commissão na Directoria de Portos e Costas, a importância de 114\$000, relativa á requisição annexa, sob n. 59, afim de occorrer, durante o mez de junho ultimo, ás despesas feitas com a compra de verduras e frutas, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministério para o corrente exercício.

N. 3.293 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, por adiantamento, ao capitão-tenente commissario Candido Lobato de Azeredo Coutinho, a actualmente em commissão no cruzador

Rio Grande do Sul, a importância de 5:979\$000, relativa á requisição annexa, sob n. 13, afim de occorrer á compra de verduras e frutas, durante o segundo trimestre do corrente anno, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 1, do orçamento vigente deste ministério.

N. 3.294 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional por adiantamento, ao capitão-tenente commissario J. B. Ballariny, em commissão no "Tender" Belmonte, a importância de 5:709\$000, relativa á requisição annexa, sob n. 17, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministério, para o corrente exercício, afim de occorrer ás despesas com a compra de verduras e frutas nos mezes de abril a junho do anno em curso.

N. 3.295 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, por adiantamento, ao capitão-tenente commissario A. Pinto Ribeiro, em commissão no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, a importância de 10:920\$000, relativa á requisição annexa sob n. 86, afim de occorrer ás despesas com a aquisição de verduras e frutas, durante o segundo trimestre do corrente anno, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministério, para o exercício vigente.

N. 3.296 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importância de 3:200\$000, á conta da verba 25ª "Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo", sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministério, para o exercício em vigor, da qual é credora a firma Luiz Rego Freitas Filho, pelo fornecimento de "Hydrax", do Syndicat Industriel d'Exploitations Chimiques, ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 3.297 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser adiantada ao capitão de fragata commissario Julio Queiroz de Seixas, em commissão no Corpo de Marinheiros Nacionais, a importância de 23:920\$000, afim de attender ás despesas a serem effectuadas com a compra de verduras e frutas, durante os mezes de julho a setembro do corrente anno, e nos termos do art. 267, letras C e D, do Código de Contabilidade Publica, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

O adiantamento acima alludido deverá ser á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministério para 1927.

N. 3.298 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional ao capitão-tenente commissario Aristoteles Queiroz de Barros e Vasconcellos, servindo na cruzador Barroso, a importância de 1:434\$000, a título de indemnização, pelas despesas, durante o primeiro trimestre do anno em curso, feitas com a compra de verduras e frutas, á conta da verba 22ª "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministério, para o exercício corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1927

Avisos :

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes :

N. 122 — Em solução ao officio de V. Ex. n. 599, de 6 de maio ultimo, tenho a honra de declarar que a Estrada de Ferro Central do Brasil já providenciou sobre o fornecimento de cinco toneladas de carvão de pedra ao Serviço de Navegação Mineira do São Francisco, em Pirapora.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.776 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 120\$, afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as diárias do engenheiro Adelmar de Mello Franco Filho, servindo de fiscal da Inspectoria Federal de Navegação, pela inspecção realizada fora da sede da mesma inspecção, do periodo de 17 a 28 de junho do corrente anno.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na Consignação « Pessoal » — n. 4 — « Ajuda de custo e diarias, etc. » — da verba 18ª, art. 8º, da vigente lei da despesa.

N. 1.777 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 1.942\$310, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha de substituições dos funcionarios da Inspectoria Federal de Navegação, de accordo com o art. 22 do respectivo regulamento, relativa ao mez de junho ultimo.

A despesa, que foi deduzida do incluso empenho, deverá ser escripturada na Consignação « Pessoal » — n. 5 — « Diferença de vencimentos por substituições, etc. » — da verba 18ª, art. 8º, da vigente lei da despesa.

N. 1.778 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja paga a The Anazzen River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 189:66 66, pela subvenção a que tem direito, correspondente ao mez de maio proximo findo, nos termos da lei n. 4.079, de 24 de janeiro de 1923, conforme os documentos juntos.

A despesa devera correr por conta da Sub-consignação n. 11 — « Serviço de Navegação do Amazona etc. » — da verba 4ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo.

N. 1.779 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 7:91\$20, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 23, cujo processo segue anexo.

A despesa devera correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação — Mate-

rial — verba 6ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno (empenho n. 120).

N. 1.780 — Tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que, por conta da parte « em ser » da consignação — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação n. 8 — Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc. — da verba 2ª, do art. 3º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a requisição da Administração dos Correios de S. Paulo, a quantia de 20:000\$, afim de atender, no corrente anno, a despesas relativas a citada sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.781 — Tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que, por conta da parte « em ser » da consignação — Pessoa — Vencimentos e gratificações diversas — sub-consignação n. 12 — Condução de malas por administração ou ajuste, etc. — da verba 2ª, do art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a disposição da Administração dos Correios de Botucatu, a importancia de 2:400\$, afim de atender, no corrente anno, a despesas relativas a referida sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção.

N. 1.784 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 14:175\$, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência administrativa alli realizada sob n. 7, cujo processo segue anexo.

A despesa dixerá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação — Material — verba 6ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 13 de janeiro deste anno. (Empenho global n. 87.)

N. 1.785 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 48:850\$, de fornecimento feito, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, cujos documentos foram enviados a esse tribunal com o aviso n. 1.499, de 8 do mez proximo passado.

A despesa devera correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação — Material — verba 6ª, art. 8º da lei n. 5.16, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho numero 18.)

N. 1.786 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha, na importancia total do 663\$, de diferenças de vencimentos por substituições a que fizeram jus, no mez de junho ultimo, os funcionarios da Estrada de Ferro Therezopolis Paulo Domingos da Silva, 550\$ e Ary Koerner de Brito, 113\$000.

A despesa devera correr por conta da sub-consignação n. 5 — Pessoal — verba 14ª, art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno. (Empenho n. 122, documento junto.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de julho de 1927

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.292 — Communico-vos, para os devidos fins, que no processo relativo ao vosso officio n. 1.020, de 6 deste mez, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

« Informe a Central si, dentro dos limites da distribuição feita á conta da verba 25ª do corrente exercicio, existem recursos para attender a presente despesa. » — Victor Konder.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.293 — Em referencia ao vosso officio n. 53 G, de 25 de julho proximo findo, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto nelle tratado exarou, a 11 do corrente, o seguinte despacho:

« Informe a Directoria dos Correios si, em virtude do contracto celebrado com o Sr. Lincoln Nodari, poderá ser convocada concorrência para o fornecimento de artigos que, embora de outro systema e privilegio, possam ser adoptados com o mesmo exito e segurança nos serviços da repartição. »

— Sr. inspector federal das Estradas :

N. 1.296 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 385/2, de 30 de maio ultimo, sobre a aquisição de 12 barris de oleo á Companhia Ferrovieira Este Brasileira para os serviços da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, communico-vos para os devidos effeitos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

« Approvo, tendo em vista a informação da Inspectoria das Estradas. »

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 1.300 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a concorrência administrativa n. 129, realizada a 16 de junho ultimo, para a reparação de 100 vagões de diversas séries, bitola de 1m,60, correndo a despesa, na importancia de 691:316\$, á conta da verba propria, da vigente lei orçamentaria.

No respectivo despacho se recommenda que o serviço seja executado mediante contracto celebrado com os proponentes accertos.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.003, de 30 do mez proximo passado.

N. 1.301 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar a concorrência administrativa n. 99, realizada a 31 de maio ultimo para o fornecimento de « Material Gaz Pintch », importando todo o fornecimento, de accordo com as restricções propostas pela comissão julgadora, em 37:869\$000.

Junto vos devolvo o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.004, de 2 deste mez.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :

N. 1.303 — Em referencia ao vosso officio n. 251-V, de 4 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro autoriza, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a aquisição de tres toneladas de desincrustante de caldeiras « Hidrax », pelo preço total de 25:800\$000.

Dia 15 de julho de 1927

Offícios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.307 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento das informações prestadas no vosso officio n. 846, de 31 de maio ultimo, relativamente à aquisição de terrenos em Valença, necessários às installações das duas officinas da 5ª divisão dessa estrada, proferiu o seguinte despacho:

"Autorizo, desde que, dentro dos limites da distribuição feita à conta da verba 25", existem recursos para a liquidação da despesa no corrente exercício".

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.310 — Em referencia ao officio dessa directoria n. 1.476, de 25 de maio proximo passado, de ordem do Sr. ministro, communico-vos que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com o Sr. José de Araujo, por importar o disposto na clausula 1ª em dar vigor ao mesmo em periodo anterior ao seu registro.

N. 1.311 — Em referencia ao officio dessa directoria n. 1.206, de 28 de maio proximo passado, de ordem do Sr. ministro, communico-vos que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com o Sr. Domingos Fernandes Monso, por importar o disposto na clausula 1ª em dar vigor ao mesmo em periodo anterior ao seu registro.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 1.312 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 8 de junho ultimo, ordenou o registro do contracto celebrado nos termos da cópia enviada com o vosso officio n. 439-C, de 24 de maio proximo passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.313 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar que a aquisição de duas pernas automaticas para os empregados dessa Estrada, Saturnino José Ferreira e Olympio Nunes, seja feita nos termos propostos em vosso officio n. 1.010, de 2 deste mez, ficando, assim, revogado o despacho que vos foi transmittido pelo officio n. 784, de 14 de maio ultimo, desta Directoria Geral.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1927

Sr. 1º procurador da Republica:

Aviso n. 46—Em resposta ao vosso officio n. 4 A, de 6 de maio ultimo e para defesa dos interesses da União na acção constante da contra-fé que acompanhou ao mesmo officio remetto-vos, por cópia, a informação que a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil prestou sobre o pedido de indemnização de duas partidas de xarque, feito por Nicola Calabria, bem como cópias dos despachos que indeferiram as suas reclamações

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas e a proposta da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve approvar as bases de tarifas que com esta baixam, assignadas pelo director geral de expediente desta Secretaria de Estado, bem como permittir a referida companhia a creação de uma taxa adicional de 10 % sobre as bases das mesmas tarifas, para constituir um fundo especial destinado ao reaparelhamento e melhoramentos em suas linhas, mediante termo de accordo a ser firmado na Inspectoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 45 de julho de 1927.
— Victor Konder.

TARIFAS DA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS, APROVADAS POR PORTARIA DESTA DATA

Passageiros	
Tabelas	Bases padrão
A1.....	20
A2.....	13
A3.....	26
A4.....	20

Bagagens e encomendas	
B1.....	70
B2.....	68
B3.....	42
B4.....	32

Mercadorias	
C1.....	69
C2.....	68
C3.....	66
C4.....	60
C5.....	51
C6.....	42
C7.....	40
C8.....	39
C9.....	36
C10.....	32
C11.....	25
C12.....	21
C13.....	20
C14.....	17
C15.....	49

Animas	
D1.....	42
D2.....	38
D3.....	23
D4.....	13
D5.....	4
D6.....	3
D7.....	12

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Expediente, 15 de julho de 1927.
— José Ricardo de Moura, director geral, interino. 5.594)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de julho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 42 — Tomando em consideração o que expoz a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande, quanto

ao motivo por que não pôde dar execução, no prazo fixado pelo aviso n. 38, de 10 de maio do anno passado, aos serviços para a elevação do posto telegraphico de Barra Fria à categoria de "estação", resolveu deferir o seu requerimento de 16 de maio ultimo, e, de accordo com a informação que prestastes em officio n. 480'S, de 30 do mez findo, conceder-lhe, para a conclusão dos serviços em apreço, novo prazo de 11 mezes, a contar de 1 de dezembro de 1926, quando terminou o que lhe foi marcado por aquelle indicado aviso.

RECTIFICAÇÃO

Tarifas da Rede de Viação Cearense, approvadas por portaria de 11 de julho de 1927

Na publicação constante do *Diário Official* de 12 deste mez, das tarifas da Rede de Viação Cearense, approvadas por portaria de 11 do corrente mez, na parte referente a mercadorias, tabella C-12, base-padrão 16, de 504 a 609 kilometros, onde se lê \$052,5, leia-se \$042,5.

Requerimento despachado

Dr. Raymundo de Araujo Castro, pedindo certidão. — Dirija-se à Inspectoria de Portos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 13 de julho de 1927

Offícios:

Sr. director geral de Instrução Publica:

N. 96 — Communico-vos que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 418, de 8 do corrente mez, determinou, por officio numero 62, desta data, que a Estrada de Ferro Central do Brasil faça annexar, no proximo dia 24, um carro especial ao comboio que parte da estação Pedro II, afim de transportar os convidados para uma festividade na Escola "Estados Unidos da America do Norte", sita no Matadouro, em Santa Cruz.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 63 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providencias no sentido de ser annexado ao comboio que parte da estação de Pedro II, ás 12.15, do proximo dia 24 do corrente mez, um carro especial para transporte dos convidados de um festividade a ser realizada na Escola "Estados Unidos da America do Norte", sita no Matadouro, em Santa Cruz, conforme solicitou a Directoria Geral de Instrução Publica em officio n. 418, de 8 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 13 do corrente, foi declarada sem effeito a de 6, tambem do andante, que nomeou o cidadão José Barcellos para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Araxá, no Estado de Minas Geraes.

— Por outra de 15 do presente mez, foi nomeado o cidadão Atílio Signorelli para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Tres Corações, no Estado de Minas Geraes, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

— Por outra da mesma data, foram nomeados para a Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes:

Auxiliar, o carteiro de primeira classe da mesma Administração Joséphinio Amador dos Santos;

Porteiro, o carteiro de segunda classe Joaquim Machado Freire;

Carteiro de segunda classe, o auxiliar de carteiro José Gomes de Araújo.

— Por outra da mesma data, foi promovida, por merecimento, a aumense da referida Administração a auxiliar D. Maria da Conceição Jorge.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por acto da directoria, de 13 do corrente, foram annulladas as concurrencias administrativas ns. 9 e 13, realizadas, respectivamente, em 10 e 25 de fevereiro deste anno.

Requerimentos despatchados

Dia 15 de julho de 1927

Paulino Garcia Ramos, José Virgínio de Souza, Eugenio dos Santos Neves, Honorato Pernambuco, pedindo licença. — Concedo um mez, com 2/3 da diaria.

Joaquim Pinto, Mardoqueu Cerqueira, idem, idem. — Idem, idem, sem vencimentos.

Fernando da Silva Pimenta, idem, idem, idem, 15 dias, com 2/3 da diaria.

P. R. Moreira & Comp., Fabrica de Tecidos Leste de Minas, Henrique José Gonçalves, pedindo certidão. — Certifico-se.

Companhia de Seguros Indemnizadora, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., Faria Fernandes & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se.

Demétrio de Freitas Braga, pedindo laixa de fiança; Drs. Marciano Mauricio, Alfredo Mascarenhas, Augusto Peixoto Lavinhas, Carlos Pereira de Castro e Alvaro Bernardinelli, pedindo lavratura de novo contrato. — Deferidos.

Carlos Fozel Miziz, apresentando proposta; Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, propondo venda de terreno. — Não convem.

Azevedo & Carvalho, pedindo pagamento. — Requeram o pagamento ao Sr. Director da Contabilidade do Theatro Nacional.

Companhia Aga do Brasil S.A., propondo fornecimento de luz. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Euler Fernandes Mendonça, Francisco Vieira, pedindo readmissão; Fabrica de Papel Santa Maria Ltd., pedindo supressão da guarda do desvio existente na estação de Porto Novo Novo do Cunha. — Indeferido.

Arthur José Jaurar, pedindo collocação. — Não ha vaga.

Arnaldo Oliveira Gutierrez, pedindo para praticar os serviços do trafego; Albino Ramos de Almeida Junior, pedindo collocação. — Aguarde o concurso regulamentar.

Saint-Clair Martins Robini, pedindo autorização para instalar duas cadeiras de engravate na estação de Curvelo. — Complete o selo do requerimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 9 do corrente foram licenciados os seguintes funcionarios:

Um anno de licença, para tratar de seus interesses, ao assistente do Observatorio Nacional Dr. Francisco Xavier Kuhnig.

Sessenta dias, para tratamento de saude, em pessoa de sua familia, ao escriptuario de Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia, José Argiléo da Silva.

— Por portaria de igual data foi nomeado Lafayette Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de chefe de Culturas do Campo de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, no Estado de Minas Geraes.

— Por apostilla de 12 do corrente, Carlos Alberto de Campos Pantoja passa, de acordo com a verba 14 n. 12, do art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, a exercer o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 143 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de se recomendar ás Companhias de Navegação a fiel observancia do Regulamento do Serviço de Industria Pastoral que não permite o embarque ou desembarque, no territorio nacional, de gado ou productos de origem animal, sem que sejam previamente inspecionados ou estejam desacompanhados de certificado de inspecção veterinaria, assignada por funcionario competente do mesmo serviço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mais distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 144 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser fielmente observada pelas autoridades sanitarias a disposição do art. 193 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, que não permite sejam embarcados ou desembarcados no territorio nacional gado ou productos de origem animal sem que sejam previamente inspecionados ou estejam acompanhados do certificado de inspecção veterinaria assignado por funcionario competente do mesmo serviço.

— Sr. secretario do Interior do Estado de S. Paulo:

N. 142 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por aviso desta data, resolvei pôr á disposição do governo desse Estado, até 30 de junho de 1928, o veterinario do Serviço de Industria Pastoral Dr. Esperidião de Queiroz Lima, sem direito aos vencimentos do seu cargo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despatchado

Dia 8 de julho de 1927

Alvaro Alberto da Motta e Silva, pedindo que seja facultado effectuar o pagamento das 9ª e 10ª annuidades das patentes n. 9.970 e 11.633, respectivamente. — Deferido, por equidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de julho de 1927

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 971 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a certidão do registro da descoberta de uma Galena Argentifera, encaminhada a esta Secretaria de Estado pelo official do Registro Geral e de Hypothecas da Comarca de Apiahy, com o officio de 19 de junho ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco:

N. 972 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de 8 do corrente mez que nomeia Gercino Moraes Fontes para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.044 de 12 de junho de 1918, o cargo de porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 973 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi nomeado Gercino Moraes Fontes para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.044, de 12 de junho de 1918, o cargo de porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

— Sr. director geral de Comandancia:

N. 974 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi nomeado Gercino Moraes Fontes para exercer, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 13.044, de 12 de junho de 1918, o cargo de porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Pernambuco.

N. 975 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi nomeado Fortunato dos Santos Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapateiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão.

N. 980 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, segundo informou o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes pelos officios ns. 1.040, 1.205 e 1.366, respectivamente, de 22 de abril, 2 e 10 de maio proximos finados, a adjunta de professor ao curso primario Zulmira de Mendonça, que se achava licenciada desde 11 de fevereiro deste anno, reassumiu o exercicio do seu cargo a 18 de abril ultimo.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Maranhão:

N. 975 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria que nomeia Fortunato dos Santos Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de sapateiro dessa Escola.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 976 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do

corrente mez, foi nomeado Fortunato dos Santos Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de Sapateiro da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado.

— Sr. Augusto Ribeiro da Silva — Bella Vista de Montes Claros — Estado de Minas Geraes, E. F. Central do Brasil:

N. 978 — Accusando a recepção de vossa carta de 20 de junho ultimo, com a qual enviastes a este ministerio amostra de um minerio de chumbo para ser analysado, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, cópia das informações prestadas a respeito pela Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 979 — Pego-vos informaes até que data esteve á disposição da Prefeitura Municipal de S. Fidelis a adjunta de professor dessa escola Arabella de Alvaranga.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 981 — Junto vos remetto, para o pagamento do sello respectivo, de accordo com o numero 5 do art. 23 do regulamento approved pelo decreto numero 47.538, de 10 de novembro de 1926, a certidão solicitada pela professora adjunta do curso primario da Escola de Apre-

ndizes Artífices desse Estado, Maria Abigail Furtado de Mendonça.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 982 — Em relação ao vosso officio sem numero, de 15 de junho proximo findo, communico-vos que, nesta data, foi remettida á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, afim de ser satisfeito o pagamento do respectivo sello, a certidão solicitada pela adjunta de professor dessa escola, Maria Abigail Furtado de Mendonça.

Dia 15 de julho de 1927

Offícios:

N. 983 — Em referencia ao assumpto de que trata o vosso officio n. 328, de 23 de junho proximo findo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o alumno Walfrido Moreira de Carvalho pede permissão para fazer os exames de 2ª época, na primeira quinzena de setembro, embora haja perdido o anno por faltas, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: «Indefiro, á vista da informação do director da escola».

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 984 — Junto vos remetto, novamente, com as informações prestadas pela Directoria Geral da Propriedade Industrial, o processo concernente ao recurso interposto por

S. Carvalho & Comp., e de que trata vosso officio n. 5.052, de 7 de julho proximo findo.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de julho de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.853 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de modificação do contracto celebrado em 28 de dezembro de 1925, entre es e ministerio e a municipalidade de Rezenec, cu emp eza que eni-
zar, para concessão dos favores do decreto n. 5.643, de 22 de ago to de 1905, para o aproveitamento da força hydraulica da Cachoeira da Fumaça, no Rio Preto, en re os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.
O alludido termo a ha se publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

— Sr. Lauro Chaves Ferreira, 2ª official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade:

N. 3.863 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que r solvi designar-vos para procederdes a inquerito administrativo, afim de apurar os f ctos occorrid s na Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral e a que se refere o incluso

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio —

(Secção de stocks

Sahidas por cabotagem, dos generos abaixo especificados, do Districto Federal,

Generos	Unidade	Norte								
		Acre	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauh	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco
Algodão	Fardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar	Caixa	—	—	—	110	—	215	150	—	—
Azeite de oliveira	Kilo	—	—	15	—	2	28	6	7	—
Bacalhau	—	—	—	—	1.295	—	1.730	370	700	—
Banha	—	—	—	3.800	—	—	1.095	150	—	—
Batata	—	—	—	—	—	—	—	30	—	—
Carne de porco, salgada	—	—	—	—	50	—	—	—	37	555
Carne secca ou xarque	Fardo	—	225	20	—	—	25	30	—	—
Cebolas	Kilo	—	—	—	—	—	3.000	—	—	—
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	60	—	—
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Sacco	—	—	—	—	—	1	—	—	1.000
Feijão	—	—	1.220	215	20	—	—	100	100	—
Gazolina	Caixa	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500
Kerozene	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite condensado	—	—	—	2	3	—	5	—	—	30
Manleiga	Kilo	—	34.969	43.210	12.367	2.069	30.153	7.688	4.101	52.155
Milho	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes	Kilo	—	—	—	—	—	343	115	—	20
Polvilho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão	—	—	—	45	—	—	—	12.400	—	1.366
Sal	—	—	—	—	54	—	—	—	—	—
Sebo	—	—	—	—	10.250	—	—	—	—	—
Tapioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trigo em grão	—	—	—	—	120	—	—	—	—	202

Secção de stocks e cotações — Rio de Janeiro, 23 de maio de 1927. — O auxiliar, Bacharel Arnaldo N. O. Barbosa Junior. Visto.

officio n. 2.239, de 25 de junho findo, da Directoria do mesmo serviço.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.883 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Instituto de Chimica e o Sr. Fernando Ramos, para servir na qualidade de chimico-ajudante do mesmo Instituto, havendo previamente approvado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 8 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1927

Officios:

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.803 — De ordem do Sr. ministro, junto vos transmitto o presente processo, no qual Euripide Carmo, auxiliar de 2.ª classe desse serviço, pede para ser averbado em seus assentamentos a publica forma de certidão de tempo de serviço publico pelo mesmo prestado.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artificiaes da Bahia:

N. 3.813 — Em referencia ao vosso officio n. 734, de 15 de dezembro do anno passado, peço-vos informeis a esta directoria, quando se apresentou nessa escola e até quando ali esteve servindo o economo-

almoxarife do Aprendizado Agricola de Barreiras, Manoel da Silva Araujo.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras — Bahia:

N. 3.823 — Peço-vos informeis a esta directoria geral quando se apresentou nesse aprendizado e até quando ali esteve servindo, o economo-almoxarife, Manoel da Silva Araujo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.873 — Em referencia ao vosso officio n. 2.239, de 25 de junho findo, communico-vos que o Sr. ministro designou o 2.º official interino desta directoria geral, Lauro Chaves Ferreira, para proceder a inquerito administrativo na Estação Experimental de Agrostologia desse serviço, afim de apurar os factos alli occorridos.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 3.833 — Em solução ao vosso officio n. 6.798, de 25 de junho passado, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que podeis substituir, segundo as conveniencias do serviço, o pessoal admittido para servir nos trabalhos typographicos dessa directoria, dentro do numero e respeitados os salarios mensaes que foram fixa os.

N. 3.843 — Em referencia ao vosso officio n. 5.253, de 30 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu que os artigos de que necessita essa repartição, referidos no alludido officio, sejam adquiridos por concorrência publica e contracto, dando cumprimento assim á resolução to-

mada pelo Tribunal de Contas, em sessão de 10 de junho.

Outrosim, cabe-me declarar-vos que deveis submeter previamente ao julgamento do Sr. ministro, o processo de concorrência e a minuta do contracto a ser celebrado, de accordo com as disposições do regulamento desta Secretaria de Estado.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de julho de 1927

Exmo. Sr. ministro:

Officio n. 235 — Incluso remetto a V. Ex. os quadros dos mezes de fevereiro e março do corrente anno, referentes ás saídas de generos de primeira necessidade, do Districto Federal, por cabotagem, quadros estes apurados pela Secção de Stocks e Cotações desta directoria.

Levo ao conhecimento de V. Ex. que a razão da demora na confecção destes quadros prende-se á dificuldade da obtenção dos "manifestos" das Companhias de Navegação (cabotagem), que são emprestados á esta directoria pela Directoria de Estatistica Commercial do Ministerio da Fazenda, pelo facto, segundo allegam, de serem esses documentos sujeitos a calculos e outras formalidades que reputam de natureza regulamentar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

e Cotações)

para os diversos Estados, durante o mez de fevereiro de 1927

					Su						
Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro (Norte)	Rio de Janeiro (Sul)	São Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Matto Grosso	Total
12	—	81	380	22	—	2.001	—	230	1	—	2.254
—	—	322	765	127	51	3	50	—	—	—	704
—	—	114	139	52	450	10.048	1.575	12.125	9.215	—	35.037
280	—	10.193	123.692	1	—	103	66	8	76	—	565
375	—	225	2.960	3.565	41	710	44.121	1.630	100.890	—	289.267
3.150	—	—	7.300	4.120	760	16.780	—	—	—	—	30.265
—	—	383	1.840	—	—	220	—	—	—	—	10.700
—	—	808	1.216	—	—	270	—	—	—	—	3.135
—	—	—	—	301	24	32	—	—	—	—	2.681
—	—	420	—	—	1.130	480	—	—	—	—	5.030
—	—	1	796	—	—	—	—	900	—	—	1.697
—	—	—	457	—	110	—	—	180	—	—	807
—	4.000	8.300	9.007	450	340	27.570	17.710	3.730	225	—	72.326
—	173	1.769	593	52	30	14	—	—	—	—	4.286
500	—	—	100	200	—	18.800	2.500	300	200	—	24.100
—	—	—	—	550	—	—	—	20	—	—	570
1	—	41	80	—	1	—	1	—	7	—	171
21.535	12.791	58.282	12.139	—	40	5.030	5.347	220	5.105	—	909.201
—	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5
100	—	440	10.060	—	—	400	3.914	14.472	6.970	—	36.842
4.799	—	1.065	285	—	—	—	100	245	600	—	2.295
—	—	38.882	48.467	660	440	4.326	47	100	300	—	111.832
—	—	820	6.000	—	1.680	34.240	86.096	500.360	1.488.100	—	2.117.350
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.250
—	—	77	—	—	—	—	—	—	—	—	77
—	—	615	120	—	—	—	—	—	—	—	1.057

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas —
tados, durante o

Generos	Unidade	Norte								
		Acre	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Parahyba	Pernambuco
Algodão	Fardo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Assucar	"	—	—	20	131	—	50	103	—	1
Azeite de Oliveira	Caixa	—	—	30	—	—	65	23	2	—
Bacalhão	Kilo	—	—	6.050	—	70	1.750	740	—	1.540
Banha	"	—	—	19.125	—	—	—	—	—	—
Batatas	"	—	—	1.700	—	—	—	—	—	—
Carne de porco salgada	"	—	—	—	—	—	—	—	—	1.127
Carne sec. a de xarque	Fardo	—	440	15	—	—	35	15	—	161
Cebolas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de trigo	Sacco	—	—	—	2	—	300	—	—	300
Feijão	"	—	1.305	882	33	—	—	145	—	516
Gazolina	Caixa	—	—	—	—	—	250	112	—	140
Kerosene	"	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite condensado	"	—	—	1	3	—	2	2	14	19
Manteiga	Kilo	—	20.715	49.543	13.837	7.317	26.241	3.703	13.195	58.027
Milho	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes conservados	"	—	—	—	—	18	929	90	200	1.525
Polvilho	"	—	—	—	228	—	—	—	—	247
Sabão	"	—	—	—	60	—	13.063	42.550	—	—
Sal	"	—	—	550	11	—	—	—	—	14
Sebo	"	—	—	—	—	—	—	4.200	652	1.199
Tapioca	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	231
Trigo em grão	"	—	—	—	151	—	—	60	—	60

Secção de Stocks e cotações. Rio de Janeiro, 2 de Julho de 1927.—O auxiliar, Bacharel Arnaldo N. O. Barbosa Junior —

Directoria Geral do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de julho de 1927

Offícios:

Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 2.786—Cabe-me solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para adquirir o material de papellaria constante da inclusa relação e destinado á Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, por concorrência administrativa realizada entre os fornecedores constantes do quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência permanente que foi realizada na Contabilidade Geral deste ministério, para o fornecimento dos referidos artigos durante o anno de 1927.

Dia 2

Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 2.828—Tenho a honra de submeter a aprovação de V. Ex. solicitando as necessarias determinações o parecer da comissão examinadora do concurso realizado nesta Directoria Geral, de 23 a 25 de junho ultimo, para o concurso de habilitação, de interpretes e interpretes-auxiliares-dactylographos das Inspectorias de Imigração nos

Estados, conforme edital publicado no *Diário Official*.

Dia 5

Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 2.835 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento em que Frederico Bloch, zelador da Hospedaria de Immigrantes de Curitiba, no Estado do Paraná, requer o pagamento, por exercicios findos, da importância de 297\$660, relativo a diarias dos meses de agosto a dezembro de 1926 e que não lhe foram pagas por se ter esgotado o respectivo credito.

Cumpre-me informar que o requerente fez juz á importancia de 357\$325, por ter estado em serviço fóra da sede durante 33 dias dos referidos meses e que o pagamento não foi requisitado por falta de saldo no credito da respectiva sub-consignação.

Estando em condições de ser reconhecida a divida, junto as 1ª e 2ª vias da respectiva folha de pagamento.

N. 2.836 — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento em que Arminio Sampaio da Cunha, director do Patronato Agrícola Pereira Lima, requer o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 352\$, relativa a diferença de vencimentos dos meses de novembro e dezembro de 1926, e que não lhe foram pagas por se ter esgotado o respectivo credito.

Cumpre-me informar que o requerente fez jus á uella importancia por haver exercido interinamente o cargo de ajudante do inspector dos Patronatos Agrícolas, no periodo de 13 de novembro a 31 de dezembro de 1926, e que o pagamento não foi requisitado por falta de saldo no credito da respectiva sub-consignação.

Estando em condições de ser reconhecida a divida, junto as 1ª e 2ª vias da respectiva folha de pagamento.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.842 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica 1 — Material permanente — Consignação — Material da verba 3ª, art. 7º, da lei d. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 — das duas inclusas contas da International Business Machines Company, na importancia total de 4:975\$, proveniente de fornecimento de registradores de ponto « International », a esta directoria geral e á Hospedaria de Immigrantes, da Ilha das Flores, no corrente anno.

Cabe-me informar que o fornecimento foi feito de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As segundas vias dos pedidos ns. 313 e 314 foram enviadas a esse Tribunal com o officio n. 1.178, de 19 de março proximo passado.

(Secção de stocks e cotações) — Sahidas por cabotagens dos generos abaixo especificados do Districto Federal, para os diversos Estados de março de 1927

Sul											Total
Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Rio de Janeiro (Norte)	Rio de Janeiro (Sul)	São Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Matto Grosso	
—	—	2	—	—	—	1.982	16	501	18	8	2.527
—	—	5	—	135	21	81	—	—	—	—	242
—	—	191	1.134	100	1.137	10.822	417	2.947	4.510	655	22.220
22	—	52	197	—	—	45	39	4	72	—	551
280	—	7.244	81.113	2.150	950	835	40.840	8.336	105.955	—	253.853
—	—	950	24.301	2.100	350	220	—	—	—	8.820	55.876
—	—	—	3.600	—	40	1.540	—	—	—	—	6.860
133	—	607	2.091	—	—	—	—	—	—	—	3.963
100	60	2.181	1.277	165	33	62	—	—	1	—	4.545
—	—	—	—	—	440	710	—	—	—	—	1.150
—	—	—	1.520	—	1	10	—	—	—	—	1.531
—	—	—	974	—	430	—	200	—	300	—	1.904
500	4.000	2.220	4.142	250	190	45.234	14.915	8.625	1.575	—	82.230
—	333	111	224	130	1	146	—	—	—	—	3.826
—	—	—	1.850	—	—	9.205	—	250	1.500	—	13.307
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	2	23	169	2	—	—	1	2	8	—	240
13.751	29.261	73.546	10.678	—	310	12.200	2.960	371	23.828	1.500	362.980
—	—	—	10	—	—	—	—	—	—	—	10
—	—	1.064	9.002	—	—	920	6.246	1.034	18.189	—	30.267
1.200	1.120	122	243	—	—	3.160	309	—	700	—	7.290
6.650	—	289	40.652	350	210	13.515	48	124	67	—	117.478
—	—	44.720	26	—	10.530	19.510	201.000	555.420	1.082.355	—	1.914.135
200	—	2.400	—	—	—	—	—	—	—	—	8.560
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
65	—	95	1.117	—	—	—	—	—	—	—	1.538
—	—	—	—	—	—	—	—	53	—	—	310

Visão, José Fonseca Ferreira.

Dia 7

Sr. director da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 2.853—Em resposta ao vosso officio n. 1.029, de 29 de junho ultimo, cumpre-me declarar vos que o imigrante italiano Cotallaro Giovanni acha-se á disposição do Sr. Juiz federal da 2ª Vara.

Logo que cesse essa situação, será o mesmo desembacado.

—Sr. director geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 2.859—Tenho a honra de accusar o recebimento de vosso officio n. 2.432/32, de 16 de junho ultimo, assim como a remessa de tres volumes da publicação «L'Emigrazione Italiana del 1910 al 1923», editora pela Commissão Geral de Emigração.

Agradecendo-vos a preciosa fonte de informações, que representa aquella publicação, reitero-vos a segurança de minha mais elevada estima e distincta consideração.

Dia 8

Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.863—Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo ás concurrencias administrativas permanentes realizadas nos dias 23 de janeiro e 7 de fevereiro ultimos, para os fornecimentos ás dependencias desta directoria geral, dos artigos que constituem o grupo 6—«Machinas,

ferramentas e accessorios para carpinteiros, ferreiro, serralheiro, sapateiro e selleiro, do edital desta repartição de 10 de janeiro deste anno, publicado no *Diario Official* nos dias 11, 12 e 13 e referencias nos dias 14 a 25 do mesmo mez.

Foram observadas as disposições do artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Dia 9

Sr. director de Meteorologia:

N. 2.892—Communico-vos que relativamente ao objecto de vosso officio n. 7.131, de 30 de junho ultimo, foram dadas as providencias no sentido de ser transferido á Estação Climatologica de Florianopolis um aparelho telephonico installado na Inspectoria de Povoamento,

—Sr. inspector do Povoamento, Florianopolis:

N. 2.893—Autorizo-vos a transferir á Estação Climatologica de Florianopolis o aparelho telephonico, pertencente á Companhia Telephonica local, e que se acha installado nessa repartição.

A despesa passará á ser custeada pelo Serviço de Meteorologia.

—Sr. ministro-presidente da Tribunal de Contas:

N. 2.905—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, etc.—rubrica I—Material perma-

nente—consignação—Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927—das duas inclusas contas de Marques Couto & Comp., na importancia total de 514.580, de fornecimento de diversos materiais aos Patronatos Agricolas «Barão do Lucena» e Rio Branco», no corrente anno.

Os processos das concurrencias administrativas realizadas em 23 de janeiro e 12 de fevereiro para os fornecimentos acima citados foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 355 e 404, com os officios ns. 1.395, de 31 de março e 1.470, de 5 de abril.

N. 2.907—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2—Artigos, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª, art. 7 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das tres inclusas contas constantes da relação junta, de Salgado Guimarães & Comp., na importancia total de 29.829.930, proveniente de fornecimento de artigos de vestuario a diversos Patronatos Agricolas no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 23 de janeiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.019, de 23 de maio e as segundas vias dos pedidos ns. 55, 118, 124, 507 e 510, com os officios ns. 795, de 28 de feve-

reiro, 940, de 9 de março e 1.512, de 7 de abril de 1927.

N. 2.903 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das cinco inclusas contas de Luiz Mendonça & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 11:490\$200, proveniente de fornecimento de roupa e artigos de vestuário a diversos Patronatos Agrícolas no corrente anno.

O processo de concorrência administrativa realizada nesta directoria em 26 de janeiro de 1927, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.079, de 23 de maio e as segundas vias dos pedidos ns. 58, 65, 86, 99 e 121, com os officios ns. 795, de 28 de fevereiro e 940, de 7 de março de 1927.

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 2.910 — Cabe-me remetter-vos, para o respectivo pagamento, a inclusa folha de auxilio para fardamento de tres fogueistas, cinco marinheiros e seis tripulantes, relativo ao 2º semestre do corrente anno, devendo a despesa, na importancia de 1:400\$, correr por conta da verba 3ª — Serviço de fardamento — art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 — Consignação — Pessoal — rubrica VIII — Auxilios diversos — sub-consignação n. 24 — Auxilio annual para fardamento, etc., do credito distribuido ao Thesouro Nacional.

Dia 13

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.945 — Cabe-me communicar a V. Ex. que, necessitando de urgentes obras o rebocador «Pedro de Toledo», esta directoria geral providenciou no sentido de lhes serem feitas as indispensaveis obras, pela importancia de 3:602\$, conforme a proposta mais vantajosa apresentada na concorrência administrativa realizada no dia 25 de junho proximo passado, cujo processo, com as 2ªs vias das propostas, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para que se digne approvar o acto desta directoria geral.

A despesa foi deduzida do saldo de réis 108:743\$710 existente na sub-consignação em que deve ser classificada.

N. 2.946 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, achando-se fóra do serviço a lancha a vapor «Miguel Calmon», por se ter partido o respectivo eixo propulsor, esta directoria geral providenciou no sentido de lhe serem feitas as obras necessarias, visto não poder dispensar essa embarcação o serviço de immigração.

As obras foram mandadas executar pela importancia de 654\$, conforme a proposta mais vantajosa apresentada na concorrência administrativa realizada no dia 25 de junho proximo findo, cujo processo tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex., para que se digne approvar o acto desta directoria geral.

A despesa foi deduzida do saldo de réis 109:397\$710 existente na sub-consignação em que deve ser classificada.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 2.948 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — rubrica I — Material permanente — consignação — Material de verba 3ª art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das cinco inclusas contas de Luiz Mendonça & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 2:206\$338, proveniente de fornecimento deapparehos de gymnas-

tica a diversos patronatos agricolas e ás embarcações da Intendencia de Immigração no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 26 de janeiro de 1927, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.079, de 23 de maio e as segundas vias dos pedidos ns. 49, 69, 95, 101 e 139, com os officios ns. 795, 797 e 801, de 28 de fevereiro, 943, de 9 e 1.065, de 14 de março de 1927.

N. 2.949 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc., rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das 11 inclusas contas de Rocha Couto & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 7:846\$800, proveniente de fornecimento de materias a diversas dependencias desta Directoria Geral no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas no dia 28 de janeiro e 12 de fevereiro proximos passados, para o fornecimento acima citado, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 181, 319, 390, 489, 511, 513, 515, 526, 541 544 e 644, com os officios ns. 1.064, 1.178, 1.394, de 14, 19 e 31 de março, 1.483, 1.512 e 1.613, de 5, 7, e 14 de abril de 1927.

N. 2.950 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material da verba 3ª art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de Rocha Couto & Comp., na importancia de 4:564\$800, proveniente de fornecimento de diversos materias ás embarcações e ao Patronato Agrícola «José Bonifacio», no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nesta directoria em 28 de janeiro e 12 de fevereiro de 1927, para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho proximo passado e as segundas vias dos pedidos ns. 476, 477, 478 e 523, com os officios ns. 1.479, de 5 e 1.511, de 7 de abril do corrente anno.

N. 2.951 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 2 — Artigos, etc. — Rubrica II — Material de consumo — Consignação Material da verba 3ª art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das duas inclusas contas de Marques Couto & Comp., na importancia total de 3:359\$120, proveniente de fornecimento de diversos materias ao Patronato Agrícola «Rio Branco» e á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

Os processos das concorrências administrativas realizadas nos dias 28 de janeiro e 12 de fevereiro, para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse Tribunal com o officio n. 2.650, de 25 de junho e as segundas vias dos pedidos ns. 405 e 547, com os officios ns. 1.480 e 1.512, de 5 e 7 de abril proximo passado.

N. 2.952 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 — Objectos, etc. — Rubrica I — Material permanente — Consignação Material da verba 3ª art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, das cinco inclusas contas de Salgado Guimarães & Comp., constantes da relação junta, na importancia total de 476\$.

proveniente de fornecimento de utensilios para exercicios militares a diversos patronos agricolas, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 26 de janeiro de 1927, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.079, de 23 de maio proximo passado e as segundas vias dos pedidos ns. 60, 67, 89, 94 e 212, com os officios ns. 797, de 28 de fevereiro e 1.122, de 15 de março.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.953 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada em 18 de fevereiro ultimo, para o enalhe, pinturas e envernizamento de que carecerem as embarcações do Serviço de Intendencia de Immigração, durante o corrente exercicio.

A concorrência de que se trata foi realizada de accordo com o edital de 9 de fevereiro deste anno, publicado no *Diário Official* dos dias 11 a 18 do mesmo mez.

N. 2.956 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 25 de junho ultimo, para a execução da obra de que necessita o eixo propulsor da lancha a vapor «Miguel Calmon», do Serviço da Intendencia de Immigração do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas :

N. 2.957 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa permanente realizada no dia 22 de fevereiro ultimo, para o fornecimento de kerozene ás dependencias desta directoria geral, de accordo com as clausulas do edital de 10 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 11, 12 e 13 do mesmo mez e referencias nos dias 14 a 25.

Foram observadas as disposições do artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.959 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 25 de junho ultimo, para a execução das obras de que necessita o rebocador *Pedro de Toledo*, do Serviço da Intendencia de Immigração do Porto do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 2.960 — Cabe-me apresentar-vos os inclusos requerimentos em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande solicita pagamento, por exccios findos, de contas na importancia de 931\$00, proveniente de passagens e transportes concedidos durante o anno de 1924, em proveito desse serviço.

Enviando-vos as referidas contas devidamente relacionadas e classificadas, cumpre-me informar que deixou de ser requisitado o seu pagamento, por não haver saldo disponível na sub-consignação n. 99 — Passagens e transportes, etc. — rubrica III — Diversas despezas — Consignação — Material da verba 3ª art. 174 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

N. 2.961 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa permanente realizada no dia 22 de fevereiro ultimo, para o fornecimento de kerozene ás dependencias desta Directoria Geral, de accordo com as clausulas no edital de 10 de janeiro ultimo, publicado no *Diário Official* de 11, 12 e 13

do mesmo mez e referencias nos dias 14 a 25.

Foram observadas as disposições do artigo 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

As primeiras vias foram remetidas em processo identico ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

N. 2.962 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concurrencia administrativa realizada no dia 24 de março ultimo por o fornecimento de 50 pastas, de accordo com o modelo existente nesta Directoria Geral.

As primeiras vias das propostas foram remetidas em processo identico ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

N. 2.963 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concurrencia administrativa realizada a 18 de fevereiro ultimo, para o encalhe, pinturas e envernizamentos de que carecerem as embarcações do Serviço de Intendencia de Imigração, durante o corrente exercicio.

A concurrencia de que se trata foi realizada de accordo com o edital de 9 de fevereiro deste anno, publicado no *Diario Official* dos dias 11 a 18 do mes no mez.

A primeira via da proposta foi enviada em processo identico ao Tribunal de Contas, para os devidos fins.

N. 2.964 — Cabe-me apresentar-vos os inclusos requerimentos em que a Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande solicita pagamento, por exercicios findos, de contas na importancia total de 6:54 \$700, provenientes de passagens concedidas durante o anno de 1924, em proveito deste serviço.

Enviando-vos as referidas contas devidamente relacionadas e classificadas, comprehendo informar que deixou de ser recebido o seu pagamento, por não haver saldo disponível na sub-consignação n. 98 — Transporte de imigrantes, etc. — Rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª, art. 174 da Lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXP. DIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de julho de 1927

Officios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.379 — Enviando cópias do termo de recebimento de uma doação do governo de Alagoas ao Instituto Central.

— Ao inspector federal de Obras contra as Secas:

N. 3.786 — Solicitando providencias no sentido de diversas estações da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas continuarem a fornecer á Estação Climatologica de Parangaba no Ceará os despachos telegraphicos referentes a chuvas cahidas, a tempo de ser feito o resumo respectivo.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 7.356 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia de oito contos sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove réis, referente ao mez de junho ultimo, dos vencimentos do pessoal de varias estações aerologicas.

Dia 6

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 7.459 — Enviando as informações que esta directoria recebeu das zonas Norte, Centro e Sul do paiz sobre o estado dos rebanhos do paiz na terceira decada de junho.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.455 — Enviando as segundas vias dos pedidos de material ns. 83 e 84 pertencentes ás sub-consignações numeros 2 e 4.

— Ao contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 7.456 — Enviando as terceiras vias dos mesmos pedidos.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 7.429 — Comunicando que foram expedidas ordens por telegramma ao chefe da Estação de Taperinha, desta directoria, no Estado do Pará, afim de fornecer ao inspector agricola federal em Belém os dados meteorologicos de que necessitam.

— Ao observador da estação de Thezopolis:

N. 7.457 — Remetendo uma tabella para redução das leituras dos barômetros dessa estação ao nivel do mar e á gravidade normal.

— Ao chefe da estação climatologica do Campos:

N. 7.458 — Declarando que logo após o rio Parahyba attingir a cota 5 ou aproximadamente deverá ser installada nova regoa na ponte municipal.

Dia 7

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 7.534 — Enviando as segundas vias dos pedidos de material ns. 85 e 86/87, pertencentes ás sub-consignações ns. 2 e 5.

— Ao contador seccional no Ministerio da Agricultura:

N. 7.535 — Enviando as terceiras vias dos mesmos pedidos.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.484 — Solicitando providencias para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco seja autorizada a attender ao pagamento da gratificação mandada incorporar pelo decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, aos vencimentos do observador e ajudante da estação climatologica de 2ª classe especial do Olinda, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 7.474 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importancia total de sete contos cincoenta e seis mil oitocentos e setenta réis, referente ao mez de junho ultimo, dos vencimentos do pessoal de varias estações aerologicas climatologicas, etc.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 7.487 — Solicitando providencias no sentido de ser paga ao observador da estação climatologica de Boa Vista a differença de gratificação a que tem direito, visto ter recebido seus vencimentos com a gratificação da antiga tabella lyra nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

— Ao chefe da estação climatologica de Santos:

N. 7.491 — Comunicando que á procuração que remetteu com o officio n. 410, de 28 de junho ultimo para o recebimento de suas diarias no Thesouro Nacional foi entregue ao procurador Sr. Ernani Bezerra para os devidos fins.

— Aos agentes das estações da Colônia Mineira, Itararé, Jaguarihyva, Marçal Mallet:

Ns. 7.495 a 7.499 — Remetendo fichas modelo n. 1.003 para serem utilizadas até o mez de junho de 1928 no serviço de observações pluviometricas, e o modelo n. 1.070, contendo as instruções para as mesmas observações.

Dia 8

Ao director geral de Agricultura:

N. 7.585 — Solicitando as necessarias providencias para que seja concedida ao actual director autorização para requisitar passes e transportes de material nas estações da Great Western que se recusam a aceitar requisições que não foram assignadas pelo substituto do director Dr. Francisco Souza.

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 7.587 — Pedindo providencias no sentido de ser solicitado o pagamento da folha relativa ao mez de junho ultimo de gratificação ao typographo compositor Sr. Camerindo Freitas, cujo nome foi inadvertidamente incluido em folha.

— Aos observadores das Estações de Mandão, S. Luiz, Thezopolis, Sobral, Guarabira, Agua Branca, Vassouras, e São Paulo:

Ns. 7.549 a 7.556 — Recomendando todo o interesse possivel para que as informações decadaes destinadas á Secção de Meteorologia Agricola sejam expedidas justamente nos dias 10, 20, 30 ou 31, sem falta de uma decada sequer e observando nas informações o que determina a circular G. 39.

Dia 9

Officios:

Aos observadores das Estações de Parahyba, Ilhéos e Victoria:

Ns. 7.609 a 7.611 — Constatando a existencia de erros nos trabalhos das respectivas estações, referentes aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

— Aos observadores das Estações de Nova Cruz, São Caetano, Traipu, Ilhéos, Barreiras, Mallo Grosso, São Luiz de Cáceres, Tabuaçu, Jaguarihyva, São Lourenço, Facitins:

Ns. 7.599 a 7.604 e 7.615 — Recomendando em relação aos telegrammas contendo informações decadaes a rigorosa observancia do que dispõe a letra a da circular G. 39.

— Aos superintendentes das The Rio de Janeiro Tranway Light And Power Company Ltd. em Ribeirão das Lages, da Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. de Ilhéos e ao armazento da 8ª residencia em Bella Horizonte:

Ns. 7.627, 7.630 a 7.632 — Agradecendo a remessa dos quadros meteorologicos de chuvas, evaporação e temperatura relativos ao mez de junho ultimo.

Dia 11

Offícios:

Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 7.702—Enviando o requerimento acompanhado de um laudo medico, em que D. Olívia Figueira Teixeira, observadora da Estação Climatologica de 3.ª classe, em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, solicita do Sr. ministro a concessão de seis meses de licença para tratamento de saúde.

N. 7.701—Solicitando providencias afim de que a tranquia telegraphica, em objecto de serviço publico, concedida em Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso, em nome de Domingos Querico, para telegrammas endereçados para Meteor, seja transferida para Luiz Barreto Muniz que é o actual observador da Estação Climatologica que funciona naquella localidade.

N. 7.721—Communicando que o Sr. ministro por portaria de 23 de junho do corrente anno concedeu dous meses de licença para tratamento de saúde ao 1.º official desta directoria Oliverio Alfredo da Silveira, o qual comecou a gozar a licença a partir de 4 do corrente.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.720—Fazendo identica communicação.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 7.722—Fazendo identica communicação.

N. 7.751—Solicitando providencias afim de que seja expedida a Mesa de Rendas de Alcaniz a necessaria ordem para o pagamento ao pessoal da Estação Thermo-barométrica de Sant'Anna do augmento definitivo de que trata o decreto n. 5.025.

N. 7.752—Solicitando identica providencia em relação á Collectoria Federal de Carmo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 7.707—Communicando que por portaria de 9 de junho do corrente anno, foi exonerado Domingo Querico, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3.ª classe, em Tres Lagoas nesse Estado, sendo nomeado para exercer o mencionado cargo Luiz Barreto Muniz, tomando posse e entrando em exercicio naquella mesma data.

— Aos observadores das estações de Oeiras, Angicos, Cabeceiras e São Joaquim:

Ns. 7.698 a 7.701—Solicitando a remessa nos dias 10, 20, 30 ou 31 de cada mez, de informações telegraphicas sobre as culturas de algodão, canna, fumo, cereaes, milho, pastos, gados, estradas, rios e o tempo verificado durante a decada.

Dia 12

Offícios:

Ao director geral de Contabilidade:

N. 7.691—Encaminhando a factura consular n. 13.141 e por cópia, a commercial n. 1.857/12.453 An. e respectivo conhecimento, referentes a duas caixas contendo instrumentos meteorologicos enviados no anno de 1925, por esta directoria á firma R. Fuess, de Berlim, para os necessarios concertos e vindas pelo vapor brasileiro "Pocón" procedentes de Hamburgo e solicitando providencias para que seja concedida a necessaria isenção de direito s na Alfandega desta Capital, para as referidas caixas que, opportunamente, poderão ser entregues nesta repartição.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Florianopolis:

N. 7.851—Communicando que já foi expedida a ordem para Florianopolis, respectiva Delegacia Fiscal, para o pagamento de material necessario á Estação Climatologica, e que ainha sido emitida por occasião da

distribuição parcial do credito a referida delegacia.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Taperinha, Pará:

N. 7.850—Aprovando o acto pelo qual foi recusado o fornecimento de dados meteorologicos á Inspectoria Agricola Federal do 2.º Districto, visto que esses dados só podem ser fornecidos pelo Instituto Central, conforme, aliás, esta directoria communicou ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Ao observador da Estação Aerologica de Meades:

N. 7.855—Enviando desenhos e especificações para construcção de um mirante aerologico, que deverá ser instalado na nova sede da estação e pelindo um orçamento minimo para construcção desse mirante assim como a de um cercado rapido de 10x10 metros.

— Ao observador da Estação Aerologica de Victoria:

N. 7.856—Fazendo identica remessa, em additamento ao officio n. 7.342, de 2 do corrente.

— Ao observador da Estação Climatologica de Aratáju:

N. 7.853—Communicando, em resposta ao officio n. 21, de 8 do nove ebro do anno passado, á vista do telegramma de 4 do corrente, que o caso tratado nestes documentos será estudado por occasião da amolição do serviço meteorologico do Estado de Seripe e que será proposta ao governo do Estado da forma por que foi effectuada no de Alagoas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Requerimentos despachados

Dia 11 de julho de 1927

Ovidio Leonori (lous requerimentos), Augusto Pinto da Silva e Manoel Jorge Evangelista de Almeida, American Bank Note Company, The J. B. Ford Company, S. A., Cecilia Ferreira de Azevedo, Nathan S. Schulman, The Apex Electrical Manufacturing Company, S. A., American Chicle Company S. A., The Bristol Company S. A., The Dentinol & Pyrozone Co., Incorporated, S. A., Alvaro de Moraes e Henriqueta da Costa Guerra Mandim. — Lavre-se o termo.

Arthur Budd Low, Hudson Motor Car Company e The Smith-Lee Company. — Deferido.

Standard Cork Company, Limited, Ferrandes Malmo & Comp., Companhia de Machinas Keystone, S. A. e Ardath Tobacco Company, Limited. — Annote-se as transferencias, dando-se certidões.

Companhia Chimica Merck, Brasil, S. A. — Complete o sell.

Elisario Vieira e Sá. — Junto pro-moção.

Pedidos de privilegio:

Le. René Chavel, para "um processo de carregar soda natural". — Deferido.

Walter D'Arcy Ryan, para "aperfeiçoamentos em pharões". — Deferido.

Baschoud Del Neco, para "uma nova disposição das junções das metades de cylindros de chumbo, fundidos em pressões". — Deferido.

Francisco Xavier Wydrofa, para "um novo modelo de mala portatil para viagem". — Indeferido.

The American Pulley Company, para "aperfeiçoamentos em carrinhos de mão". — Indeferido.

— Pedidos de registro de marcas:

Mc Coy's Laboratories Inc., S. A., da marca "McCoy's-Cod Liver Oil Tablets" para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Chimica "Merck", Brasil, S. A., da marca "Bovisau-Merck", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Albina Costa Neves, da marca "Penção Familiar Washington", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

H. Rudert, da marca "Xuit de Printemps", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

H. Rudert, da marca "Un Soir Enbaumé", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Trindade & Pires, da marca "Agua Radio-Calearea", para distinguir artigos da classe 43. — Registre-se.

José Barros Cesar, da marca "Cas Jahú", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Dedoit White Lead Works, S. A., da marca "Rogers Frushing Lacquer", para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Bly-Robinson Company, da marca "Worthmore", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Goodyear Tire Rubber Company, S. A., da marca "Goodyear", para distinguir artigos da classe 24. — Registre-se.

Rocha & Comp., da marca "Fabrica de doces e balas Horizontina", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Muller & Comp., da marca "Os Conselhos do Avô", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

N. Maciel & Comp., da marca "Gordurina Cedeiro", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a marca "Gordurina", palavra de fantasia mandada registrar com o processo n. 5.11816.

Julio Barbosa & Comp., da marca "Gordura Alimentar Aymore", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a de n. 20.333 desta Capital.

Julio Barbosa & Comp., da marca "Gordura Alimenticia Aymore", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a de n. 20.333 desta Capital.

RECTIFICACÃO

O pedido de registro da marca "Bismarquina", para distinguir artigos da classe 3, foi depositado a 2 de julho de 1927, sob o n. 8.052, pelo Dr. Raul Ferreira Leite, e não como foi publicado no *Diário Official* de 5 do corrente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos criticos cristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas maquinas de moinho", para a qual pediu privilegio American Bank Note Company, depositado n. 3.904, de 11 de julho de 1927.

Em uma maquina de moer, em que ha um cylindro com os cabeças ou cor-

pos de numeração, que sustenta uma ou mais armações ou quadros; em que nestes quadros se montam veios ligados, directamente ou por meio de engrenagens, com as rodas de dígitos dos citados corpos numericos das tres denominações mais baixas; em que ha rodas dentadas que engrenam permanentemente em outras rodas também dentadas, maiores e activas, que giram em volta de um eixo concentrico com o cylindro da numeração; em que os veios dispostos nos quadros, e que actuam sobre as rodas de uma mesma denominação, que se ligam com a engrenagem maior; em que estas engrenagens são obrigadas a girar com o cylindro citado acima, e tem movimento adicional, que lhes é transmittido quando se torne necessario fazer girar as rodas dos dígitos de qualquer denominação do conjunto ou corpo numerico; em que esse movimento adicional é communicado por braços que se sustentam no cylindro da numeração e adjacentes a cada roda maior de engrenagem; em que estes braços supportam um mecanismo que coopera com elles e é actuado por outro mecanismo, activo; em que no estado mecanismo ha diferentes elementos que são trazidos e movidos em correlação de actividade com elle, quando se torne necessario o movimento adicional das engrenagens maiores para avançar progressivamente as rodas de dígitos dos corpos numericos, por meio de um mecanismo regular; em que este mecanismo regulador recebe um impulso por cada rotação do cylindro da numeração, obrigando o mecanismo actuante a passar por um decimo do seu cyclo de operação em cada dez revoluções do mesmo cylindro de numeração;

2º, a machina de numerar accôrde com o ponto 1, em que o mecanismo sustentado por cada braço consiste em um elemento dotado de duas séries de dentes nas suas extremidades oppostas; em que este elemento se pivota no braço em um ponto situado entre as duas séries de dentes; em que ha um linguete de escape tendo dois dentes separados em distancia superior a que existe entre os dentes adjacentes da engrenagem activa grande, e pivotado perto de cada uma das séries de dentes do elemento referido acima; em que ha umas barras excéntricas dotadas com uma barbatana ou carro que transmitta movimentos pivotados ao mesmo elemento, alternadamente e nas direcções oppostas, afim de soltar da engrenagem actuante ou motriz uma das séries de dentes, engatar nella a outra série de dentes, e tornar a engatar novamente, depois, a primeira das citadas séries de dentes; em que ha uma segunda barbatana ou carro que actua sobre aquelle linguete de escape, afim de ligal-o com os dentes da engrenagem actuante, ao mesmo tempo que desliga da mesma engrenagem os dentes proximos do ponto em que o linguete se pivota; em que pelo movimento pivotado do citado elemento se transmitta um impulso á engrenagem; em que uma das barras excéntricas trabalha sob a acção de um disco sem dentes; em que a outra destas barras é accionada por outro disco tendo dez dentes, ao passo que a terceira barra recebe a acção de outro disco que tem apenas um dente; em que estes discos recebem um movimento, no valor da decima parte do seu cyclo de revolução completa, e em cada dez revoluções do cylindro da numeração, por meio de um

mecanismo Genova de refém; em que este mecanismo é actuado por um sistema de escape e roda de escape; em que o escape para o mecanismo de refém recebe um movimento, alternado e completo, em cada rotação do cylindro da numeração, por intermedio de um braço oscillante que o supporta; e em que ha uma haste elevatoria que sustenta uma peça de repercussão ou choque, e um camo disposto no eixo do cylindro da numeração;

3º, a machina de numerar segundo os pontos anteriores, em que a engrenagem que movimenta o mecanismo de refém Genova tem dois dentes; em que a outra engrenagem tem vinte dentes; em que o veio da primeira destas engrenagens sustenta duas rodas de escape, contrarias; em que uma destas rodas é actuada por um escape disposto no braço oscillante, e a outra accionada por dois escapes montados em um suporte fixo; em que cada um destes escapes de suporte fixo tem uma fenda excéntrica que recebe um pino, tendo este pino movimento com uma haste elevatoria, e estando situado e conformado de maneira que um dos referidos escapes se acha engatado com a roda de escape, ao passo que o outro se encontra solto della; e em que o movimento da haste elevatoria retirará o escape engatado do dente com que se ache em contacto, e levará o outro escape a ir engatar-se com o dente que se segue;

4º, a machina de numerar conforme os pontos precedentes, em que os discos e o dispositivo que os acciona estão sustentados em uma armação ou quadro montado pivotamente, e ligados por tal maneira com o elemento de repercussão, ou choques da haste elevatoria e com o mecanismo de paragem da machina, que quando se ponha a machina em inactividade os discos serão obrigados a baixar afim de afastar as barras excéntricas do percurso a fazer pelas peças pivotadas e pelos escapes, evitando assim algum movimento adicional nas engrenagens de acção grandes, bem como o giro nas rodas dos dígitos, continuando embora o cylindro da numeração na sua rotação continua.

Pontos característicos da invenção de "processo para deshydratar alcohol que tem que ser empregado especialmente no preparo de combustiveis e dissolventes", para a qual pediu privilegio Ovidio Leonori (deposito n. 3.902, de 11 de julho de 1927):

1º, processo para a deshydratação do alcohol, constando na reacção de alcohol commum com uma mistura de carburetos decomponiveis com agua, como carbureto de calcio, aluminio, bario, manguez e outros, capaz de formar alcool, perfeitamente anhydro e miscivel, para formar misturas estaveis com benzina ou outros productos da serie graxa ou aromatica para servirem ou como combustiveis ou como solventes;

2º, processo para a deshydratação de alcohol, de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto que a mistura de carburetos decomponiveis em agua se ajuntam também hydrido de calcio e hydrido de aluminio que na reacção formam hydrogenio;

3º, processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que antes que o alcohol é posto em presença dos carburetos e hydridos com que tem que re-

agir, a agua que se achia nelle é saturada com gaz ammoniacal;

4º, processo para a deshydratação de alcohol, conforme os pontos precedentes caracterizado pelo facto que, para a reacção os outros gazes que desvolvem durante a reacção são colligidos depois da sua passagem em um lavador para, por condensação libertarem os vapores do alcohol que escapam juntos com os gazes que se desenvolvem;

5º, processo para a deshydratação de alcohol, conforme os pontos 1 e 3, caracterizado pelo facto que, para a reacção do alcohol que satura o deposito residual depois de ser decantado o alcohol deshydratado, o mencionado deposito ou lodo é aquecido para delle distillar o alcohol que contém e que os vapores de alcohol que se desenvolvem passam por uma câmara de carburetos para garantir a perfeita deshydratação e o ulterior enriquecimento com productos uteis;

6º, a clarificação da mistura turva de alcohol colligido por decantação depois da reacção pela condensação dos vapores que escapam juntos com os gazes durante a reacção e pela distillação do lodo, realizada por corrente electrica em um vaso onde são immersos dois electrodos que são ligados com dois polos de uma corrente continua em tensão baixa.

Pontos característicos da invenção de "processo para a clarificação do alcohol", para a qual pediu privilegio Ovidio Leonori (deposito n. 3.903, de 11 de julho de 1927):

Tendo agora especialmente descrito e especificado a natureza da minha invenção e como ella tem que ser realizada, declaro que o que reivindico é:

1º, um processo para clarear alcohol anhydro turvado por meio de uma substancia nelle suspensa de forma muito tenue ou coloidal, constante da passagem pelo alcohol turvo de uma fraca corrente electrica de baixa tensão que faz depositar as particulas suspensas sobre um dos electrodos;

2º, o emprego do processo especificado no ponto 1, para a clarificação de alcohol deshydratado por carburetos de metais, fazendo depositar-se sobre o cathodio as particulas suspensas que o turbaram;

Pontos característicos da invenção de "um novo producto chimico-industrial, destinado á extincção das formigas", para a qual pediram privilegio Augustino Pinto da Silva e Manoel Jorge Evangelista de Almeida (deposito n. 3.904, de 11 de julho de 1927):

1º, um preparado chimico-industrial, destinado á extincção das formigas, o qual, uma vez applicado em pequena quantidade nos olheiros, produz, pela propria acção, uma rede de gazes pesados, altamente venenosos e asphyxiantes, e que se compoem de forma a percorrerem os diversos canaes e panelas do formigueiro, matando as formigas a grandes profundidades;

2º, a combinação do phosphoro amarello com sulfureto de carbono empregada com uma mistura de gasolina e kerosene como vehiculo, resultando em um novo producto chimico-industrial, tendo por fim a extincção do formigueiro, na forma da reivindicação supra;

3º, um producto chimico-industrial, como nas reivindicações um e duas, em cuja preparação se misturam primeira-

mente phosphoro amarello, uma parte, com sulfureto de carbono, tres partes, adicionando-se em seguida gazolina e kerozene, cada um em quantidade igual à proporção de sulfureto de carbono na mistura inicial basica.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Cecilia Ferreira de Azevedo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 8.123, de 11 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, tendo escripto, sobre uma faixa, disposta em sentido diagonal, que divide o mesmo rotulo em dois triangulos — um superior e outro inferior — e em letras manuscritas, as palavras *Regulador da Mulher*, e, sob as mesmas, em letras também manuscritas, porém de typo muito menor, as seguintes: "Regulador do fônis physiologico da mulher — Sedativo utero-ovariano — Poderoso emmenagogo". O triangulo inferior, em sua parte mais elevada, apresenta um circulo, que tem, em seu interior, um outro circulo menor, concentrico, estando, entre um e outro, inscriptas as palavras "Regulador da Mulher", e no centro as letras "C. F. A." (iniciais do nome da proprietaria da marca em questão). Abaixo, ainda no mesmo triangulo, vem-se as seguintes palavras: "Propriedade de C. F. de Azevedo. — Fabricado pelo Phco. Ataliba de Carvalho. — Niteroy — E. do Rio".

Esta marca, poderá variar em typo, cor e dimensões e servirá para distinguir um producto pharmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro The J. B. Ford Company, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 8.121, de 11 de julho de 1927):

Consiste na representação de um pelle vermelha, munido de arco e flecha, em posição de ataque e tendo abaixo a palavra "Wyandotte".

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir pós de alkali secos, solúveis, para limpar, polir e lavar, para casa, fabrica e outros fins, incluídos na classe 46, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nathan S. Schulma que também se assigna N. S. Schulma, destinada a artigos da classe 32 (depósito n. 8.125, de 11 de julho de 1927):

Consiste na representação de um abysmo formado por dois morros, tendo em cada um delles um leão que disputa uma peça de fazenda. Ao longo achase representado o sol que coincide precisamente ou referido abysmo no qual distingue-se o mar.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, e pôde ser applicada em envoltorios, cartas, facturas, prospectos, annuncios e demais impressos do uso do depositante, serve para distinguir tecidos de lã e de estambre, lisos e de fantasia, incluídos na classe 32 da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Apex Electrical Manufacturing Company, destinada a artigos das classes 6 e 8 (depósito n. 8.126, de 11 de julho de 1927):

Consiste na palavra Apex em typo característico.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinas de lavar roupa, machinas de passar a ferro e expremedores de roupa, incluídos nas classes 6 e 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro American Chicle Company, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 8.127, de 11 de julho de 1927):

Consiste na palavra Chicos, disposta ligeiramente em arco sobre a palavra Gomascars, tendo abaixo um grupo triangular, formado por tres palhaços em acrobacia, em que dois delles estão ajoelhados, e o terceiro firmando os pés nos hombros dos primeiros, aponta com a mão esquerda um bloco de gomma de mascar em que se vê o numero 1; junto deste bloco estão dois outros formando um triangulo, nos quaes se lê respectivamente os numeros 2 e 3. Ao lado direito do referido grupo, vê-se a palavra Deliciosos!, seguida de ponto de exclamação e a esquerda a palavra Exquisitos!, também seguida de ponto de exclamação. O conjunto descripto achase encerrado em um rectangulo raiado no sentido vertical o que indica a cor vermelha, com uma orla de fantasia indicando a cor amarella. As palavras Chicos e Gomascars assim como os tres palhaços são também de cor amarella.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir Gommass de mascar, incluídas na classe 41, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Bristol Company, destinada a artigos da classe 8 (depósito numero 8.128, de 11 de julho de 1927):

Consiste na palavra Bristol's. A marca, que pôde variar em typo cores e dimensões, serve para distinguir Registradores de pressão, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Dentinol & Pyrozide, Co., Incorporated, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 8.129, de 11 de julho de 1927):

Consiste na palavra Pyrozide, cujas letras obedecendo a uma disposição especial, concorrem para uma base elliptica conservando no entanto a horizontalidade dos respectivos cimos.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir um dentifricio, incluído na classe 48, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Alvaro de Moraes, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 8.130, de 11 de julho de 1927):

A marca, que poderá variar de cor e dimensão, consiste na denominação "Pyotina", dentro de um rectangulo.

A marca, servirá para distinguir os artigos, de sua industria, comprehendidos na classe 48,

Descrição da marca, para que pediu registro Henriqueta da Costa Guerra Mandim, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 8.131, de 11 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo contendo a palavra caracteristica Rosamy em um circulo que se acha dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, prevalecendo a palavra caracteristica, servirá para distinguir, perfumarias em geral de sua industria, comprehendidas na classe 48.

Dia 12 de julho de 1927

Requerimentos despachados:

International Business Machines Company of Delaware (3 requerimentos), José Maria Ceta Paz, Léon Emile Remondy, Ing. Mario Gismondi & Co., Société Anonyme Meliers J. Carpentier, Thomaz da Silva & Comp., Paiva Meira & Comp., Vicente Zagatti, Moerbeek & Comp., Ltd., Casa Mercedes Ltd., e José Maria de Mattos Guahyba. — Lavre-se o termo.

M. Corrêa & Comp. e A. Peganha & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Sociedade Anonyma Moinho Santista (2 requerimentos), Sociedade de Reclames Guia Popular Ltd., Companhia Progresso Nacional, Victor Ribeiro & Comp., Americo Nardi e Bianchi & Ponzio. — Publique-se a descripção.

Giacomo José Bianco (2 requerimentos). — Publiquem-se os pontos característicos.

International General Electric Company, Incorporated (2 requerimentos), Otto Mattheis (2 requerimentos), Dr. Silvio Benigno Crespi, Dr. Ing. Hugo Junkers, The Vacuum Brake Company Limited, Schneider & Cie., Société pour l'Industrie Chimique à Baie, Dr. J. J. Richter & Comp., Sociedade Anonyma Fabrica de Ferro Esmaltado "Silex" e General Electric Company. — Deferido.

Manoel Marcondes Mattos (4 requerimentos). — Ante-se ao processo.

Leclerc & Co. — Examinem-se guias. Antonio Domingues Pereira. — De-se certidão.

Luigi Casato. — Preste esclarecimentos.

Laboratorio Dias da Cruz, S. A., Guilherme Sombra e Luiz Rodani & Comp. — De-se vista.

The Walpaur Company Limited (2 requerimentos). — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Macdonald, Greenlees, Limited. — A vista das informações, indeferido.

Goncalves, Cabral & Comp. — Não sendo caso de renovação, proceda-se, oportunamente a busca.

Mineração de Nickel do Livramento, S. A. — Selle o documento junto ao processo n. 3.909/27, anexo a este pedido de transferencia. (Processo numero 3.816/27).

Dr. Raui Ferreira Leite. — Nesta data foi indeferido o pedido de registro da marca "Lactana", por imitar a marca "Lactan" (n. 17.514, desta Capital).

Pedidos de registro de marcas:

Adriano de Carvalho, da marca "São José", para distinguir artigos da classe 46. — Registre-se.

Giuliano & Rossi, da marca "Trieste", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

B. Penteado & Comp., da marca "Penteado", para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Fernandes, Soares & Comp., da marca que consiste na figura de um dragão com as palavras "Sã Dragão", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Bessa & Pinto, da marca "Bananas Pasteurizadas", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

V. Alves Lamas, da marca "Fabrica de Moveis Lamas", para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Pardellas & Comp., da marca "Sulfama", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Fernandes, Soares & Comp., da marca "Armazem Dragão", para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se.

Silvio Collo, da marca "Impermeavel", para distinguir artigos das classes 15 e 17. — Registre-se.

A. Wambuil, da marca "Lanurita", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Coinbra, Reis & Comp., Ltd., da marca "Barbasol", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Remington Typewriter Company, da marca "Standard Remington", para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Productos Puro, da marca "Puro", para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Godinho & Coelho, da marca "Jahú", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Daudt, Oliveira & Comp., da marca "Lactana", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, limita a de numero 17.514, desta Capital.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em balanças" correspondente ao termo n. 3.629, foi depositado pela The Weightograph Company, em 29 de abril de 1927, e não como foi publicado no "Diário Oficial" de 1 de maio de 1927.

Foram concedidas a 13 de julho de 1927 patentes de invenção, patente de melhoramento e patentes de modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção

N. 16.159 — D. Herminia Melato, para a invenção de "uma escarradeira portátil".

N. 16.160 — Brasílio Nogueira, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um forno sapecador gazogeno para sapear herba matte picada, em folhas e outros vegetaes".

N. 16.161 — Antonio Pinheiro da Silva, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um novo processo mecanico de fabricar tubetes de papel".

N. 16.162 — Carlos Frederico Graf, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho misturador de gaz com ar, para ser applicado a qualquer motor de explosão".

N. 16.163 — Roberto Vieira Isler, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho adaptavel a rodas de automoveis e outros vehiculos, para evitar furto ou roubo dos mesmos".

N. 16.164 — Roberto Pyles, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma viatura para irrigação prophylatica da lavoura, denominada — Irrigador Pyles".

N. 16.165 — Synthetic Drug Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na manufactura de derivados do dioxydiaminoarsenobenzeno".

N. 16.166 — Vilhelm Dresler, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma torneira medidora para liquidos, especialmente para leite".

N. 16.167 — Theodor Wille & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em balanças de redução e leitura directa".

N. 16.168 — Fulgencio Santos & Comp., por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma machina cravadora dos fundos das tijelinhas de folha de flandres empregadas na collecta do latex da seringueira e de outras arvores do mesmo genero".

N. 16.169 — SodaStream Limited e William Hueks, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos para gazetificar liquidos".

N. 16.170 — Costantino Criara e Lina Criara, por seus procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos que tem por fim produzir uma carburação perfeita do ar, com os combustiveis liquidos empregados nos motores a explosão".

N. 16.171 — William George Baker e Benjamin Glucklich Garston, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em mosquiteiros ou similares".

N. 16.172 — Emilio Schraner e Paulo Ventobel, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma disposição articulada e elastica para bicycletas, destinada a compensar automaticamente os choques que a bicycleta encontra na via".

N. 16.173 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos na soldagem de metaes com vidro".

N. 16.174 — Camillo Bellvis e José Montesaup, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "uma nova cafeteira, para preparo de café, chá e outras bebidas quentes".

N. 16.175 — Eugene Francois Suter, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos a ondulação do cabelo".

N. 16.176 — Novocretes Limited e James Rankin Garrow, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos relativos ao tratamento de materiais fibrosos".

PATENTES DE MODELO DE UTILIDADE

N. 16.177 — The Dunlop Rubber Company Limited, por seus procuradores Mønsen & Harris, para a invenção de "um novo feitiço, ou forma, ou configuração do rasto de um arco elastico para rodas de vehiculos".

N. 16.178 — Julio Concerção, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um porta-escova hygienico".

PATENTE DE MELHORAMENTO

N. 16.179 — Mexe Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Aperfeiçoamentos em explosivos".

SECÇÃO DE PATENTES

Act. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1927).

Pontos característicos da invenção de um "apparelho para hygiene hydraulica", para que pretende privilegio José Maria de Mattos Guahyba (deposito n. 3.905, de 12 de julho de 1927).

Um aparelho de metal ou materia apropriada, de forma cylindrica ou de qualquer outro formato fechado na base e com a parte superior aberta, formando um recipiente; dous orificios lateraes pouco acima da base com passagem de rosca que serve respectivamente de entrada e sahida; uma chapa em forma de aranha com um furo no centro e preso aos bordos do recipiente por meio de braços com rosca ou pinos e que serve para supportar o eixo na parte superior; um eixo que no lado da base do aparelho tem um embolo de materia apropriada e na outra extremidade que se prolonga sobre a superficie superior tem uma rosca de menor espessura com um braço para o movimento manual de subida e descida do eixo; uma cinta de metal ou ferro na extremidade externa e superior do aparelho que serve de reforço; dous conductores, canos de borracha ou de substancia adequada, com uma luva para adaptar-se ás passagens de rosca que servem uma para dar entrada e a outra sahida ao lodo ou detritos; uma tampa automatica para vedar a entrada do ar no conductor de sahida; um bocal sugador em forma cylindrica ou de pá adaptado internamente ao conductor para remover com a agua, para o interior do aparelho, o lodo ou detritos depositados no fundo do dispositivo em que se tenha de proceder a limpeza, facilitando a sahida dos mesmos pela outra passagem de rosca.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo de commutação e de interrupção para circuitos electricos", para que pretendem privilegio Ing. Mario Gismondi & Co.

(Deposito n. 3.906, de 12 de julho de 1927):

Um dispositivo de commutação e de interrupção para circuitos electricos, caracterizado pelo facto de ser provido de excentricos feitos de uma materia isolante, girando com uma roda dentada, e actuando sobre lamina com mola, adaptada de modo a interromper ou fechar os circuitos dos quaes fazem parte, a dita roda, girando um dente, pelo commando de dous dentes, de escape, montados na armação de um electro-iman, cada vez que o circuito de excitação do dito iman se fecha; estes dous dentes sendo feitos de modo que um commando a rotação e o outro a interrupção em posição exacta da referida roda.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional, promulgada pelos decretos numeros 9.233, de 28 de junho de 1884 e 948, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido igual pedido depositado na Alemanha, em 14 de julho de 1926, sob o n. 959.873.

Pontos característicos da invenção de um processo de transmissão e commando a distancia de sinais e disposições para a applicação deste processo, para o qual pediu privilegio a Société Anonyme Ateliers J. Carpentier, (deposição n. 3.907, de 12 de julho de 1927):

1º, um processo de eliminação dos sinais parasitas, respectivamente, de impressões erradas, nas comunicações telegraphicas por meio de impulsos electricos, transmitidos a distancia, caracterizado pelo facto de cada signal ser repetido, na emissão, segundo uma lei convenientemente escolhida, de maneira que na recepção as repetições correspondentes deste signal sejam determinadas pelas suas coordenadas no espaço ou no tempo, ou simultaneamente por estas duas especies de coordenadas, e de se não utilizarem (na recepção) sinão os sinais que figuram ao mesmo tempo na emissão inicial e em todas as repetições desta ultima nos pontos correspondentes do espaço e do tempo;

2º, o processo em harmonia com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto das correntes que correspondem á emissão inicial commandarem electro-ímans ou relevadores que preparam, pelas suas correntes, os circuitos da primeira repetição do signal da emissão inicial, e destes contactos ficarem fechados até que tenha lugar esta primeira repetição; de maneira analogá, as correntes da primeira repetição commandarem electro-ímans ou relevadores correspondentes, que preparam os circuitos da segunda repetição, de modo que as (n. 1) repetições do signal sejam executadas automaticamente, sendo em seguida a isto todos os electro-ímans reconduzidos ao decauso;

3º, o processo em harmonia com as reivindicações ns. 1 e 2, combinado por exemplo com o systema Baudot munido do seu distribuidor, das suas escovas giratorias e de disposições de sincronização, caracterizado pelo facto da coroa de emissão (F), com o fim de emitir n vezes um signal dado, possuir um multiplo de n sectores, de modo que a emissão inicial seja feita pelos contactos do primeiro sector, a primeira repetição pelos contactos do segundo sector, a segunda repetição e as seguintes pelos contactos dos sectores seguintes, sendo o numero de contactos de cada sector igual ao numero de momentos do código escolhidos, e estando os contactos destes sectores ligados por escovas giratorias com a coroa (A) de um distribuidor auxiliar, cujos contactos estão ligados aos órgãos de armazenagem;

4º, o processo em harmonia com as reivindicações 1 a 3, caracterizado pelo facto da coroa (A), do distribuidor auxiliar possuir um numero de contactos n vezes maior do que o da coroa de emissão (F) do distribuidor principal, e de todos os contactos do distribuidor auxiliar, excepto os de correção, destinados a assegurar o synchronismo entre o posto de emissão e o de recepção, estarem ligados aos órgãos de armazenagem;

5º, o processo em harmonia com as reivindicações ns. 1 a 4, caracterizado pelo facto dos electro-ímans de armazenagem formarem varios grupos, cada um dos quaes é destinado á transmissão de um signal e se compõe de varias series de electro-ímans, de maneira que a primeira serie armazene a sua emissão inicial, a segunda serie armazene a sua primeira repetição, etc., e do numero de electro-ímans de cada serie ser igual ao numero de momentos do código escolhido,

do, sendo cada electro-ímans munido de contactos de fechamento e podendo ser aberto pondo em curto circuito o seu enrolamento mediante escovas especiais (c) do distribuidor auxiliar;

6º, o processo de recepção em harmonia com a reivindicação 1ª, caracterizado pelo facto da recepção da emissão inicial de um signal ser feita por uma serie de órgãos de armazenagem, por exemplo, de relevadores, que preparam (no decorrer da recepção) os circuitos destinados á recepção da primeira repetição do signal, e de ser accionada, na recepção desta repetição, uma segunda serie de órgãos de armazenagem, destinada a preparar á recepção da segunda repetição, etc., sendo estes órgãos fechados mutuamente, de modo que não possam ser commandados sinão quando os órgãos correspondentes das series successivas tiverem sido postos em posição de trabalho pelas emissões precedentes, e sendo a ultima serie constituida por órgãos que effectuam a recepção definitiva;

7º, uma disposição da recepção, para execução do processo em harmonia com as reivindicações 1, 3 e 6, combinada, por exemplo, com o systema Baudot munido do seu distribuidor, das suas escovas giratorias e de disposições de sincronização, caracterizada pelo facto da coroa de recepção (coroa principal do distribuidor), com o fim de receber n vezes o signal dado, possuir um multiplo de n sectores, de modo que a emissão inicial seja recebida pelos contactos do primeiro sector, a primeira repetição pelos contactos do segundo sector, a segunda e as seguintes pelos contactos dos sectores seguintes, sendo os contactos dos sectores ligados, por escovas giratorias, á coroa de um distribuidor auxiliar, cujos contactos estão ligados a órgãos de armazenagem, de modo que as emissões successivas sejam conduzidas a estes órgãos e que a ultima emissão não possa chegar ao aparelho definitivo de recepção senão depois de ter sido previamente recebida por todos os órgãos de armazenagem precedente;

8º, o processo em harmonia com a reivindicação 1, fundado no registro dos sinais recebidos com o auxilio de fitas de papel perfuradas, caracterizado pelo facto das diferentes transmissões do mesmo signal serem recebidas sobre diferentes fitas do mesmo comprimento, e dos sinais perturbadores serem eliminados, sobrepondo-se estas fitas e não se aproveitando senão sinais cujas perforações coincidam;

9º, o processo em harmonia com as reivindicações 1 e 8, caracterizado pelo facto das fitas perfuradas passarem, depois de sobreposição e simultaneamente, por um aparelho de transmissão que commanda um traductor que assegura a impressão, a retransmissão da comunicação ou a operação commandada á distancia;

10, o processo em harmonia com as reivindicações 1, 8 e 9, que permite a traducção de varias fitas perfuradas que correspondem á emissão inicial e ás suas repetições e que podem ter comprimentos diferentes, caracterizado pelo facto destas fitas passarem por aparelhos de transmissão local que os transformam em fitas perfuradas, tendo as mesmas dimensões entre as letras e, por conseguinte, os mesmos comprimentos;

11, o processo em harmonia com as reivindicações 1 e 8, caracterizado pelo facto de cada uma das fitas de compri-

mento igual ou differente passar ao mesmo tempo que as outras através de um aparelho de transmissão separado, estando os contactos destes aparelhos ramificados de maneira que somente as parafusações comuns a todas as fitas possam commandar os traductores, retransmissores, e.c.;

12, o processo em harmonia com a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de, na admissão, passar uma só tira perfurada successivamente por diversos órgãos transmissores cujo numero é igual ao numero de emissões successivas do mesmo signal ou marca, e de todos estes transmissores serem ligados successivamente a um aparelho de emissão correspondente, por exemplo, a um distribuidor Baudot, de modo que o mesmo signal seja emitido varias vezes, com intervallos de tempo que correspondem aos comprimentos da tira que se encontra entre os differentes transmissores, podendo ser modificados estes comprimentos e os intervallos de tempo correspondentes;

13, o processo em harmonia com as reivindicações 1 e 12, caracterizado pelo facto da mesma tira passar varias vezes pelo mesmo transmissor, com o fim de obter as repetições de todos os sinais;

14, o processo em harmonia com as reivindicações 1 a 13, caracterizado pela utilização, no mesmo distribuidor, de certos sectores para a emissão e de outros sectores para a recepção dos sinais, de maneira que um aparelho Baudot sextuplo por exemplo, tres sectores servem para a emissão de um signal e das suas duas repetições, e os tres outros sectores servem para a recepção de emissões initiaes e das sua duas repetições;

15, o processo em harmonia com as reivindicações 1 e 2, caracterizado pelo facto da repetição dos sinais, a sua comparação na recepção e a sua filtragem serem asseguradas automaticamente por disposições auxiliares de armazenagem, constituidas por grupos de relevadores denominados retransmissores que podem ser adicionados aos aparelhos telegraphicos multiplas habituaes;

16, disposições retransmissoras para execução do processo da reivindicação 15, caracterizadas pelo facto de, na emissão, cada retransmissor ser constituido por um numero de electro-ímans igual ao numero de elementos do código escolhido (cinco nos casos do código de genero Baudot), estando as bobinas destes electro-ímans e seus contactos, ligados de maneira a assegurarem successivamente a armazenagem e as repetições dos sinais, á medida que as escovas do distribuidor de emissão passam sobre os sectores successivos;

17, disposições retransmissoras para execução do processo da reivindicação 15, caracterizadas pelo facto de, na recepção, cada retransmissor, constituido por um numero de electro-ímans igual ao numero de elementos do código escolhido, receber a emissão correspondente; como cada retransmissor está ligado em série aos contactos do retransmissor precedente, podem-se eliminar os impulsos de corrente que, no decorrer de todas as emissões e repetições successivas, se não tenham produzido nos instantes correspondentes;

18, disposições retransmissoras empregadas na emissão ou na recepção em conformidade com as reivindicações 16 e 17, caracterizadas pelo emprego de electro-ímans de destravamento que, depois do

funcionamento dos retransmissores, os recondozem á sua posição de descargo;

19, disposições de transmissão de sinais ou de comunicações em conformidade com as reivindicações 15 e 18, caracterizadas pelo facto dos retransmissores constituídos por electro-ímãs, convenientemente ligados ás escovas que rocam sobre as conchas deapparellhos telegraphicos do genero Siemens, serem successivamente ligados aos distribuidores destes apparellhos e assegurarem, por este facto, a armazenagem e as repetições automaticas dos sinais na emissão e a sua escolha na recepção;

20, disposições de transmissão de sinais ou de comunicações em conformidade com a reivindicação 19, caracterizadas pelo facto dos retransmissores, na totalidade ou em parte consistirem em relevadores de fechamento retardado, o que tem por fim augmentar o intervallo entre as emissões successivas do mesmo signal;

21, disposições de emissão de sinais em conformidade com a reivindicação 19, caracterizadas pelo facto dos retransmissores serem substituídos pelos transmissores de tira perfurada, cujo numero é igual ao numero de emissões successivas de cada signal e que são convenientemente espaçadas, de modo que a tira que os atravessa successivamente execute automaticamente as emissões successivas;

22, o processo de transmissão em conformidade com a reivindicação 15, caracterizado pelo facto de, com o fim de eliminar a influencia de parasitas sobre as emissões auxiliares destinadas a assegurar o synchronismo, estas emissões serem repetidas pelo posto de emissão e seleccionadas, na recepção, de uma maneira analoga á dos signals principais;

23, o processo de transmissão em conformidade com a reivindicação 15, caracterizado pelo facto de haver órgãos espaciaes que se oppõem a que a correção de synchronismo possa actuar muito frequentemente, com o fim de reduzir a influencia dos parasitas sobre o systema de synchronização.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo que impede a detonação intempestiva das espoletas de percussão, que funcionam por afundamento, para a qual pediu privilegio Léon Emile Remondy (deposito n. 3.908, de 12 de julho de 1927):

Um dispositivo de protecção que impede a detonação intempestiva das espoletas de percussão, sensíveis, que funcionem por afundamento ou por afundamento e inercia, ao encontrarem fortuitamente, na vizinhança do canhão ou no seu trajecto, obstaculos taes como ramagens ou outros meios empregados em dissimular o canhão, hastes de cereças, ramos de arbustos, etc., dispositivo esse que consiste em um chapéu ou disco obturador G, provido de aberturas, solidario com o corpo da espoleta ou seguro a este; permitindo os orificios g, providos nesse chapéu, que penetrem no interior delle livremente substancias molles ou fluidas (lama, terra movedica, areia, agua, etc.), ao mesmo tempo que torna impossivel a penetração de ramos e hastes, ligeiros ou flexiveis, golpeados transversalmente; sendo a resistencia das partes solidas G, que separam, uns dos outros, os orificios g do chapéu, ao contrario, bastante fraca, para que a deformação ou a ruptura do fluido do chapéu ou do disco obturador, seja assegurada.

ao dar-se o choque dello contra uma obstaculo resistente.

Finalmente reclamam os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 2^a de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza, em 8 de outubro de 1926, sob n. 226.250.

Pontos característicos do "um dispositivo lavador de pavimentos, para o qual pediu patente de modelo de utilidade José Maria Cota Paz (deposito n. 3.909, de 12 de julho de 1927):

1^o, um modelo de utilidade de dispositivo lavador de pavimentos, de accordo com o indicado nas figuras III e IV dos desenhos annexos a este relatório, no que se refere á modificação da alavanca (a), de modo a ficarem entre si permutados os pontos de giro dessa alavanca e o ponto na mesma, onde se prendem as garras (d) que comprimm o panno de lavagem, dando-se assim, para se obter o mesmo resultado, á referida alavanca o inverso do movimento que ella recebe no dispositivo conhecido, indicado nas figuras I e II dos desenhos, modificação essa que se estende algum tanto tambem á forma curva da alavanca, e que torna mais facil e mais commodo o maneo do dispositivo;

2^o, o modelo de utilidade acima reivindicado, feito com variantes de dimensões e materiais adequados.

Pontos característicos da invenção de "um aquecedor electrico destinado ao aquecimento de agua, denominado Aquecedor Brasil, para que pretende privilegio Giacomo José Bianco (deposito numero 151, da Junta Commercial do Estado de São Paulo, effectuado a 2 de julho de 1927):

1^o, o systema de aproveitamento de calor caracterizado pelo facto de, em vez de passar a agua em um volume só, é dividida em filletes de diametro pequeno, passando pelos tubos F e D, tendo assim uma grande superficie de calor que aquece a agua;

2^o, como no 1^o reivindicado o systema da montagem dos tubos F nas peças O e G, e os tubos D, nas peças O e A, caracterizado pelo facto de com este systema poder ficar entre um furo e outro, bastante espessura de material conservando-se os tubos F e D, em dois circuitos paralellos um ao outro, deixando espaço para a resistencia electrica.

Pontos característicos da invenção de "um aquecedor electrico destinado ao aquecimento de agua, denominado Aquecedor Bianco, para que pretende privilegio Giacomo José Bianco (deposito numero 152, da Junta Commercial da capital do Estado de São Paulo, effectuado a 2 de julho de 1927):

1^o, as peças A e B são caracterizadas pelo facto de possuírem uma grande superficie de calor, por onde tem de passar pequena quantidade de agua, circulando a agua dividida em filletes de diametro pequeno ao percorrer pelos furos das peças A e B; os furos são feitos como se vê na peça lettra B;

2^o, reivindicado tambem os furos "lettra Q" feitos na peça B, onde, entrando a agua pelo unico orificio aberto e não

tendo circulação, aquece-se rapidamente produzindo vapor, o qual, subindo pelo orificio, alimenta calor na agua que circula;

3^o, reivindicado ainda o systema da montagem do apparelho, ficando a peça A, na parte interna da resistencia electrica, e a peça B, na parte externa

Pontos característicos da invenção de "uma nova valvula para applicações pneumáticas", para que pretende privilegio Giorgio Navarotto (deposito numero 3.889, de 4 de julho de 1927): (2)

1^o, uma valvula para applicações pneumáticas com o canal interno ou conductor do ar perfeitamente liso, sem rosca, sem pivô, e de um diametro só da parte a parte;

2^o, o indispensavel automatismo de vedar, ou permittir a entrada e a saída do ar, seja no caso de ser o ar em via de ser comprimido, como o deter o já comprimido, é constituído e funciona para um só disco de borracha com buraquinhos em circumferencia fóra do centro e amarrado em baixo da cabeça cylindrica da valvula, por meio de um arame, obrigando a borracha a esticar-se para a sua natural elasticidade em toda a superficie lisa e redonda da cabeça da valvula fechando o canal conductor do ar;

3^o, a pressão da bomba ou do compressor dilata o disco de borracha esticado e deixa entrar o ar para os buraquinhos;

4^o, acabada a pressão, o centro do disco sem buraquinhos fecha o canal e o ar já entrado e comprimido está preso na camara sem nunca vasar.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Act. 91, da regulamento annexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Casa Mercedes, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 8.132, de 12 de julho de 1927):

Consiste no nome característico "Salamandra", sublinhado por um traço ondulado.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir cotrês de sua importação e commercio, incluídos na classe 40 e será tambem usada em reclames, cartões e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Moerbeek & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 8.133, de 12 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo quadrado, tendo uma vinheta formada por folhagens. Na parte superior, a vinheta é interrompida ao centro por um triângulo dividido em tres partes, em cada uma das quaes ha as lettras: L ao centro, B á esquerda e M á direita. Na parte inferior é interrompida por uma circumferencia dentro da qual vê-se o emblema da medicina. Dentro da vinheta lêem-se as palavras: "Laboratorio Biochimico Moerbeek", e atravessando o rotulo o nome característico "Carbohi". Fora da vinheta ha ainda as palavras "Moerbeek &

(*) Reproduzido, por ter sido publico da com incorrecções.

Comp., Limitada, Rua Meira n. 36, e Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua fabrica e commercio, incluído na classe 3 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente Zagatti, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 8.131, de 12 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, formado por um filete largo e fendo, na parte superior, entre aspas, as palavras: "Corões de metal inquebravel". A direita, escritas em tres regras, divididas por dois traços, as palavras: "Perfeita imitação substituindo as flores de biscuit", exclusividade de fabricação garantida para todo o Brasil. Registro a marca n. A esquerda vê-se um rectângulo, dividido em quatro partes, contendo, a maior os dizeres: No. Cor., a menor e em sentido vertical, a palavra "Forma" e as outras duas partes em branco.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e tipo de letra, serve para distinguir corões e flores de metal, de fabricação e commercio do depositante, incluídas na classe 12.

Descrição da marca para que pediu registro A. Pequeno & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 8.135, de 12 de julho de 1927):

Consiste na representação de um tubarão em posição caracteristica, vendendo sobre o mesmo a palavra "Tubarão", e abaixo as palavras "Marca Registrada", dentro de um circulo.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir sal commum, na classe 41, de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro M. Corrêa & Comp., destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 8.136, de 12 de julho de 1927):

Consiste nos dizeres: "Casa Magalhães Machado", vendo-se o C. da palavra Casa ligado á letra M. que serve para os dizeres: Magalhães e Machado, estendendo-se a perna desta mesma letra por baixo dos dois nomes e com a extremidade curva. O característico da marca consiste nesse systema de graphar o nome, isto é a ligação das iniciais C e M, na forma descrita.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir moços de qualquer feição de sua industria e commercio comprehendidos na classe 50, sendo tambem usada em todos os seus impressos commerciaes, cartões, notas, facturas, envelopes, papel de correspondencia, reclames, cartazes e annuncios referentes aos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediu registro a International Business Machines Company of Delaware, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 8.137, de 12 de julho de 1927):

Consiste na palavra "Internacional", disposta entre aspas e encimada pelas palavras "Business-International-Machines", dispostas em forma de uma esphera, tendo em volta uma faixa,

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: relógios registradores de ponto e acessórios para os mesmos; relógios registradores de mão de obra; relógios de carimbo; relógios electricos de fachada e interior de edificios, na classe 8 e fechaduras electricas de segurança, na classe 12, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro International Business Company of Delaware, destinada a artigos das classes 8, 11 e 12 (deposito n. 8.138, de 12 de julho de 1927):

Consiste na palavra "Dayton", disposta entre aspas e encimada pelas palavras "Business — International — Machines", dispostas em forma de uma esphera, tendo em volta uma faixa. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: balanças, na classe 8, cortadores de frango, cortadores de pão, cortadores de queijo, na classe 11 e moinos para café, com motor e picadores de carne, na classe 12, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro International Business Company of Delaware, destinada a artigos das classes 6 e 8 (deposito n. 8.139, de 12 de julho de 1927):

Consiste em uma etiqueta rectangular guardada por um traço. No centro da etiqueta vêem-se as palavras "Business — International — Machines", dispostas em forma de uma esphera, tendo em volta uma faixa. A esquerda, lê-se "Hollerith" e á direita "System". A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: machinas para contabilidade e estatística; machinas perfuradoras de cartões; machinas separadoras de cartões; machinas conferidoras de cartões; machinas tabuladoras de cartões e impressoras em folhas, mapas e diagrammas de qualquer modelo ou desenho necessario ao seu trabalho e acessórios para as mesmas, nas classes 6 e 8, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro renovação de registro Thomaz da Silva & Comp., destinada a artigos das classes 4 e 41 (deposito n. 8.140, de 12 de julho de 1927):

Consiste em um monogramma formado pelas letras "T. S.", seguidas da palavra "Tasilva", podendo ser cada uma usada indistinctamente. A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: algodão em rama, cereaes e assucar, nas classes 4 e 41, de commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Paiva Meira & Comp., destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 8.141, de 12 de julho de 1927):

Consiste na figura de um cavallo preto, no centro de duas circumferencias concentricas. Entre as circumferencias vêem-se na parte superior as palavras "Portland Cement" e na parte inferior dizeres relativos ao producto. A marca, que pôde variar em tipos e dimensões, serve para distinguir: cimento, na classe 17, da importação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Moimho Santista, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 683, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 27 de junho de 1927):

Consiste essencialmente no vocabulo característico -- "Patriarcha" -- entre aspas, graphado em caracteres de fôrma, á fantasia, com a inicial maiuscula e o demais caracteres minusculos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir films cinematographicos do commercio da depositante, classe 50, letra j, e será tambem usada como denominação do seu estabelecimento cinematographico em placa ou letreiro, nos bilhetes de ingresso, nos papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Moimho Santista, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 684, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 27 de junho de 1927):

Consiste essencialmente nos vocabulos característicos -- "São Bento" -- entre aspas, graphados em caracteres de fôrma, á fantasia com as iniciais maiusculas e os demais caracteres minusculos.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir films cinematographicos do commercio da depositante, classe 50, letra j, e será tambem usada como denominação do seu estabelecimento cinematographico em placa ou letreiro, nos bilhetes de ingresso, nos papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Bianchi & Ponzio, destinada a artigos da classe 21 (deposito numero 685, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 1 de julho de 1927):

Consiste essencialmente na denominação caracteristica -- "Garage e officina Margon", graphada em caracteres de fôrma, á fantasia, imitando letra manuscrita, com as iniciais maiusculas, entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir automoveis da exploração e commercio dos depositantes, peço de automoveis fabricadas nas suas officinas, classe 21, e será tambem usada como denominação commercial e nos papéis de seu escriptorio, cartas, cartões, cartazes, cartões reclames e annuncios.

Descrição da marca para que pediu registro Victor Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 686, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 4 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo de fundo branco, tendo no alto, em ligeira curva, a denominação -- "Leite condensado" -- ; logo abaixo estão os dizeres -- Industria brasileira --; no centro do rotulo, entre os dizeres -- Marca -- á esquerda e -- Registrada -- á direita, destaca-se, a cor encarnada, a carta geographica do Estado de São Paulo, com traços que mostram a localização de suas varias cidades, tendo entre ellas a respectiva denominação, as de Santos -- São Paulo e Santa Rita do Passa-Quatro; atravessando

obliquamente a carta geographica, lê-se o vocabulo característico, a cor branca — Paulista.

Na parte inferior do rotulo, em duas regras, estão os dizeres: — Victor Ribeiro & Comp. — Santa Rita (C. P.) Est. de S. Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir leite condensado, da industria dos depositantes, classe n. 41 podendo ser tambem usada nas annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Reclames Guia Popular, Ltda., destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 687, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 4 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo em que se destaca a denominação "Guia Popular", graphada em caracteres de fantasia, no alinhamento horizontal. Na composição desses dous vocabulos, observa-se que a extremidade inferior da haste do "P" que inicia o vocabulo "Popular" é ligada à extremidade tambem inferior do "a", que finaliza o vocabulo "Guia".

Acima dessa denominação, vê-se a gravura de uma mão (com a face palmear voltada para o observador), que empunha um archote, do qual se evoluem espiraes de fogo e fumo. Duas azas, semelhantes ás das aves, se desprendem da parte média do archote, sendo uma para cada lado.

Finalmente, esta marca é constituída pelo conjunto formado pela denominação "Guia Popular", com a gravura referida. Esta marca será applicada, de forma adequada, a um vademecum ou guia de informações, de propriedade e exploração daquella sociedade, em bilhetes, folhetos, reclames, boletins e mais impressos e como insignia do seu estabelecimento industrial, em placas, taboletas, etc. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Americo Nardi, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 688, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 5 de julho de 1927):

Consiste em um circulo encurvado por faixa externa e risca interna, concentrica, circulares, se vê, no meio do campo, a figura de um alambique; sobre a figura, acompanhando a curva superior do circulo, se lê, em caracteres de forma maiusculas uniformes — "Extracto Garon"; sob o meio do alambique se acha impresso o monogramma formado das initiaes A. N.

Sobre o arco inferior, acompanhando a curva inferior, se lê, em caracteres de forma uniformes, alongados — Marca registrada, e sob esses dizeres, em caracteres reduzidos — Industrial nacional.

A marca, que poderá variar de tamanho e cor em cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir productos da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Progresso Nacional, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 689, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 6 de julho de 1927):

Consiste em um rotulo de fundo branco, em recta horizontal, no alto e na parte inferior, e curvo nos lados, limitado por linha azul. No campo inferior, no centro, entre os dizeres característicos — Guaraná — no alto e —

Moscatel — em baixo, desenha-se um circulo azul, limitado por faixa circumferencial amarella, no qual se destacam as figuras de duas mãos, segurando cada uma um copo cheio de guaraná, cuja espuma transborda, tocando-os na attitude de saudação. O vocabulo — Guaraná — está graphado em caracteres a fantasia, desenvolvidos, com a inicial maiuscula e as demais letras minusculas, a cor encarnada, sombreada de branco, sublinhado por um traço e envolvido por dupla linha, que limita um espaço azul, em cujas extremidades está preso um cacho de frutos de guaraná, com folhas, sendo o cacho da esquerda, com quatro frutos, e o da direita, com tres frutos. O vocabulo — Moscatel — está graphado tambem em caracteres a fantasia, menores, a cor encarnada sombreada de azul. Na parte inferior do rotulo, em tres regras, lê-se — Companhia Progresso Nacional — a cor azul — Rua dos Italianos — 18-30 — S. Paulo — a cor encarnada e — Teleph. Cid 2.037 — a cor azul.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir uma especialidade de refresco da fabricação da depositante, denominado — Guaraná Moscatel — classe n. 43 e será tambem usada nos annuncios e reclames.

Dia 13 de julho de 1927

Aelino Corrêa, Bechara Calil Estefan, Gomes, Correia & Como, Lopes, Ferreira & Comp., Caleri & Rocha, Morira, Irmão & Comp., J. P. Riedel Aktiengesellschaft, Trinquillo Verne de Abreu e Rbem Nogueira da Gama, Ferlina do Perracini e Companhia United Shoe Machinery do Brasil S/A. — Lavre-se o termo.

Dias Noronh & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Ewart & Son, Limited. — Junte-se ao processo embora p'indicado em face do processo n. 4.793 — 97.

Ricardo Livon (comp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.854 por Otto Hirt, Elcodoro Aviles e A.adio Forero), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 143 na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por Antonio He panh e Filhos), Ewir & Son, Limited, Paulo Stern & Comp., Karl Fischer Amadeu Silva Junior, Heinrich Walther & Comp., Kom-G sell'schaft, Dr. M. ri Casale Société des Bravets E'trangers Lefranc & C'e., Trent Process Corporation, N. V. Philips Goeil m-en-fabrieken, Walter Everett Mollis, Francisco Marcondes Vi ira e Cesar de Az vedo Soares, Petre Dum tresco e Jacyntho Victor Gaudencio, Simão da Cost, Emmanuel Gomes Braca e Woodlands Limited. — Junte-se ao processo.

Standard Development Company (dous requerimentos). — Restitua-se mediante recibo.

Philipp Schermuly. — Expeçam-se guias. Joaquim Dantas, Armando Giannetti, V. Fraga & Silva e Luiz Vianni. — Dê-se a certidão.

Domingo da Veiga Galvão. — Annotem-se as quatro transferencias, pela forma indicada na informação, dando-se certidões.

Ajfredo de Carvalho & Comp. — Proven que podem fazer uso das outras quatro medalhas que encimam a marca.

A. Lisboa de Carvalho & Rodrigues e Athayde & Comp. — Declarem quaes os artigos da classe 50, letra j, a que a marca se destina.

Empreza Almanack Laemmert, Limitada. — Annotem-se as quinze transferencias, dando-se certidões.

Lanman & Kemp, Inc. — Restituam-se nos termos do par cer do Sr. chefe da secção de marcas. Junte-se ao processo.

American Steel Foundries. — Apresente amostra.

Bemis Industries, Incorporated. — Concedo a prorrogação.

Ludwig Weinberger. — Requeira em termos, de accôrdo com os arts. 41 e 42 do reg lamento.

Film Inspection Machine Company, Inc. — Concedo a prorrogação até 9 de setembro proximo.

Rodrigenio de Castro. — Preliminarmente, complete o selo.

Eugenio Bochin. — Preste esclarecimentos, que serão remetidos ao ultimo examinador.

Abilio Ferreira & Comp. — Proven com documento o que allegam.

Pedidos de privilegio:

Victorino de Sá Carneiro, para «um parachoque automatico mecanico, adaptavel a qualquer automovel». — Deferido.

Northstrait Trust, Ltd., para «um processo para o preparo de concreto betuminoso». — Deferido.

José Pinto Meira de Vasconcellos, para «um processo de fabricação de tubos impermeav is de cimento armado». — Deferido.

João Baptista do Espirito Santo, para «um aparelho denominado — Eliminator Vulcano». — Rejeitado (art. 43 do decreto numero 16.214, de 1923).

Pedidos de registro de mar as:

Rodrigues & Kohlrausch, da marca «Imperio», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Souza Mattos & Comp., da marca «Leão», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Souza Mattos & Comp., da marca «Camponeza», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Sebastião Almeida Ribeiro, da marca «Digestivo Ribeiro», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Rodrigues & Ferreira, da marca «Bazar Iahú», para distinguir artigos da classe 3j. — Registre-se.

Luiz Hermann Filho & Comp., Ltda., da marca que consiste em uma circumferencia, tendo ao centro as initiaes L. H. & C., para distinguir artigos das classes 6, 8, 10, 11, 43 e 50 letra j. — Registre-se.

Gonçalves, Cabral & Comp., da marca «Charutaria Paris», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Lanman & Kemp, Inc., da marca «Pildoras Vegetales Azucaradas de Kemp», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Lanman & Kemp, Inc., da marca «Bristol's», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Lanman & Kemp, Inc., da marca «Lanman & Kemp», para distinguir artigos das classes 3 e 43. — Registre-se.

Lanman & Kemp, Inc., da marca «Dr. C. C. Bristol e Witch Hazel Ointment», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

José Antonio de Azevedo Athayde, da marca «Escudo com as initiaes J. e A.», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Lopes & Souza, da marca «Especial Banana Crystalina», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Durval Nascimento & Comp., da marca «Iahú», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Rodrigues & Kohlrausch, da marca "Jockey-Club", para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES E INVENÇÃO

(Art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em calçados relativos a métodos e máquinas de afeccionar cortes de calçado e de introduzir prendedores, ou uma e outra coisa", para a qual pediu prioridade a Companhia Unit Shoe Machinery do Brasil (deposição n. 3.910, de 13 de junho de 1927):

1.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de meios de collocar em posição uma fôrma e materiais para calçado situados nella, inclusive um corte e uma palmilha, com um agarrador, que puxa o corte por sobre a fôrma; e meios operatorios desse agarrador, construídos de modo a communicarem ao mesmo, preliminarmente ao agarramento da margem dos materiais do corte, primeiro, um movimento em direcção à face do fundo da palmilha e, depois, um movimento para fóra, em direcção ao bordo da palmilha;

2.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de meios de collocar em posição uma fôrma e materiais para calçado situados nella, inclusive um corte e uma palmilha, provida de uma nervura na sua face do fundo, com um agarrador, que puxa o corte; e meios operatorios desse agarrador, construídos de modo a communicarem-lhe, preliminarmente ao agarramento da margem dos materiais do corte, um movimento em direcção ao plano da palmilha, internamente à nervura e, em seguida, um movimento para fóra, em direcção ao bordo da palmilha, combinado com um movimento, pelo qual elle se afasta desse plano para transpor a nervura;

3.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de meios de collocar em posição uma fôrma e materiais para calçado situados nella, inclusive um corte e uma palmilha, provida de uma nervura na sua face do fundo, com um agarrador, que puxa o corte; e meios operatorios desse agarrador, construídos de modo a communicarem-lhe, preliminarmente ao agarramento da margem dos materiais do corte, um movimento em direcção ao plano da palmilha, internamente à nervura e, depois, um movimento gyratorio, para fóra, em direcção ao bordo da palmilha, ao redor de um eixo, situado de modo a afastar, desse plano, as mandíbulas do agarrador, para transporem a nervura;

4.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de meios de collocar em posição uma fôrma e materiais para calçado situados nella, inclusive um corte e uma palmilha, provida de uma nervura na sua face do fundo, com um agarrador, que puxa o corte; e meios operatorios desse agarrador, construídos de modo a communicarem-lhe, preliminarmente ao agarramento da margem dos materiais do corte, um movimento em direcção ao plano da palmilha, internamente à nervura e, depois, um movimento para fóra, em direcção ao bordo da palmilha, combinado com um movimento, primeiro, para longe desse plano, para transpor a nervura e, em seguida, na direcção do plano, para fóra da nervura;

5.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, e de meios de effectuar movimento relativo desse agarrador e dessa fôrma, no sentido da altura da fôrma, para puxar o corte com um mecanismo, que funciona, independentemente

desse movimento relativo, com o fim de e comunicar ao agarrador um movimento que puxe o corte para fóra do lado da fôrma;

6.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte sobre uma fôrma e de meios de comunicar a esse agarrador um movimento elevador, no sentido da altura da fôrma, com um excentrico relativo, que communique ao agarrador, no movimento elevador d'elle, um movimento puxador do corte para fóra do lado da fôrma;

7.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com meios de comunicar ao agarrador um movimento de chamada ao redor de um eixo, disposto de tal modo, que as mandíbulas do agarrador tenham uma componente substancial do movimento na direcção do fundo da fôrma, ao levarem a margem do corte para dentro;

8.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma e por sobre uma palmilha situada no fundo da fôrma, com meios de fazer gyrar para dentro esse agarrador, por sobre o fundo da fôrma, ao redor de um eixo, disposto de modo a fazer com que as mandíbulas do agarrador se approximem da face do fundo da palmilha, no seu movimento gyratorio; e um membro, movel em direcção inclinada, relativamente ao fundo da fôrma, com o fim de assentar o corte na palmilha, ao ser elle puxado para dentro pelo agarrador;

9.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma e por sobre uma palmilha situada no fundo da fôrma, com meios que comprehendem uma móla elevadora, que faz o agarrador puxar o corte na altura da fôrma; meios de comunicar ao agarrador um movimento de chamada, sem afrouxar a tracção da móla elevadora, ao redor de um eixo, disposto de modo a fazer as mandíbulas do agarrador approximarem-se do fundo da fôrma, ao mesmo tempo que puxam a margem do corte para fóra; e um membro, movel em direcção inclinada, relativamente ao fundo da fôrma, com o fim de cooperar com a margem do corte, inicialmente, a uma distancia substancial do bordo da palmilha e assentá-la na palmilha, ao ser essa margem puxada para dentro pelo agarrador;

10.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, feita em duas partes, que acciona o agarrador, tendo uma parte da alavanca o fulcro na cabeça da máquina, sendo o agarrador ligado a ella a um lado do fulcro e a outra parte da alavanca pivotada nella, no lado opposto do fulcro; meios operatorios, que cooperam com esta ultima parte da alavanca; e uma ligação entre as duas partes, disposta de modo a ceder em resposta á resistencia da do corte á tracção do agarrador;

11.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, feita em duas partes, a qual acciona o agarrador e comprehende uma parte anterior e uma parte posterior, sendo uma dellas montada na outra pivotalmente; e uma móla em espiral, substancialmente horizontal, que prevê uma ligação elastica entre as duas partes da alavanca;

12.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, feita em duas partes, a qual acciona o agarrador, sendo uma parte

dessa alavanca movel relativamente á outra, em resposta á resistencia do corte á tracção do agarrador; uma móla, que prevê uma ligação entre as duas partes da alavanca, extendendo-se essa móla para deante, em direcção á posição occupada pelo operador; e meios, no extremo anterior dessa móla, de ajustar a sua tracção;

13.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, feita em duas partes, a qual acciona o agarrador e comprehende uma parte anterior, ligada ao agarrador e uma parte posterior, montada pivotalmente na parte anterior; meios de accionar essa parte posterior; e uma ligação elastica entre as duas partes da dita alavanca, a qual comprehende uma barra, pivotada na parte posterior e extendendo-se para a frente, através um trecho da parte anterior e uma móla em espiral, na dita barra;

14.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, feita em duas partes, que acciona esse agarrador, a qual comprehende uma parte anterior e uma parte posterior, uma das quaes está montada pivotalmente na outra, tendo essas partes prolongamentos para cima; uma barra, que se projecta, de um desses prolongamentos para a frente, através o outro e prevê uma ligação elastica entre as duas partes; e um dispositivo, ao alcance facil do operador, na posição de trabalho deste, para ajustar a tracção da dita móla;

15.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma móla, com uma alavanca elevadora, que acciona esse agarrador; uma móla que cede em resposta á resistencia a do corte á tracção do agarrador; e um mecanismo, que comprehende um membro montado no extremo anterior da alavanca elevadora, para ajustar a tracção da dita móla;

16.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca elevadora, que acciona esse agarrador; uma móla, que cede em resposta á resistencia do corte á tracção do agarrador; e um mecanismo, que comprehende uma alavanca manual, montada na alavanca elevadora, ao alcance facil do operador, na sua posição de trabalho, para ajustar a tracção da dita móla;

17.º, em uma máquina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com uma alavanca, feita em duas partes, que acciona esse agarrador e comprehende uma parte anterior, montada pivotalmente na parte anterior; uma ligação elastica entre as duas partes da alavanca, a qual comprehende uma móla em espiral, que se estende para a frente; e um mecanismo, montado na parte da frente da alavanca, para ajustar a tracção da dita móla;

18.º, em uma máquina para enformar partes diferentes do calçado, successivamente, tendo, em combinação, um supporte para o calçado, disposto de modo a levar uma unidade de calçado, conservada nas mãos de um operador, para posições enformadoras diferentes, successivamente: um agarrador, que puxa o corte em cada posição enformadora; uma alavanca elevadora, feita em duas partes, a uma das quaes está ligado o agarrador; meios de accionar positivamente a outra parte da dita alavanca; e uma ligação entre as duas partes da alavanca, elastica em resposta á resistencia do corte á tracção do agarrador;

19, uma machina para enformar partes differentes do calçado, successivamente, tendo, em combinação, um suporte do calçado, disposto de modo a levar uma unidade de calçado, conservada na mão de um operador, para differentes posições enformadoras, successivamente; um agarrador que puxa o corte em cada posição enformadora; um eixo de excêntricos que se estende lateralmente á machina; uma alavanca elevadora, feita em duas partes, a qual acciona o pito agarrador, extendendo-se essa alavanca para a frente, num plano substancialmente perpendicular ao eixo de excêntricos; um excêntrico, nesse eixo, para accionar a parte posterior da alavanca; e uma ligação elastica entre as duas partes da alavanca, disposta de modo a ceder em resposta á resistencia do corte á tracção do agarrador.

20, numa machina da classe descripta, a combinação de um agarrador que puxa um corte por sobre uma fôrma e de uma alavanca elevadora, que acciona esse agarrador, para puxar o corte com um mecanismo que comprehende uma barra empurradora, movel longitudinalmente, a qual se estende ao longo da dita alavanca elevadora, para effectuar o movimento de fechamento relativo das mandíbulas do agarrador.

21, numa machina da classe descripta, a combinação de um agarrador que puxa um corte por sobre uma fôrma e comprehende um par de mandíbulas e uma barra fechadora que effectua o movimento relativo do fechamento dessas mandíbulas e de uma alavanca elevadora que acciona o dito agarrador, para que elle puxe o corte, com um mecanismo que comprehende uma barra empurradora, movel longitudinalmente, e estende-se ao longo da dita alavanca elevadora, para comunicar o movimento fechador das mandíbulas á dita barra empurradora; e meios elasticos de accionar essa barra.

22, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, com um eixo de excêntricos, que se estende lateralmente á machina; uma alavanca elevadora, que se estende para a frente que acciona o dito agarrador, para que elle puxe o corte; um excêntrico, no dito eixo, que acciona a dita alavanca elevadora; um mecanismo, que comprehende uma barra empurradora, movel longitudinalmente, a qual se estende para a frente, ao longo da dita alavanca elevadora, para effectuar o movimento relativo, fechador das mandíbulas do agarrador; uma alavanca, que acciona essa barra empurradora; e um excêntrico, no dito eixo de excêntricos, para accionar esta ultima alavanca;

23, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma e de uma alavanca elevadora, que acciona esse agarrador, para que elle puxe o corte, com um mecanismo, que effectua o movimento relativo, fechador das mandíbulas do agarrador, comprehendendo uma barra empurradora, montada para gyrar com a dita alavanca e movel longitudinalmente, para fechar as mandíbulas, extendendo-se essa barra através o eixo da alavanca elevadora;

24, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador e de meios de accional-o, para que elle puxe um corte por sobre uma fôrma, com uma barra de chamada, movel longitudinalmente, para fazer o dito agarrador gyrar para fóra e para dentro, por sobre o fundo da fôrma; uma alavanca de cotovello, que tem um braço ligado á dita barra de chamada, para accionar esta; e um excêntrico, que acciona o outro braço da dita alavanca de cotovello;

25, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, de um mecanismo que introduz prendedores, que fixam o corte e de meios, accionados por força motriz, de fazer funcionar o agarrador e o mecanismo de fixação, meios esses que comprehendem varios excêntricos, que communicam movimentos differentes ao agarrador, com meios de governar o mecanismo fixador, independentemente dos excêntricos do agarrador, para que a machina possa ser utilizada em introduzir os prendedores, ficando o agarrador inactivo;

26, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, de um mecanismo, que introduz prendedores, que fixam o corte e de meios, accionados por força motriz, de accionar o agarrador e o dito mecanismo de fixação, comprehendendo varios excêntricos, que communicam movimentos differentes ao agarrador, com um engranzador, que governa os ditos excêntricos de agarrador; um engranzador, que governa o mecanismo de fixação; e meios de accionar um dos ditos engranzadores independentemente do outro;

27, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, e de um mecanismo, que introduz prendedores, para fixar o corte e de meios, accionados por força motriz, de accionar o agarrador e o mecanismo de fixação, comprehendendo meios de comunicar ao agarrador movimentos de subida e de chamada, como meios de governo, dispostos de modo a serem utilizadas á vontade do operador, com o fim de introduzir os prendedores, sem os movimentos de subida e de chamada do agarrador;

28, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma, de um mecanismo, que introduz prendedores, para fixação do corte e de meios, accionados por força motriz, de accionar o agarrador e o mecanismo de fixação, com um membro de governo, que inicia o funcionamento do agarrador e um membro de governo, que inicia o funcionamento do mecanismo de fixação, sendo um desses membros de governo movel operatoriamente, quer em resposta ao movimento operatorio do outro membro de governo, quer independentemente d'elle;

29, em uma machina da classe descripta, a combinação de um agarrador, que puxa um corte por sobre uma fôrma e de um mecanismo, que introduz prendedores que fixam o corte, com meios, accionados por força motriz, de accionar esse mecanismo introductor, meios, normalmente desligados dos ditos meios operatorios do mecanismo fixador, de accionar o agarrador, e meios de governo, moveis, para iniciar o funcionamento do mecanismo, sem estabelecer ligação com os meios operatorios do agarrador;

30, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios de puxar um corte por sobre uma fôrma, na qual está assentada uma palmilha provida de uma nervura na face do fundo, com um dispositivo assentador e fixador, movel para assentar a margem do corte, para dentro, conta a nervura da palmilha e para introduzir um prendedor através o corte e a nervura, e um membro-bigorna, disposto de modo a cooperar com a nervura e fixar e prendedor, ficando esse membro-bigorna, normalmente, estacionario, mas montado de modo que possa ceder em resposta á pressão do dispositivo assentador e fixador, para adaptar-se a grossuras differentes dos materiais de calçado;

31, em uma machina da classe descripta a combinação de meios de puxar um corte por sobre uma fôrma, na qual está assentada uma palmilha provida de uma nervura na sua face do fundo, com um dispositivo assentador e fixador, movel para assentar a margem do corte, para dentro, contra a nervura e para introduzir um prendedor através o corte e a nervura; e um membro-bigorna, disposto de modo a cooperar com a nervura e a fixar o prendedor, sendo esse membro-bigorna elasticamente movel, em resposta á pressão do dispositivo assentador e fixador; uma mola, em opposição á qual o dito membro é assim movel; e uma espêra, que coopera com essa mola, para determinar ajustavelmente, a posição normal do dito membro;

32, em uma machina da classe descripta; a combinação de meios de puxar um corte por sobre uma fôrma, com um membro que assenta a margem do corte, para dentro, na palmilha, tendo esse membro uma passagem guiadora de um grampo, que é introduzido no calçado, para fixar o corte na palmilha; um introductor do grampo; meios de formar um grampo e de transferir o para o trajecto do introductor; e um empurrador, governado por mola, montado pivotalmente nesse membro assentador, com a parte extrema cooperando com uma parede da passagem guiadora do grampo e disposto de modo a extender-se entre as pernas do grampo, para guiar essas pernas, ao ser o grampo introduzido no calçado, sendo o empurrador deslocavel, por meio do introductor, substancialmente ao terminar a operação de introdução do grampo;

33, em uma machina da classe descripta, a combinação de meios de collocar a obra em posição, com um membro-esguicho, que guia prendedores na obra; meios de mover esse membro em direcção á obra; um introductor dos prendedores; meios de accionar esse introductor, comprehendendo uma mola disposta de modo a ser distendida pelo movimento do membro-esguicho em direcção á obra; e um mecanismo, que funciona automaticamente, independentemente do movimento do membro-esguicho, com o fim de soltar a dita mola, para que o introductor entre em acção;

34, em uma machina da classe descripta, a combinação, com meios de collocar a obra em posição, de um membro-esguicho, que guia os prendedores na obra; um portador, que desloca esse membro em direcção á obra; um introductor dos prendedores; um braço, montado, pivotalmente no dito portador, com o fim de accionar o introductor; uma mola, que acciona esse braço; uma tranqueta, que impede o braço de mover-se com o portador e, deste modo, distendendo essa mola um mecanismo, que desloca essa tranqueta em direcção que augmente a distensão da mola, depois de ter o portador terminado o seu movimento; e um membro, que funciona em resposta a esse movimento da tranqueta, com o fim de desligar a do braço;

35, em uma de enformar, a combinação de uma columna de suporte; uma armação de cabeça, ligada á columna, para ajustamento vertical; um agarrador e meios operatorios do mesmo, montados no cabeça; um eixo erecto no interior da columna, para accionar os meios operatorios; um eixo motor, na parte inferior da columna; e ligações ajustáveis entre o eixo motor e o eixo erecto, que permittam o ajustamento do cabeça, ao mesmo tempo que mantem as ligações motoras entre os meios operatorios, o eixo erecto e o eixo motor;

36, em uma machina de enformar, a combinação de uma columna de suporte; uma armação de cabeça, ligada á columna, para

ajustamento vertical; um agarrador e meios operatorios, montados no cabeço; um eixo erecto no interior da columna, o qual se estende para cima, no cabeço; um mancal, no cabeço, para o eixo erecto; um eixo motor na parte inferior da columna; e ligações ajustáveis entre o eixo erecto e o eixo motor, as quaes permitem que o eixo erecto se desloque verticalmente, ao ser o cabeço ajustado, para satisfazer as exigências do operador, ao mesmo tempo que mantém as ligações motoras com o eixo motor.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos nos 9.233 de 23 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Grã-Bretanha em 15 de julho de 1926, sob n. 17.723.

Pontos característicos da invenção de «Um preparado, destinado a ser empregado sob a forma de injeções, na prophylaxia e na cura de febre apthosa», para a qual pediram privilegio Tranquillino Vergne de Abreu e Ruben Nogueira da Gama (deposito n. 3.911, de 13 de julho de 1927):

1º, um preparado, destinado a ser empregado, sob a forma de injeções, na prophylaxia e na cura da febre apthosa, preparado esse que consiste em uma suspensão, em azeite de oliveira puro, de determinadas doses de subnitrito de bismutho, canphora, guayacol e sulphato neutro de quinino, variando as quantidades empregadas de todas essas substancias conforme se trate de obter effectos preventivos ou effectos curativos, substancialmente como aqui descripto;

2º, o preparado reivindicado em 1, para emprego como meio preventivo da febre apthosa, dosado de accordo com a fórmula seguinte, que representa a quantidade para uma ampola;

Azeite de oliveira puro, 3 cms. cubicos.

Subnitrito de bismutho, 0,50 grms.

Camphora, 0,50 grms.

Guayacol, 0,20 grms.

Sulphato neutro de quinino, 0,10 grms.

3º, o preparado reivindicado em 1, para emprego como meio curativo da febre apthosa, dosado de accordo com a fórmula seguinte, que representa a quantidade para uma ampola:

Azeite de oliveira puro, 5,00 centímetros cubicos.

Subnitrito de bismutho, 0,80 grms.

Camphora, 0,80 grms.

Guayacol, 0,30 grms.

Sulphato neutro de quinino, 1,50 grms.

4º, Como artigo de manufactura as ampolas contendo qualquer dos preparados, compostos das varias substancias, dosadas substancialmente como aqui descripto e reivindicado e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «uma instalação para decollagem dosapparelhos aerocos de aviação», para a qual pediram privilegio Ferdinando Perracini, (deposito n. 3.912, de 13 de julho de 1917).

Uma ponte ou plataforma munida de trilhos para lançar no espaço um apparelho de aviação afim de que este possa levantar voo em qualquer lugar e em qualquer tempo dispensando as rodas ou esfructuantes quando não ha possibilidade de utilizar-se dellés e assim mesmo para o fim importantissimo de evitar os grandes desperdícios de combustivel durante a decollagem com o systema actualmente em uso e facilitar a exacta observancia dos horarios de partencia dosapparelhos aerocos postaos.

Uma ponte em ferro armado pelo systema Eiffel, de altura variavel de accordo com as diversas disposições do lugar, composta de uma columna de ferro sustentando uma plataforma rectangular de tamanho sufficiente para conter a base de um apparelho de aviação; da superficie desta plataforma partem dous trilhos de ferro de bitola da largura necessaria e uniforme para todas as estações que se construirẽem em todos os paizes e portanto convencionamente estabelecida, os quaes trilhos descendo da plataforma em modo de formar uma curva de 10 graus correm parallelamente num percurso de cerca de 150 metros sustentados por duas ou mais columnas de ferro armado sendo collocada no centro da curva e outra na extremidade dos trilhos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Dias Noronha & Comp., destinada a artigos das classes 42 e 43. (Deposito n. 8.142, de 13 de junho de 1927).

Consiste na figura de um abacate aberto, com o caroço, vendo-se na parte interna superior em semi-circulo as palavras características «Abacate-Chopp», seguido de uma moça em pé occupando o centro da fructa, com um copo da preciosa bebida na mão, e sobre seus pés em semicirculo as palavras «Dias Noronha & Comp.»

A marca que servirá para distinguir os artigos de sua industria e commercio de bebidas, classificadas nas classes 42 e 43, será usada estampada, gravada em barris, em rotulos, facturas, etiquetas, reclames e taboelas e poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Adelino Corrêa, destinada a artigos das classes 22-a e 22-b. (Deposito n. 8.143, de 13 de julho de 1927).

Consiste nos dizeres «Armazem de linhas» dispostos em um rotulo de formato irregular, formado de ornatos ou arabescos, no qual se leem superiormente, em curva, os dizeres «Armazem de linhas» e a seguir em tres linhas, os dizeres sublinhados seguintes «de-Adelino Corrêa-Importador», seguindo-se, em quatro regras, os dizeres seguintes: de linhas, retrozes, agulhas, correes e oleos para machinas de costura, etc.; no canto inferior direito do rotulo vê-se um tubo de retroz inclinado, sobre o qual se leem os dizeres: retrozes em geral em todas as cores; no canto inferior esquerdo do rotulo veem-se um novell de linha, sobre o qual se leem os dizeres: linhas em geral em todos os typos e cores.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar linhas para costura do commercio da requerente, incluída na classe 22 letras A e B.

Descripção da marca para que pediu registro Bechara Calil Estephan, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 8.144, de 13 de julho de 1927):

Consiste em um circulo concentrico tendo na parte superior a figura de uma corôa, e mais abaixo atravessado por uma linha parallel a dizer: «La Reine», e em remate os dizeres: marca registrada.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias de fabricação estrangeira de sua importação e commercio. Classe 36,

Descripção da marca para que pediram registro Gomes Correia & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 8.145, de 13 de julho de 1927):

Consiste em dois arcos ligados, formando quasi uma ellipse, tendo na parte superior uma faixa azul onde se vê o nome característico em letras brancas «Excelente», seguindo-se um escudo com uma cruz de malta, os dizeres Cerveja Preta e uma faixa vermelha o nome D. Amelfa e as duas inscrições Telephone 599 Central—Gomes, Correia & Comp. — Praça da Republica 11 — Rio de Janeiro. O escudo a que se refere a marca já está registrado sob n. 7.774.

A referida marca poderá variar de cores e dimensões, excepto a cruz de malta que não será usada na cor vermelha.

Descripção da marca para que pediram registro Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 8.145, de 13 de julho de 1927):

Consiste no nome Ti a Teima.s bre um traço horizontal, aliás entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus e bonnets em geral de seu commercio, comprehendidos na classe 36.

Descripção da marca para que pediram registro Cavallieri & Rocha, destinada a artigos das classes 36 e 59j (deposito n. 8.147, de 13 de julho de 1927).

Consiste no desenho de um hydro avião, tendo aos lados os dizeres: «Marca Registrada»; superiormente os dizeres: «Alfabetaria e Tinturaria», em sentido curvilíneo e na parte inferior o nome também característico «Jahú».

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir artigos de vestuario e roupas tintas, comprehendidos nas classes 36 e 50, letra j, do seu commercio, podendo ser usada também em annuncios, facturas e reclames.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro J. Moreira, irmão & Comp., destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 8.148, de 13 de julho de 1927).

Consiste em um rotulo circular, guarnecido de uma linha fina, lendo-se no centro as palavras «Cera Universal», Brasil, acompanhadas, na parte superior, pela figura de um trevo e, na parte inferior, pela de uma abelha.

A referida marca será usada, gravada na propria cera para sapateiro de seu fabrico, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade de classe 4.

Descripção da marca para que pediu registro J. D. Riedel Aktiengesellschaft, destinada a artigos das classes 1 e 38 (deposito n. 8.149, de 13 de julho de 1927).

Consiste em uma etiqueta rectangular, na qual vê-se na parte superior um painel com a palavra característica «Idrag», tendo abaixo á esquerda um pequeno desenho em forma de sello, contendo o nome e monogramma do depositante e á direita deste a palavra «Trockenplatten», seguida dos nomes «J. D. Riedel — Aktiengesellschaft — Berlin — Britz».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos para fins da photographia, chapas e papeis photographicos nas classes 1 e 38, da fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio — Conselho Nacional do Trabalho e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Additamento ao dia 13 de julho

Officios:

Sr. conselheiro Samuel de Oliveira:

N. 5.242—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R. 343, relativo ao recurso interposto por Virgilio Lucas do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para a marca «Peroxygeno», cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitern a segurança da minha alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.243—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos o processo n. C. S. C. I. R. 344, relativo ao recurso interposto por Eugenio Gonzalez & Como. (Filho) do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca que consiste em 4 pequenos painéis, guarnecidos de folhas e fructas de oliveira, com a figura de uma mulher, etc., de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitern a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 5.244—Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. R. 345, relativo ao recurso interposto pela Sociedade de Productos Chimicos Santa Cruz do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Xarope São Paulo», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reitern a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Othon Leonardos:

Ns. 5.245 a 5.282—Pela presente, tenho a honra de vos solicitar a gentileza de vossa presença nesta Secretaria Geral, no proximo dia 19 de julho, ás 14 horas, afim de assistir á sessão plenaria deste Conselho Superior que, então, se realisará, devendo ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

V—Comissão permanente:

Parecer n. 3, publicado no *Diario Official* de 5 de maio de 1927;

VIII—Comissão permanente:

Pareceres ns. 5, 105, 131, 133, 135, 136, 137, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150 e 151; todos publicados no *Diario Official* de 5 de maio de 1927;

IX—Comissão permanente;

Pareceres ns. 91, 95, 100, 101 e 103, publicados no *Diario Official* de 5 de maio de 1927;

XII—Comissão permanente:

Parecer n. 1, publicado no *Diario Official* de 5 de maio de 1927.

—Idêntica a todos os conselheiros.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 7 de julho de 1927

Amadeu Figueiredo, pedindo inscripção dos seus empregados, na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias. — Deferido.

João de Almeida, idem. — Deferido.

Alberto J. G. Moreira, idem. — Deferido.

José Pinto Leilão, idem. — Deferido.

Custódio Domingos Corrêa, idem. — Deferido.

Sebastião & Comp., idem. — Deferido.

Stock & Silva (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Banco Hollandez da America do Sul, idem. — Deferido.

Creidy & Schmidt (Porto Alegre), idem. — Deferido.

J. Gezinbra Neto (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Barbosa & Fava (Porto Alegre), idem. — Deferido.

David Rasse (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Salvador Leão (Porto Alegre), idem. — Deferido.

A. Knorr & Petersen (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Salvador Diogo Silva (Porto Alegre), idem. — Deferido.

José Francolino dos Santos, idem. — Deferido.

A. J. Cerqueira, idem. — Deferido.

A. Costi & Filhos (Porto Alegre), idem. — Deferido.

Hosiano Nunes, idem. — Deferido.

A. Ribeiro de Lemos, idem. — Deferido.

David & Irmão, idem. — Deferido.

A. M. Pinto & Comp., idem. — Deferido.

Frederico Maury, idem. — Deferido.

Amorim & Almeida, idem. — Deferido.

A. Baptista & Almeida, idem. — Deferido.

Damazio & Comp., idem. — Deferido.

Rosas & Irmão, idem. — Deferido.

João Affonso Gonçalves, idem. — Deferido.

Aurelio Pinto Ribeiro, idem. — Deferido.

Octavio Rodrigues Ribeiro, idem. — Deferido.

Rodrigues & Affonso, idem. — Deferido.

Antonio de Andrade & Manoel Fernandes, idem. — Deferido.

Souza & Abreu, idem. — Deferido.

Antonio Rodrigues (Nitheroy), idem. — Deferido.

Manoel Maximo Monteiro, idem. — Deferido.

Mariinho Pinto & Comp. (Nitheroy), idem. — Deferido.

Luiz Marques, idem. — Deferido.

José Maria Ribeiro, idem. — Deferido.

Augusto Fernandes, idem. — Deferido.

M. Barrozo Carneiro & Comp., idem. — Deferido.

Francisco Caetano dos Santos, idem. — Deferido.

Jorge Zonain, idem. — Deferido.

Alberto Russo, idem. — Deferido.

Ferreira & Affonso, idem. — Deferido.

Manoel da Silva, idem. — Deferido.

Oliveira & Almeida, idem. — Deferido.

Jens Jesen & Comp., idem. — Deferido.

Borges, Costa & Comp. (Nitheroy), idem. — Deferido.

Mesquita, Araujo & Comp., idem. — Deferido.

J. Pinto & Marques, idem. — Deferido.

A. Santos & Marques, idem. — Deferido.

Barbosa Carvalho & Comp., idem. — Deferido.

Claudianor dos Santos, idem. — Deferido.

Porto d'Ave & Comp., idem. — Deferido.

Macedo Oliveira & Comp., idem. — Deferido.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, idem. — Deferido.

Corrêa & Bento, idem. — Deferido.

João Martins Carneiro, idem. — Deferido.

Antonio Valente Coutinho, idem. — Deferido.

Carlos Guerra & Comp., idem. — Deferido.

Léon Abreu, idem. — Deferido.

Waldemar Coutinho de Lacerda (Nitheroy), idem. — Deferido.

Alfredo Gonçalves de Barros, idem. — Deferido.

A. Souza Castro & Comp. (Nitheroy), idem. — Deferido.

Antonio Maria Magalhães, idem. — Deferido.

M. Gomes & Fernandes, idem. — Deferido.

Leitão & Rodrigues, idem. — Deferido.

Luiz Gabriel Monteiro & Comp., idem. — Deferido.

Pery Braga, idem. — Deferido.

Alves & Canedo, idem. — Deferido.

Adelino Soares Ribeiro, idem. — Deferido.

Morreira Mario & Comp., idem. — Deferido.

M. Silva Souza, idem. — Deferido.

Francisco Regua (Nitheroy), idem. — Deferido.

Gabinete Portuguez de Leitura, idem. — Deferido.

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A. (Porto Alegre), idem. — Deferido.

A. Bally do Brasil S. A., idem. — Deferido.

Joaquim Ferreira da Silva, idem. — Deferido.

Francisco Barbosa Simões, idem. — Deferido.

Joaquim Augusto Fernandes, idem. — Deferido.

Joaquim Moreira da Silva, idem. — Deferido.

Camillo Fernandes Garrido, idem. — Deferido.

Henrique Velho & Comp., idem. — Deferido.

Graciano de Souza, idem. — Deferido.

P. Ramalho (Recife), idem. — Deferido.

Manoel Joaquim Mariinho, idem. — Deferido.

Albano Ribeiro & Comp., idem. — Deferido.

J. B. Fernandes, idem. — Deferido.

Ventura Rodrigues, idem. — Deferido.

Marques, Irmão & Comp., idem. — Deferido.

José Pacheco de Castro, idem. — Deferido.

Braz & Cabral, idem. — Deferido.

Dia 12 de julho de 1927

Rangel & Irmão, pedindo inscrição dos seus empregados na forma do art. 16 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias. — Deferido.

Vidal & Fonseca, idem. — Deferido.
Antonio Palmira, id. m. — Deferido.
Sá Rodrigues & Comp., idem. — Deferido.
Francisco Reis, idem. — Deferido.
A. Corrêa Leite, idem. — Deferido.
Tito Carvalho, idem. — Deferido.
Alberto de Almeida Rodrigues (Nitheroy), idem. — Deferido.
Azevedo Fernandes & Comp. (Nitheroy), idem. — Deferido.
Manoel Francisco da Silva Freire, idem. — Deferido.

J. J. Junqueiro Gailas, idem. — Deferido.
M. Barreto (Nitheroy), idem. — Deferido.
Albino Alves Ferreira, idem. — Deferido.
Costa & Pinho, idem. — Deferido.
Jacintho Antonio Gonçalves, idem. — Deferido.

Delfim Coelho da Silva (Nitheroy), idem. — Deferido.

Lopes Tinoco & Comp., idem. — Deferido.

Matheus de Souza Mendes (Nitheroy), idem. — Deferido.

Sabak Ralid, idem. — Deferido.

D. Oliveira, idem. — Deferido.

John Roger, idem. — Deferido.

Carlos Coelho de Souza, idem. — Deferido.

José da Silva de Souza, idem. — Deferido.

Antônio Alberto Feliz, idem. — Deferido.

Fernandes & Irmão (Nitheroy), idem. — Deferido.

Manoel de Souza Vargas, idem. — Deferido.

Berilli & Lopes, idem. — Deferido.

E. Sampaio & Irmão, idem. — Deferido.

Companhia Administradora e Construtora, idem. — Deferido.

Luiz Trigo de Mesquita, idem. — Deferido.

Mochkovitch & Irmão, idem. — Deferido.

Justo Mendes, idem. — Deferido.

L. R. Lima, idem. — Deferido.

Antonio Silveira, idem. — Deferido.

José Gonçalves Guimarães & Comp., idem. — Deferido.

Cactano de Franco, idem. — Deferido.

José Elias & Comp., idem. — Deferido.

Jacyntho & Irmão, idem. — Deferido.

Corrêa, Marques & Fernandes, idem. — Deferido.

Manoel da Costa Novas, idem. — Deferido.

Andrade Andrade & Comp., idem. — Deferido.

Francisco José Barros, idem. — Deferido.

José de Paiva, idem. — Deferido.

Luiz Lourenço, idem. — Deferido.

M. F. Guimarães, idem. — Deferido.

Filomena Gargiulo, idem. — Deferido.

Gregory & Sheehan, idem. — Deferido.

Tavares & Freitas, idem. — Deferido.

Francisco de Souza Henriques, idem. — Deferido.

Antonio Rodrigues da Silva, idem. — Deferido.

Foram nomeados:

O major medico Dr. José Aeylino de Lima e os capitães medicos Drs. Alfredo Issler Vieira, Humberto Martins de Mello e João Pires da Silva Filho, instructores do ensino clinico do curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saúde;

O capitão Jayme de Argollo Ferrão, ajudante do Collegio Militar de Porto Alegre.

Por despacho de 13 do corrente:

Foram transferidos, por troca, os seguintes tenentes Alberto Barbosa Ferreira, do 1º R. C. D. (Capital Federal), para o 4º R. C. D. (Tres Corações), e deste para aquelle regimento, Coaracyara Brício do Valle Pereira.

Requerimentos despachados

Alberto Ribeiro Sallaberry, 1º tenente, pedindo gozar férias na Capital Federal. — O art. 54 do R. I. S. G., proíbe a concessão de férias depois do primeiro periodo de instrução.

Antonio Joaquim de Souza, major, pedindo certidão. — De-se, na forma da lei.

Arthur Lucio de Miranda, capitão medico, pedindo permissão para fazer o curso de applicação do Instituto Oswaldo Cruz, sem prejuizo do serviço. — Sim, nas condições pedidas.

Christovam de Castro Barcellos, capitão, pedindo promoção. — Aguarde a decisão do S. T. M.

Feliciano do Nascimento Roiz, cabo furriel da Companhia Extraordinária do 1º R. I., João Manequim, cabo reformado, e Zoroastro Celestino Peixoto, 1º sargento reformado da 5ª Divisão de Infantaria, pedindo asylo. — Sim.

João Alves de Souza, 2º tenente-contador, em comissão, pedindo transferência, a bem da saúde, do 3º R/M. para um dos corpos da 4ª R/M. — Sim.

João de Deus Parentes Fortes, 2º sargento, pedindo asylo. — Submetta-se a nova inspecção.

José Caminha Tovar, 2º tenente-contador, em comissão, pedindo 30 dias de dispensa do serviço e permissão para gozar os no Rio. — Permissão vir á Capital Federal, onde se poderá demorar 20 dias.

Leonardo Graziano, 2º tenente-contador, em comissão, do 4º R. C. I., pedindo gozar férias em Curitiba. — Deixa de ser atendido, por ser a concessão de férias aos subalternos, depois do primeiro mez de instrução, contraria ao art. 54 do R. I. S. G.

Levine Carneiro Wischral, 2º tenente-contador, em comissão, pedindo gozar férias em Curitiba. — Autorizo a que se demore 20 dias em Curitiba, na passagem para o Rio Grande do Sul.

Octavio Saldanha Mazza, capitão, pedindo gozar férias no Rio. — Concedo permissão para vir a esta Capital, onde se poderá demorar 20 dias.

Oswaldo Botelho Marcondes, sargento ajudante da Diretoria Geral do Tiro de Guerra, pedindo 30 dias de dispensa do serviço, para ir a Florianopolis. — Concedo permissão para ir a Florianopolis, onde se poderá demorar 20 dias.

Severo Barbosa, major, veterinario, pedindo melhor collocação no Almanak Militar. — Indeferido, á vista das informações e parecer da commissão de promoções.

Sylvio Pellico Portella, coronel medico reformado, pedindo contagem do tempo pelo dobro, do periodo em que serviu no Estado do Rio Grande do Sul. — Sim, com excepção do periodo em que gozou licença.

Gustavo Ranallo Borba Filho, 1º tenente, pedindo aperfeiçoar seus conhecimentos na Europa. — Indeferido.

Companhia Docas de Santos, pedindo despacho de estopim, detonadores e dynamite. — Sim, quanto ao estopim. Quanto aos detonadores e dynamite, precise a quantidade.

Comissão de Promoções

ACTA DA 16ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala de reunião da Comissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Abilio Augusto de Nogueira e Silva, generaes de brigada Octavio de Azevedo Coutinho, Estanislau Vieira Pamplona, João Gomes Ribeiro Filho e Constancia Lesschamps Cavalcanti, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Deixou de comparecer o Sr. general Alfredo Malan e Azevedo. Lida a acta da sessão anterior, não houve nenhuma polva em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. O Sr. general Octavio de Azevedo Coutinho, lida a sua parecer sobre o requerimento do major veterinario Severo Barbosa, pedindo melhor collocação no Almanak Militar. Posto em discussão o parecer, continuou a votação, foi approvado e em seguida a votação, foi approvado por unanimidade. A Comissão, tomando conhecimento das vagas existentes nas armas da infantaria, da artilheria e engenharia, abertas com as reformas do major João Baptista de Moura Carvalho, coronéis Joaquim Fernandes Brandão e Octavio Prestes da Cunha e promoção ao posto de general de brigada do coronel Samuel Augusto de Oliveira, todos por decreto de 30 de junho findo, procedeu a apurou em primeiro escrutinio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao segundo escrutinio para promoção pelo principio de merecimento aos postos de major de infantaria, coronel, tenente-coronel e major de cavallaria e coronel de engenharia, tendo sido votados os seguintes officiaes: infantaria: capitães Octavio Felix Ferreira da Silva, dois votos; Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, Bonifacio Lopes de Souza, Frederico Socrates, Alvaro Gentil de Souza Mendes, Euclides Fleury de Souza Amorim, Raul Poggi de Figueiredo, Arelas Romulo Coloma, Augusto Telles Ferreira, Alberto Porto Alegre, Alfredo Felix da Silva, Arthur Joyoso Marques, Antonio Pyreneus de Souza, José Fernandes, Afonso Ferreira, Amadeu Carneiro de Castro, Eduardo Guedes Alencastro e Alcebíades Dracón Barretto, um voto cada um; cavallaria: tenentes-coronéis José Ayres de Cerqueira e Marcellino Gon-

Ministerio da Guerra

Por portarias de 15 do corrente:

Foi exonerado o capitão Jayme de Argollo Ferrão, do cargo de commandante de companhia de alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre, visto ter lido outra nomeação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 28—SESSÃO REALISADA EM 21 DE JUNHO DE 1927.

Presidencia do chefe da delegação Sr. João Baptista de Moraes Henriques.

Presentes os Srs. delegados, Nestor Valle Bentes e Dr. Aluizio Porto Ribeiro, servindo este de secretario, foi convocada a sessão, nos termos da legislação em vigor, sendo julgados os processos seguintes.

Relatados pelo chefe da delegação, Sr. João Baptista de Moraes Henriques.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado:

Officio n. 103, de 17 do vigente, relativo ao pagamento de 170\$ ao jornal *Pacotilha*, proveniente de publicações de editaes, no corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque a mesma foi empenhada posterior á prestação do serviço, em desacôrdo com o disposto no art. 95, da secção II, do capitulo II, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, como também por não constar da conta que o serviço fosse prestado, segundo determina o § 4º, do art. 253, do Regulamento do Código de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:

Officio n. 3.36 /D, de 17 do fluente, transmitindo o processo relativo ao pagamento de 31:500\$ a Almeida Neves & Companhia, Ltd., proveniente de fornecimento feito, neste anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não ter sido devidamente rectificado o exercicio da despesa, na 2ª via do empenho.

Ministerio da Fazenda:

Agencias Aduaneiras, Mesas de Rendas, Postos e Registros Fiscaes:

Mesa de Rendas Federaes em Tutoya, neste Estado:

Officio n. 94, de 11 do corrente, remetendo novamente o processo relativo ao pagamento de 45\$ a Euclydes Gomes Neves, proveniente de alugueres do predio onde funciona a dita Mesa de Rendas, concernentes aos mezes de janeiro a março ultimos.—A delegação resolveu manter a recusa de registro á despesa, preliminarmente, porque a mesma despesa foi empenhada posterior á prestação do serviço, em contrario com o que dispõe o art. 95, da secção do capitulo II, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, e de *cretis*, não somente por não constar da 1ª e 2ª vias do empenho o numero da sub-consignação por onde deverá correr a despesa, como também porque o recbo do material deverá constar somente da 1ª via do empenho, e bem assim, não ter sido solicitado, na ordem de pagamento, reconsideração das decisões anteriores da delegação que recusaram registro á despesa.

Ministerio da Guerra:

6ª Região Militar:

19ª Circumscrição de Recrutamento:

Officio n. 72, de 16 do andante, encaminhando o processo relativo ao pagamento de 700\$ ao major José da Costa Dourado, proveniente de diarias a:s sorteados, concernentes aos me:z:s de janeiro e fevereiro ultimos.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos deste Estado:

Officio n. 420, de 14 do fluente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 64\$400, proveniente de consumo de luz electrica e abastecimento d'agua, no mez de maio ultimo.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, uma vez que foi satisfeita a exigencia regu amentar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Terceiro Districto Telegraphico neste Estado:

Officios ns. 79 e 81, de 18 do fluente, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 6:395\$ e 50:031\$302 ao escripturario pagador Nicandro Ernesto dos Santos, proveniente de despesas effectuadas no primeiro trimestre deste anno.—A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos, como indemnização á Caixa do dito districto.

—Relatados pelo Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizizes Artífices, neste Estado:

Officio n. 100, de 15 do andante, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despesa de 1:900\$, proveniente de auxilios concedidos a Associação Cooperativa de entre alumnos da referida escola, de accôrdo com a frequencia do proximo findo.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa, visto haver cessado o motivo que determinou a recusa de registro.

Serviço de Protecção aos Indios:

Inspectoria no Maranhão e Pará:

Officios ns. 176 e 182, de 14 do andante, encaminhando os processos relativos aos pagamentos de 1:950\$ e 1:567\$, respectivamente, a Cunha Santos & Comp. e Figueiredo & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Officios ns. 178 e 180, de 14 do vigente, transmitindo os processos relativos aos pagamentos de 1:102\$ e 15:107\$ a Cunha Santos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno.—A delegação resolveu recusar registro ás despesas, por não estarem as contas de conformidade com o processo de concurrencia.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina:

N. 334 C/E, de 14 do corrente, remetendo o processo relativo ao pagamento de 9:825\$ a Miguel Teixeira Ribeiro, proveniente de fornecimento feito neste anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, não só porque não está regular a rectificação do exercicio da despesa nas vias de empenhos, como também por não ter sido observado o que preceitua o art. 261 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Ns. 344 C/D, 345 C/D, 343 C/D e 341 C/D, de 18 do corrente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despesas nas importancias de réis 9:125\$150, 5:121\$125, 70:597\$700 e 6:359\$600, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, respectivamente, por Alfredo Teixeira e Cunha Santos & Comp.—A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de ordenar o registro das despesas, sanadas, que foram, as irregularidades primitivamente verificadas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado:

Officio n.:

N. 253, de 20 do correate, remetendo o

calves Barroso, um voto cada um; João Torres Cruz, Augusto Vieira da Costa, Adolpho Rodrigues de Mesquita e Aluizio de Moura, dous votos cada um; maiores Raymundo Sampaio, Augusto de Lima Mendes, Raul Munhoz, Antonio da Silva Menezes, Octavio Coelho, Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, um voto cada um; Adalberto Diniz e Joaquim Ferreira de Mello, dous votos cada um; capitães José Benifacio de Souza Pinto, Octaviano José da Silva, Agostinho Pereira Goulart, Osorio Garcia Bessa, Alvaro Arêas, Ernani Augusto Corrêa, Antonio da Silva Rocha, Agnello de Souza, Valentin Benicio da Silva e João Propicio Meima Barretto, um voto cada um; engenheiros tenentes-coroneis José Osorio, Rosalvo Mariano da Silva, tres votos cada um; Arthur Xavier Moreira, dous votos; Luiz Alto Gomes Ferraz e João Joaquim de Oliveira Reis, um voto cada um. Para estudar e relatar as fês de officio dos officiaes votados o Sr. general presidente designou as sub-comissões compostas dos Srs. generaes Abilio Augusto de Noronha e Silva, Alfredo Madua d'Angroque e Constancio Deschamps Cavalcanti, Octavio de Azeredo Coutinho, Estanislau Vieira Pamplona e João Gomes Ribeiro Filho. E como nada mais houvesse a tratar o Senhor general presidente encerrou a sessão lavrando o coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — *Augusto Tasso Figueiras*, general da divisão. — General da divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva. — Generaes da brigada Octavio de Azeredo Coutinho. — Estanislau Vieira Pamplona. — João Gomes Ribeiro Filho. — Constancio Deschamps Cavalcanti. — Confere, como Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

Relação accordada das partes interessadas com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Recrutamento e Sorteio desta circumscrição, relativamente a alistamento militar no corrente anno.

Waldemar de os Quents. — Excluido.
Antonio Moraes de Ribeiro. — Excluido.

Flavio Roberto Galvão. — Seja considerado isento.

Dagoberto da Silva Ramos. — Seja excluido diante do parecer da junta medica.

Manoel Vieira de Freitas. — Seja excluido diante do parecer da junta medica.

José Carlos do Carvalho Bordini. — Deferido.

Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego. — Deferido.

Sylvio Gonçalves Maia. — Completo os documentos.

Murilo de Carvalho Pereira Rego. — Compareça com urgencia á 2ª Secção desta Circumscrição.

Renato Ferreira de Souza. — Seja excluido.

Valentin Lopes da Silva. — Seja considerado isento.

processo relativo ao pagamento de 875\$ a D. Zenaide Ferreira Pinto, proveniente de juros do Cofre de Ophãos.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 234, de 20 do corrente, transmittindo o processo relativo à concessão do adiantamento de 42:500\$ ao ajudante dos Serviços de Protecção aos Índios, neste Estado, Sr. Arthur Deodato Bandeira, para occorrer às despesas, no 2º trimestre corrente.—A delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.—*João Baptista de Moraes Henriques.*—*Nestor Valle Bentes.*—*Aluizio Porto Ribeiro.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 34 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Mario Gomes, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 88 e 83, de 24 e 28 de maio ultimo, pagamento de 65\$720 e 69\$240, à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia, por fornecimento de energia electrica para iluminação da mesma Delegacia.—Ordenou-se o registro das despesas.

Processos de comprovação de adiantamento de 257:400\$ requisitado em officio n. 236, de 28 de março proximo findo, e recebido pelo Sr. Constantino Netto da Rocha, escripturario-pagador do Districto Telegraphico da Bahia.—Julgou-se legal a applicação de adiantamento e ordenou-se a baixa da responsabilidade do referido funcionario.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Districto Telegraphico da Bahia:

Officio n. 539, de 30 de maio ultimo, adiantamento ao Sr. Constantino Netto da Rocha, escripturario-pagador da mesma repartição, para as despesas a seu cargo, referentes ao citado mez de maio.—Ordenou-se o registro de adiantamento.

Representação do Sr. Eduardo Moreira Lima, membro desta delegação, em que o alludido funcionario expõe os motivos por que deixou de expor e visto em 13 demonstrações summarias, acompanhadas dos respectivos balancetes, de collectorias, referentes ao mez de janeiro proximo findo.

Resolveu-se não serem merecedoras do «Visto» as alludidas demonstrações summarias, por não ter sido observado o que dispõe o art. 208, § 1º, e o art. 299 do R. G. C. P.

Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 87, de 24 maio ultimo, pagamento à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia (68\$300) por fornecimento de energia electrica à mesma repartição.—Ordenou-se o registro da despesa.

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 356, de 25 de maio ultimo, pagamento de 31\$725 à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro por fornecimento de passagens.—Ordenou-se o registro da despesa.

Officio n. 374, de 30 de maio ultimo, pa-

gamento de diarias no total de 590\$, ao capitão medico Dr. Vivaldo de Almeida Pontes e ao aspirante Joaquim Ribeiro Monteiro.—Convertendo-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe o motivo por que o Dr. Vivaldo de Almeida Pontes faz jús às diarias em causa, quando se infere das suas funções, como director, que a cidade de Maceió passou a ser a sua sede permanente ou provisoria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assinada.—*Octaviano de Menezes Bastos.*—*Eduardo Moreira Lima.*—*Janserico de Assis.*—*Mario Gomes.*

Resumo dos processos relatados na presente sessão:

Despesa registrada.....	4
Adeantamento registrado.....	1
Comprovação de adiantamento...	1
Diligencia.....	1
Representação.....	1
Total.....	8

ACTA N. 35 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 375, de 30 de maio ultimo, pedindo pagamento de uma folha de diarias, na importancia de 750:000.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 173, de 2 do corrente, pedindo pagamento de uma folha de pessoal, relativa ao mez de março, na importancia de réis 620:000.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto de Ilhéos:

Officio n. 100, de 26 de maio ultimo, sobre pagamento de 80\$, de diarias a Pedro Francellino de Aragão Bulcão.—A delegação resolveu manter a decisão anterior, por nada ter a deliberar, por não ter havido pedido de reconsideração.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizs Marinheiros:

Offícios ns. 215 e 216, de 4 deste mez, pedindo pagamento de 3:735\$264 e 5:463\$216 a Seraphim Gonzalez Rodriguez e outro, de fornecimentos.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

—Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Officio n. 174, de 2 do corrente, pedindo pagamento de uma folha de pessoal, relativa ao mez de maio ultimo, na importancia de 248\$000.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Officio n. 354, de 25 de maio ultimo, pedindo pagamento de 793\$130 à Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro.—A delegação resolveu recusar registro à despesa, pelos

seguintes motivos: a) porque por conta da sub-consignação n. 8 da verba 11ª do vigente orçamento da despesa para o Ministerio da Guerra, não podem correr passagens para desconto (documentos de fls. 3 e 9); b) porque na gloria f.ita na conta de fls. 23 não consta tenha sido scienciada a estrada de ferro interessada.

—Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizs Marinheiros:

Offícios ns. 185 e 186, de 5 de maio ultimo, pedindo pagamento de 3:651\$236 e 5:289\$553 a Seraphim Gonzalez Rodriguez e outro.—A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 90, de 23 de maio ultimo, pedindo pagamento de 48\$ a Baptista & Companhia.—A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Mesa de Rendos Federaes de Ilhéos:

Officio n. 203, de 25 de maio ultimo, pedindo reconsideração do despacho pelo qual se deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de 10:600\$, recebido em 10 de dezembro do anno passado, pelo Sr. Alfredo da Costa Lima, escriptão da mesma mesa de rendas.—A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento.

Delegação do Tribunal de Contas — Representação do Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da mesma delegação, em que o alludido funcionario expõe os motivos por que deixou de appor o «visto» na demonstração summaria, acompanhada do respectivo balancete da Collectoria Federal de Villa Bella das Palmeiras, neste Estado, referente ao mez de janeiro des e anno.

A delegação resolveu não ser merecedora do «visto» a alludida demonstração summaria, por não ter sido observado o que dispõe o art. 208, § 1º e o art. 209 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas — Representação do Sr. Mario Gomes, membro da mesma delegação, em que o alludido funcionario expõe os motivos por que deixou de appor o «visto» na demonstração summaria, acompanhada do respectivo balancete da Collectoria Federal de Santa Maria da Victoria, neste Estado, referente ao mez de janeiro do corrente anno.

A delegação resolveu não ser merecedora do «Visto» a alludida demonstração summaria, por não ter sido observado o que dispõem o art. 203, § 1º e o art. 209 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae devidamente assignada.—*Octaviano de Menezes Bastos.*—*Eduardo Moreira Lima.*—*Janserico de Assis.*—*Mario Gomes.*—*Arthur Napoleão do Rêgo Filho.*

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesas registradas.....	8
Recusa de registro.....	1
Representações.....	2
Comprovação de adiantamento	1
Pedido de reconsideração.....	1
Total.....	13

ACTA N. 36 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis, Mario Gomes e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima: Ministério da Viação e Obras Públicas:

Terceiro Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Offícios ns. 169 e 178 de 2 e 6 deste mez, pedindo pagamento de 462 e 759\$509 a Alzira Ramos Costa e outros. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offício n. 126, de 3 deste mez, pedindo pagamento de diarias ao conductor de segunda classe, Paulo de Carvalho Fontes, na importância de 300\$, provenientes de serviços prestados fora da sede, em maio proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda: Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

Representação do Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da mesma delegação, em que o alludido funcionario expõe os motivos por que deixou de appor o «Visto» na demonstração summaria acompanhada do respectivo balancete da Collectoria Federal de Saúde, neste Estado, referente ao mez de janeiro do corrente anno. — A delegação resolveu não ser merecedora do «Visto» a alludida demonstração summaria, por não ter sido observado o que dispõe o art. 203, § 1º e o artigo 203 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Pelo Sr. Janserico de Assis: Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Fiscalização do Porto da Bahia: Offício n. 117, de 31 de maio ultimo, pedindo pagamento de 2:750\$500 a Raul Seixas. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Fiscalização do Porto de Ilheus:

Offício n. 104, de 6 deste mez, pedindo pagamento de 239\$ a Manoel Mizael da Silva Tavares, do aluguel de casa. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Terceiro districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Offício n. 112, de 2 deste mez, pedindo pagamento de uma folha na importância de 480\$50, de que é credor o diarista Godofredo de Souza Danzas. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Mario Gomes: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola Federal do 11º districto:

Offício n. 235, de 3 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro ao adiantamento de 7:200\$, a ser feito ao escrevente Mario de Souza Velho, para despesas nos mezes de junho e julho e agosto deste anno. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offício n. 383, de 4 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro ao adiantamento de 2:500\$, a ser feito ao 1º tenente de administração, Raymundo Camillo de Souza, auxiliar do Sr.

viço de Intendencia, para despesas durante o 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda: Alfandega da Bahia:

Offício n. 319, de 6 deste mez, solicitando adiantamento de 150\$, ao por-eiro da mesma Sr. Francisco de Borja Monteiro, para despesas no 3º trimestre do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

Representação do Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da mesma delegação, em que o alludido funcionario expõe os motivos por que deixou de appor o «Visto» na demonstração summaria acompanhada do respectivo balancete da Collectoria Federal de S. Felipe, neste Estado, referente ao mez de janeiro deste anno. — A delegação resolveu não ser merecedora do «Visto» a alludida demonstração summaria, por não ter sido observado o que dispõe o art. 203, § 1º, e o art. 203 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, se vindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesas registradas.....	10
Adiantamentos registrados....	2
Representações.....	2
Total.....	14

ACTA N. 37 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 90 e 100, de 10 deste mez, pedindo pagamento de 1:40\$670 e 274\$300 a Argen Costa & Comp., de fornecimentos a mesma repartição.

A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offício n. 391, de 7 deste mez, pedindo pagamento de uma folha de diarias, na importância de 510\$. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Offícios:

N. 165, de maio ultimo, pedindo pagamento de 318\$445 a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu

recusar registro á despesa, pelos seguintes motivos: a) não se encontra, junto ao processo, a lista de familia do funcionario, documento pelo qual se póde verificar si as pessoas que se serviram das passagens tinham di ceto a ellas; b) A despesa deveria correr pelo credito destinado a ajudas de custo.

N. 163, de 26 de maio referido, pedindo pagamento de 299\$320 á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu recusar registro á despesa, pelos seguintes fundamentos: a) Porque não consta do processo qual a importância a que o funcionario tem direito, para preparos de viagem, não se podendo, por isso, verificar si foi observado o disposto no art. 332 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica; b) Porque a despesa deve correr á conta do credito destinado a ajudas de custo.

N. 190, de 9 deste mez, pedindo pagamento de 1:500\$ a Bernardino Mitidiori, de aluguel de casa, no periodo de janeiro a maio do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia:

Offício n. 321, de 20 de abril ultimo, pedindo pagamento de 777\$300 a Romualdo dos Santos. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para o fim de serem requisitados os documentos de que trata a in ormação.

— Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Marinha:

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Offícios:

N. 25, de 10 deste mez, pedindo pagamento de 90\$ a Ismael Antonio de Araújo, por serviços prestados á mesma repartição, durante os mezes de janeiro a maio do corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Alfandega do Estado da Bahia:

Ns. 329 e 330, de 8 do corrente, pedindo pagamento de 121\$ e 84\$ á Imprensa Official do Estado, de publicação de edictos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Na la mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Resumo dos processos relatados na presente sessão:

Despesa registrada.....	7
Recusa de registro.....	2
Diligencia.....	1
Total.....	10

Additamento. — Na presente sessão foi allada relatado pelo Sr. Eduardo Moreira Lima o offício n. 195, de hoje, do 3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, pedindo adiantamento de réis 3:000\$ ao 2º escriptuario Joaquim de Souza Ferreira, para despesas a seu cargo. Esse offício teve o seguinte despacho: — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

ACTA N. 38—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Mario Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares. Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 6ª Região Militar:

Offícios ns. 406 e 403, de 15 deste mez, pedindo pagamento de 600\$ e 580\$ a Melchides da Silva Veiga e outros. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Offício n. 403, de 16 deste mez, pedindo pagamento de 1:250\$ a Marianna Cerqueira de Magalhães. — A delegação resolveu recusar registro à despesa, porque, sendo a credora D. Marianna Cerqueira de Magalhães, devida por ella estar firmada a conta de fls. e não por quem carece de poderes para isso, como se infere da propria conta apresentada.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 101, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 62:200 à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro à despesa, por estar nella englobada a quantia de 5:200, proveniente do imposto estadual que, de accordo com o § 33 da tabella que acompanha a lei n. 1933, de 25 de agosto do anno proximo findo deste Estado, baixada em virtude do disposto no § 2º, n. 1, do art. 13, capitulo II, da citada lei, incide sobre a companhia e não sobre os consumidores de luz.

Alfandega do Estado da Bahia:

Offícios ns. 324 e 335, de 7 e 10 deste mez, pedindo pagamento de 87\$430 e 101\$560 à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia. — A delegação resolveu recusar registro às despesas, por estarem nella incluídas as quantias de 7\$680 e 8\$930, provenientes de imposto estadual que, de accordo com o § 33 da tabella que acompanha a lei n. 1933, de 25 de agosto do anno proximo findo, deste Estado, baixada em virtude do disposto no § 2º, n. 1, do art. 13, capitulo II, da citada lei, incide sobre a Companhia e não sobre os consumidores de luz.

Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Offícios ns. 223 e 224, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 109\$620 e 191\$880 a Pereira de Meilo & Comp. e outro. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Offícios ns. 59 e 67, de 30 de maio e 10 deste mez, pedindo pagamento de 230\$ e 210\$, de diarias, a João Baptista Homem d'El-Rey e outro. — A delegação resolveu recusar registro às despesas, porque não consta dos processos que os funcionarios mencionados nas folhas se houvessem afastado da sede de sua repartição.

Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia:

Offício n. 347, de 9 deste mez, pedindo reconsideração do despacho que recusou registro à despesa de 259\$120, a ser paga à Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior.

Escola de Aprendizes Artífices:

Offício n. 235, de 1 deste mez, pedindo devolução da segunda via do empenho numero 2, de 25 de abril ultimo, da mesma repartição. — A delegação resolveu restituir a segunda via do empenho de que se trata.

Inspecoria Agricola Federal do 11º Districto:

Offícios ns. 202 e 208, de 3 e 4 deste mez, pedindo pagamento de 1:654\$ e 757\$460 a diversos, de diarias e fornecimentos. — A delegação resolveu ordenar o registro das despesas.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 235, de 6 deste mez, pedindo pagamento de uma folha de diarias, na importância de 1:74\$000. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 103, de 17 deste mez, pedindo pagamento de 76\$230 à Companhia Linha Circular de Carris da Bahia.

Alfandega do Estado da Bahia:

Offícios ns. 321, 322 e 323, de 7 do corrente, pedindo pagamento de 93 640, 127:930 e 111:240 à mesma companhia.

A delegação resolveu recusar registro às despesas, porque nella estão englobadas as quantias de 6\$430, 9\$240, 11\$350 e 9\$340 provenientes de imposto estadual que, de accordo com o § 33 da tabella que acompanha a lei n. 1933, de 25 de agosto do anno proximo findo, deste Estado, baixada em virtude do disposto no § 2º, n. 1, do art. 13, capitulo II, da citada lei, incide sobre a companhia e não sobre os consumidores de luz.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Patronato Agricola Marquez de Abrantes:

Offício n. 303, de 14 de junho corrente, pedindo reconsideração do despacho em virtude do qual se deixou de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento de réis 39 250\$ recebido, em 23 de março ultimo, pelo Sr. Benjamin Dantas Pontes, auxiliar agronomo da mesma repartição.

A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de julgar boa e legal a applicação dada ao adiantamento, ordenando a baixa na responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assinada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Resumo dos processos relatados nesta sessão:

Despesa registrada	7
Recusa de registro	10
Reconsideração de despacho	2
Devolução de empenho	1
Total	20

ACTA N. 39 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Arthur Napoleão do Rêgo Filho, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Mario

Gomes, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto da Bahia:

Offícios ns. 155, 156 e 157, de 23 de junho corrente, pedindo pagamento de 6:087\$100, 235\$ e 2:214\$400 a Raul Seixas.

A delegação resolveu ordenar registro às despesas.

Pelo Sr. Janserico Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.718, de 23 deste mez, solicitando adiantamento de 9:750\$100 a Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos, auxiliar do Serviço de Protecção aos Índios, para despesas no trimestre a findar.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Artífices da Bahia:

Offício n. 337, de 22 deste mez, pedindo pagamento de 5: 72\$940 a Maria Leopoldina Vieira.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos da E. da Bahia:

Offício n. 634, de 2 de maio ultimo, pedindo pagamento de 5:432\$ a Valeriano P. de Souza.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Pelo Sr. Arthur Napoleão do Rêgo Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria de Imigração do Estado da Bahia:

Offício n. 312, de 7 de junho corrente, pedindo pagamento de 250\$ a Assiscação dos Empregados no Commercio da Bahia.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Escola de Aprendizes Artífices da Bahia:

Offício n. 285, de 1 deste mez, pedindo pagamento de 2:150\$930 a Maria Leopoldina Vieira.

A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, eu, Arthur Napoleão do Rêgo Filho, membro da delegação, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Arthur Napoleão do Rêgo Filho.

Processos julgados:

Despesas registradas..... 8

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco

ACTA N. 36 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatos pelo Sr. delegado Anchises Accioly:

Ministerio da Viação e Obras Publicas,

Offícios ns. 219, 283 e 288, de 1 e 2 do corrente, da Fiscalização do Porto do Recife, pagamento de 17:577\$, 4:511\$500 e

18:5436925 ao pessoal jornalista, operário e diarista em maio ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Offícios:

N. 79, de 21 do mez proximo passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, referente ao adiantamento de 150\$ requisitado pelo officio n. 33, de 26 de março ultimo, do Juizo Federal na secção deste Estado. — A delegação resolveu considerar sem effeito o seu despacho de registro de 29 de março ultimo, de accordo com o parecer.

N. 47, de 2 do corrente, do Juizo Federal na secção deste Estado, adiantamento de 150\$ ao Sr. Arthur Pereira de Medeiros, para despesas a seu cargo no 2º trimestre deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 227, 229, 231, 232 e 235, de 26, 27 e 30 do mez passado, do Patronato Agrícola João Coimbra, pagamento de 2:607\$500 aos Srs. Miranda Souza & Comp., 603\$700 a Alvares de Carvalho & Comp., 480\$ idem, 298\$ a Miranda Souza & Comp. e 5:000\$ aos Srs. Mendonça Lins & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno.

N. 55 de 31 de maio ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, pagamento de 4:995\$ ao pessoal mensalista e diarista naquella mez.

Ns. 140 e 142, de 25 e 28 do referido mez, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, pagamento de 273\$440 e 1.425\$ aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos naquella mez.

N. 241, de 1 do corrente, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, pagamento de 2:360\$241 ao pessoal mensalista, diarista e assalariado em maio proximo findo.

Offícios ns. 361 e 231, de 20 e 31 do mez proximo passado, da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, pagamento de 1:000\$ ao Sr. Americo Gonçalves Moreira, proveniente do transporte de machinas agricolas e 420\$ aos aradoes temporarios, respectivamente, em abril e maio ultimos.

Officio n. 60, de 1 deste mez, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, adiantamento de 8:000\$ ao agronomo Oscar Campos do Amaral Lins, para occorrer ás despesas a seu cargo no 2º trimestre deste anno.

Officio n. 386, de 2, da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, folha de pagamento dos trabalhadores de campo, em maio ultimo, no total de 240\$000.

Officio n. 85, de 1 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, referente ao pagamento de 935\$, requisitado pelo officio n. 293, de 19 de abril do corrente anno da Inspectoria Agrícola do 8º Distrito. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos, do adiantamento e reconsiderar a sua decisão anterior, para o fim de recusar, agora, registro a ultima despesa, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 366, de 31 do mez passado, da Capitania dos Portos de Pernambuco, adiantamento de 3:000\$ ao bacharel Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão, para despesas a seu cargo nos mezes de junho e julho deste anno. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 151, de 1 do corrente, da 14ª Circumscripção de Recrutamento, pagamento de 3:00\$677, de gratificação aos

officiaes em serviço de Juntas de Alistamento Militar, em maio proximo findo.

Officio n. 46, da mes na data, da Auditoria da 7ª Circumscripção de Justiça Militar, pagamento de 800\$ ao Sr. Dr. João Machado da Silva, de serviços prestados em maio proximo findo.

Officio n. 470, da mesma data e repartição, pagamento de 90\$ a José Gabriel de Britto, de serviços prestados á mesma auditoria, durante 15 dias de maio proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e recusar registro a ultima despesa, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 63, de 1 do corrente, da Delegacia Regional de Bancos neste Estado, adiantamento de 620\$ ao Dr. Manoel Henrique Winderley, para attender ás despesas a seu cargo, nos mezes de maio a julho do corrente anno. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 37 — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioly:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 231, de 7 de maio proximo findo, da Fiscaliação do Porto do Recife, pedindo a deliberação da folha de pagamento do operario da mesma fiscaliação Manoel Gregorio do Nascimento, no periodo de janeiro a março deste anno, na importancia 262\$262. — A delegação resolveu tomar as providencias indicadas no parecer.

Officio n. 294, de 8, da mesma repartição, pagamento de 3:900\$ á firma Miranda Souza & Comp., de fornecimentos feitos em maio proximo passado. — Convertendo-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

Officio n. 255, da mesma data e repartição, pagamento de 9:418\$400 a firma Miranda Souza & Comp., de fornecimentos feitos em maio ultimo. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 240, de 7, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, adiantamento de 200\$ a Luiz Corrêa da Silva, para despesas a seu cargo, nos mezes de maio a julho deste anno.

Officio n. 243, de 8, da mesma repartição, pagamento de 53\$370 a Great Western de passagens aos seus funcionarios e transportes de imagens em março ultimo.

Offícios ns. 249 e 251, de 3, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, pagamento de 623\$690 e 7:916\$200 á firma F. Almeida & Comp., de fornecimentos feitos em maio proximo findo.

Offícios ns. 233 e 76, de 1 e 7 deste mez, respectivamente, do Patronato Agrícola João Coimbra e Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 1:023\$ á firma Miranda Souza & Comp., de fornecimento feito ao mesmo patronato e 250\$ á Santa Casa de Misericórdia do Recife, do aluguel do prédio, tudo em maio proximo passado.

Offícios ns. 63 e 392, de 2 e 3 do corrente, respectivamente, da Estação Geral de Experimentação de Barreiros e Inspectoria Agrícola do 8º Distrito, pagamento de 770\$ e 485\$ aos seus funcionarios, de diarias em maio ultimo.

Officio n. 149, de 7, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, pagamento de réis 157\$100 á firma Amaral & Comp., de fornecimento feito no mez passado.

Officio n. 250, de 3, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, pagamento de 360\$140 á firma F. Almeida & Comp., de fornecimento feito em maio proximo passado. — A delegação resolveu ordenar o registro do adiantamento, dos pagamentos e recusar registro a ultima despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 251, de hontem, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 100\$ a José Joaquim Cavalcante, do aluguel do prédio occupado pelo Posto de Assistencia Veterinaria de Pesqueira, em maio proximo passado. — Recusou-se registro ao pagamento, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 88, de 7, da Delegacia neste Estado, referente ao adiantamento de réis 3:183\$ requisitado pela Escola de Aprendizizes Marinheiros, em favor do ex-fiel da mesma escola Sr. Julio Villas Lobo. — Registrou-se nos termos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 98, de 6, do commando da 7ª Região Militar, pagamento de 150\$ ao 2º tenente reformado de Exército José Gomes de Lima, de gratificação a que fez jus, como encarregado do paio de pólvora na Liberdade, no mez passado.

Officio n. 144, de 7, da mesma repartição, solicitando reconsideração do acto desta delegação que recusou registro ao pagamento de 565\$910 á Great Western, de passagens e transportes de carga e bagagens em fevereiro ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e reconsiderar a sua decisão anterior, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 72, de 13 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de 32\$918 ao ex-tenente Lucio Cesar Vareda, proveniente de juros vencidos sobre o capital de 4:43\$701, no periodo de 18 de julho a 11 de setembro do anno passado. — Recusou-se registro ao pagamento, de accordo com o parecer.

Offícios ns. 70, 71, 82 e 84, de 15, 27 e 30 do mez passado, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamentos de 105\$, 231\$, 350\$ e 103\$, respectivamente, aos Srs. Amaro Faustino de Medeiros, João Manoel Carneiro da Cunha, Philomena Alves da Fonseca e Luiz Cicero Galvão, provenientes de juros vencidos de suas fianças, caucionadas na mesma repartição. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 38— SESSÃO REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioly:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 307 a 311, de 10 do corrente, da Fiscalização do Porto de Recife, pagamento de 443\$100, 345\$450, 15:050\$, 5:100\$ e 240\$, respectivamente, aos Srs. Miranda Souza & Comp. e J. Ricardo & Comp., de fornecimentos feitos em maio ultimo.

Offício n. 39, de 11, da Inspectoria Federal das Estradas no 1º districto, neste Estado, com um processo de concorrência administrativa, procedida por aquella repartição, para o fornecimento de material de expediente, no corrente anno. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e archivar a concorrência.

— Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 90, de 10, da delegacia fiscal neste Estado, com os documentos referentes a comprovação das despesas effectuadas por conta do adiantamento de 43:625\$, entregue ao Sr. José Gonçalves da Silva Britto, em 18 de março ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação, de accordo com o parecer.

Offício n. 396 A, de 7, da Inspectoria Agricola do 8º districto, pagamento de 500\$ a Nuno Guedes Pereira, do aluguel do predio no mez passado. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Offícios ns. 176 e 177, de 10 do corrente, da Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado, pagamento de 1:500\$ e 5:375\$093, aos Srs. Ferreira d'Almeida & Comp., de fornecimentos feitos neste mez.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 518, de 9, da Auditoria da Circumscrição de Justiça Militar, pagamento de 87\$093 a José Gabriel de Britto, de serviços prestados durante 15 dias de maio ultimo. — A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assignada.

ACTA N. 39 — SESSÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioly:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 321 a 323, de 14 do corrente, da Fiscalização do Porto de Recife, pagamentos de 10:651\$450, 10:001\$ e 10:726\$300 a firma desta praça Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos em maio do corrente anno. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

Offício n. 91, de 14 deste mez, da Delegacia Fiscal neste Estado, pagamento de

4:810\$603 a D. Maria do Carmo Pedrosa Bello, viuva de Alfredo de Albuquerque Bello, ex-esrivão da 1ª Collectoria das Rendias Federais em Palmares, neste mesmo Estado, proveniente de percentagens, a que o mesmo fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de maio proximo findo. — Recusou-se registro ao pagamento, de accordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assignada.

ACTA N. 40 — SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Pedro Leiros, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Pedro Leiros:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 70 e 71, de 14 do corrente, da Estação Geral de Experimentação de Burreiros, pagamento de 115\$260 e 107\$990, a Great Western, proveniente de transporte de pessoal e material em março ultimo.

Ns. 164 e 165, de 17, da Escola de Aprendizes Artilheiros de Pernambuco, pagamento de 919\$300 e 993\$800 aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., de fornecimentos feitos neste mez.

Ns. 416 e 420, da mesma data, da Inspectoria Agricola do 8º Districto, pagamento de 13\$400 e 159\$020 a Great Western, proveniente de expedição de telegrammas e transporte de pessoal em março findo.

N. 257, de 17, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 608\$ aos seus funcionarios, de diarias a que fizeram jus, em maio ultimo.

N. 81, de 14, da Inspectoria Federal de Imigração, pagamento de 173\$00 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz no mez passado.

N. 250, de 13, a Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de 215\$300 a Great Western, de transporte de pessoal e animais nos mezes de março e abril ultimos.

Ns. 153 e 159, de 14 e 15 do corrente, da Fazenda Modelo de Criação de Tigipio, pagamento de 392\$ e 900\$ aos Srs. José Francisco Amorim Silva e F. Almeida & Comp., de fornecimentos feitos no mez passado.

N. 161, de 15, da mesma repartição, pagamento de 17\$300 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz e aluguel de condutores de maio proximo passado.

Ns. 258 e 263, de 17, da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral e Patronato Agricola «Barão de Lucena», solicitando reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro às despesas de 190\$ e 360\$110, para pagamento aos Srs. José Joaquim Cavalcante e F. Almeida & Comp.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e reconsiderar as suas decisões anteriores, de accordo com os pareceres.

N. 449, de 18 do corrente, da Alfandega de Pernambuco, restituição o processo referente a comprovação do adiantamento de 6:174\$, entregue pela Delegacia Fiscal neste Estado, em 10 de agosto ultimo, ao Sr. Archimedes da Miranda, auxiliar agronomo do Patronato Agricola «João Coimbra». — A delegação, resolveu julgar boa e legal a comprovação de accordo com o parecer, uma

vez que foram satisfeitas as suas exigencias anteriores.

— Relatado pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Fazenda:

N. 466, de hoje, da mesma repartição, pagamento de 10:800\$ a firma Carneiro Galvão Ltd., proveniente de volta, por troca de um autovehivel por outro, marca «Olimpiele», offerecida por aquella Alfandega com a referida firma. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assignada.

ACTA N. 41 — SESSÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioly, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. delegado Pedro Leiros, por se achar em gesso de ferias regulamentares.

Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioly:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Offícios ns. 315 e 322, de 11 e 20 do corrente, da Fiscalização do Porto de Recife, pedindo pagamento das importancias de réis 6:639 e 3:900 a firma desta praça Miranda Souza & Comp., de fornecimentos feitos no mez passado.

Offícios ns. 323 e 334, de 15 e 17, da mesma repartição, pedindo o pagamento das importancias de 162\$665 e 171\$99 ao empregado jornalista da mesma fiscalização, Manoel Gregorio do Nascimento, proveniente de seus vencimentos no periodo de janeiro a 2 de março e de 4 de março a 3 de maio ultimos.

Offício n. 453, de 15, da Administração dos Correios de Pernambuco, solicitando reconsideração do acto desta delegação, que recusou registro ao pagamento de 1:400\$ a S. A. Casa Pratt, do fornecimento de uma machina de escrever «Remington», em abril ultimo.

A delegação resolveu ordenar o registro dos pagamentos e reconsiderar a sua decisão anterior, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Marinha:

Offício n. 184, de 20 deste mez, da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, pagamento de 55\$081 a Pernambuco Tramways, de fornecimento de luz facto a mesma escola.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 159, de 17, do Commando da 7ª Região Militar, solicitando, por indemnização, o pagamento de 60\$ ao Hospital Militar de Pernambuco, por conta da sub-consignação 9 «Enterros de militares», do vigente orçamento do Ministerio da Guerra.

Offício n. 195, de 20, do Hospital Militar de Pernambuco, solicitando por indemnização, o pagamento de 26:944\$ ao cofre do Conselho Administrativo do mesmo hospital, proveniente do tratamento de officiaes e praças no periodo de janeiro a maio do corrente anno.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. delegado Ignacio Silva:

Ministerio da Guerra:

Offício n. 62, de 21 do corrente, da Inspectoria de Seguros neste Estado, pagamento de 345\$400 aos Srs. Amal & Comp., de fornecimentos feitos neste mez.

Officio n. 345, de hoje, da Delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco, solicitando o adiantamento de 700\$ ao Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de junho a agosto deste anno.

Foi ordenado o registro do pagamento e do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

ACTA N. 42 — SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Francisco Paulino de Figueiredo

Presentes os Srs. delegados Anchises Accioli, Adolpho Martinez dos Reis e Ignacio Silva, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer o Sr. delegado Pedro Leiros, por se achar no gozo de férias regulamentares.

Relatados pelo Sr. delegado Anchises Accioli:

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Officio n. 457, de 21 do corrente, do Districto Telegraphico neste Estado, comprovação do adiantamento de 113:127\$494, concedido ao thesoureiro do mesmo districto, Antonio José de Mello Figueiredo, para attender ao pagamento do pessoal e material em maio ultimo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do referido adiantamento, considerando reis 104:601\$494 como distribuição á thesouraria do mesmo districto, 8:423\$780, despesas realizadas e 105\$220, saldo recolhido a ser annullado e ordenar a baixa na responsabilidade do alludido funcionario.

Officio n. 461 A, de 23 da mesma repartição, adiantamento de 9:443\$749 ao mesmo thesoureiro Antonio José de Mello Figueiredo, para occorrer ás despesas com o material no referido mez. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. delegado Adolpho Martinez dos Reis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Officios:

Ns. 174, 175 e 176, de 22 do corrente, da Fazenda Modelo de Criação de Típió, pagamentos de 131\$930, 204\$600 e 450\$, respectivamente aos Srs. Alvares de Carvalho & Comp., Mirança Souza & Comp. e Joaquim Medeiros, da fornecimentos feitos nos mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 274, do 22, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, pagamento de 60\$ á Imprensa Official, proveniente da publicação de um edital de concorrência administrativa, em varios dias deste mez.

N. 272, de 20, do Patronato Agrícola João Coimbra, pagamento de 35\$190 á Great Western, de serviços prestados em abril ultimo.

N. 278, de 23, do mesmo patronato, adiantamento de 35:493\$670 ao escriptuario do mesmo patronato José Gonçalves da Silva Britto, para occorrer ás despesas no trimestre de julho a setembro deste anno.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Ignacio Silva, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae devidamente assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N 74 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 4 DE JULHO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Povoamento: Officio n. 189, de julho corrente, pagamento de 500\$ a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de salas em junho proximo findo. — Registre-se.

Estação Experimental de Piracicaba: Officio n. 94, de 30 de junho proximo passado, pagamento de 3:927\$125 a Anastacio Alves de Castro e outros, de salarios em junho citado. — Registre-se.

Patronato Agrícola «Diogo Feijó»: Officio n. 714, de 1 do fluente pagamento de 3:135\$ a Raul Galvão Jardim e outros, de salarios em junho anterior. — Registre-se.

Patronato Agrícola «Visconde de Mauá»: Officio n. 189, de 1 deste mez, pagamento de 7:633\$ a Raymundo Soares e outros, de salarios em junho proximo passado. — Registre-se.

Adiantamento de 8:000\$ a Nicolau Romano, porteiro da Delegacia Fiscal do Theouro Nacional, para despesas com a organização do archivo da citada delegacia. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 425:574\$750, feito a Sebastião Cunha, thesoureiro da Estrada de Ferro de Goyaz, para despesas com aquisição de material no 1º trimestre deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito «em ser» o saldo recolhido.

— Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Adiantamento de 425:587\$500 a Sebastião Cunha, thesoureiro da Estrada de Ferro de Goyaz, para despesas com aquisição de material no 2º trimestre deste anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Adiantamento de 37:575\$600 a Asdrubal Eurísses da Cunha, 2º tenente contador do 2º R. C. D., para aquisição de forragem neste anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae devidamente assignada. — Alberto Paz. — Irene Moreira Americano. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados (3º adiantamento).....	7
Comprovação.....	1
Total.....	8

ACTA 75ª — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE JULHO DE 1927

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto: Officios ns. 1.549, 1.625, 1.633 e 1.635, de julho andante, pagamentos de 300\$, 1:200\$, 561\$ e 7:655\$650 a diversos, de salarios e diarias neste anno. — Registre-se.

Estação de Monta de Mourinhos: Officio n. 472, de 1 do fluente mez, pagamento de 833\$ a Manoel Benedicto de Oliveira e outros, de salarios em junho proximo findo. — Registre-se.

Fazenda Modelo de Criação de Urutahy: Officio n. 188, de 1 deste mez, pagamento de 2:033\$ a José Garcia e outros, de salarios no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizizes Artifices:

Officio n. 115, de junho proximo findo, pagamento de 2:083\$330 a Antonio Camanho, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

2ª Região Militar:

Officio n. 465, de 27 de junho proximo passado, pagamento de 3:717\$, com indemnização de despesas feitas com forragem no 1º trimestre deste anno, pela Companhia de Transmissão do 2º B. de Engenharia. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officios ns. 1.580, 1.532, 1.613 e 1.616, do fluente mez, pagamentos de 4:146\$, 637\$, 169\$, 154\$ e 520\$ a diversos, de salarios e diarias neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 235, de 30 do proximo findo, pagamento de 80\$ a Antonio Rodrigues de Almeida, de diarias neste anno. — Registre-se.

Patronato Agrícola «José Bonifacio»:

Officio n. 1.607, de 30 do proximo findo, pagamento de 2:416\$ a Manoel Lopes e outros, de salarios nesse mez. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 218, de 5 deste mez, pagamento de 350\$ a Hermes de Oliveira Cesar, de serviços prestados no anno em curso. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 112, de junho proximo passado, pagamento de 21:90\$ a Irenio Moraes, de fornecimentos no anno presente. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 1:000\$, feito a Luiz Daffe, mestre da Escola de Aprendizizes Artifices para despesas com aquisição de toros de madeira. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	16
Comprovação.....	1

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas noventa e duas a noventa e quatro, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o cidadão francez Desiré Potart para servir neste ministerio até trinta e um de dezembro do corrente anno, como mecanico encarregado dos serviços de pharões da Directoria de Navegação

Aos onze dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha de vinte e um de maio do corrente anno, exarado na continuação do officio numero quatrocentos e vinte oito, de seis do mes de maio da Directoria de Navegação, e minuta do contracto approvada em trinta de junho ultimo, contractou com o cidadão francez Desiré Potart a prestação de seus serviços como mecanico encarregado de pharões da Directoria de Navegação, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Desiré Potart, ora em deante denominado contractado, se obriga a servir neste ministerio com exercicio na Directoria de Navegação como mecanico encarregado do serviço de pharões da mesma directoria.

Segunda — O contractado se obriga a bem servir prestando todos os serviços inherentes a sua especialidade, quer se dê da repartição ou fóra della, ou ainda quando destacado em serviços de pharões.

Terceira — O contractado se submete aos regulamentos militares e Codigos Disciplinares e Penaes que regem a Marinha.

Quarta — O contractado perceberá mensalmente a quantia de um conto de réis, em moeda brasileira, papel, e terá direito a uma diaria de onze mil centos e onze réis a titulo de gratificação, sempre que estiver fóra da sede e quando não estiver viajando em navio militar ou mercante, respeitadas as restrições do artigo duzentos e quarenta e sete da lei numero quatro mil setecentos e noventa e tres, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro.

Quinta — Ao terminar o presente contracto ou no caso de ser elle rescindido, sem causa motivada pelo contractado, ser-lhe-ha fornecida por conta do ministerio, uma passagem de regresso, em segunda classe, até Paris.

Sexta — O contractado gozará das vantagens de que trata o decreto numero quatro mil quizes e seis, de nove de dezembro de mil novecentos e vinte, no caso de soffrer accidente quando em serviço do ministerio.

Sétima — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer occasião, desde que haja um aviso prévio de trinta dias.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá á conta da verba dez. "Directoria de Navegação", consignação "Pessoal", sub-consignação tres do orçamento vigente, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro.

Decima — O contractado se submette a todas as exigencias do decreto numero quinze mil seicentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Decima primeira — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto quando julgar conveniente em virtude de faltar o contractado ao seu fiel e exacto cumprimento.

Decima segunda — A residencia legal do contractado é nesta Capital, bem como o fóro geral.

Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E. eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda lavrei este termo, que vai tambem assignado por duas testemunhas. Pagará de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero quatro mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de trinta e tres mil e seiscentos réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em onze de julho de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Desiré Potart*. Como testemunhas: *Luiz da Silva Veiga*. — *Moacyr Campos*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e tres mil e seiscentos réis.

Confere. — *Antonio de Oliveira Dias*, 2º official. Confere. — *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

Termo de contracto numero tres — Ministerio da Marinha — Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná — Do livro de contractos diversos da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, de folhas quatorze, quatorze verso e quinze, consta o contracto do teor seguinte: Do termo de contracto celebrado com o doutor Belmiro Saldanha da Rocha, para prestar seus serviços medicos a este ministerio

Aos vinte e nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, nesta Escola do Paraná, o senhor commandante, em cumprimento ao despacho do senhor ministro da Marinha, de vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, e de accordo com

a minuta já approvada pelo mesmo senhor ministro, contractou com o doutor Belmiro Saldanha da Rocha a prestação de seus serviços profissionais neste ministerio, como medico, sob as seguintes condições:

Primeira — O doutor Belmiro Saldanha da Rocha se obriga a servir neste ministerio, como medico, até trinta e um de dezembro do corrente anno.

Segunda — O contractado se obriga a comparecer diariamente á escola no local onde se acha ou para onde for transferido, prestando os seus serviços clinicos.

Terceira — O contractado se obriga a attender a todo o pessoal da Marinha que embora não esteja baixado ao hospital, a elle recorrer, necessitando dos seus serviços, decorrentes deste contracto.

Quarta — O contractado é obrigado a comparecer ás juntas de inspecção de saude, quando for requisitado.

Quinta — O contractado fica sujeito a todas as disposições dos Regulamentos Hospitalar e de Saude, leis penaes e processos em vigor na Marinha.

Sexta — O contractado terá as honras do posto de primeiro tenente e o vencimento mensal de duzentos mil réis (200\$000).

Sétima — As despesas decorrentes deste contracto correrão á conta da verba vinte e um. "Despesas extraordinarias", consignação "Pessoal", sub-consignação numero um, "Pessoal contractado", do artigo quarto da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cuja autorização é baseado e onde está feito o competente empenho.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Nona — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto com o contractado quando julgar conveniente, em virtude de faltar o seu fiel e exacto cumprimento, renunciando o mesmo desde já ao direito de reclamar indemnizações por prejuizo seja qual for a proveniência delles.

Decima — Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor commandante lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil seicentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. A residencia legal do contractado é nesta cidade, assim como o fóro geral. E. eu, Arthur Gonçalves Capell, capitão-tenente commissario, lavrei o presente termo de contracto que tambem vai assignado pelo contractado por duas testemunhas. O contractado pagará de sello em estampilhas federaes de accordo com o decreto numero quatro mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a quantia de duzentos réis por linha do contracto lavrado. (Estavam de

vidamente inutilizadas com a data de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e sete, estampilhas federais no valor de quinze mil e seiscentos réis (15.600). Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná em Paranaguá, vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e sete. — *Lauro de Albuquerque Lima*, capitão-tenente comandante. — *Doutor Belmiro Saldanha da Rocha*, médico. — *Arthur Gonçalves Capella*, capitão-tenente commissario. — Testemunhas: *José Ribeiro da Motta Ferraz*. — *Narciso de Araújo*, mestres de musica. Confero. — *Lauro Lima*, capitão-tenente, comandante. Directoria de Fazenda (D. F. 13), em 12 de julho de 1927.

Confero com o original. — *José Cassimiro Loures*, auxiliar da D. F. 1.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Catete em conferencia com o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete em visita de empurrimientos, o urbanista francez, professor Alfred Agache, que se encontra neste Capital.

No Palacio do Catete esteve hontem em conferencia com o Chefe da Nacão, o Sr. Dr. Antonio Prado Junior, Prefeito do Districto Federal.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencia no Palacio do Catete, uma commissão dos directores da Fundação Affonso Penna, composta dos Srs. Dr. Carlos Costa, Oscar Weinschenk, Verissimo de Mello e Affonso Vizen.

O Sr. Dr. Washington Luis, presidente da Republica, acompanhado dos Srs. Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda; do Chefe do seu Estado Maior, coronel Teixeira de Freitas e comandante Ayres da Fonseca Costa, visitou hontem pela manhã a Alfandega desta Capital, onde foi recebido pelo respectivo inspector Sr. Dr. Souza Vargas, seu ajudante e varios outros funcionarios daquela repartição.

S. Ex. percorreu todas as dependencias da nossa repartição aduaneira, tendo sido prestadas ao Chefe da Nacão todas as esclarecimentos precisos sobre a ordem dos seus trabalhos.

O Chefe da Nacão visitou ainda o Laboratorio Nacional de Analyses, ainda a guarda-morla e a seguir o armazem n.º 10 do caes do Porto.

Estiveram hontem á tarde no Palacio do Catete, sendo recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. deputados Matos Peixoto e Ribeiro Gonçalves.

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 16, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1.º semestre de 1927, nos noscuidores seguintes:

Apolices nominativas -- Letra L.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 1 a 140.

Diversas emissões, relações ns. 31 a 800.

A entrada nas bancadas far-se-hia desde 11 até as 11 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes pacotes:

Hoje:

Itapuby, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Verro, para Santos, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 12 horas, objectos para registrar até ás 11 horas, cartas para o interior da Republica até ás 12 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 13 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Conte Verde, para Barcelona e Geroxa, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para registrar até ás 12 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 14 1/2 horas.

Amanhã:

Plata, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 14 horas, objectos para registrar até ás 13 horas, cartas para o interior da Republica até ás 14 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 15 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 15 horas.

Macapá, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 13 horas e 16, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Hesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5.ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5.ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 12 horas do dia 12:

Districto Federal e Netheroy:

Tempo: instavel, passando a bom com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Ventos: normaes.

Estado do Rio:

Tempo: instavel, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde de instavel com chuvas passará a bom com nebulosidade.

Temperatura: noite ainda fria, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul:

Tempo: bom, com nebulosidade.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: de norte a leste.

Não receberam as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de parte de Matto Grosso e Minas Geraes.

— Synopse do tempo, occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das

Nações o tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo bom, incerto e ameaçador, com chuvas fracas e chuviscos. A noite foi fria, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas observadas nos postos do Districto Federal foram: 22.2 e 12.6 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 22.0, minima 14.0, respectivamente ás 14 horas e minutos e 7 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — No Estado da Bahia, no decorrer das 24 horas, o tempo foi em geral bom, assim continuando ás 9 horas da manhã de hoje, salvo em Olinda, onde foi ameaçador com chuvas. A temperatura foi estavel. Por falta de despachos usuaes dos demais Estados não é feita a synopse dos mesmos.

Zona centro — Nas 24 horas a tenor foi bom, salvo em Victoria, Districto Federal e partes do Estado do Rio de Janeiro, onde era entre instavel e ameaçador com chuvas e chuviscos esparsos. O tempo era em geral bom ás 9 horas de hoje. A temperatura soffreu ascensão em partes do Estado do Rio de Janeiro, sendo estavel nos demais Estados.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim se apresentando ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura soffreu ascensão. Ventos: fortes; ventou fortemente á noite em P. Pedras e E. de Alagoas.

Menores temperaturas — 6.0 em Ponta Grossa.

Maiores chuvas recolhidas hoje -- 40m/mº em Fernando Noronha e 27m/mº em Guimaraes.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando Noronha e Ondina; tranquillo e chão da costa de Victoria para o sul, salvo em Macaé, Itabapoara e Rio Grande, onde foram observadas grandes e pequenas vagas.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 11 de julho — Estacionario em Guararema, subindo lentamente em S. Fidelis e baixando lentamente no resto do curso.

Rio São Francisco, dia 13 de julho — Estacionario em Rio Branco, Pão de Assucar e Propria, subindo em Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos:

Districto Federal — Calma a superficie, corrente E até 2.400 metros com velocidade média de 9 metros.

Mendes — Corrente variando entre SE e ESE até 2.250 metros, com velocidade média de 7 metros.

Cuyabá — Corrente Norte á superficie, com velocidade média de 3 metros e corrente variando entre NE e ENE até 4.000 metros, com velocidade média de 13 metros.

quadrante E até 6.800 metros, com velocidade de 11 metros.

Districto Federal, 11 horas — Corrente variando entre SE e ESE até 1.200 metros, com velocidade média de 4 metros.

Devido á presenca de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianopolis, Campos, Curitiba e Santos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 14 de julho de 1927

Zona norte — No Estado da Bahia, no decorrer das 24 horas, o tempo foi em geral bom assim continuando às 9 horas de hoje, salvo em Ondina onde foi ameaçador com chuvas. A temperatura foi estável. Por falta absoluta dos demais Estados, não é feita a synopse dos mesmos.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em Victoria, Districto Federal e partes do Estado do Rio de Janeiro onde era entre instável e ameaçador com chuvas e chuviscos esparsos. O tempo era em geral bom às 9 horas de hoje. A temperatura sofreu ascensão em partes do Estado do Rio de Janeiro, sendo estável nos demais Estados.

Zona sul — O tempo foi bom nas 24 horas, assim se apresentando às 9 horas da manhã de hoje. A temperatura sofreu ascensão.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas do Rio de Janeiro) no dia 14 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luis do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)...															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú.....	65.6	24.0	0.0	S	2	9	—	Chs.	26.0	21.0	7.0	lc.	l.	lc.	
Bahia.....	66.2	22.0	—	SW	5	5	Vagas.	l.	24.0	20.0	12.0	C.	C.	C.	
Caetité.....	69.3	13.0	-1.0	SE	5	9	—	B.	22.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Jauariá.....	66.0	19.0	0.0	SE	1	5	—	B.	25.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	70.0	14.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	22.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba.....	70.9	15.0	1.0	E	2	0	—	B.	23.0	1.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	74.8	12.0	2.0	C	0	0	—	B.	23.0	3.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	72.0	11.0	-2.0	C	0	0	—	B.	17.0	3.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	73.0	12.0	—	E	2	0	—	B.	19.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz.....	64.9	18.0	-1.0	C	0	5	—	B.	31.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	72.7	13.0	-1.0	SE	8	9	—	—	13.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	64.7	16.0	-2.0	C	0	0	—	l.	33.0	11.0	—	B.	B.	—	
Corumbá (X).....															
Victoria.....	71.4	18.0	1.0	W	2	5	Tranquillo.	l.	22.0	16.0	10.0	C.	C.	C.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	74.2	16.0	1.0	C	0	3	Chão.	B.	18.6	14.9	1.0	lc.	lc.	lc.	
Campos.....	73.0	19.0	3.0	S	2	5	—	B.	21.0	13.0	1.0	lc.	B.	B.	
Friburgo.....	74.4	11.0	8.0	C	0	9	—	l.	16.0	7.0	2.0	l.	l.	B.	
Petropolis.....	74.2	12.0	0.0	C	0	2	—	B.	14.0	7.0	8.0	B.	B.	lc.	
Rezende.....	73.7	15.0	-1.0	E	2	5	—	B.	19.0	10.0	—	B.	l.	B.	
Cabo Frio.....	74.2	20.0	6.0	E	2	2	Chão.	l.	23.0	17.0	—	N.	—	B.	
Therézopolis.....	73.7	12.0	-1.0	B	2	9	—	l.	15.0	6.0	2.0	Chs.	Chs.	l.	
S. Paulo.....	72.6	15.0	1.0	E	5	2	—	B.	21.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Santos.....	76.6	17.0	-1.0	NW	2	9	—	l.	22.0	14.0	—	B.	l.	Chs.	
Paranaguá.....	73.2	20.0	3.0	C	0	2	Chão.	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	71.1	17.0	-1.0	E	5	2	—	B.	18.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Curityba.....	74.3	12.0	1.0	E	2	9	—	B.	16.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Florianopolis.....	74.0	17.0	2.0	NE	2	9	Chão.	Chs.	20.0	16.0	2.0	B.	B.	C.	
Lages.....	72.4	11.0	1.0	NE	5	9	—	B.	14.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	71.0	13.0	0.0	C	0	5	—	B.	23.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana.....	67.2	13.0	—	NE	2	0	—	B.	22.0	12.0	—	l.	l.	B.	
Montevideo.....	66.1	15.0	—	NE	2										
Buenos Ayres.....	66.0	14.0	—	SE	2	9									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas, realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	10.0	22.0	15.0	Nitheroy.....	0.0	18.2	12.3
Jardim Botânico.....	0.9	21.4	12.0	Rio Comprido.....	—	18.8	13.6
Copacabana.....	1.3	22.0	17.0	Gavêa (X).....	—	—	—
Engenheiro.....	1.7	19.6	12.3	Olaria.....	2.4	19.3	13.8
Madureira.....	0.0	26.4	12.7	Tijuca (14 horas).....	—	—	—
Campos dos Alfonsos.....	1.5	20.5	9.6	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	1.2	20.7	10.6	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	1.2	20.5	10.6	Pão de Assucar (14 horas).....	—	22.0	13.0
Santa Cruz.....	1.0	21.0	11.0				
Penha.....	0.0	20.4	15.0				

Nota (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 14 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 15 até 18 horas do dia 16:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda mais fria ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: litoral, bom, com nebulosidade. Resto do Estado, instavel, passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — Noite fria; ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Bom com nebulosidade; perturbar-se-hia no Rio Grande do Sul.

Temperatura — Noite fria; ligeira ascensão de dia. Geadas provaveis em parte de São Paulo.

Ventos — De norte a leste, rondando para o sul no Rio Grande.

Onda de frio — Invadiu o territorio argentino uma onda de frio que deveira movimentar-se na direcção NE, atingindo o extremo S do Brasil dentro de 24 a 48 horas.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom á tarde, instavel á noite e hoje de dia, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto com chuvas fracas. A noite foi fria mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 22,3; minima 14,0, respectivamente ás 14 horas e 7 horas e 10 minutos. Os ventos foram fracos, havendo predominancia de calmaria.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes. Zona centro — O tempo, nas 24 horas foi em geral, bom, salvo no Estado do Rio, onde foi instavel com chuvas e

chuviscos. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo era bom, salvo em pequena parte do Estado do Rio, onde continuava instavel. Temperatura em declinio. Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em pequena parte de Santa Catharina, onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Paraná e Santa Catharina, onde era instavel. A temperatura declinou. Geou esta madrugada em Curitiba e Franca.

Menores temperaturas: 6°.0 em Curitiba e 8°.0 em Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 13 mm em Santa Maria Magdalena e 6 mm em Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Grandes vagas em Ondina; chão e tranquillo no resto da costa, salvo em Macabé e Laguna onde foram observadas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 15 de julho, estacionario em Jacarehy, Cachoeira, Rezende e Porto Novo do Cunha, subindo em S. Fidelis e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 14 de julho, estacionario em S. Francisco; subindo em Peneda e Piassabuct e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos — Santos, corrente NW á superficie com volume médio de 1 metro e corrente do quadrante E até 5.400 metros; velocidade média de 7 metros. Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens na Capital Federal, Florianopolis, Campos e Mendes.

Capital Federal — A's 14 horas — Corrente S á superficie; velocidade média de tres metros e corrente do quadrante E até 1.800 metros; velocidade média de quatro metros.

Caixa Economica do Rio de Janeiro — Aos vinte e cinco dias do mez de junho de 1927, na sala das sessões do Conselho Administrativo da Caixa Economica

do Rio de Janeiro, á rua D. Manoel numero 25, achando-se presentes os senhores Dr. Solidonio Attico Leite, vice-presidente, commendador Antonio de Barros Ramalho Ortigão, Dr. José de Castro Nunes, Dr. Levi Carneiro, directores; Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente e barão de Santa Margarida, secretario do conselho, assumiu a presidencia o Dr. Solidonio Leite, vice-presidente, que declarou haver numero legal e estar aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou o conselho a tratar dos assumptos submettidos ao seu estudo e deliberação, sendo despachados, de conformidade com os pareceres dos relatores, os seguintes requerimentos:

Anna Alves. — Junte certidão de casamento.

Emerenciana de Souza Mattos e sua filha Carmen Mattos de Freitas Machado, Affonso Gomes Villela, Augusto de Almeida Gomes, Themistocles Soares do Albuquerque Leão e Walfredo Alves do Faria. — Deferidos.

O conselho resolveu que nas futuras nomeações será exigida a apresentação de carteiras de identidade e de reserva, e attestado de que não soffre molestia contagiosa.

O Sr. presidente levantou a sessão ás 6 e meia horas da tarde, mandando levantar a respectiva acta.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 16, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pessoas da Guerra de A a B.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, serão attendidas no 2º e 13 dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) dia 15 de julho de 1927

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuacs.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral bom, salvo no Estado do Rio, onde foi instavel com chuvas e chuviscos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em pequena parte do Estado do Rio, onde continuava instavel. A temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em pequena parte de Santa Catharina onde foi instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, excepto em partes do Paraná e Santa Catharina, onde era instavel. A temperatura declinou. Geou esta madrugada em Curitiba e Franca.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de julho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença cm 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luis do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Aracajú	64.7	22.0	-2.0	SW	2	6	—	B.	26.0	17.0	5.0	C.	Ic.	Ic.	
Bahia	63.8	21.0	-1.0	SW	5	6	Grds. vagas.	I.	23.0	19.0	6.0	I.	Chs.	B.	
Caetité.....	68.3	13.0	0.0	SE	5	9	—	B.	21.0	9.0	—	Chs.	I.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	68.9	13.0	-1.0	SE	5	0	—	B.	20.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	66.9	17.0	—	S	2	3	—	B.	22.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba	70.5	14.0	-1.0	E	2	0	—	B.	23.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu	70.4	7.0	-5.0	C	0	3	—	B.	17.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	—	8.0	-3.0	S	5	0	—	B.	17.0	0.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas	71.4	11.0	-1.0	E	5	0	—	B.	17.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz	68.2	18.0	0.0	C	0	0	—	B.	29.0	3.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	71.0	12.0	-1.0	SE	5	0	—	B.	23.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	64.7	17.0	1.0	C	0	0	—	B.	32.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Corumbá	64.5	21.0	—	SE	5	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Victoria	69.4	18.0	—	W	2	9	Tranquillo.	I.	23.0	16.0	6.0	B.	C.	C.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	71.9	16.8	—	C	0	8	Chão.	I.	22.0	14.0	0.2	I.chs.	I.	B.	
Campos	71.0	19.0	—	S	2	3	—	B.	22.0	12.0	—	Chs.	I.	B.	
Friburgo.....	71.4	12.0	1.0	S	2	9	—	I.	15.0	7.0	1.0	Chs.	I.	C.	
Petropolis	71.7	12.0	0.0	C	0	3	—	B.	16.0	7.0	2.0	Ic.	I.	Ic.	
Rezende	71.8	10.0	-5.0	C	0	9	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Cabo Frio.....	71.7	21.0	1.0	E	2	3	Chão.	B.	22.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Therezopolis.....	61.4	12.0	0.0	S	2	6	—	I.	15.0	7.0	2.0	C.	C.	C.	
S. Paulo	71.6	12.0	-2.0	E	2	3	—	B.	20.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Santos	71.8	16.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	23.0	—	—	B.	B.	B.	
Paranaguá	64.0	18.0	-2.0	C	0	3	Chão.	B.	22.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	73.7	16.0	-1.0	E	5	0	—	B.	23.0	6.0	—	B.	B.	I.	
Curityba.....	71.8	6.0	-6.0	S	2	9	—	B.	17.0	4.0	—	B.	I.	B.	
Florianopolis.....	70.0	16.0	-1.0	N	2	9	Tranquillo.	I.	19.0	15.0	1.0	Ic.	Chs.	Ic.	
Lages	69.0	10.0	-1.0	NE	5	9	—	B.	17.0	6.0	—	B.	B.	B.	
Porto Alegre.....	67.3	14.0	-1.0	C	0	3	—	B.	24.0	9.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana	67.3	12.0	-1.0	C	0	0	—	B.	24.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	67.3	8.0	—	S	2	—	—								
Buenos Ayres.....	66.3	11.0	—	S	2	—	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	12.0	22.6	19.0	Niteroy	0.8	20.8	10.7
Jardim Botânico.....	0.6	21.4	12.4	Rio Comprido.....	—	11.6	13.0
Copacabana.....	0.0	22.0	16.0	Gavêa.....	0.0	20.8	13.6
Encantado.....	0.0	21.1	12.5	Olaria.....	0.0	21.4	14.6
Madureira.....	0.0	27.0	12.5	Tijuca (14 horas).....	—	21.6	15.2
Campo dos Afonsos.....	0.0	21.9	9.6	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro.....	0.0	22.2	10.4	Ilha Rasa i. K, NW 10 tranquillo..	81.0	—	—
Bangu.....	0.0	22.0	11.4	Pão de Assucar (14 horas).....	—	18.6	13.0
Santa Cruz.....	0.0	22.0	11.0				
Penha.....	0.0	22.2	14.8				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 15 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris.....	8332	8334
Sobre Italia.....	—	8463
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	28025
Sobre Portugal.....	—	8429
Sobre Belgica (papel).....	—	8238
Sobre Hespanha.....	—	18163
Sobre Suissa.....	—	18642
Sobre Suecia.....	—	28293
Sobre Noruega.....	—	28214
Sobre Dinamarca.....	—	28288
Sobre Belgica (ouro).....	—	18188
Sobre Tcheco-Slavaguia.....	—	8253
Sobre Nova York.....	88450	88522
Sobre Montevideo.....	—	88437
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38637
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	88280
Sobre Hollanda (Glorin).....	—	38427
Sobre Rumania.....	—	8060
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	18263

Moedas..

Nades (ouro).....	48620
Soberanos (ouro).....	438000
Libras (papel).....	428250
Liras (papel).....	8466
Escudos (papel).....	8450
Dollars (papel).....	88600
Reichsmark (papel).....	28060

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	6118000
Apolices diversas emissões de 5 %, mudas, nom..	8508000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5-%, nom..	6098000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	6158000

Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª emissão).....	8108000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	1398000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	1588000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	1738000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	1798000
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port.	818000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	6158000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	988500
Banco Portuguez do Brasil, port.....	2058000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	3928000
Banco do Brasil.....	3898500
Companhia Nacional de Tecidos Nova America....	1658000
Companhia Docas de Santos, nom.....	2658000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	2708000
Companhia America Fabril.....	2008000
Companhia de Tecidos Esperança.....	3108000
Debentures da Companhia de Tecidos Nova America	9808000

Vendas por alvará

80 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. 6168000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 15 de julho de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	

Julho.....	628000	618200	618000	608000	—
Agosto.....	588000	578200	568500	558000	—
Setembro.....	518500	518000	508500	508000	—

Saccos

Outubro	488000	478300	478500	478000	—
Novembro	468800	468000	468100	458800	—
Dezembro	478000	458800	Não cotado	—	—
Vendas	—	7.000	sacos	7.000	—

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, fraco.
Disponível branco crystal, bom, 608 a 618 o sacco.
Mercado paralisado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 15 de julho de 1927.

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho	228100	228900	228400	228150	—
Agosto	228700	228450	228750	228675	—
Setembro	S/V.	228200	228500	228500	—
Outubro	228050	218800	228200	218950	—
Novembro	S/V.	218450	218800	218600	—
Dezembro	E/V.	218000	218700	218000	—
Vendas	1.000	saccas	—	4.000	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Mercado, firme.
Vendas, 14.092 saccas.
O syndico J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 15 de julho de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Julho	338700	328800	338700	328000	—
Agosto	338900	338400	338900	338300	—
Setembro	338900	338400	348400	338700	—
Outubro	338500	328600	338600	328700	—
Novembro	328600	328300	338300	328600	—
Dezembro	328600	328100	338100	328600	—
Vendas	10.000	kilos	—	10.000	—

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base tipo 5, 378 a 388 por 10 kilos.
Mercado paralisado.
O syndico J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assúcar

Entradas de Campos	41.245
Saídas	41.794
Existência	168.547

Mercado paralisado.
Preço do branco crystal, 608 a 618000.

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.	—
Saídas	481
Existência	25.114

Mercado paralyzado.

Preços:

Serções, tipo 4, classe segunda	388000 a 398000
Primeiras sortes, tipo 4, classe primeira	378000 a 388000
Medianos, tipos 6 e 7	368000 a 368500
Tipo 5, primeira	378000 a 388000
Norte, tipo 5	378000 a 388000

Café

Saccas

Entradas	10.039
Saídas	18.497
Existência	245.887

Mercado firme.

Preços por:

Tipo 3	358000
Tipo 4	358000
Tipo 5	318100
Tipo 6	338800
Tipo 7	338200
Tipo 8	328000

O syndico, J. Nunes Tassara.

Boletim semanal das "stocks" de trigo e farinha de trigo e inflammaveis (gasolina e kerosene), na manhã de 11 de julho de 1927

I — Trigo e farinha de trigo

Trigo em grão:

Toneladas

Nos moinhos	11.135
-----------------------	--------

Farinha de trigo:

Saccas

Nos moinhos	130.080
Nos trapiches	63.307

193.387

Preços para o sacco de 44 kilos:

Renda Nacional ou especial	118000
Nacional ou S. Leopoldo	128000

II — Inflammaveis

Gasolina:

Nos depositos:

Litros	23 948.328
Caixas	175.213

Kerosene:

Nos depositos:

Caixas	158.139
------------------	---------

Preços:

Gasolina:

Granel	8850
Caixa	378000

Kerosene:

Litro	8600
Caixa	328000

Em 11 de julho de 1927. — Egberto Land. Visio. — José Fóssea Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 15 e 8 de julho de 1927 e 15 de julho de 1926

Mercadobriás — Unidade — Quantidade

	Em 15-7-927	Em 8-7-927	Em 15-7-926
Arroz, sacco	98.349	79.856	68.268
Feijão, sacco	69.324	58.030	61.690

Farinha de trigo, sacco	44.435	65.757	28.460
Farinha de mandioca, sacco	56.479	44.180	49.218
Assucar, sacco (1)....	189.036	175.312	119.082
Milho, sacco	10.894	10.237	24.865
Banha, caixa	13.807	11.789	15.555
Algodão, fardo	19.542	25.600	15.401

(1) Sendo 141.562 de assucar branco, 41.245 de mascavinho, 24.204 de mascavo e 9.025 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Edyberto Lund.*
Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas quantias de 13 e 6 de julho de 1927 e 13 de julho de 1926:

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 13-7-1927	Em 6-7-1927	Em 13-7-1926
Arroz, sacco	98.620	82.549	59.415
Feijão, sacco	70.425	58.710	61.855
Farinha de trigo, sacco	46.948	27.399	22.783
Farinha de mandioca, sacco	57.651	45.794	41.397
Assucar, sacco (1)....	186.873	179.553	122.747
Milho, sacco	11.639	10.329	25.477
Banha, caixa	13.786	13.733	15.297
Algodão, fardo	22.728	27.800	14.913

(1) Sendo 145.618 saccos de assucar branco, 41.945 de mascavinho, 24.296 de mascavo e 5.914 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — *Eyberto Lund.*
Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de julho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 12	Desde o 1º
Algodão em pluma, fardo	88	3.113
Arroz, sacco	3.962	64.989
Assucar, sacco	6.685	59.998
Azeite de Oliveira, caixa	1.248	4.438
Bacalhão, kilo	—	388.500
Banha, kilo	222.400	1.383.122
Batatas, kilo	440.715	1.686.214
Carne de porco salgada, kilo	10.926	246.919
Carne secca e xarque, fardo	482	8.623
Cebolas, kilo	67.570	320.615
Farinha de mandioca, sacco	300	54.275
Farinha de milho, kilo	—	3.578
Farinha de trigo, sacco	—	2.700
Feijão, sacco	2.464	64.251
Leite condensado, caixa	—	576
Manteiga, kilo	3.629	159.466
Milho, sacco	1.129	18.324
Peixes conservados, kilo	—	15.915
Polvilho, kilo	—	25.708
Sabão, kilo	—	1.845
Sal, kilo	—	577.000
Sebo, kilo	—	187.616
Tapioca, sacco	—	28
Toucinho, kilo	4.454	61.892
Trigo em grão, kilo	—	6.467.454

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 15 de julho de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 15 DE JULHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	214:401\$840	225:156\$243	439:558\$083	189:161\$216	133:831\$373	372:992\$589
Renda até 14	2.239:592\$743	2.418:090\$122	4.657:682\$865	2.111:062\$407	2.231:966\$482	4.393:028\$889
Total	2.452:994\$583	2.643:246\$365	5.097:240\$948	2.300:223\$693	2.465:797\$855	4.765:021\$548
Diferença para mais	153:710\$890	177:448\$510	331:219\$400			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620) 990:536\$500
Renda papel 225:156\$243

Total 1.215:692\$743
Papel e ouro convertido até 14 12.765:008\$588

Total em papel 13.930:701\$331

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 ^a a 13 de julho de 1927	6.428:302\$047
Renda arrecadada em 15 de julho de 1927:..	740:243\$788
	7.168:545\$835
Em igual período de 1926.	7.365:070\$213
Diferença para menos em 1927.	196:524\$391

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Instituto Oswaldo Cruz**

Acta 99 — Termo de inscrição e encerramento. — Fornecimento do papel de impressão. — Para concorrer ao fornecimento ao Instituto Oswaldo Cruz, de 200 (duzentas) resmas de papel Buffon e 60 (sessenta) resmas de papel couché, pertencentes à concorrência pública mencionada, em edital do *Diário Official* numero cento e cincoenta do dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e sete, às paginas quatorze mil e duzentos e quatorze mil duzentos e um, inscreveram-se as seguintes firmas abaixo mencionadas e que preencheram as formalidades da condição foreira do referido edital: Pinto Guimarães & Companhia, negociantes estabelecidos à rua da Candelaria numero quarenta, primeiro andar, e Villas Bôas & Companhia, negociantes estabelecidos à rua Sete de Setembro numero duzentos e dezanove a duzentos e vinte e cinco, nesta Capital. E, para cumprimento da cláusula foreira do citado edital, encerrou-se a inscrição às quinze horas do dia doze de julho de mil novecentos e vinte e sete, à concorrência pública para fornecimento de papel de impressão ao Instituto Oswaldo Cruz. E, para constar, eu, Eugenio Gontijo, escripturario interino do Instituto Oswaldo Cruz, lavrei a presente acta, que vai assignada pelo senhor doutor Leocadio Chaves, assistente-secretario do Instituto Oswaldo Cruz, pelo senhor Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife do mesmo instituto, e por mim, Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 12 de julho de 1927. — *Leocadio Chaves*. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*. — *Eugenio Gontijo*, escripturario interino. — Visto, *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Acta 100 — Acta da abertura das propostas para fornecimento, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do extracto respectivo pelo Tribunal de Contas, ao Instituto Oswaldo Cruz, de trezentas resmas de papel Buffon e sessenta resmas de papel couché, a que se refere o edital publicado no *Diário Official* numero cento e cincoenta, de vinte e cinco de junho de mil novecentos e vinte e sete, às paginas numero quatorze mil e duzentos e quatorze mil duzentos e um e lembrado no *Diário Official* dos dias subsequentes até o da presente data. Às quatorze horas do dia treze de julho de mil novecentos e vinte e

sete, no Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, Parada do Amorim, da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Company, Limited, em reunião presidida pelo senhor doutor Leocadio Chaves, assistente-secretario do mesmo Instituto, foram recebidas as propostas das firmas Pinto Guimarães & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos à rua da Candelaria numero quarenta, primeiro andar, e Villas Bôas & Companhia, negociantes matriculados e estabelecidos à rua Sete de Setembro numero duzentos e dezanove a duzentos e vinte e cinco, todos nesta capital, para fornecimento de papel de impressão ao Instituto Oswaldo Cruz. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os involucros e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo as mesmas propostas rubricadas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente da reunião, que, por sua vez, as autenticou com a sua rubrica, e, por fim, remetidas ao *Diário Official* para serem publicadas. E, para constar, eu, Eugenio Gontijo, escripturario interino do Instituto Oswaldo Cruz, lavrei esta acta, que vai assignada pelo senhor doutor Leocadio Chaves, assistente-secretario do Instituto Oswaldo Cruz, pelo senhor Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu, almoxarife do mesmo instituto, e por mim, Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, em 13 de julho de 1927. — *Leocadio Chaves*. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*. — *Eugenio Gontijo*, escripturario interino. — Visto, *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Pinto Guimarães & Comp., importadores de ferragens, oleos, tintas, vernizes, etc. — Papel de todas as qualidades e tipos e artigos de escriptorio — Tecidos de lã e algodão — Telegrammas — "Edalma" codigos: Kendal ABC, 6^a edição, Bentley Ribeiro Borges Mascotte — Caixa postal 2.795 — Rua da Candelaria n. 40, 1^o andar — Telefone n. 7273 — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927 — Exmo. Sr. Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz — Original. — Pinto Guimarães & Companhia, negociantes, brasileiro, matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua da Candelaria n. 40, 1^o andar, de accordo com o edital da secretaria desse instituto, datado de 24 de junho proximo findo, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer o seguinte: 300 (trezentas) resmas de papel Buffon, formato A (0,76 x 0,56), do peso de vinte kilos, kilo, dois mil e quarenta e oito réis (28048); 60 (sessenta) resmas de papel couché, formato A (0,76 x 0,56) do peso de trinta e cinco kilos, kilo, quatro mil réis (4\$000). Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — *Pinto Guimarães & Comp.*, 13-7-27. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha no valor de mil réis. — *Eugenio Gontijo*, escripturario interino. — Visto, *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Villas Bôas & Comp., Rio de Janeiro — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927 — Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Sete de Setembro n. 219 a 225, ao Instituto Oswaldo Cruz, para fornecimento de papel de impressão, abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as cláusulas do edital de 24 de junho proximo passado, publicado

no *Diário Official*, e bem assim a todas as condições estabelecidos pelo Código de Contabilidade Publica — Papel Buffon, de primeira qualidade, em resmas de quinhentas folhas, com pesos de 20 kilos, no formato A (0,76 x 0,56), kilo, 28790 (dois mil setecentos e novecentos e noventa réis). Papel couché de primeira qualidade, massa clara, em resmas de quinhentas folhas, com peso de 35 kilos, no formato A (0,76 x 0,56), kilo, 38330 (tres mil trescentos e trinta réis). Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — Por procuração, *Jehocad Dias Moreira*, 13-7-27. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de um mil réis. — *Eugenio Gontijo*, escripturario interino. — Visto, *Leocadio Chaves*, assistente-secretario.

Externato do Collegio Pedro II**RETIRADA DOS CERTIFICADOS DE EXAMES**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta secretaria só expedirá certificados de exames até o mez de outubro do corrente anno, não o fazendo durante as épocas das inscrições e da realização dos exames, quer dizer nos mezes de novembro e dezembro. Os interessados deverão, portanto, apresentar os respectivos requerimentos na Thesouraria do Collegio, no edificio do Departamento Nacional do Ensino, na praça da B. publica, até o dia 31 de outubro.

As petições, de accordo com o modelo abaixo, além do sello federal de 2000 e do reconhecimento da firma por tabellião publico, deverão ser acompanhadas de sellos de 18000, tantos quantos forem os certificados requeridos, os quaes estão sujeitos ao pagamento da taxa de 2\$500 cada um.

Os referidos requerimentos deverão ser feitos pelos pais ou tutores dos menores, nunca, porém, por pessoas extranhas nem mesmo pelos professores. Os procuradores, quando fadados de requerer tais documentos, annexarão os respectivos instrumentos de mandato, preenchidos as formalidades legais. O proprio estudante poderá também requerer, contanto que a sua assignatura seja abonada por duas pessoas idoneas, dado o caso de ser o mesmo de menor idade. As assignaturas dos abonadores serão reconhecidas por tabellião publico.

A entrega dos certificados, que será feita mediante recibo da pessoa que os tiver requerido, realizar-se-á, diariamente, das 13 às 15 horas, após o decimo quinto dia da entrada da petição na Secretaria do Collegio.

MODELO PARA A PETIÇÃO

Sr. Dr. Director do Externato do Collegio Pedro II

Falano, morador na rua, na qualidade de pai, tutor ou então procurador do estudante ou do pai do menor F., requer a expedição dos certificados das approvações do referido estudante nos exames em Dezembro de 192.

P. D.

(Data e assignatura sobre estampilha federal de dois mil réis).

Nota — Tratando-se de approvações obtidas no curso seriado, o peticionario

declarará em que serie do referido ensino alcançou as respectivas approvações. — *Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 11 de julho de 1927. — O secretario, Otorilio A. Pereira.*

Escola Nacional de Bellas-Artes

A vista dos termos do officio do Departamento Nacional do Ensino a esta directoria, convido o bacharel José Cactano Rodrigues Horta, secretario desta escola, para reassumir as funções do seu cargo.

Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes, 23 de junho de 1927. — *Professor José O. Corrêa Lima, director.*

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE QUIMICA INDUSTRIAL

SUBVENIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Até 15 de agosto

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o que preceitua o Regimento Interno do Curso de Quimica Industrial, o pagamento da segunda prestação da taxa de frequencia para os alumnos de todos os annos deve ser feito de 1 a 15 de agosto proximo, na Thesouraria da Escola.

O prazo indicado é improrogavel.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Arinda Santos, secretario do Curso.*

Escola Polytechnica da Bahia

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir da presente data, até ás 15 horas do dia 30 de setembro proximo vindouro, se achia aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento, mediante concurso, na forma do art. 150 do decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, dos cargos de professores cathedraes das seguintes cadeiras:

- a) geometria descriptiva e suas applicações as sombras e a perspectiva; (cadeira II);
- b) physica experimental e meteorologica (cadeira III);
- c) topographia, construcção de plantas topographicas e legislação de terras (cadeira V);
- d) mecanica applicada ás machinas, cinematica e dynamicas applicadas a thermodynamica (cadeira XV);
- e) architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (cadeira XVII).

Poderão inscrever-se:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraes e substitutos das outras cadeiras;
- c) os docentes livres da mesma cadeira nas outras escolas congenes officiaes ou equiparadas;
- d) os professores cathedraes e substitutos das outras escolas congenes officiaes ou equiparadas;

e) os profissionais diplomados que provem ter idade inferior a quarenta annos e justifiquem com titulos ou trabalhos a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação, manifestado depois da inscripção ou antes, si assim for requerido pelo candidato.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscripção os seguintes documentos:

- a) carteira de identidade civil;
- b) caderneta de reservista do Exército ou certidão de alistamento militar, si tiver menos de trinta annos de idade;
- c) certidão de idade;
- d) diploma de engenheiro civil;
- e) titulo de nomeação, si for professor ou docente livre;

f) memorial descriptivo de sua vida scientifica e profissional, das funções exercidas e dos trabalhos publicados;

g) com exemplares, impressos em folhetos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, impressos ou dactylographados, dos trabalhos que, porventura haja publicado.

Para cada cadeira, o concurso constará de:

a) defesa, perante a congregação, das duas theses apresentadas, das quaes uma versará sobre assumpto livremente escolhido pelo candidato e outra sobre o assumpto já sorteado e indicado neste edital;

b) uma prova pratica sobre ponto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com a antecedencia de vinte e quatro horas, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Na these de livre escolha o candidato fará, no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

Para constituir assumpto da these common a todos os concorrentes a uma mesma cadeira, foram sorteados os seguintes pontos:

Cadeira II — Perspectiva cavalleira. Perspectiva azonométrica;

Cadeira III — Physica dos ions. Leis e theorias correspondentes;

Cadeira V — Superficies de nivel. Relevé do solo e estudo das suas formas e das causas modificadoras;

Cadeira XV — Principios de thermodynamica. Estudo dos gazes perfeitos;

Cadeira XVII — Processos modernos de collecta, remoção e destruição do lixo das agglomerações urbanas. Comparação dos diferentes processos sob o ponto de vista sanitario e financeiro.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás regras contidas nos artigos 150 a 170 do decreto federal numero 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.

Esta secretaria prestará aos interessados as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Bahia, 4 de abril de 1927. — O secretario, *Damileo de Freitas Guimarães.*

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

CONCURSO DE ALLEMÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 5 de novembro do anno corrente, ás 11 horas do dia, com seis mezes de prazo, de ac-

côrdo com o art. 151 do decreto legislativo federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, se achia aberta na secretaria deste Gymnasio a inscripção ao concurso para provimento effectivo da cadeira de allemão. O candidato requererá inscripção ao Dr. director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto, e mais attestados medico, de vaccinação contra a varíola, de não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se no concurso (art. 151) os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedraes e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados, os cidadãos brasileiros, em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista e forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção ou maiores de 40 na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira ou afastamento definitivo do cathedraes; os que tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "Curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluindo desenho (paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II). A inscripção a que se refere a letra do art. 151 é condicional (art. 319 do mesmo regimento). No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados. As provas do concurso comprehenderão: a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso; b) prova oral de caracter didactico, durante cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que porventura tenha publicado, com referencia á materia de concurso e outra sobre o ponto sorteado dentre dez formulados pela congregação. Foi o seguinte o ponto sorteado pela congregação remida a 2 de maio corrente: "Ponto 9º — Das palavras invariaveis". Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, em Belém do Pará, 5 de maio de 1927. — *Nelson Ribeiro, secretario.*

Lyceu de Humanidades de Campos

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL — INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA — PORTUGUEZ (1ª CADEIRA), DESENHO

De ordem do senhor director interino, doutor Antonio Bastos Tavares, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação até ás 15 1/2 horas do dia 21 de novembro do corrente anno se achiam abertas as inscripções dos concursos para

professores cathedraes de Historia Universal e do Brasil, Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia, Portuguez (1ª cadeira) e professor de Desenho do Lyceu de Humanidades de Campos. De accordo com o artigo 62, do Regulamento do Lyceu de Humanidades de Campos, poderão inscrever-se no concurso: a) — Os professores effectivos de outras cadeiras; b) — Os docentes livres e os professores cathedraes de outros estabelecimentos de ensino, officiaes e equiparados; c) — Os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 e menores de 40 annos, na data em que haja occorrido a vaga; exhibirem attestado de vacinação contra a varíola e de não soffrerem molestia contagiosa, nem terem defeito physico que os incompatibilise para o exercicio do magisterio; tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem a sua inscrição com titulos ou trabalhos reputados de valor pela Congregação.

As provas constarão de: a) — Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação; b) — Uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião; c) — Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual terá, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. A outra these será sobre os seguintes themas que foram sorteados pela Congregação dentre os dez pontos, para cada materia, organizados por ella: "Raças historicas e pré-historicas", para these no concurso de Historia Universal e do Brasil; "A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de Revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios para these no de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; "O principio da falsa percepção" para these no de Portuguez (1ª cadeira). O candidato deverá apresentar, no acto de inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

Listas de pontos organizados pela Congregação — Para these no concurso de Historia Universal e do Brasil: 1º — Varias tentativas dos brasileiros, para se libertarem do jugo da Metropole até a revolução victoriosa de 1822; 2º — As civilizações da bacia do Mediterraneo; 3º — Invasões e dominio dos Hollandezes no Brasil; 4º — Raças historicas e pré-historicas; 5º — Os Bandeirantes, sua acção descobrindo, conquistando e colonizando o territorio do Brasil — colônia para o occidente; 6º — Os povos Aryanos ou Indo-europeus, sua expansão e civilização; 7º — Conquista do territorio do Paraguay (chamado banda oriental), sua incorporação ao Brasil e sua perda posterior; 8º — Origens, estabelecimento, evolução e influencia da Inquisição; 9º — Raças que habitavam o Brasil pelo tempo da invasão dos portuguezes; 10 — Independencia das colonias espanholas, inglezas e francezas da America. Para these no concurso de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia: 1º — Diferença entre a Moral e o Direito — O Character — Educação da

juventude; 2º — Consciencia e Memoria; 3º — A Imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios? 4º — Inclinações. Sentimentos. Paixão; 5º — Varias formas de Governo sob que os homens se tem agregado desde a pré-historia até nós. Qual destas formas é a mais util ao desenvolvimento da sociedade; 6º — Termo. Proposição. Syllogismo; 7º — O serviço militar obrigatorio. A Paz e a Guerra. Arbitramento internacional; 8º — Verdade — Erro — Sophisma; 9º — Deveres do Governo para com a patria. Deveres do cidadão para com o Governo. Deveres do cidadão para com a Patria. 10º — Liberdade e Determinismo. Para these no concurso de Portuguez (1ª cadeira): 1º — Diferenciações da lingua portugueza no Brasil; 2º — Meio de accrescentamento da lingua; 3º — Vinculos da phrase; 4º — A linguagem e sua representação visual; 5º — Morphemas e Flexões; 6º — Historia externa da lingua portugueza; 7º — Estudo comparado das expressões de grão; 8º — O principio da falsa percepção; 9º — A influencia reciproca dos sons; 10º — O destino das palavras. Os candidatos ao concurso para professor de Desenho, de accordo com o art. 184, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, estão sujeitos unicamente ás seguintes provas: a) prova pratica; b) prova didactica oral. Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 20 de maio de 1927. — *Caricadino Pinto Martins*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

PROVIDENCIA RELATIVA AOS PREPARADOS PHARMACEUTICOS DERIVADOS DO ACIDO PHENYLARSINICO E DO DIOXYDIAMIDO ARSENOBENZOL.

De ordem do Sr. Dr. director geral e por determinação do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, os preparados pharmaceuticos derivados do acido phenylarsinico e do dioxydiamido-arsenobenzol deverão ter, em logar bem visivel, nos rotulos, nas bullas, nos envolveros dos vidros ou caixas, a seguinte declaração: "Só pôde ser administrado mediante prescrição de medico", a qual deverá ser tambem consignada nos annuncios. As infracções serão punidas de accordo com o art. 253, do Regulamento Sanitario. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de julho de 1927. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Assistencia a Psychopathas do Distrito Federal

HOSPITAL NACIONAL

CONCURSO PARA ASSISTENTES CONTRATADOS

Em virtude da autorização do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, determinação do Sr. Dr. director geral de Assistencia a Psychopathas no Distrito Federal, e de accordo com o vigente regulamento dessa Assistencia, fica aberta durante um mez, a contar de

do corrente, a inscrição para o curso a sete logares de assistentes contratados para os serviços medico-neuro-psychiatricos da mencionada Assistencia.

Os candidatos devem ser brasileiros, comprovar a sua qualidade legal de medicos, sua idoneidade moral e satisfazer os demais requisitos. Todos os esclarecimentos serão fornecidos no Hospital Nacional, na Avenida Pasteur n. 250, das 12 ás 14 horas, nos dias uteis.

Rio de Janeiro, Hospital Nacional, 25 de junho de 1927. — O chefe da Secretaria, Dr. *João Mello Mattos*.

Abrigo de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 1 de agosto do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, uma concorrência administrativa para fornecimento de 150 ternos de bom mescla federal, constando de dolman, calça e gorro, para menores de 8 a 10 annos.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega dos artigos acima mencionados no prazo maximo de 30 dias.

A preferencia será dada á proposta de menos preço e em egualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado o lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida a concorrência e os preços apresentados, pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, feita na Secretaria do Abrigo até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão.

não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

VI

Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obrigou-se a fazer uma caução de 10 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total da importância do fornecimento a ser executado.

VII

O Abrigo reserva-se o direito de annular esta concorrência, restringir ou aumentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 15 de julho de 1927. — José Renato de Moraes, secretario.

Abrigo de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 de agosto do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abrigo de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, uma concorrência administrativa para o fornecimento de 4 toneladas de carvão de coke n. 4.

Para a presente concorrência, serão observadas as mesmas formalidades que as do edital, nesta data publicado, para fornecimento de termos de bom mescla.

Secretaria do Abrigo de Menores, 15 de julho de 1927. — José Renato de Moraes, secretario.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA O CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência, publicação no *Diario Official* dos dias 6, 7 e 8 do corrente.

As propostas serão recebidas e abertas ás 13 horas do dia 20, na Casa da Ordem deste Corpo.

Rectificações:

No *Diario Official* do dia 8 vieram publicadas as seguintes rectificações: na pagina 15.047, 45ª linha em lugar de 11 do corrente, "20 do corrente"; na mesma pagina, linha 58, supprimiu-se a phrase "e nas que se vierem a realizar durante o corrente anno", publicada nos *Diario Official* anteriores; augmentaram-se os seguintes dizes: pagina 15.049, 2ª columna, depois da linha n. 26 "Viga duplo T, alma de 0,20 a 0,40, kilo"; pagina 15.051, 1ª columna, depois da linha 45, "oxygenio, metro cubico"; na mesma pagina 2ª columna, depois da linha n. 70 "Cimento de pega rapida"; na pagina 15.054, depois da linha n. 66, "Fio flexivel de seda de 1 a 3 m/m., metro". Além destas, chama-se a attenção para mais as seguintes rectificações a fazer no mesmo *Diario Official*, do dia 8: Pagina n. 15.047, 2ª columna, linha numero 46, onde se lê: "Aluminio em chapa de xadrez para estribo", leia-se: "Aluminio estampado em chapa, kilo"; na mesma pagina e na mesma columna, depois da linha 62, acrescente-se: "Aço nickel Engleline, kilo"; "Aço extra-rapido B. B. B., kilo"; "Aço extra-duro, kilo"; "Aço extra-duro, temperado, kilo"; pagina n. 15.048, 1ª columna, acrescente-se, depois da linha 16, o seguinte: "Cobre Acienga, kilo"; "cobre para callia, qualquer espessura, kilo"; "cobre para forrar embarcações, kilo"; na mesma pagina e na mesma columna, depois da linha n. 63, acrescente-se "Corda americana plumbaginada qualquer grossura, metro"; "cêra em massa, qualquer cor, kilo"; na mesma pagina, 2ª columna, depois da linha n. 12, acrescente-se: "Estopa branca, gachetada, kilo"; ainda na mesma pagina e na mesma columna, depois da linha 66, "Lixa carbundum em rolo, para machinar, metro"; pagina n. 15.053, 2ª columna, depois da linha 37, acrescente-se: "Azul Wagon, pacote", e depois da linha n. 76, "Tinta nacional em massa, a oleo, kilo".

Na pagina n. 15.049, 2ª columna, depois da linha n. 79, "Difos, idem, idem de 28 x 7" e finalmente, na pagina n. 15.050, 1ª columna, depois da linha n. 57, "Difos, idem, idem de 38 x 7".

Assistencia do Material, 9 de julho de 1927. — Manoel Tenreiro Correa, tenente-coronel graduado, director.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CORRENTE ANNO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da concorrência publicado no *Diario Official* do dia 8, ás paginas ns. 15.047 a 15.058 e dia 10, pagina n. 15.214.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, 15 de julho de 1927. — Manoel Tenreiro Correa, tenente-coronel graduado, director.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal

Faz-se publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras electoraes aos cidadãos seguintes:

Dr. Arthur Moses, protocollo numero 44.409.

Manoel Galdino Alves da Silva, protocollo n. 107.771.

Alfredo José de Oliveira, protocollo n. 33.587.

Miguel Antonio Lisboa, protocollo n. 103.470.

Eurico Xavier de Brito, protocollo n. 92.347.

Paulo Rogerio de Mattos, protocollo n. 178.923.

Egídio Jeronymo dos Santos, protocollo n. 47.255.

Eduardo Gomes Gabral, protocollo n. 4.487.

Fidelis Gouvea, protocollo numero 37.378.

Joaquim Silva, protocollo numero 37.390.

Martiniano Rodrigues Machado, protocollo n. 43.481.

Ramiro Souza Vieira, protocollo numero 68.710.

João José Sabigo, protocollo numero 109.678.

Gilberto Teixeira Côrtes, protocollo n. 2.827.

Sylvestre José Braun, protocollo numero 95.427.

Manoel Leoncio Santos, protocollo n. 93.479.

Minervino de Oliveira, protocollo numero 88.585.

Jayne de Alencar Araripe, protocollo n. 83.860.

Alphieu Lino de Paula, protocollo numero 82.863.

Wenceslau Teixeira, protocollo numero 75.878.

José Victorino, protocollo n. 74.016.

Edison Lopes Alves, protocollo numero 36.685.

Carlos Fernando Cardoso, protocollo n. 30.997.

Dr. João Baptista de Andrade, protocollo n. 2.406.

Alexandre Gomes Moreira, protocollo n. 109.200.

José Ribeiro de Miranda, protocollo n. 64.230.

Antônio Carmindo de Mello, protocollo n. 48.629.

Frederico Alves Barbosa, protocollo n. 32.417.

Antônio Samayão Coelho, protocollo n. 45.972.

Raymundo Machado de Castro, protocollo n. 107.300.

Manoel Venancio de Alveira, protocollo n. 26.681.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Comandada para o dia 16 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Antonio Carrêra, Abilio Ferreira Gomes, Roberto Carlos Dunlop, Antonio Baptista Azevedo, Antonio Marques Durães, Francisco Vaz Ferreira, Custodio Pereira da Silva, Marciano Alves, José Afonso e Francisco Xavier Rosenberg.

Prova pratica — Henrique da Silva Borges e Luiz Donato.

Prova regulamentar — Alvaro Francisco Caldas.

Facta supplementar:

George Edward Fox, Frederico Lisboa Schmidt, João Carlos Restier Backhousier, Gilmara D'Argenio, Americo Marinho Lutz, Antonio Carlos Bello Lisboa, Domingos Rodriguez Rodriguez e Manoel Leite de Oliveira.

Resultado dos exames effectuados em 5, 6 e 7 do corrente:

Motoristas approvados — Oswaldo Waldelaro Coimbra, Agostinho Peixoto da Cunha, Moacyr das Doreas, Paulo da Silva Nunes de Faro, Felipe Goytacez, Elkfury, José Gabriel Canduro, Americo José Lameiro, Mildred M. Gribble, José Galdino da Cunha, João dos Reis Lobo, Gastão Rastetter, Luiz de Gonzaga Bicalho, Henrique de Moura Costa, Arnaldo da Silva Coimbra, Carlos Salvador Fernandes, João Alves Junior e Manoel Marallias.

Inhabilitados e reprovados — Julius Wienderger, Ladislau Penedo, Mandarino Nicolo, Armando Ribeiro da Silva, Idalino Mello Filho, Antonio Pereira Lage, Ignacio da Silva Sereno.

Inspectoria de Vehiculos, em 15 de julho de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
João S. Corrêa.....	14	Auto part..	8	Julho	1927	Desuniformizado.....	Motorista.
T. Primo Oghere.....	214	frete..	"	"	"	"	"
José Andrade Junior.....	260	part..	"	"	"	"	"
Clovis Cardoso.....	316	frete..	"	"	"	"	"
Arthur Pereira.....	378	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Antonio A. Santos.....	677	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Carlos Ottoni.....	882	part..	"	"	"	"	"
Eugenio Barros.....	1.364	"	"	"	"	"	Motorista.
I. R. Mattarazzo.....	1.412	exp..	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Monteiro.....	1.608	frete..	"	"	"	Est. no poste de parada.....	Motorista.
Manoel A. da Cunha.....	1.904	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Maria Cruz.....	2.069	"	"	"	"	"	"
Nicolau Duarte.....	2.310	part..	"	"	"	"	"
A. R. Poceiro.....	2.323	frete..	"	"	"	"	"
José Pedrosa.....	2.577	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	2.797	"	"	"	"	"	Motorista.
Vasconcellos Couto & Comp.....	2.846	part..	"	"	"	"	Proprietario.
A. Mello Franco.....	2.904	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Antonio da Silva.....	3.229	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
John Hall.....	3.242	"	"	"	"	Fazer uso dos pharoes.....	"
Dr. Leopoldo Amorim.....	3.351	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Victorino da Cesta.....	3.390	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Eloy Baptista & Comp.....	3.394	part..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
João Proença.....	3.554	frete..	"	"	"	Circular para angariar passa geiros.....	"
A. R. Mesquita.....	3.704	part..	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
Otto Marotte.....	3.752	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	3.848	exp..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Coimbra & Comp.....	4.05	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Arthur Sgarbi.....	4.356	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Albano Pinto.....	4.398	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Loureiro.....	4.506	part..	"	"	"	"	"
Manoel da Motta.....	4.610	frete..	"	"	"	"	"
Manoel A. Machado.....	4.646	"	"	"	"	Desuniformizado.....	Proprietario.
Francisco Silva Junior.....	4.759	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Aivalro Almeida.....	5.165	"	"	"	"	Estacionar em logar não per- mittido.....	"
Rio Janeiro A. Obs. Ltd.....	5.234	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Luiz Fernandes.....	5.323	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Souza Ribeiro & Comp.....	5.339	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Antonio Themudo.....	5.621	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	Motorista.
Silva & Irmão.....	5.789	"	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario.
Raul Duarte.....	5.818	part..	"	"	"	"	Motorista.
B. P. da Cunha.....	5.974	"	"	"	"	"	Proprietario.
Sociedade Filandeza Limitada.....	6.500	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Manoel Vicente.....	6.604	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Barcelos.....	6.832	frete..	"	"	"	"	"
Joaquim Cabral.....	6.849	"	"	"	"	"	"
Diab Irmão & Comp.....	6.870	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Companhia I. R. Alba S. A.....	7.103	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dias Garcia & Comp.....	7.56	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Annibal dos Santos.....	7.475	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José P. Dias.....	7.492	frete..	"	"	"	Contra mão.....	"
Domingos da Silva.....	7.822	"	"	"	"	Desuniformizado.....	"
Souza Mattos & Comp.....	8.584	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Candido Andrade.....	8.74	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
F. de Menezes.....	9.130	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Albino Barreto.....	9.157	"	"	"	"	"	"
Ary Ribeiro.....	9.235	part..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Manoel Queiroz.....	9.457	frete..	"	"	"	Desuniformizado.....	"
José dos Santos Sá.....	9.471	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Carlos de Oliveira.....	9.817	part..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
Raul Ribeiro.....	10.304	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Milton Carvalho.....	10.4.9	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker Brasil.....	10.683	"	"	"	"	"	Proprietario.
Laert Freitas.....	10.877	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Augusto Amorim.....	11.652	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Benedicto Costa.....	11.715	Auto part..	8	Julho	1927	Desuniformizado.....	Motorista.
F. L. Wright & Comp.....	12.088	> frete.	>	>	>	Descarga aberta.....	Proprietario.
Francisco Valente.....	12.157	>	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Guerrara.....	12.272	>	>	>	>	Estacionar em logar não permitido.....	>
Studebaker Brasil.....	12.308	> part..	>	>	>	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infração importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Veículos, 15 de julho de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMISSÃO DE SELLOS ORDINÁRIOS — COMMEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDACÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarem em circulação os novos sellos ordinarios, commemorativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O selo de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o mapa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — symbolos da Justiça e do Saber; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estilizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — symbolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clío, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada, glorifica esses symbolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assigna o facto inscripto em uma cartuchinha que se enrosca em uma haste recta de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clío, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100

réis", em baixo; e na cartucha, desenhada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director, C. Valle Junior.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 113

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 do corrente, realizar-se-ha, na sala de concurrencias da Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero 53, a concurrencia administrativa n. 113, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, de:

135.000 (cento e trinta e cinco mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro para locomotivas, tonelada.

O fornecimento obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — O carvão deve satisfazer as condições especificadas no caderno de encargos para carvão estrangeiro e que serão sempre verificadas no Laboratorio de Ensaios da Central.

Segunda — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no caderno de encargos, mas for jugado aceitavel pela directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela formula:

calorias entregues x preço do contracto = preço a ser
 ————— cto = preço a ser
 calorías do contracto pago.

Terceira — O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 35 % de moinha, e no caso do exceder essa percentagem, será penicido por conta do fornecedor.

Quarta — A entrega começará em primeiro de outubro, dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cais do Porto, para descarga diaria, necessaria ao consumo desta estrada, de modo a estar terminada até 31 de dezembro do corrente anno. A descarga será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

Quinta — Todas as despesas, inclusive a taxa de importação e os direitos aduaneiros, correrão por conta do fornecedor.

Sexta — As contas serão processadas logo após o recebimento e conferencia do carvão.

Sétima — Si o carvão não tiver sido entregue dentro do prazo e pela forma estabelecida na clausula quarta, ou que o carvão seja rejeitado por não satisfazer as exigencias das clausulas primeira, segunda e terceira, a Central terá o direito de comprar na praça, ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da clausula nona, e que ficará por esta forma obrigado a effectuar taes pagamentos, á vista da requisição do director da Central, a quem por este fór indicado, tudo independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Oitava — O preço será dado em réis, moeda papel brasileiro.

Nona — O fornecedor, além das exigencias usuaes, deverá apresentar no acto da concurrencia uma carta de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, pelo qual o mesmo se obrigará a dar, assim que a estrada o exigir, uma garantia bancaria para o cumprimento da clausula sétima.

Decima — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, e mencionar apenas o preço da tonelada, não se levando em conta outras vantagens porventura offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

Decima primeira — A estrada resolverá a concurrencia, expedindo carta de commendação ao fornecedor escolhido, até o dia 5 de agosto proximo, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 138 E RECTIFICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 19 do corrente mez, ás 12 horas, a realisação da concorrência administrativa numero 138, mareada para 16 deste mez, e que no referido edital deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

24 (vinte e quatro) caixas de papel para machina de escrever, conforme a amostra.

Leia-se:

24 (vinte e quatro) caixas de 500 folhas de papel para machina de escrever, conforme a amostra.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de julho de 1927.
- Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 141

De ordem da directoria, faço publico que, ás dez horas do dia 26 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 141, sendo recebidas propostas para o fornecimento, á 5ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

102 (cento e duas) chapas de ferro de 6,00 x 0,395 x 10 m/m com o peso total de 18.855.720, kilo.

12 (doze) chapas de ferro de 4,40 x 0,250 x 15 m/m com o peso total de 15.144.000, kilo.

200 (duzentas) chapas de ferro de 2,89 x 0,170 x 15 m/m com o peso total de 11.496.400, kilo.

40 (quarenta) chapas de ferro de 3,35 x 0,220 x 8 m/m com o peso total de 1.812.360, kilo.

40 (quarenta) chapas de ferro de 3,61 x 0,170 x 8 m/m com o peso total de 1.531.200, kilo.

40 (quarenta) chapas de ferro de 3,85 x 0,140 x 8 m/m com o peso total de 1.345.960, kilo.

44 (quarenta e quatro) chapas de ferro de 4,05 x 0,140 x 8 m/m com o peso total de 1.557.468, kilo.

20 (vinte) chapas de ferro de 6,00 x 0,395 x 10 m/m com o peso total de 3.697.266, kilo.

8 (oito) chapas de ferro de 3,30 x 0,220 x 8 m/m com o peso total de 362.472, kilo.

8 (oito) chapas de ferro de 3,61 x 0,170 x 8 m/m com o peso total de 306.240, kilo.

8 (oito) chapas de ferro de 3,85 x 0,140 x 8 m/m com o peso total de 269.192, kilo.

4 (quatro) chapas de ferro de 4,05 x 0,140 x 8 m/m com o peso total de 141.588, kilo.

24 (vinte e quatro) chapas de ferro de 4,40 x 0,250 x 15 m/m com o peso total de 3.088.800, kilo.

40 (quarenta) chapas de ferro de 2,89 x 0,170 x 15 m/m com o peso total de 2.299.280, kilo.

Total: 61.907.880.

200 (duzentas) cantoneiras de ferro de 6,00 x 0,130 x 130 x 14 m/m com o peso total de 32.400.000, kilo.

40 (quarenta) cantoneiras de ferro de 6,60 x 0,130 x 130 x 14 m/m com o peso total de 6.480.000, kilo.

Total: 38.880.000.

6.916.000 (seis mil novecentos e dezesseis) kilos de rebites de ferro de 3" x 3 1/4", kilo.

1.890.000 (mil oitocentos e noventa) kilos de rebites de ferro de 2 1/4" x 5 1/8", kilo.

1.155.000 (mil cento e cinquenta e cinco) kilos de rebites de ferro de 2" x 3 1/4", kilo.

780.000 (setecentos e oitenta) kilos de rebites de ferro de 2 1/2" x 5 1/8", kilo.

474.000 (quatrocentos e setenta e quatro) kilos de rebites de ferro de 3 1/4" x 7 1/8", kilo.

2.507.500 (dois mil quinhentos e sete) kilos e quinhentas grammas de rebites de ferro de 3" x 5 1/8", kilo.

A entrega será em 30 (trinta) dias, nas dependências desta intendência na estação Marilima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contrato social ou registro de firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata, de sociedade mercantil

em firma individual. Tratando-se, porém, de sociedade ou sociedade anónima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official*, em que tiver sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anónimas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 22.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na Vespéra do respectivo deposito para garantia de sua proposta, ou o da de 20/000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a se realizarem no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou efferecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7 % nas condições acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Catalogo de Encomendas de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse catalogo.

A estrada reserva-se o direito de anullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 145

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 12 de agosto proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro, n. 53, a concorrência administrativa n. 145, sendo recebidas

propostas para o fornecimento á 4ª divisão dos artigos abaixo mencionados:

Machinas de atarrachar

- 3 (tres) machinas da "Landis Machine Co.", para rosquear parafusos e tubos, conjugadas com motor electrico de 220 volts, 50 cyclos, corrente triphasica, trabalhando com dois cabecotes completos; sendo um cabecote com jogo de porta cortadores para tubos de 1/4" a 2"; o outro cabecote com jogo de porta cortadoras para parafusos de 3/8" a 1 1/2" e outro porta cortadores para parafusos de 1 5/8" a 2"; todos os porta cortadores de rosca a direita, bomba, chaves, apparelho automatico de abrir e fechar; um jogo de garras para tubos de 1/4" a 2" e outro jogo de garras para parafusos até 2".

Cada machina deve trazer as seguintes ferramentas de aço de alta velocidade:

- 1 (um) jogo de 19 fios para tubos de 1/4" a 3/8";
1 (um) jogo de 14 fios para tubos de 1/2" a 3/4";
1 (um) jogo de 11 fios para tubos de 1" a 2";
12 (doze) jogos de cortadores para parafusos das seguintes dimensões: 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/8" — 1 1/4" — 1 3/8" — 1 1/2" — 1 3/4" e 2".

As machinas devem ser fornecidas completas, com todos os accessorios para rosca Whitworth e devem estar em condições de abrir todas as rosca indicadas, machina.

Cabecotes e cortadores "Landis"

- 1 (um) cabecote de atarrachar Land Matie de 5/8", de Landis Machine Co., "5/8" Standard Hollow Shank Land Matie Head), acompanhado de oito jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para as seguintes dimensões: 3/16" — 1/4" — 5/16" — 3/8" — 7/16" — 1/2" — 9/16" e 5/8", por.

- 2 (dois) cabecotes de atarrachar Land Matie de 1 1/4", da Landis Machine Co., (1 1/4" Standard Hollow Shank Land Matie Head), cada um acompanhado de 9 jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth, para as seguintes dimensões: 1/4" — 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/8" e 1 1/4", um.

- 16 (dezesseis) jogos de cortadores da Landis Machine Co., de aço de alta velocidade rosca Whitworth, para machina de atarrachar, dos mesmos fabricantes, sendo 2 jogos para cada dimensão que se segue: 1/4" — 3/8" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" e 1 1/8", jogo.

- 3 (tres) apparelhos completos "Biax", para lixar, conjugados com motor electrico de 1/2" HP, 1.500 rotações por minuto, (montado sobre carro), ligado com 5 metros de eixo es-

pecial flexivel e tubo de bor-racha para agua, com 2 corpos sobresalentes para fixação da fixa, e 10 metros de cabo para corrente electrica, um.

- 3.000 (tres mil) folhas de papel de lixa carborundum especial, protegido contra agua, proprios para o apparelho Biax, folha.

- 5 (cinco) apparelhos electricos "Elektro-Apparate-Ban", marca "Ideal", para soldar serras de fita, completos, com tomada de corrente e tenaz para apertar e ajustar as serras, modelo 3-C, proprio para soldar serras de 30 a 85 m/m., um.

- 200 (duzentas) latas de massa de soldar, lata.

- 20 (vinte) kilos de solda em folha finissima, propria para soldar com o apparelho acima pedido, kilo.

- 5 (cinco) plainas electricas, a mão, do fabricante Paul Schachel-Berlin, typo SEN-85, apropriadas para alisar superficies planas, concavas e convexas, conjugadas de motor electrico, devendo cada plaina trazer 4 (quatro) jogos de navalhas sobresalentes, uma.

Entrega até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 15000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envelope separado por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial,

que proye haverem sido alli archivados. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência; em dinheiro, ou no seu equivalente, em título da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qual puer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiais que constarem do Caderno de Encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 142

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 142, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

5 (cinco) roulements marca A. A. de 15 x 36 x 11,

leia-se:

5 (cinco) roulements marca A. A. de 15 x 35 x 11.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de julho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Achando-se na Sub-directoria da 3ª Divisão desta estrada já processadas e despachadas as reclamações abaixo indicadas referentes aos annos de 1923, 1924 e 1925, as quaes só podem ser liquidadas mediante processo de exercicio findo, de ordem da directoria, convido os respectivos interessados a apresentarem nesta secretaria requerimento dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando o devido pagamento:

Relação das reclamações de 1923

10.128. Joaquim Luiz de Souza Breves, extravio.....	50\$000
10.136. Agostinho del Monaco, extravio.....	75\$000
10.526. Dias Cabral & Comp., extravio.....	151\$872
10.274. Antonio Salvo, extravio.....	1:378\$430
10.021. Camillo Coimbra, extravio.....	90\$000
10.235. João Fernandes de Souza, extravio....	45\$000
10.330. Leal & Silveira, extravio.....	27\$000
10.516. Julio Jorge Hoff, falta.....	35\$000
10.417. Lobo Gama & Comp., extravio.....	38\$450
10.085. Manoel Pinto da Fonseca, extravio.....	73\$000
10.456. Francisco Yelpe, extravio.....	26\$500
10.538. Damasio & Comp., extravio.....	57\$373
10.418. Francisco Oliva da Fonseca, extravio..	62\$500
10.416. Francisco Oliva da Fonseca, extravio..	62\$500
10.507. Franca & Comp., extravio.....	52\$000
10.287. José Fernandes Sobreira, extravio.....	15\$000
10.420. Trajano de Faria, extravio.....	135\$000
10.295. Ribeiro & Paesdino, extravio.....	9:823\$000
10.375. Companhia Seg. Anglo-Sul Americano, avaria.....	854\$400
10.084. Baptista Motta, falta.....	17\$500

Relação das reclamações de 1924

10.925. Companhia Americana de Seguros, avaria.....	10\$510
11.623. Companhia de Seguros "Sagres", avaria.....	195\$000
11.252. David & Comp., avaria.....	2:950\$000
11.523. Gaspar, Ribeiro & Comp., extravio....	70\$000
11.490. Loureiro & Filho, avaria.....	132\$000
11.643. Alfredo Pinheiro, extravio.....	29\$000
11.818. Candido de Carvalho, falta.....	16\$600
11.361. Alves Irmão & Comp., falta.....	32\$200
10.993. M. Pinto & Comp., extravio.....	138\$200
11.432. Haul de Castro Mendes, avaria.....	1:120\$000
11.526. Antonio Braga & Comp., avaria.....	136\$000
11.543. Antonio Braga & Comp., avaria.....	554\$000
11.500. Lloyd Sul Americano, extravio.....	171\$000
11.491. Anglo Mexican Petroleum Company Ltd, avaria.....	7:203\$600
10.911. Fortunato Vassallo, extravio.....	826\$000
11.632. Fonseca, Almeida & Comp., avaria....	254\$000
11.621. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	321\$000
11.681. J. Rainho & Comp., avaria.....	266\$000
11.630. Companhia de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	136\$000
11.505. Sociedade de P. Chimicos "L. Queiroz", avaria.....	1:163\$000
11.348. J. Coimbra & Comp., extravio.....	112\$000
10.851. Companhia de S. Anglo-Sul Americano, avaria.....	480\$000
11.356. Theodor Ville & Comp., extravio.....	123\$200
11.656. Galeo Gomes & Comp. falta.....	206\$670
11.458. Carlos Gonçalves Pereira, extravio....	943\$300
11.241. Queiroz, Irmão & Comp., extravio.....	166\$000
11.283. Julio Motta, extravio.....	230\$400
11.292. Ferraz, Irmão & Comp., extravio.....	279\$100
11.326. Varejão e Machado, extravio.....	170\$000
11.503. Dante Ramenzoni & Comp. Ltd., extravio.....	114\$000
10.331. Alvaro da Silveira (Dr.), extravio....	155\$000
10.249. Manoel Sueena, extravio.....	189\$000
11.901. Augusto Dias, extravio.....	410\$000
10.968. Adolpho Schmidt & Comp., extravio....	145\$200
10.979. Jorge Leite Nunes, extravio.....	163\$400
11.047. Elias Zarzum & Irmão, extravio.....	600\$000
10.829. Silva & Comp., extravio.....	225\$000
10.882. R. Sueena & Comp., extravio.....	216\$000
11.410. Manoel Maia, extravio.....	170\$000
11.435. Jamil Lotaf & Comp., extravio.....	144\$000
11.443. Companhia C. de Armazens Geraes, extravio.....	108\$700

10.787. Companhia de S. Indemnizadora, falta.....	210\$000
813. Brazilian Warrant Company Ltd., avaria.....	28:000\$000
11.208. Carlos Barbosa Leite, avaria.....	1:390\$000
11.776. Bellarmina Pereira da Silva, extravio....	1\$000
10.986. Ismael Libanio, extravio.....	1:343\$000
11.089. Companhia de S. Integridade, avaria....	9:805\$820
10.997. Companhia de S. Integridade, avaria....	3:752\$450
10.912. Tinoco Machado & Comp., avaria.....	2:075\$000
11.040. Companhia de S. Confianca, extravio....	436\$148
10.996. Companhia de S. Integridade, avaria....	3:092\$800
11.076. Companhia de S. Integridade, avaria....	146\$400
11.473. Pereira, Carvalho & Comp., extravio....	96\$000
11.860. Gastão Vasques Armando, avaria.....	2:560\$000
11.891. F. Briffant, extravio.....	82\$000
10.773. Companhia P. de Armazens Geraes, extravio.....	214\$000
9.979. João Amancio Pulra, extravio.....	127\$000
10.782. Miguel Kaley, extravio.....	201\$000
10.724. Umberto Lampilongo, extravio.....	155\$000
10.710. Antonio Alves Martins Junior, extravio..	171\$000
10.670. João de Almeida Marques, extravio....	124\$000
10.653. Firmiano Borges Escada, extravio.....	183\$000
10.450. Chacone Nacile, extravio.....	186\$332
10.483. Affonso & Pires, avaria.....	209\$273
10.455. Antonio Augusto Halfeld, extravio....	276\$180
10.981. Antonio de Oliveira, extravio.....	70\$000
10.025. Azevedo Barros & Comp., extravio....	646\$000
11.047. Julio Mourão Guimarães, falta.....	5:171\$200
11.528. Mausur Abri & Filho, extravio.....	35\$000
11.269. José Floriano de Sigreim, extravio....	40\$000
10.985. Singer Sewing Machine Comp., extravio..	56\$000
10.830. Procopio Oliveira & Comp., extravio....	78\$000
11.425. J. Rodrigues Junior, extravio.....	71:400
11.091. Viuva Barros & Comp., extravio.....	69\$190
11.051. Franca & Comp., extravio.....	81\$000
10.836. Marinho Alves & Comp., extravio.....	91\$200
10.611. Moreira de Souza & Comp., extravio....	78\$500
11.093. Asterio Lobo (Dr.), avaria.....	95\$000
11.342. Galdino Alves, extravio.....	79\$940
11.235. Lincoln Corrêa da Silva, extravio.....	82\$800
10.885. John Moore & Comp., extravio.....	32\$000
11.311. J. G. Martins, extravio.....	89\$000
10.807. C. de Seguros Integridade, avaria.....	132\$000
11.506. Carvalho, Janiques & Comp., extravio....	46\$200
11.316. D. F. d'Azevedo, extravio.....	89\$800
11.236. Bramberck & Irmão, extravio.....	77\$700
11.428. Adelina Aristida Perassutti, extravio....	105\$000
11.082. João Lopes da Costa, extravio.....	160\$000
11.477. Luiz Enfas Mesolim, extravio.....	95\$000
11.626. C. de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	33\$000
11.525. Juventino & Comp., avaria.....	30\$100
11.400. José Speranza, extravio.....	76\$100
11.542. Rocha & Irmão, extravio.....	108\$100
11.546. Fratelito Tolomei, extravio.....	87\$500
11.285. C. de Seguros "Integridade", falta.....	162\$000
11.087. João Alves do Valle, extravio.....	160\$000
10.362. C. de Seguros "Confianca", falta.....	85\$000
11.453. L. Perroni & Comp., extravio.....	73\$000
11.332. Victor Ismael, falta.....	102\$000
10.962. Joaquim Teixeira Prales, extravio.....	110\$000
10.374. Eduardo de Sá Fortes Junior, extravio..	820\$000
11.627. C. de Oleos e Productos Chimicos, extravio..	165\$000
11.028. Antonio Braga & Comp., falta.....	28\$000
11.380. J. Rainho & Comp., avaria.....	411\$000
11.536. Rocha & Irmão, extravio.....	165\$000
11.541. J. Gualberto P. de Figueiredo, extravio..	131\$000
11.629. C. de Oleos e P. Chimicos, extravio....	275\$000
11.673. Fonseca Almeida & Comp., avaria....	781\$000
11.479. Giacomo Thomasi, avaria.....	558\$200
11.344. Sanatorio de Palmyra, extravio.....	987\$000
11.498. C. Fiação e T. Barbaçara, extravio....	493\$000
11.328. C. Força e Luz de Palmyra, extravio....	189\$100
11.317. José Natas Irmão & Comp., avaria....	903\$600
10.816. Cervejaria Policia Liberdade, extravio..	17\$600
10.736. Austrielino G. A. Brandão, extravio....	44\$083
11.625. C. de Oleos e Productos Chimicos, extravio.....	456\$000
11.631. Fonseca Almeida & Comp., avaria.....	48\$000
10.729. Manoel Joaquim Leitão, avaria.....	200\$000
11.634. Fonseca, Almeida & Comp., avaria....	84\$000
11.235. Mario Carlos, falta.....	19\$200
11.908. C. Lactimios "Alberto Boeck" extravio.....	438\$200
10.794. C. Siderurgica Belgo Minerar, extravio..	47\$960
10.813. Armando Chaves, extravio.....	23\$700
10.814. João A. Colucci, extravio.....	10\$000

11.372. João Mazzoni, extravio.....	52\$000	11.291. João Ganinho Tordes, extravio.....	1\$000
11.565. Rodolpho Teltsches, extravio.....	68\$000	11.073. Basilio José de Paulo, extravio.....	64\$000
11.674. João de Barros & Comp., extravio....	28\$000	11.092. Oscar da Costa Lacerda, extravio.....	23\$700
10.820. Vicente Marchese, extravio.....	60\$000	10.743. J. Gualberto P. do Figueiredo, extravio	10\$000
11.508. Secco, Maia & Comp., extravio.....	61\$380	10.750. Michirel & Comp., extravio.....	10\$000
10.565. Antonio Ferreira Barbosa, falta.....	15\$810	10.749. José A. da Silva, extravio.....	34\$000
10.827. Manoel Gonçalves Duarte, extravio....	38\$200	11.100. Maria Rosa da Silva, extravio.....	52\$000
10.970. Luiz Moreira da Silva, extravio.....	34\$000	11.267. João Roque & Comp., extravio.....	27\$500
10.975. A. Esteves & irmão, extravio.....	12\$000	11.211. Alves Villela & Comp., extravio.....	20\$000
10.919. Joaquim Alves de Mello, extravio.....	29\$100	11.374. Adolpho Schimirt & Comp., extravio..	86\$000
10.978. João Cordeiro, falta.....	19\$590	10.933. Adhemar de Andrade Werneck, extravio	447\$750
11.152. Irmã Maria Felicia dos Santos, extravio	68\$600		
10.980. Indalecio Villa, extravio.....	35\$500		
10.599. Salgado & Comp., extravio.....	15\$000		
10.621. J. Araújo & Comp., extravio.....	50\$000		
11.059. Bolivar Washington Benoto, extravio..	11\$000		
11.535. Siqueira Veiga & Comp., falta.....	27\$000		
11.057. Cardoso Primo, extravio.....	40\$000		
11.111. Stanislaw Sesesny, extravio.....	26\$000		
10.618. Bario José Pinto, extravio.....	60\$000		
11.067. Continho, Penido & Comp., extravio....	31\$000		
11.068. Manoel Abreu Junior, extravio.....	35\$000		
11.072. Abilio Marques Almeida, extravio.....	40\$000		
11.078. Wenceslau & Elsenchen, extravio.....	30\$000		
11.299. Aristides Maia, extravio.....	36\$300		
11.332. Oliveira Pereira & Comp., extravio....	27\$500		
11.333. João Ribeiro Filho, falta.....	61\$800		
11.223. Isaura C. Siqueira, extravio.....	10\$200		
11.310. Francisco Menuoro, extravio.....	17\$000		
11.212. Manoel Lourenço Estrella, extravio....	50\$000		
11.231. Theodorico Lavarinho, extravio.....	20\$000		
11.314. Joaquim V. Moura Sá, extravio.....	59\$000		
11.281. Fernando Pereira Martins, extravio....	36\$720		
11.337. José Antonio Teixeira, extravio.....	36\$000		
11.335. Raphael Domingues Fernandes, extravio	15\$000		
11.150. Afílio Infante Vieira, extravio.....	20\$000		
10.730. Rachid & Neif Hamze, extravio.....	32\$000		
10.735. Freitas & irmão, extravio.....	38\$000		
11.652. João Pereira de Siqueira, extravio....	18\$000		
10.819. Evcristo Alves & Comp., extravio.....	36\$000		
10.977. Cabral & Comp., falta.....	11\$200		
10.810. Américo Boaventura Leite, extravio....	10\$000		
10.815. Avelino S. Gomes, falta.....	39\$000		
10.517. Azevedo de Souza Guimarães, extravio..	47\$000		
10.700. Eduardo de A. Moraes, extravio.....	13\$000		
11.100. Alvaro Tavares Valente, extravio.....	20\$000		
10.710. Joaquim Villela & Comp., extravio....	28\$000		
10.812. Terci & Comp., extravio.....	50\$000		
10.868. Naveiro & Comp., falta.....	20\$000		
11.597. João Ribeiro, falta.....	16\$000		
11.589. Joaquim Carlos Ferreira, extravio.....	50\$000		
10.817. Asubai Teixeira de Souza, extravio....	15\$000		
10.815. Romeu, Corrêa da Silva, extravio.....	60\$000		
11.022. Antonio de Oliveira, extravio.....	62\$500		
11.423. Amílcar Brasil Pereira, extravio.....	35\$000		
11.413. Caycho Lopes & Comp., falta.....	20\$000		
10.712. Pascoal DeCarava, falta.....	12\$000		
12.028. Damazio & Comp., extravio.....	45\$500		
10.998. Vital Xavier de Mello, extravio.....	10\$000		
10.893. Salomão Jorge, extravio.....	31\$500		
10.991. Carlos de Vasconcellos Prado, extravio..	5\$000		
10.173. Antonio R. Motta, extravio.....	10\$000		
11.379. Companhia Materias de Construção, falta.....	38\$000		
11.158. Roberto Henrique Milward de Azevedo, extravio.....	33\$500		
11.031. Gernêa da Rocha, extravio.....	31\$000		
10.988. Aristófano Gomes Leal, falta.....	71\$100		
11.322. Gostinho Canêdo, extravio.....	49\$300		
11.186. Galeno Gomes & Comp., extravio.....	206\$100		
11.562. Cruz Lenos & Comp., extravio.....	72\$000		
10.357. Vinva Gaggini & Batistoni, extravio....	80\$000		
11.609. M. Leão & Continho, extravio.....	31\$400		
11.837. A. Glesim, extravio.....	8\$600		
11.287. João Evangelista dos Anjos, extravio..	9\$000		
11.562. Victoria Afijande, extravio.....	56\$000		
11.601. Noeueira, irmão & Comp., extravio....	55\$000		
11.936. Clemente Teixeira da Silva, extravio..	28\$000		
11.562. João dos Reis Barbosa, extravio.....	3\$000		
10.728. Dias & Duarte, extravio.....	50\$300		
11.107. Souza Filho & Comp., extravio.....	75\$000		
11.297. Jovelino Bonifacio Cerqueira, extravio..	5\$000		
11.026. Philomene Avelino, extravio.....	45\$500		
11.167. Luiz de Castro Moreira, extravio.....	24\$000		
11.191. D. Guimarães, extravio.....	41\$800		
11.174. Barmel & Comp., extravio.....	31\$000		
11.355. Antonio Augusto, extravio.....	25\$000		
13.115. Miguel Saad.....		12.802. Teixeira Carlos & Comp.....	97\$900
12.802. Teixeira Carlos & Comp.....		12.465. Bernardd Lopes Monteiro.....	156\$000
12.465. Bernardd Lopes Monteiro.....		12.691. Gonçalves Irmão & Comp.....	72\$827
12.691. Gonçalves Irmão & Comp.....		11.489. Rabello & Filho.....	182\$400
11.489. Rabello & Filho.....		12.686. M. Pereira Marques & Comp.....	76\$000
12.686. M. Pereira Marques & Comp.....		11.793. R. Barros & irmãos.....	296\$000
11.793. R. Barros & irmãos.....		12.791. Companhia Industrial Importadora Atlas.....	360\$000
12.791. Companhia Industrial Importadora Atlas.....		10.856. Companhia de Seguros Anglo-Sul Antie- ricana.....	10\$000
10.856. Companhia de Seguros Anglo-Sul Antie- ricana.....		13.069. Companhia Americana de Seguros.....	6:510\$000
13.069. Companhia Americana de Seguros.....		12.409. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	73\$000
12.409. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....		12.481. Adeline Nery.....	850\$000
12.481. Adeline Nery.....		12.444. Hugo Weingrul.....	22\$100
12.444. Hugo Weingrul.....		11.953. Francisco José Teixeira.....	35\$000
11.953. Francisco José Teixeira.....		12.574. Ribeiro & Neves.....	72\$200
12.574. Ribeiro & Neves.....		12.291. João Vidal Otero (3).....	960\$000
12.291. João Vidal Otero (3).....		13.033. Companhia de Seguros Integridade.....	161\$300
13.033. Companhia de Seguros Integridade.....		12.250. Alvaro Barroso & Comp.....	129\$600
12.250. Alvaro Barroso & Comp.....		11.027. Antonio Argouzo.....	82\$500
11.027. Antonio Argouzo.....		11.730. Meirelles, Zamilh & Comp.....	80\$000
11.730. Meirelles, Zamilh & Comp.....		12.116. Antonio Tavares.....	71\$760
12.116. Antonio Tavares.....		10.098. Garcia de Barros & Comp.....	50\$000
10.098. Garcia de Barros & Comp.....		13.311. Antonio Ribeiro.....	67\$000
13.311. Antonio Ribeiro.....		11.371. Rede de Viacao Sul Mineira (4).....	40\$000
11.371. Rede de Viacao Sul Mineira (4).....		12.559. Oscar Carvalho.....	302\$400
12.559. Oscar Carvalho.....		11.591. Raphael Antonio Andre.....	3\$000
11.591. Raphael Antonio Andre.....		12.069. Silvestre Ribeiro & Comp.....	41\$000
12.069. Silvestre Ribeiro & Comp.....		10.863. Evalisto Lobato.....	6\$000
10.863. Evalisto Lobato.....		10.923. Seraphim Amaral.....	19\$000
10.923. Seraphim Amaral.....		11.930. A. Rodrigues.....	106\$000
11.930. A. Rodrigues.....		13.624. M. Silva & Comp.....	137\$200
13.624. M. Silva & Comp.....		13.159. Benedito Leite de Abreu.....	25\$000
13.159. Benedito Leite de Abreu.....		13.620. A. Carlos de Gouvea & Comp.....	5\$000
13.620. A. Carlos de Gouvea & Comp.....		12.102. Gaspar Ribeiro & Comp.....	30\$000
12.102. Gaspar Ribeiro & Comp.....		13.231. Antonio Geo & Comp.....	46\$800
13.231. Antonio Geo & Comp.....		12.693. Damazio & Comp.....	25\$000
12.693. Damazio & Comp.....		13.171. Ferrara & Corberi.....	28\$800
13.171. Ferrara & Corberi.....		13.416. Fernando Carli.....	138\$300
13.416. Fernando Carli.....		12.990. Maia Irmão & Comp.....	14\$000
12.990. Maia Irmão & Comp.....		12.596. Maria Paiva.....	177\$320
12.596. Maria Paiva.....		11.579. Elias José Ismar.....	10\$000
11.579. Elias José Ismar.....		12.300. Antonio Ferreira Barbosa.....	125\$000
12.300. Antonio Ferreira Barbosa.....		12.537. Tobias Atalah.....	99\$000
12.537. Tobias Atalah.....		12.091. Esteves, Rezende & Comp.....	50\$100
12.091. Esteves, Rezende & Comp.....		11.590. Sequeira Jorge & Comp.....	514\$800
11.590. Sequeira Jorge & Comp.....		12.880. A. Rossi & Lencioni.....	2:886\$200
12.880. A. Rossi & Lencioni.....		11.739. José Capobianco.....	99\$050
11.739. José Capobianco.....		13.618. Companhia Dias Cardoso.....	25\$000
13.618. Companhia Dias Cardoso.....		11.696. Manoel Corrêa.....	60\$000
11.696. Manoel Corrêa.....		11.032. Elias Luiz da Silveira.....	180\$000
11.032. Elias Luiz da Silveira.....		14.137. Alfredo Magalhães.....	44\$000
14.137. Alfredo Magalhães.....		12.378. Pereira Junior & Filho.....	150\$000
12.378. Pereira Junior & Filho.....		13.273. Henrique Sebastião Leite.....	52\$000
13.273. Henrique Sebastião Leite.....		11.951. Benjamim Ielpo.....	300\$000
11.951. Benjamim Ielpo.....		11.962. Galeno Gomes.....	40\$000
11.962. Galeno Gomes.....		12.306. Abilio Carneiro Leão.....	427\$200
12.306. Abilio Carneiro Leão.....		12.704. Companhia Lacteinios Alberto Boecke.....	240\$000
12.704. Companhia Lacteinios Alberto Boecke.....		13.058. Abilio Billar & Comp.....	24\$000
13.058. Abilio Billar & Comp.....		13.149. Augusto & Comp.....	104\$000
13.149. Augusto & Comp.....		12.786. Azevedo, Barros & Comp.....	15\$000
12.786. Azevedo, Barros & Comp.....		13.614. Toledo & Rabello.....	2:202\$600
13.614. Toledo & Rabello.....		13.038. Companhia de Seguros Indemnizadora.....	271\$100
13.038. Companhia de Seguros Indemnizadora.....		12.320. Manoel Augusto Carneiro.....	146\$000
12.320. Manoel Augusto Carneiro.....		13.628. Olympio Reis Teixeiras.....	1:808\$700
13.628. Olympio Reis Teixeiras.....		13.246. João da Cunha Magalhães.....	60\$000
13.246. João da Cunha Magalhães.....		13.227. Cabral, Irmão & Comp.....	48\$000
13.227. Cabral, Irmão & Comp.....		13.032. Companhia de Seguros Integridade.....	364\$000
13.032. Companhia de Seguros Integridade.....		13.657. Lloyd Sul Americano.....	55\$000
13.657. Lloyd Sul Americano.....		13.575. Martinho Alves Coelho.....	48\$960
13.575. Martinho Alves Coelho.....			65\$000

Relação das reclamações

4925

11.573. Eduardo Ferreira Lobo	70\$000	Officio n. 1.760 da Vição, de 31 de agosto de 1925, Adriano Ferreira Leite.....	2:500\$000
10.917. Jorge Kabil Bittar	93\$300	12.999. Francisco Ambrosio & Comp.....	100\$000
11.964. Galeno Gomes	388\$000	11.517. Megriz Mostof & Comp.....	20\$000
12.272. João Cardoso dos Santos	96\$000	11.166. Silva Duarte & Comp.....	120\$000
13.693. Jorge Ariex	916\$250	11.165. Manoel Ariza	156\$000
13.137. Companhia de Seguros Integridade.....	60\$000	11.312. Companhia Lactinios Alberto Boeke..	283\$600
13.154. Casimiro, Pinto & Comp.	96\$000	12.227. Bartholomeu João Palmeira.....	68\$800
13.035. Companhia de Seguros Integridade.....	135\$000	11.714. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	32\$332
10.722. Miranda & Motta	66\$100	12.359. João Serra	82\$100
11.252. Antonio Moreira	17\$000	11.729. Fernando Loureiro	256\$000
13.615. Souza Torres & Comp.	137\$200	12.614. Ladeira & Comp.....	403\$000
13.626. Almeida Garcia & Comp.	193\$000	13.117. Clovis Hosken	44\$000
13.516. Mario de Campos e Silva	823\$000	12.624. Campos Bastos & Comp.....	136\$200
13.576. A. Pereira	561\$000	12.813. Edmundo de Castro.....	54\$700
12.467. Ribeiro Mourão & Comp.	92\$000	12.748. Neves Carvalhaes & Comp.....	124\$000
13.591. Carlos Pedro Boaventura	135\$000	12.844. Companhia de Seguros Integridade....	218\$000
11.342. José Teixeira (Antonio)	594\$000	13.690. Lloyd Sul Americano.....	943\$176
12.892. Companhia Americana de Seguros.....	8:617\$125	13.988. Antonio Guilula	6\$000
12.608. Fabrica de Cachocira	460\$000	13.014. M. Jorge Jafeth.....	566\$000
12.590. João José Meirelles	57\$000	12.148. Roberto Procopio	10\$000
13.113. Savino & Irmão	126\$000	12.203. Galeno Gomes & Comp.....	191\$000
11.876. Augusto Gonçalves da Silva	75\$000	12.746. Vicente Ferro	160\$000
12.020. Benedicto Corrêa do Prado	53\$000	12.550. Luiz & Ribeiro.....	396\$000
11.987. Cabral, Irmão & Comp.	25\$500	13.890. Gaspar, Ribeiro & Comp.....	72\$000
13.101. Alves & Salgado	96\$000	13.438. Martinho Alves Coelho.....	144\$100
11.971. Souza Filho & Comp.	115\$200	13.639. Raif Tabet	43\$250
12.376. A. J. de Oliveira irmão.....	51\$040	13.580. Antonio Caetano dos Santos.....	7\$000
12.210. Cie. des Magasins Généraux et E. L. Libres d'Anvers	296\$800	14.051. Secretaria do Bispado de Taubaté.....	7\$000
11.099. Gonçalves, Irmão & Comp.	104\$500	11.619. Antonio Ferreira Barbosa.....	425\$200
12.072. Silvestre Ribeiro & Comp.	75\$000	11.682. Ignacio Francisco	335\$000
11.862. Casimiro, Pinto & Comp.	431\$200	11.954. José Paz Vidal.....	27\$000
11.613. José Francisco Martins	37\$500	13.728. Souza, Torres & Comp.....	95\$000
11.704. Gaspar, Ribeiro & Comp.	57\$600	11.742. Miguel Haddad	61\$000
11.779. Companhia Lactinios Alberto Boeke.	198\$000	11.935. Ribeiro Salgado & Comp.....	432\$000
11.535. Abel de Lemos	35\$000	12.761. Salim Simão	203\$500
11.751. Aristides Alvares	78\$000	13.060. Ribeiro Mourão & Comp.....	144\$000
10.802. Orlando & Irmão	43\$000	13.530. Alberto Boeke	468\$000
12.425. Georgina Requião	138\$500	12.249. Armando Filho	99\$200
12.223. Z. Werneck	120\$000	13.155. Manoel de Oliveira Paes	5\$000
12.083. Cie. Mag. Généraux et E. Libres d'Anvers	148\$000	14.300. Companhia Lactinios Alberto Boeke..	56\$000
11.807. Companhia Lactinios Alberto Boeke	53\$200	13.867. Pereira & Filho	100\$000
11.979. Silva & Comp.	92\$400	12.307. Bernardes Corrêa & Filho.....	470\$100
11.584. Benedicto Pinto	50\$000	11.313. Silvestre Ribeiro & Comp.....	228\$000
11.531. Ernest Bowers	115\$000	12.745. Antonio José da Silva.....	95\$000
12.760. Juventino & Comp.	80\$850	11.203. Humberto Boratto	160\$500
11.749. Mario Godoy & Comp.	298\$800	11.325. Rettore & Irmão.....	36\$000
13.061. Fares Jacob & Irmão	750\$000	13.634. Jonas Porciuncula de Moraes	19\$500
13.236. Jovito do Carmo & Comp.....	119\$000	12.338. Companhia de Seguros Indemnizadora..	561\$360
11.809. M. Campos & Comp.	18\$000	13.314. S. A. Seguros Lloyd Atlantico.....	75\$000
11.826. Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	150\$000	13.908. Portella, Hugo & Comp.....	90\$600
12.171. A. Pinto & Comp.....	268\$950	12.071. (Cópia) S. Paulo Railway Company....	1:610\$360
11.164. Aristides & Figueiredo.....	104\$000	12.074. (Cópia) S. Paulo Railway Company....	878\$100
11.478. João Pekny	60\$000	12.892. Carlos Alberto Mortorelli.....	11.700
11.520. Felício Abriched	126\$000	12.588. Pedro Magalhães	108\$600
12.187. Paschoal Delecave.....	49\$000		
12.079. Compagnie Magazins et E. Libres d'Anvers	500\$800		
11.663. Gonçalves Franco & Comp.....	159\$000		
13.098. A. Lopes & Comp.....	104\$000		
11.813. Meiris Mostof & Comp.....	26\$500		
11.767. Nogueira Irmão & Comp.....	94\$000		
12.886. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	291\$200		
11.232. João Baptista Fortes.....	76\$500		
12.859. S. A. de Seguros Lloyd Atlantico.....	846\$000		
11.937. Ribeiro Salgado & Comp.....	79\$200		
11.420. Horacio Gomes da Silva.....	1\$000		
11.800. Ferraz, Irmão & Comp.....	17\$949		
11.636. Augusto Loureiro	42\$300		
12.977. Joaquim Calixto Basilio.....	70\$000		
12.630. Herculano Rodrigues Belchior.....	24\$900		
11.242. Octavio S. Souza.....	146\$900		
10.905. Sociedade Anonyma Amerital.....	40\$000		
11.286. Papera & Comp.....	72\$500		
12.233. Queiroz, Irmão & Comp.....	74\$136		
12.160. Cerqueira Soares & Comp.....	423\$109		
11.827. Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	45\$200		
12.060. Martins & Comp.....	53\$100		
12.995. Rodrigues Irmão & Comp.....	55\$000		
11.732. Silva Freitas & Comp.....	63\$360		
12.283. Aquino & Paim.....	70\$000		
12.892. Costa & Comp.....	59\$000		
12.054. Oscar da Silva Franco.....	402\$960		

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1927. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 24, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES A ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, AUTORIZADA PELO AVISO N. 1.002, DE 8 DE JUNHO DE 1927, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos nove dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e sete, ás doze horas, reuniu-se no almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauri, Estado de S. Paulo, a comissão composta dos Srs. engenheiro Abeylard Netto Amarante, chefe interino da 4ª divisão, como presidente; Aristarcho Paes Leme, chefe da contabilidade, como representante do Sr. director da estrada e Alvaro Mendes, almoxarife designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas apresentadas á concorrência publica n. 24, para o fornecimento de diversos materiaes á estrada, durante o anno de 1927, autorizada pelo aviso n. 1.002, de 8 de junho de 1927, do Ministerio da Vição e Obras Publicas e de acordo com o edital de concorrência publicado em o numero 142, de 16 de junho de 1927, do *Diário Official* da União e avisos chamando a attenção dos interessados, publicados em os numeros 146 a 150, de 21, 22, 23, 24 e 25 de junho ultimo, do mesmo *Diário Official*. Foram recebidos doze envelopes

contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Irênio Moraes, de Baurú; M. Almeida & Comp., de S. Paulo; Amaro da Silveira & Comp., Ltda., Walter Schmidt & Comp., e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que enviaram suas propostas: L. Serva & comp., de S. Paulo, representados pelo seu procurador Sr. Tibyrigá Perçu de Aguiar; Mayrink Veiga & Comp., Hine & Comp., Dias Garcia & Comp., Brenno & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., e Muniz de Aragão & Comp., do Rio de Janeiro, representados, respectivamente, pelos seus procuradores Srs. Francisco Magalhães Teixeira, João Garcia, Manoel Ferreira de Oliveira, Dr. Oswaldo R. Rosado e os dous últimos representados pela agência do Banco do Brasil nesta cidade. Examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram todos os concorrentes julgados idoneos, com excepção dos Srs. Muniz de Aragão & Comp., que não apresentaram os documentos exigidos pela clausula X do edital de concorrência, pelo que foi devolvida sua proposta devidamente fechada. Em seguida foram abertas as demais propostas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos representantes presentes e serão publicada no *Diario Official* da União, juntamente com a cópia da presente acta, antes de qualquer decisão tomada pelo Sr. director da estrada. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula XI do edital, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos representantes presentes e por mim, Oscar Telles, escripturario que servindo de secretario, a escrevi. — *Abeylard Netto Amante*. — *Aristarcho Paes Leme*. — *Alvaro Mendes*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Francisco Magalhães Teixeira*. — Por procuração de L. Serva & Comp., *Tibyrigá Perçu de Aguiar*. — Por procuração de Hine & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Oswaldo R. Rosado*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & comp e do Banco de Brasil, *Antonio Luz*. — *Oscar Telles*.

Confero com o original.

Baurú, 11 de julho de 1927. — *P. Silva*, auxiliar de escripta. Visto. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos à rua Theophilo Otttoni n. 17, esquina de Principe de Marão, telefones N. 6.440 e 630, propõem-se a fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os artigos abaixo especificados:

75.	5 latas de agua raz "Pinheiro", em latas de 18 litros, uma, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
76.	1.000 kilos de alvaide de zinco Viller Montagne, kilo, mil oitocentos e trinta réis.....	1\$830
77.	1 kilo de azotato de ammonia em pó, kilo, quarenta e nove mil réis....	49\$000
78.	1 kilo de azotato de potassio, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
79.	2, befunadeiras de 2", uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
80.	50 brochas francezas para oleo, n. 14, uma, oito mil e novecentos réis..	8\$900
81.	30 brochas ovas para verniz de pello javali n. 0/4, uma, treze mil réis	13\$000
91.	12 escovas de ago para pintar.	
99.	3 espátulas de aço de 0.15 x 0.015, de lamina, com cabo de madeira, uma, seis mil réis.....	6\$000
100.	1 kilo de espheras de bronze de 3/16, kilo, quinhentos e oitenta mil réis	58\$000

Estampas para cravar rebites das seguintes dimensões:

101. a 106.	De 1/4" até 1", uma, vinte e um mil réis.....	21\$000
109.	4 filtros "Berkefelde" de ferro esmaltado, com tres velas, um, quatro-trecientos e oitenta mil réis.....	480\$000
111.	40 rolos de fita isolante, preta, de 5/8 de largura, um, sete mil réis....	7\$000
112.	2 lousas pretas em chapa de 3" x 2" x 3/4", uma, trinta e dous mil réis	32\$000
113.	1 macaco hydraulico para xalla falsa, um, quatro contos e novecentos mil réis.....	4.900\$000

114.	2 massaricos a gazolina n. 5, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
117.	1 moinho para tintas, n. 5, um novecentos e oitenta mil réis.....	980\$000
118.	50 litros de oleo de linbaga cru, litro, dous mil novecentos réis.....	2\$900
121.	50 kilos de pedra pomes natural, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
122.	50 pinceis para caixilhos n. 28, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
123.	50 pinceis para caixilhos n. 30, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
124.	2.988 kilos de pixe, em caixas com duas latas com 18 kilos cada lata, uma, sete mil cento e noventa mil réis	7\$100
125.	50.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2 x 5/8, um, trescentos e noventa e nove réis.....	39\$900
126.	200 gillões de renovador de tintas e vernizes Comae, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
127.	6 rollas de borracha de 11/16, uma, quatro mil réis.....	4\$000
128.	6 idem idem de 1, uma, cinco mil réis	5\$000
129.	6 idem idem de 1 1/6, uma, seis mil réis.....	6\$000
130.	5 kilos de sal de azedas, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
131.	10 searas pendular de 16" de diametro x x 3/32, furo de 1 1/4, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000

Tintas em pó:

134.	50 kilos de azul da Prussia, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
135.	150 kilos de Jal de Chromo, kilo, mil e setecentos réis.....	16\$700
136.	20 kilos de preto martim, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
137.	30 kilos de terra de Siempne, cru, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	3\$750
138.	50 kilos de verde Paris, kilo, quatro mil quinhentos réis.....	4\$500
139.	50 galões de Car Primer M. M., um, quarenta e quatro mil e novecentos réis.....	44\$900
140.	100 galões de Car Sulfacer Dark M. M., um, quarenta e quatro mil e novecentos réis.....	44\$900
147.	30 trinchas para tinta, de pello preto, de Javal, de 3", uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
153.	3 vasos da Bohemia para 300 grammas, um, nove mil réis.....	9\$000

Declaramos aceitar todas as clausulas do edital da presente concorrência e as doCodigo de Contabilidade da União, Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — *Marques Couto & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, à rua Primeiro de Março n. 107, antigos fornecedores dessa via ferrea, sujeitando-se a todas as clausulas constantes do edital 24 — Concorrência publica para o fornecimento de diversos materiais, durante o anno de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem a essa estrada o fornecimento de:

Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com lettras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1.	400 kilos de 1.4/2" x 1/4", kilo, novecentos réis.....	\$900
2.	3.000 kilos de 2.4/2" x 3/8", kilo, novecentos réis.....	\$900
3.	3.000 kilos de 3" x 5/16", kilo, novecentos réis.....	\$900
4.	3.000 kilos de 3" x 3/8", kilo, novecentos réis.....	\$900

15.	3.000 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo, novecentos réis.....	\$900
16.	3.000 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo, novecentos réis.....	\$900
17.	2.500 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo, novecentos réis.....	\$900
18.	3.000 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo, novecentos réis.....	\$900
19.	2.000 kilos de 4" x 1/4", kilo, novecentos réis.....	\$900
20.	2.000 kilos de 4" x 5/16", kilo, novecentos réis.....	\$900
21.	2.000 kilos de 4" x 3/8", kilo, novecentos réis.....	\$900
22.	4.000 kilos de 4 1/2" x 5/16", kilo, novecentos réis.....	\$900

Aço redondo para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

23.	750 kilos de 5/16", kilo, novecentos réis..	\$900
24.	500 kilos de 1/4", kilo, novecentos réis..	\$900
25.	750 kilos de 3/8", kilo, novecentos réis..	\$900
26.	1.500 kilos de 1/2", kilo, novecentos réis..	\$900
27.	1.500 kilos de 5/8", kilo, novecentos réis..	\$900
28.	1.500 kilos de 3/4", kilo, novecentos réis..	\$900
29.	1.700 kilos de 7/8", kilo, novecentos réis..	\$900
30.	2.000 kilos de 1", kilo, novecentos réis....	\$900
31.	2.000 kilos de 1 1/8", kilo, novecentos réis	\$900

Aço para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente, Double Griffin Super Chisel Steel, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

32.	100 kilos, chato, de 2 3/4" x 3/4", kilo, dois mil e seicentos réis.....	2\$600
-----	--	--------

Aço para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente, Double Griffin Super Chisel Steel, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

33.	100 kilos, chato, de 4" x 1 1/8", kilo, dois mil e seicentos réis.....	2\$600
34.	50 kilos, oval, de 1 1/2" x 1 1/2", kilo, dois mil e seicentos réis.....	2\$600
35.	100 kilos, quadrado, de 1 1/2", kilo, dois mil e seicentos réis.....	2\$600

Aço chato para molas de cylaito, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

36.	50 kilos de 9/16" x 1/16", kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300
37.	20 kilos de 9/16" x 3/32", kilo, mil e trezentos réis.....	1\$300

Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New-Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

38.	80 kilos de 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246
39.	100 kilos de 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246
40.	100 kilos de 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246
41.	100 kilos de 7/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246
42.	200 kilos de 1", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis.....	9\$246
43.	200 kilos de 1 1/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246

34.	200 kilos de 1 1/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis....	9\$246
Aço chato, recosido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas de corte resistentes, "New-Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:		
35.	300 kilos de 1 1/4" x 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
36.	400 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
37.	400 kilos de 5" x 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
38.	400 kilos de 8" x 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246

Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos e plainas, de alta velocidade "Ultra" "Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

39.	500 kilos de 1" x 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
40.	500 kilos de 1 1/4" x 1 1/16", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis.....	9\$246
41.	500 kilos de 1 1/4" x 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
42.	500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
43.	500 kilos de 1 1/2" x 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis.....	9\$246
44.	500 kilos de 1 1/2" x 1 1/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis.....	9\$246
45.	500 kilos de 1 5/8" x 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
46.	500 kilos de 1 3/4" x 7/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246

Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos e plainas, de alta velocidade "Ultra-Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

47.	500 kilos de 2" x 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis	9\$246
48.	500 kilos de 2" x 1", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis.	9\$246

Aço redondo, rapido, recosido, "Ultra-Capital", para machos, alargadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

49.	200 kilos de 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
50.	200 kilos de 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
51.	200 kilos de 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
52.	200 kilos de 7/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
53.	200 kilos de 1", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
54.	200 kilos de 1 1/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
55.	200 kilos de 1 3/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
56.	400 kilos de 1 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
57.	300 kilos de 1 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
58.	300 kilos de 1 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
59.	300 kilos de 2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246
60.	300 kilos de 2 1/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	9\$246

61.	500 kilos de 2 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	114.	2 massaricoes a gazolina, n. 5, vno, cento e sessenta mil réis ...	160\$000
62.	500 kilos de 2 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	115.	1.000 de metal XXXX, kilo, dezeseite mil oitocentos e quarenta réis ...	17\$810
63.	500 kilos de 3", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	117.	1 moinho para tinta n. 5, por, quatrocentos e oitenta mil réis ...	480\$000
64.	500 kilos de 3 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	118.	50 litros de óleo de linhaça crú, litro, tres mil e trescentos réis ...	3\$300
65.	500 kilos de 4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	119.	700 litros de óleo de linhaça fervido, de Jenson & Nicholson, litro, tres mil oitocentos e setenta e cinco réis ...	3\$875
Aço quadrado, rapido, para ferramentas de tornos e plainas "Ultra-Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:					
66.	500 kilos de 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	120.	150 metros de paño "Comac", para polir metaes, metro, dezeseite mil e quinhentos réis ...	17\$500
67.	500 kilos de 5/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	121.	50 kilos de pedra pommes natural, kilo, mil e seiscentos réis ...	1\$600
68.	400 kilos de 7/8", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	122.	50 pinceis para caixilhos n. 28, um, quatro mil réis ...	4\$000
69.	580 kilos de 3/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	123.	50 pinceis para caixilhos n. 30, um, quatro mil e quinhentos réis ...	4\$500
70.	550 kilos de 1", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	124.	988 kilos de pixe: em caixa com duas latas, com 18 kilos, kilo, frescentos e noventa e quatro réis ...	8294
Aço quadrado, rapido, para ferramentas de tornos e plainas, "Ultra-Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:					
71.	400 kilos de 1 1/4", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	125.	50.000 pregos de linha cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, quatrocentos e setenta réis ...	8470
72.	400 kilos de 1 1/2", kilo, nove mil duzentos e quarenta e seis réis ...	98246	126.	200 galhões de removedor de tintas e vernizes "Comac", um, dezoito mil e novecentos réis ...	19\$900
Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos de rodas, "Ultra-Capital Plus One", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:					
73.	400 kilos de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, dezeseite mil réis ...	17\$000	127.	10 serras pendular de 16" de diametro x 3/32", furo de 1 1/4", uma, cento e setenta e cinco mil réis ...	175\$000
74.	400 kilos de 3" x 1 1/2", kilo, dezeseite mil réis ...	17\$000	Tintas em pó:		
76.	1.000 kilos de alvaide de zinco "Vieille Montagne", kilo, mil oitocentos e noventa e oito réis ...	1\$898	131.	50 kilos de azul da Prussia, kilo, tres mil e oitocentos réis ...	3\$800
79.	2 betonadeiras de 2", uma, tres mil e quinhentos réis ...	3\$500	135.	150 kilos de jal de chumbo, kilo, mil e seiscentos réis ...	1\$600
80.	50 brochas francezas, para oleo, n. 44, uma, quatorze mil réis ...	14\$000	136.	20 kilos de preto marfim, kilo, seis mil réis ...	6\$000
81.	30 brochas ovas, para verniz, de pello Javal, us. 0/4, uma, dezoito mil réis ...	18\$000	137.	30 kilos de terra sienne crua, kilo, setecentos e cincoenta réis ...	8750
91.	12 escovas de aço para pintor, uma, quatro mil e quinhentos réis ...	4\$500	138.	50 kilos de verde Paris, kilo, dois mil e seiscentos réis ...	2\$600
97.	1 espadador de tubo de superaquecedor de locomotiva, de 3 3/8", de Henchel & Sohn, por duzentos e oitenta mil réis ...	980\$000	Tintas preparadas:		
98.	1 espadador de tubo de superaquecedor de locomotiva de 4 3/8", de Henchel & Sohn, por quatrocentos e vinte mil réis ...	420\$000	139.	50 galhões de Car Primer M. M., um, trinta e oito mil réis ...	38\$000
99.	3 espátulas de aço de 0,15 x 0,015, de lamina, com cabo de madeira, uma, quatro mil e quinhentos réis ...	4\$500	140.	100 galhões de Car Sulfacer Dark M. M., um, trinta e seis mil réis ...	36\$000
109.	4 filtros "Berkefeld", de ferro esmalado, com tres velas, um, frescentos e oitenta mil réis ...	380\$000	141.	100 galhões cor cinza média de Docker Brothers, um, quarenta e dois mil réis ...	42\$000
114.	30 rolos de fita isolante preta, de 5/8" de largura, um, dois mil setecentos e noventa réis ...	2\$790	142.	800 galhões oxido de ferro, um, vinte e quatro mil réis ...	24\$000
117.	2 lousas pretas, em chapas de 3" x 2" x 3/4", uma, oitocentos e cincoenta mil réis ...	850\$000	143.	250 galhões pathetina de Docker Brothers, um, quarenta e dois mil réis ...	42\$000
118.	1 macaco hyraulico para vafa falsa, por cinco contos oitocentos e vinte mil réis ...	51320\$000	144.	250 galhões preto de Docker Brothers, um, vinte e nove mil e quinhentos réis ...	29\$500
			145.	200 galhões Toscan Road de Docker Brothers, um, cincoenta e dois mil réis ...	52\$000
			146.	200 galhões verde garrafa para pintura de locomotivas e tenders de Docker Brothers, um, cincoenta e dois mil réis ...	52\$000
			147.	30 frinchas para tinta, de pello preto de Javal, de 3", uma, dezeseis mil réis ...	16\$000
			149.	1 turbo gerador Sunbeam, type E. R. 3, 2.400 rot., 32 volts, 16 amp., por tres contos duzentos e oitenta mil réis ...	31280\$000
			150.	4 valvulas reguladoras de gola n. 750, para turbos geradores da The Pyle National, type E, uma, duzentos e quarenta mil réis ...	240\$000
			152.	2 valvulas reguladoras para turbos geradores Sunbeam, uma, duzentos e trinta mil réis ...	230\$000
			153.	3 vasos da Bohemia para 300 grammas, um, dezoito mil réis ...	18\$000

156.	150 galões de verniz Black Japan de Dorker Brothers ou Jenson & Nicholson, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
157.	130 galões de verniz Wearing Body de Dorker Brothers ou Jenson & Nicholson, um, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44\$900
161.	50 escovas de carvão para tubos geradores da The Pyle National Co., tipo E, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
163.	30 kilos de graxa para alta velocidade, em latas de dois kilos, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

Dos materiais constantes da presente proposta, todos os bens serão embarcados em Santos e os demais na estação Marítima, no Rio de Janeiro.

Bauré, 9 de julho de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., Oswaldo R. Rosado.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma números 23 e 25, de acordo com o edital n. 24, concorrência pública para fornecimento de materiais diversos, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

81.	30 brochas ovais de pelo javali, número 04, uma, cinco mil e trezentos réis	5\$300
84.	12.000 kilos de cobre electrolytico "Ancora", kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
91.	12 escovas de aço para pintar, uma, uma, oito mil e trezentos réis....	8\$300
99.	3 espátulas de aço, de 0,15 x 0,015 de lamina, com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
119.	12 fitas bi-cores fixas para relógio de Siemens Schuckert, uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
111.	2 maçanetas a gazolina, n. 5, um, oitenta e tres mil e quinhentos réis.....	83\$500
115.	1.000 kilos de XXXX, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18\$400
116.	5.000 kilos de metal patente Special Railroad, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
177.	1 moinho para tinta, n. 5, cento e oitenta e sete mil réis.....	187\$000
118.	50 litros de óleo de linhaça cru, litro, dois mil oitocentos e setenta réis....	2\$870
119.	700 litros de óleo de linhaça fervido de Jenson & Nicholson, litro, tres mil duzentos e setenta réis.....	3\$270
121.	50 kilos de pedra pomes natural, kilo, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$400
122.	50 pinceis para caixilhos, n. 28, um, mil novecentos e noventa réis....	1\$990
123.	50 pinceis para caixilhos, n. 30, um, dois mil cento e setenta réis.....	2\$170
124.	2.988 kilos de pixe em caixas com duas latas com 18 kilos, cada uma, kilo, quatrocentos e dez réis.....	\$410
125.	50.000 kilos de pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, duzentos e quatorze réis.....	\$214
126.	200 galões de removedor de tinta e verniz Comac, galão, dezenove mil seiscentos e cincoenta réis.....	19\$650
127.	6 roldas de borracha de 11/16", uma, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
128.	6 roldas de borracha de 1", uma, cinco mil réis	5\$000
129.	6 roldas de borracha de 1 1/16", uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
130.	5 kilos de sal de azedas, kilo, onze mil réis	11\$000
132.	34 serpentinas para superaquecedores de locomotivas, uma, novecentos e vinte e tres mil réis.....	923\$000
Tintas em pó:		
134.	50 kilos de azul da Prussia, kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis.....	6\$350

135.	150 kilos de Jal de Chrome, kilo, mil trezentos e noventa réis.....	1\$390
136.	20 kilos de preto niarfim, kilo, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
137.	30 kilos de terra siene crúa, kilo, oitocentos e setenta réis.....	\$870
138.	50 kilos de verde Paris, kilo, dois mil trezentos e quarenta réis.....	2\$340

Tintas preparadas:

139.	50 galões de Car Primer, galão, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
145.	200 galões Toscal Read, galão, quarenta e nove mil e setecentos réis.....	49\$700
149.	1 turbo gerador Sumbean, tipo RE 3, 2.400 rot., 32 vols, 16 amps., por um conto seiscentos e quarenta e dois mil réis.....	1:642\$000
152.	2 vaivulas reguladoras para tubos geradores Sumbean, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
163.	30 kilos de graxa para alta velocidade em latas de dois kilos, kilo, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.

Hime & Comp., propõem fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte material, entregue na estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil:

1	Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com as letras brancas:	
12	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital de numeros 1 a 12, kilo, mil trezentos e quarenta réis	1\$340
	Aço redondo para molas, de Arthur Balfour & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas:	
13.	750 kilos de 5/16", kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
14.	500 ditos de 1/4", kilo, dois mil e cem réis	2\$100
15.	750 ditos de 3/8", kilo, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
16.	1.500 ditos de 1/2", kilo, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$430
17	1.500 ditos de 5/8";	
a	1.500 ditos de 3/4";	
21.	1.700 ditos de 7/8";	
	2.000 ditos de 1";	
	2.000 ditos de 1/8", preço médio por kilo, mil trezentos e quarenta réis....	1\$340
28	Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New-Capital, de Arthur Balfour & Comp.:	
31.	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, doze mil e quatrocentos réis.....	12\$450
35	Aço chato, recosido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas de cortes, resistentes, "New-Capital, de Arthur Balfour:	
38.	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
39	Aço chato, rápido para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Ultra Capital", de Arthur Balfour:	
a		
48.	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatorze mil réis	14\$000

49	Aço redondo rapido, recozido, "Ultra-Capital", para machos e ferramen- tas de frezas, de Arthur Balfour & Comp.:	178.	4 livros modelo 505, com 200 folhas, um, quarenta e seis mil e tre- scentos réis	46\$300
a		179.	10 livros modelo 523, um, cincuenta e seis mil réis	56\$000
65	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatorze mil réis	180.	200 talões modelo 72, um, seis mil e qua- trocentos réis	6\$400
66	Aço quadrado, rapido, para ferra- mentas de torno e plainas, "Ultra- Capital", de Arthur Balfour & Comp.:	181.	300 talões modelo 86, um, quatro mil qui- nhentos e cincuenta réis	4\$550
a		182.	100 talões 113, um, dous mil novecentos e cincuenta réis	2\$950
72.	Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, quatorze mil réis	183.	24 talões modelo 131, um, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
76.	1.000 kilos de alvaide de zinco "Vieille Men- tagne", kilo, mil novecentos e se- tenta e cinco réis	184.	50 talões modelo 160, um, tres mil no- vecentos e quarenta réis	3\$940
124.	2.988 kilos de pixe, em caixas de duas latas com 18 litros cada lata, kilo, qua- trocentos e vinte réis	185.	50 talões modelo 161, um, tres mil no- vecentos e quarenta réis	3\$940
125.	56.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, trescentos e quarenta réis	186.	12 talões modelo 199, um, sete mil e selecetos réis	7\$700
		187.	12 talões modelo 221, um, dous mil no- vecentos e cincuenta réis	2\$950
		188.	300 talões modelo 234, um, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
		189.	500 talões modelo 288, um, quatro mil se- lecetos e trinta réis	4\$730
		190.	70 talões modelo 429, um, quatro mil centos e sessenta réis	4\$160
		191.	50 talões modelo 491, um, tres mil nove- centos e dez réis	3\$910
		192.	10 talões modelo 524, um, seis mil e qui- nhentos réis	6\$500
		193.	10 talões modelo 526, um, seis mil e tre- scentos réis	6\$300
		194.	10 talões modelo 527, um, sete mil seis- centos e quarenta réis	7\$640
			O proponente sujeita-se a todas as condições do edital n. 24.	
			Baurú, 9 de julho de 1927. -- Irenio Moraes.	
			Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes es- tabelecidos nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 89, com re- presentantes em São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital n. 24, de 17 de maio proximo passado, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiaes abaixo, pelos preços que se seguem:	
77.	1 kilo de azotato de ammonca em pó, por cincuenta e um mil réis	51\$000		
78.	1 kilo de azotato de potassio, por deze- seis mil e duzentos réis	16\$200		
109.	4 filtros "Berkefeld", de ferro esmal- tado, com tres velas, um, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000		
110.	12 fitas bi-cores fixas para relógios de Siemens Schuckert, uma, vinte e dous mil e selecetos réis	22\$700		
124.	2.988 kilos de pixe, em caixas com duas latas com 18 kilos cada lata, a deze- seis mil e selecetos réis	16\$700		
127.	6 rollhas de borrachas de 11/16", uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400		
128.	6 rollhas de borracha de 1", uma, tres mil e seiscetos réis	3\$600		
129.	6 rollhas de borracha de 1 1/16", uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800		
130.	5 kilos de sal de azedas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500		
153.	3 vasos da Bohemia para 300 grs., um, onze mil e oitocentos réis	11\$800		
154.	24 velas para automovel de linha "Dre- wv Car Company", uma, doze mil e seiscetos réis	12\$600		
	Impressos:			
170.	1.000 impressos modelo n. 212, um, vinfe e nove réis	\$029		
171.	500 impressos modelo n. 231, um, noventa e oito réis	\$098		
172.	500 impressos modelo n. 496, um, cin- coenta e nove réis	\$059		
173.	8 livros modelo n. 223, com 200 folhas, um, setenta e quatro mil e qui- nhentos réis	74\$500		
174.	2 livros modelo n. 335, com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e qui- nhentos réis	64\$500		
175.	2 livros modelo 336 com 200 folhas, um, sessenta e quatro mil e quinhen- tos réis	64\$500		
176.	2 livros modelo 371, com 200 folhas, um, setenta e dous mil e duzentos réis	72\$200		
177.	2 livros modelo 372, com 200 folhas, um, setenta e dous mil e duzentos réis	72\$200		
			Aço chato para molas, de Arthur Bal- four & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas, ou de Jonas & Colver:	
			Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens ns. 1 a 12), kilo, mil tre- scentos e cinco réis	1\$305
			Aço redondo para molas, de Arthur Bal- four & Comp., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas, ou Jonas & Colver:	
			750 (selecetos e cincuenta) kilos de 5/16", kilo, mil selecetos e dezeseis réis	1\$717
			500 (quinhentos) kilos, de 1/4", kilo, mil oito- centos e noventa e sete réis	1\$897
			750 (selecetos e cincuenta) kilos de 3/8", kilo, mil quinhentos e trinta e tres réis	1\$533
			1.500 (mil e quinhentos) kilos, de 1/2", kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
			1.500 (mil e quinhentos) kilos, de 5/8", kilo, mil trescentos e cinco réis	1\$305
			1.500 (mil e quinhentos) kilos, de 3/4", kilo, mil trescentos e cinco réis	1\$305
			1.700 (mil e selecetos) kilos, de 7/8", kilo, mil trescentos e cinco réis	1\$305
			2.000 (dous mil) kilos, de 1 1/8", kilo, mil e tre- scentos e cinco réis	1\$305
			2.000 (dous mil) kilos, de 1", kilo, mil trescentos e cinco réis	1\$305

Aço para faldadeira, escopros, ferramentas de fio resistente "Double Griffin Super Chisel Steel", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens n. 22 a 25), kilo, quatro mil trezentos e doze réis.....

4\$312

Aço chato para molas de Cylaito, de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens ns. 26 a 27), kilo, dois mil duzentos e sessenta e oito réis.....

2\$268

Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New-Capital", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens n. 28 a 34), kilo, quatorze mil quinhentos e setenta réis.....

14\$570

Aço chato, recosido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas de corte, resistentes, "New-Capital", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens ns. 35 a 38), kilo, quinze mil quinhentos e sessenta réis.....

15\$560

Aço chato, rápido, para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Ultra-Capital", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens ns. 39 a 48), kilo, dezoito mil duzentos e trinta réis.....

18\$230

Aço redondo, rápido, recosido, "Ultra-Capital", para machos, alargadores e ferramentas de fresas, de Arthur Balfour & Comp.:

Nas quantidades e dimensões constantes do edital (itens ns. 49 a 65), kilo, dezoito mil duzentos e trinta réis.....

18\$230

Aço quadrado, rápido, para ferramentas de tornos e plainas "Ultra-Capital", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas dimensões e quantidades constantes do edital (itens ns. 66 a 72), kilo, dezoito mil duzentos e trinta réis.....

18\$320

Aço chato, rápido para ferramentas de tornos de roda "Ultra-Capital Plus one", de Arthur Balfour & Comp.:

Nas dimensões e quantidades constantes do edital (itens ns. 73 a 74), kilo, vinte e cinco mil cento e trinta réis.....

25\$130

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927. — Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Edital n. 24

Diversos materiais

Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1. 400 kilos de 1 1/2" x 1/4".
2. 3.000 kilos de 2 1/2" x 3/8".
3. 3.000 kilos de 3" x 5/16".

4. 3.000 kilos de 3" x 3/8".
5. 3.000 kilos de 3" x 7/16".
6. 3.000 kilos de 3 1/2" x 3/8".
7. 2.500 kilos de 3 1/2" x 7/16".
8. 3.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".
9. 2.000 kilos de 4" x 1/4".
10. 2.000 kilos de 4" x 5/16".
11. 2.000 kilos de 4" x 3/8".
12. 4.000 kilos de 4 1/2" x 5/16".

Kilo, mil trezentos e oitenta réis... 1\$380

Aço redondo para molas, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13. 750 kilos de 5/16"
14. 500 kilos de 1/4"
15. 750 kilos de 3/8"
16. 1.500 kilos de 1/2"
17. 1.500 kilos de 5/8"
18. 1.500 kilos de 3/4"
19. 1.700 kilos de 7/8"
20. 2.000 kilos de 1"
21. 2.000 kilos de 1 1/8"

Kilo, mil quatrocentos e trinta réis... 1\$430

Aço para faldadeira, escopros, ferramentas de fio resistente "Double Griffin Super Chisel Steel", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

22. 100 kilos chato de 2 3/4" x 3/4".
23. 100 kilos chato de 4" x 1 1/8".
24. 50 kilos oval de 1 1/2".
25. 100 kilos quadrado de 1 1/2".

Kilo, quatro mil e trezentos réis... 4\$300

Aço chato para molas de cylaito, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

26. 50 kilos de 9/16" x 1/16".
27. 50 kilos de 9/16" x 3/32".

Kilo, dois mil e setecentos réis... 2\$700

Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

28. 80 kilos de 1/2".
29. 100 kilos de 5/8".
30. 100 kilos de 3/4".
31. 100 kilos de 7/8".
32. 200 kilos de 1".
33. 200 kilos de 1 1/8".
34. 200 kilos de 1 1/4".

Kilo, treze mil e quatrocentos réis... 13\$400

Aço chato, recosido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas de cortes, resistentes, "New Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

35. 300 kilos de 1 1/4" x 1/2".
36. 400 kilos de 1 1/2" x 1/2".
37. 400 kilos de 5" x 3/4".
38. 400 kilos de 8" x 3/4".

Kilo, treze mil e quatrocentos réis... 13\$400

Aço chato, rápido, para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Ultra-Capital", de Ar-

Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

39.	500 kilos de 1" x 5/8".
40.	500 kilos de 1 1/4" x 11/16".
41.	500 kilos de 1 1/4" x 5/8".
42.	500 kilos de 1 1/2" x 1/2".
43.	500 kilos de 1 1/2" x 3/4".
44.	500 kilos de 1 1/2" x 1 1/4".
45.	500 kilos de 1 5/8" x 5/8".
46.	500 kilos de 1 3/4" x 7/8".
47.	500 kilos de 2" x 1 1/2".
48.	500 kilos de 2" x 1".

Kilo, quatorze mil réis..... 14\$000

Aço redondo, rápido, recosido, "Ultra Capital", para machos, alarçadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

49.	200 kilos de 1/2".
50.	200 kilos de 5/8".
51.	200 kilos de 3/4".
52.	200 kilos de 7/8".
53.	200 kilos de 1".
54.	200 kilos de 1 1/4".
55.	200 kilos de 1 3/8".
56.	400 kilos de 1 1/2".
57.	300 kilos de 1 5/8".
58.	300 kilos de 1 3/4".
59.	300 kilos de 2".
60.	300 kilos de 2 1/4".
61.	500 kilos de 2 1/2".
62.	500 kilos de 2 3/4".
63.	500 kilos de 3".
64.	500 kilos de 3 1/2".
65.	500 kilos de 4".

Kilo, quatorze mil réis..... 14\$000

Aço quadrado, rápido, para ferramentas de tornos e plainas, "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

66.	500 kilos de 1/2".
67.	500 kilos de 5/8".
68.	400 kilos de 7/8".
69.	580 kilos de 3/4".
70.	550 kilos de 1".
71.	400 kilos de 1 1/4".
72.	400 kilos de 1 1/2".

Kilo, quatorze mil réis..... 14\$000

Aço chato, rápido, para ferramentas de tornos de rodas, "Ultra Capital, Plus One", de Arthur Balfour & Comp., das seguintes dimensões:

73.	100 kilos de 2 1/2" x 1 1/2".
74.	100 kilos de 3" x 1 1/2".

Kilo, vinte e um mil réis..... 21\$000

76.	1.000 kilos de alvaide de zinco "Vieille Montagne", kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
81.	12.000 kilos de cobre em barra electrolytico, kilo.....	

111.	40 rolos de fita isolante preta de 5/8" de largura, rolo, dous mil e seiscientos réis.....	2\$600
114.	2 massaricos a gasolina n. 5, um.....	

115.	1.000 kilos de metal XXXX, kilo.....	
116.	5.000 kilos de metal patente Special n. 1 Railroad, kilo.....	

125.	50.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, trescentos e cincoenta réis.....	\$250
------	--	-------

Local de embarque, estação Maritima da E. F. Central do Brasil, Rio de Janeiro.

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — Por procuração, F. Magalhães.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro e com filial em S. Paulo á rua de São Bento n. 25, e Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o edital de concorrência publica n. 24, de 13 de junho proximo passado e publicado no *Diario Official* da União, de 16 do mesmo mez, a saber:

Item

76.	1.000 kilos de alvaide de zinco "Vieille Montagne", kilo, mil oitocentos e quarenta e cinco réis.....	1\$815
80.	50 brochias francezas para oleo n. 11, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
81.	12.000 kilos de cobre em barra electrolytico, "Ancora", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850

E-lampas para cravar rebites, das seguintes dimensões:

101.	6 de 1/4", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29\$100
102.	6 de 1/2", uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis.....	29\$100
103.	6 de 5/8", uma, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
104.	6 de 3/4", uma, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
105.	5 de 7/8", uma, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
106.	5 de 1", uma, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
115.	1.000 kilos de metal XXXX, kilo, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
116.	5.000 kilos de metal Patent Special n. 1 Railroad, kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
118.	50 litros de oleo de linhaça crú, litro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
119.	700 litros de oleo de linhaça fervido, de Jenson & Nicholson, litro, tres mil duzentos e quarenta réis....	3\$240
124.	2.988 kilos de pixe, em caixas com duas latas, com 18 kilos cada lata, kilo, quinhentos e quarenta e oito réis.....	\$518
125.	50.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, duzentos e quarenta e oito réis.....	\$218
148.	1 turbo dynamo Mens Pleninger Muncher Poge Chemit 0,3 K. W. 32 volts x 9,4 amp. 4.000 rot. por dous contos novecentos e quarenta e oito mil réis.....	2.948\$000

Os proponentes estão de accôrdo com as clausulas do edital acima referido.

S. Paulo, 3 de julho de 1927. — Walter Schmidt & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 17 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

EDITAL N. 24

Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1.	400 kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo, mil trescentos e setenta réis.....	1\$370
2.	3.000 kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo, mil trescentos e setenta réis.....	1\$370
3.	3.000 kilos de 3" x 5/16", kilo, mil trescentos e setenta réis.....	1\$370

4.	3.000 kilos de 3" x 3/8", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	32.	200 kilos de 1", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
5.	3.000 kilos de 3" x 7/16", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	33.	200 kilos de 1 1/8", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
6.	3.000 kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	34.	200 kilos de 1 1/4", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
7.	2.500 kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	Aço chato, recozido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas, de côrtes resistentes, "New Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		
8.	3.000 kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370			
9.	2.000 kilos de 4" x 1/4", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	35.	300 kilos de 1 1/4" x 1/2", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis....	12\$450
10.	2.000 kilos de 4" x 5/16", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	36.	400 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis....	12\$450
11.	2.000 kilos de 4" x 3/8", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	37.	400 kilos de 5" x 3/4", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
12.	4.000 kilos de 4 1/2" x 5/16", kilo, mil trezentos e setenta réis.....	1\$370	38.	400 kilos de 8" x 3/4", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450
Aço redondo para molas, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimensões:			Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade, "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		
13.	750 kilos de 5/16", kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780	39.	500 kilos de 1" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
14.	500 kilos de 1/4", kilo, mil novecentos e sessenta réis	1\$960	40.	500 kilos de 1 1/4" x 11/16", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
15.	750 kilos de 3/8", kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	41.	500 kilos de 1 1/4" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
16.	1.500 kilos de 1/2", kilo, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470	42.	500 kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
17.	1.500 kilos de 5/8", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370	43.	500 kilos de 1 1/2" x 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
18.	1.500 kilos de 3/4", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370	44.	500 kilos de 1 1/2" x 1 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
19.	1.700 kilos de 7/8", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370	45.	500 kilos de 1 5/8" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
20.	2.000 kilos de 1", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370	46.	500 kilos de 1 3/4" x 7/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis	14\$450
21.	2.000 kilos de 1 1/8", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370	47.	500 kilos de 2" x 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
Aço para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente, "Double Griffin Super Chisel Steel", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:			48.	500 kilos de 2" x 1", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
			Aço redondo, rapido, recozido, "Ultra Capital", para machos, alargadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		
22.	100 kilos chato de 2 3/4" x 3/4", kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350	49.	200 kilos de 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
23.	100 kilos chato de 4" x 1 1/8", kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350	50.	200 kilos de 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
24.	50 kilos oval de 1 1/2", kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	4\$350	51.	200 kilos de 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
25.	100 kilos quadrado de 1 1/2", kilo, quatro mil trescentos e cincoenta réis	4\$350	52.	200 kilos de 7/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
Aço chato para molas de cylaite, de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:			53.	200 kilos de 1", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
			54.	200 kilos de 1 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
26.	50 kilos de 9/16" x 1/16", kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....	2\$330	55.	200 kilos de 1 3/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
27.	20 kilos de 9/16" x 3/32", kilo, dous mil trescentos e trinta réis.....	2\$330	56.	400 kilos de 1 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
Aço redondo para fabricaçao de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New-Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:			57.	300 kilos de 1 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
			58.	300 kilos de 1 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
28.	80 kilos de 1/2", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450	59.	300 kilos de 2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
29.	100 kilos de 5/8", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450	60.	300 kilos de 2 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
30.	100 kilos de 3/4", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450			
31.	100 kilos de 7/8", kilo, doze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	12\$450			

61.	500 kilos de 2 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
62.	500 kilos de 2 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
63.	500 kilos de 3", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
64.	500 kilos de 3 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
65.	500 kilos de 4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450

Aço quadrado, rapido, para ferramenta de tornos e plainas, "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:

66.	500 kilos de 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
67.	500 kilos de 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
68.	400 kilos de 7/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
69.	580 kilos de 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
70.	550 kilos de 1", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis.....	14\$450
71.	400 kilos de 1 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450
72.	400 kilos de 1 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e cincoenta réis....	14\$450

Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos de rodas, "Ultra Capital, Plus One", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:

73.	100 kilos de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis.....	21\$400
74.	100 kilos de 3" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis.....	21\$400
75.	5 latas de agua-raz "Pinheiro", em latas de 18 litros cada uma, lata, setenta e dois mil réis.....	72\$000
76.	1.000 kilos de alvaide de zinco, "Vieille Montagne", kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
79.	2 betumadeiras de 2", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
80.	50 brochas francezas para oleo, n. 14, uma, onze mil réis.....	11\$000
81.	30 brochas ovas para verniz, de pelle de javaly, n. 0/4, uma, quinze mil réis	15\$000
95.	200 gallões de esmalte branco, "Primer Docker Brothers", gallão, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
96.	150 gallões de esmalte preto de "Docker Brothers", gallão, cincoenta e sete mil réis	57\$000
99.	3 espátulas de aço de 0.15 x 0.015 de lamina, com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
100.	1 kilo de esferas de bronze de 3/16", por vinte e dois mil réis.....	22\$000
114.	2 massaricos a gazolina, n. 5, um, noventa mil réis	90\$000
117.	1 moinho para tinta, n. 5, por cento e oitenta mil réis	180\$000
118.	50 litros de oleo de linhaça crú, litro, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
119.	700 litros de oleo de linhaça fervido, de Jenson & Nicholson, litro, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
120.	150 metros de panno "Comac", para polir metaes, metro, dezoito mil réis..	18\$000
121.	50 kilos de pedra pomes natural, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
122.	50 pinceis para caixilhos, n. 28, um, mil e setecentos réis	1\$700
123.	50 pinceis para caixilhos, n. 30, um, mil e novecentos réis	1\$900
124.	2.988 kilos de pixe, em caixas com duas latas, com 18 kilos cada lata, lata, nove mil e novecentos réis.....	9\$900

125.	50.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$349
126.	200 gallões de removedor de tintas e vernizes, "Comac", gallão, dezenove mil réis	19\$000
130.	5 kilos de sal de azedas, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
131.	10 serras pendulares de 16" de diametro x 3/32", furo de 1 1/4", uma, setenta mil réis	70\$000

Tintas em pó:

134.	50 kilos de azul da Prussia, kilo, nove mil réis	9\$000
135.	150 kilos de Jal de Chrome, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
136.	20 kilos de Preto Marfim, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
137.	30 kilos de Terra Siennne crúa, kilo, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
138.	50 kilos de Verde Paris, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Tintas preparadas:

139.	50 gallões de Car Primer M. M., gallão, trinta e nove mil réis.....	39\$000
140.	100 gallões de Car Sulfacer Dark M. M., gallão, trinta e nove mil réis....	39\$000
141.	100 gallões cor cinza média de Docker Brothers, gallão, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
142.	800 gallões oxido de ferro de Docker Brothers, gallão, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
143.	120 gallões palhetina de Docker Brothers, gallão, cincoenta e sete mil réis	57\$000
144.	250 gallões preto de Docker Brothers, gallão, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
145.	200 gallões Toscan Road de Docker Brothers, gallão, sessenta e quatro mil réis	64\$000
146.	200 gallões verde garrafa para pintura de locomotivas e tenders, de Docker Brothers, gallão, cincoenta e sete mil réis	57\$000
147.	30 trinchas para tinta de pelle preto de javaly, de 3", uma, quatorze mil réis	14\$000
150.	4 valvulas reguladoras de gola, n. 750, para tubos geradores da "The Pyle Nacional", tipo F, uma, cento e cincoenta e nove mil réis	159\$000
156.	150 gallões de verniz Black Japan, de Docker Brothers ou Jenson & Nicholson, gallão, quarenta e quatro mil réis	44\$000
157.	150 gallões de verniz Wering Body, de Docker Brothers ou Jenson & Nicholson, gallão, quarenta e seis mil réis	46\$000
161.	50 escovas de carvão para tubos geradores da The Pyle Nacional Co., tipo E, uma, sete mil réis.....	7\$000
163.	30 kilos de graxa para alta velocidade, em latas de dois kilos, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1927. — Fonseca, Almeida & Comp.

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos á rua Boa Vista n. 26, em São Paulo, sujeitando-es as condições do edital n. 24, publicado em o *Diario Official da União* em 16 de junho de 1927, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil as n.º

ferros abaixo, postos no vagão na estação do Pary, em São Paulo.

Numero de ordem Artigos Preços

Aço chato para molas (Warranted Spring Steel), dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

1.	100 kilos de 1-1/2" X 1/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
2.	3.000 kilos de 2-1/2" X 3/8", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
3.	3.000 kilos de 3" X 5/16", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
4.	3.000 kilos de 3" X 3/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
5.	3.000 kilos de 3" X 7/16", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
6.	3.000 kilos de 3-1/2" X 3/8", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
7.	2.500 kilos de 3-1/2" X 7/16", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
8.	3.000 kilos de 3-1/2" X 1/2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
9.	2.000 kilos de 4" X 1/4", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
10.	2.000 kilos de 4" X 5/16", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
11.	2.000 kilos de 4" X 3/8", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420
12.	1.000 kilos de 4-1/2" X 5/16", kilo, mil quatrocentos e vinte réis.	1\$420

Aço redondo para molas (Warranted Spring Steel), dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

13.	750 kilos de 5/16", kilo, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
14.	500 kilos de 3/8", kilo, dois mil quinhentos e cinquenta réis.	2\$580
15.	750 kilos de 1/2", kilo, dois mil e trezentos réis.	2\$300
16.	1.500 kilos de 1/2", kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
17.	1.500 kilos de 5/8", kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
18.	1.500 kilos de 3/4", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550
19.	1.700 kilos de 7/8", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550
20.	2.000 kilos de 1", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550
21.	2.000 kilos de 1-1/8", kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	1\$550

Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente "Novo", dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

28.	80 kilos de 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
29.	100 kilos de 5/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
30.	100 kilos de 3/4", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
31.	100 kilos de 7/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
32.	200 kilos de 1", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
33.	200 kilos de 1-1/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
34.	200 kilos de 1-1/4", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850

Aço chato rápido para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Novo", dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

39.	500 kilos de 1" X 5/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
40.	500 kilos de 1-1/4" X 11/16", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
41.	500 kilos de 1-1/2" X 3/4", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
42.	500 kilos de 1-1/2" X 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
43.	500 kilos de 1-1/2" X 3/4", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
44.	500 kilos de 1-1/2" X 1-1/4", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
45.	500 kilos de 1-5/8" X 5/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
46.	500 kilos de 1-3/4" X 7/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
47.	500 kilos de 2" X 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
48.	500 kilos de 2" X 1", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850

Aço redondo, rápido, recozido "Novo" para machos, alargadores e ferramentas de frezas, dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

49.	200 kilos de 1/2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
50.	200 kilos de 5/8", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
51.	200 kilos de 3/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
52.	200 kilos de 7/8", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
53.	200 kilos de 1", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
54.	200 kilos de 1-1/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
55.	200 kilos de 1-1/2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
56.	400 kilos de 1-1/2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
57.	300 kilos de 1-3/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
58.	300 kilos de 1-3/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
59.	300 kilos de 2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
60.	300 kilos de 2-1/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
61.	500 kilos de 2-1/2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
62.	500 kilos de 2-3/4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
63.	500 kilos de 3", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
64.	500 kilos de 3-1/2", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300
65.	500 kilos de 4", kilo, treze mil e trezentos réis.	13\$300

Todos os aços da presente oferta são conhecidos dessa Estrada, onde foram submettidos as experiencias necessarias e aprovados como um dos melhores.

Aço quadrado, rápido, para ferramentas de tornos e plainas, "Novo", dos reputados fabricantes ingleses Jonas & Colver, das seguintes dimensões:

66.	500 kilos de 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850
67.	500 kilos de 5/8", kilo, doze mil oitocentos e cinquenta réis.	12\$850

68.	400 kilos de 7/8", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
69.	580 kilos de 3/4", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
70.	550 kilos de 1", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
71.	400 kilos de 1 1/4", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
72.	400 kilos de 1 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
	Aço chato, rápido, para ferrame- ntos de tornos de roda "Novo", dos reputados fabricantes in- glezes Jonas & Colver, das se- guintes dimensões:	
73.	100 kilos de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
74.	100 kilos de 3" x 1 1/2", kilo, doze mil oitocentos e cincoenta réis.....	12\$850
82.	24 cabides para chapéus, de James Beresford & Son, catalogo pag. 2, n. 8.518, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
83.	24 cabides para chapéus, de James Beresford & Son, catalogo pag. 3, n. 9.444, um, vinte e nove mil réis.....	29\$000
95.	300 galões de esmalte branco "Primer Docker Brothers", galão, sessenta mil réis.....	70\$000
96.	150 galões de esmalte preto de Docker Brothers, galão, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000
	Fechaduras para carros de passa- geiros, forma rectangular, de James Beresford & Son, das se- guintes dimensões:	
107.	30 catalogo pag. 6, n. 8.848, uma, cento e sessenta e um mil réis.....	161\$000
108.	4 catalogo pag. 6, n. 9.459, uma, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000
116.	5.000 kilos de metal patente Special n. 1, Railroad, kilo, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
125.	50.000 pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", um, frescos e sessenta réis.....	\$360
	Tintas preparadas:	
141.	100 galões cor cinza média, de Docker Brothers, galão, trinta e nove mil réis.....	39\$000
142.	800 galões oxydo de ferro Docker Brothers, galão, trinta e nove mil réis.....	39\$000
143.	120 galões palhetina Docker Brothers, galão, cento e vinte mil réis.....	120\$000
144.	250 galões preto de Docker Brothers, galão, trinta e nove mil réis.....	39\$000
145.	200 galões Tuscan Red Docker Brothers, galão, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
146.	200 galões verde garrafa para pintura de locomotivas e tenders, de Docker Brothers, galão, trinta e nove mil réis.....	39\$000
154.	25 velas para automovel de linha "Dre-vy Car Company", uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
155.	5 ventiladores electricos type Hudson 9" de diametro, 24 volts, um, um cento e cincoenta mil réis.....	1.050\$000
156.	150 galões do verniz Black Japan de Jenson & Nicholson ou Docker Brothers, galão, quarenta e nove mil e quinhentos réis.....	49\$500
157.	150 galões de Verniz Wearing Body de Docker Brothers ou Jenson & Nicholson, galão, cincoenta e dois mil e quinhentos réis.....	52\$500
	Sobresalentes para installações "Stone":	
158.	2 amperometros de 20-0-60 amp. Stone, Tonum, Weston, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000

159.	4 buchas de bronze para mancaes di- anteiros, referencia 32-A, uma, cento e oito mil réis.....	108\$000
160.	4 buchas de bronze para mancaes trazeiros, referencia 32-C, uma, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
162.	24 escovas de carvão para dynamo A-Z, referencia 50, uma, qua- tro mil e duzentos réis.....	4\$200
163.	30 kilos de graxa para alta velocidade, em latas de 2 kilos, kilo, seis mil réis.....	6\$000
164.	3 interruptores simples Tonum para 5 ampéres, um, dez mil e qui- nhentos réis.....	10\$500
165.	12 pontes de bronze para contactos de dynamos, Stone D-Z, referen- cia 15-A, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
	Placas positivas para accumulado- res Tonum Stone, das se- guintes:	
166.	12 chapas n. 9, referencia 842, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
167.	8 chapas n. 11, referencia 843, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
168.	12 chapas n. 15, referencia 845, uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$000
169.	12 chapas n. 17, referencia 846, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000

São Paulo, 7 de julho de 1927. — Por procuração de
M. Almeida & Comp., José Alves Braga.

Proposta que fazem L. Serva & Comp., à Estrada do
Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital n. 24,
publicado no *Diario Official* da União de 16 de junho de 1927.

Numero de ordem — Material

	Aço chato para molas, de Arthur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimen- sões:	
1.	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2" x 1/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
2.	3.000 (tres mil) kilos de 2 1/2" x 3/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
3.	3.000 (tres mil) kilos de 3" x 5/16", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
4.	3.000 (tres mil) kilos de 3" x 3/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
5.	3.000 (tres mil) kilos de 3" x 7/16", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
6.	3.000 (tres mil) kilos de 3 1/2" x 3/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
7.	2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 3 1/2" x 7/16", kilo, mil duzen- tos e oitenta réis.....	1\$280
8.	3.000 (tres mil) kilos de 3 1/2" x 1/2", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
9.	2.000 (dous mil) kilos de 4" x 1/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
10.	2.000 (dous mil) kilos de 4" x 5/16", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
11.	2.000 (dous mil) kilos de 4" x 3/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
12.	4.000 (quatro mil) kilos de 4 1/2" x 5/16", kilo, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
	Aço redondo para molas, de Ar- thur Balfour & Co., Warranted Spring Steel, rotulo azul, com letras brancas ou de Jonas & Colver, das seguintes dimen- sões:	
13.	750 (setecentos e cinquenta) kilos de 5/16", kilo, mil seiscientos e no- venta réis.....	1\$600
14.	500 (quinhentos) kilos de 1/4", kilo, mil oitocentos e oitenta réis.....	1\$800
15.	750 (setecentos e cinquenta) kilos de 3/8", kilo, mil quinhentos e dez réis.....	1\$500

13a	2.500 (mil e quinhentos) kilos de 1/2", kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370			Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:
17a	1.500 (mil e quinhentos) kilos de 5/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	39.	500 (quinhentos) kilos de 1" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
18a	1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3/4", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	40.	500 (quinhentos) kilos de 1 1/4" x 1 1/16", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
19a	1.700 (mil e setecentos) kilos de 7/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	41.	500 (quinhentos) kilos de 1 1/4" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
20a	2.000 (dous mil) kilos de 1", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	42.	500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
21a	2.000 (dous mil) kilos de 1 1/8", kilo, mil duzentos e oitenta réis	1\$280	43.	500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
	Aço para talhadeira, escopros, ferramentas de fio resistente, "Double Griffin Super Chisel Steel", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		44.	500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
22a	100 (cem) kilos chato de 2 3/4" x 3/4", kilo, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320	45.	500 (quinhentos) kilos de 1 5/8" x 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
23a	100 (cem) kilos chato de 4" x 1 1/8", kilo, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320	46.	500 (quinhentos) kilos de 1 3/4" x 7/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
24a	50 (cincoenta) kilos oval de 1 1/2", kilo, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320	47.	500 (quinhentos) kilos de 2" x 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
25a	100 (cem) kilos quadrado de 1 1/2", kilo, quatro mil trescentos e vinte réis	4\$320	48.	500 (quinhentos) kilos de 2" x 1", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430
	Aço chato para molas de cylaito, de Arthur Balfour & Cimp., das seguintes dimensões:			Aço redondo, rapido, recozido, "Ultra Capital", para machos, alargadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:	
26a	30 (cincoenta) kilos de 9/16" x 1/16", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	49.	200 (duzentos) kilos de 1/2", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
27a	20 (vinte) kilos de 9/16" x 3/32", kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis	2\$250	50.	200 (duzentos) kilos de 5/8", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
	Aço redondo para fabricação de machos e coussinetes, ferramentas de corte, com fio resistente, "New-Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		51.	200 (duzentos) kilos de 3/4", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
28a	80 (oitenta) kilos de 1/2", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	52.	200 (duzentos) kilos de 7/8", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
29a	100 (cem) kilos de 5/8", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	53.	200 (duzentos) kilos de 1", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
30a	100 (cem) kilos de 3/4", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	54.	200 (duzentos) kilos de 1 1/4", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
31a	100 (cem) kilos de 7/8", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	55.	200 (duzentos) kilos de 1 3/8", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
32a	200 (duzentos) kilos de 1", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	56.	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
33a	200 (duzentos) kilos de 1 1/8", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640	57.	300 (trescentos) kilos de 1 5/8", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
34a	200 (duzentos) kilos de 1 1/4", kilo, doze mil seiscentos e quarenta réis ..	12\$640		Aço redondo, rapido, recozido, "Ultra Capital", para machos, alargadores e ferramentas de frezas, de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:	
	Aço chato, recosido, para brocas, coussinetes e outras ferramentas de cortes, resistentes, "New-Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:		58.	300 (trescentos) kilos de 1 3/4", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
35a	300 (trescentos) kilos de 1 1/4" x 1/2", kilo, doze mil oitocentos e setenta réis	12\$870	59.	300 (trescentos) kilos de 2", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
36a	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2" x 1/2", kilo, doze mil oitocentos e setenta réis	12\$870	60.	300 (trescentos) kilos de 2 1/4", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
37a	400 (quatrocentos) kilos de 5" x 3/4", kilo, doze mil oitocentos e setenta réis	12\$870	61.	500 (quinhentos) kilos de 2 1/2", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
38a	400 (quatrocentos) kilos de 8" x 3/4", kilo, doze mil oitocentos e setenta réis	12\$870	62.	500 (quinhentos) kilos de 2 3/4", kilo, quatorze mil seiscentos e sessenta réis	14\$660
	Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos e plainas de alta velocidade "Ultra Capital", de				

63.	500 (quinhentos) kilos de 3", kilo quatorze mil seiscientos e sessenta réis	14\$660			
64.	500 (quinhentos) kilos de 3 1/2", kilo, quatorze mil seiscientos e sessenta réis	14\$660			
65.	500 (quinhentos) kilos de 4", kilo, quatorze mil seiscientos e sessenta réis	14\$660			
	Aço quadrado, rapido, para ferramentas de tornos e plainas, "Ultra Capital", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:				
66.	500 (quinhentos) kilos de 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
67.	500 (quinhentos) kilos de 5/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
68.	400 (quatrocentos) kilos de 7/8", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
69.	580 (quinhentos e oitenta) kilos de 3/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
70.	550 (quinhentos e cinquenta) kilos de 1", kilos, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
71.	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/4", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
72.	400 (quatrocentos) kilos de 1 1/2", kilo, quatorze mil quatrocentos e trinta réis	14\$430			
	Aço chato, rapido, para ferramentas de tornos de rodas, "Ultra Capital, Plus One", de Arthur Balfour & Co., das seguintes dimensões:				
73.	100 (cem) kilos de 2 1/2" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil quatrocentos e vinte réis			21\$420	
74.	100 (cem) kilos de 3" x 1 1/2", kilo, vinte e um mil quatrocentos e vinte réis			21\$420	
76.	1.000 (mil) kilos de alvaia de zinco "Vieille Montagne", kilo, dois mil e duzentos réis			2\$200	
125.	50.000 (cincoenta mil) pregos de linha, cabeça de cachorro, de 5 1/2" x 5/8", kilo, oitocentos e oitenta réis			\$880	
150.	4 (quatro) valvulas reguladoras de gola n. 750, para tubos geradores da "The Pyle Nacional", tipo F, uma, cento e quarenta mil e quinhentos réis			140\$500	
161.	50 (cincoenta) escovas de carvão para turbinas geradores da The Pyle Nacional Co., tipo E, uma, seis mil réis			6\$000	

Logar dos despachos — Os materiaes offerecidos serão embarcados da praça de São Paulo.

Observações — Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas estipuladas no edital de concorrência n. 24, publicado no *Diario Official* da União, de 16 de junho de 1927. S. Paulo, 8 de julho de 1927. — L. Serva & Comp.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Secção de Expediente

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectororia, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Isabel n. 239, propriedade de Antonio Rodrigues Ferreira da Rocha.

Rua Conde de Bomfim n. 9 (antigo 7), propriedade de Manoel Martins de Oliveira.

Rua Conde de Bomfim n. 14 A, propriedade de José Pereira do Nascimento Matta.

Rua Conde de Bomfim n. 105, propriedade de Benjamin Machado C. Castro e outros.

Rua Conde de Bomfim n. 111, propriedade de Julio Alberto da Costa.

Rua Conde de Bomfim n. 122 A, propriedade de João de Albuquerque Se-rejo.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques Rodrigues de Sá.

Rua Conde de Bomfim n. 136 (antigo 28), propriedade de Manoel José M. de Andrade.

Rua Conde de Bomfim n. 287, propriedade de João Alves Pontes.

Rua Conde de Bomfim ns. 896/898, propriedade da Companhia Imobiliária Nacional.

Rua Costa Pereira n. 13, propriedade de José Luiz Pereira.

Rua Diamantina n. 142, propriedade de José Joaquim Ferreira Barbosa.

Rua D. Maria n. 110, propriedade de G. Conrado S. Carvalho.

Rua D. Maria n. 117, propriedade de Maximino Alvares.

Rua D. Zulmira n. 51, propriedade de Antonio José de Almeida.

Rua D. Zulmira n. 53, propriedade de Manoel José Pinto.

Rua D. Zulmira n. 111, propriedade de Manoel Alves da Nobrega.

Rua D. Zulmira n. 134, propriedade de Tobias Nunes Machado.

Rua Ernesto de Souza n. 153, propriedade de José Garcia Passos.

Rua Ferreira Pontes n. 160, propriedade de Manoel do Carmo.

Rua General Roca n. 41, propriedade de Antonio Dias Ferreira.

Rua Gomes Braga n. 40, propriedade de José Pinto Lucena.

Rua Gonzaga Bastos n. 213, propriedade de Francisco Antonio Latone.

Rua Jorge Rudge n. 96, propriedade da Companhia Sul Americana.

Rua Major Avila n. 69, propriedade de Manoel Joaquim de Carvalho.

Rua Maxwell n. 35, propriedade de Manoel Benedicto Luiz.

Rua Petrocochino n. 73, propriedade de Antonio José Brazellos.

Rua Pinto de Figueiredo n. 1, propriedade do coronel Antonio Brasil.

Rua Conde de Bomfim n. 129, propriedade de Manoel Marques de Sá.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. ministro da Viação e

Obras Publicas, de accordo com o artigo 775 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, annullou a concorrência realizada aos dois dias do mez de maio ultimo, para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido a esta inspectororia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convidado os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectororia, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Copacabana n. 2, propriedade de Orlando Alves da Silveira concertar o deposito de agua, afim de evitar o desperdicio.

Rua Copacabana n. 41, propriedade de Francisco F. de Almeida, concertar a torneira do lavatorio, afim de evitar o desperdicio de agua.

Rua Copacabana n. 49, propriedade de D. Emilia de Brito Sá Roque, concertar a torneira de boia do deposito de agua afim de evitar o desperdicio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de julho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convidado o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação que lhe expediu esta inspectororia, dentro

do prazo de 45 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares:

Rua da Relação n. 31, propriedade de Antonio da Rocha Pereira — Regularizar o abastecimento d'agua, de accordo com o art. 3.º, § 2.º, do regulamento, de modo que cada pavimento seja abastecido pela sua penna d'agua independente, conforme a exigencia do regulamento sanitario em vigor.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumprido, pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, a intimação que lhe expediu esta Inspectoria, renovo-a, de ordem do Dr. Inspector, devendo ser obedecida dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Uruguay n. 375, propriedade de José Maria Barbosa, concertar torneiras de boia do deposito d'agua.

Rua Uruguay n. 377, propriedade de Amelia Pablo, substituir deposito d'agua estragado por outro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convio os proprietarios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Paula Brito n. 124, propriedade de Amelia Maria Lima.

Rua Paula Brito n. 207, casa I, propriedade de Manoel Antonio Ferreira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de julho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendos Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Meitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 30:635\$234, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accordo de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Arum, no Estado de Pernambuco, Deme-

trio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 8:983\$760, alcance proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revellia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ituverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 1:388\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de maio de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavaleante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 337\$617, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidada a Sra. D. Manoelita Tavares Jardim Pereira para, no prazo de 30 dias exhibir documentos que provem seu direito ás terras da fazenda de Santo Ignacio, da Guarda Grande, do Mirante da Batata e Bananal de Ilaguary, cujos fôros pretende pagar, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 54.795/25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidada a viúva de José das Estrellas, ou seus successores devidamente habilita-

dos, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em commisso; sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 56.683/24).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. João Thomaz da Cruz, a providenciar sobre a publicação do edital, indispensavel ao proseguimento do processo de aforamento do terreno lote numero 26, á rua Sete de Setembro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 2.ª secção de fôro. (Proc. n. 10.425/27).

Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Candido José Faleiro ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, regularizarem a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote 32 da Estrada Geral de Santa Cruz, 4.ª secção de fôro, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 45.542-25).

Directoria do Patrimonio Nacional, 12 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Candido Ramalho, afim de, no prazo de 30 dias, vir regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento de quatro alqueires de terras foreiras, situadas no lugar denominado "Vallão da Areia", que pertencem a João Francisco Cardoso, sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 43.070/22).

Directoria do Patrimonio Nacional, 1.º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado Sr. Manoel da Silva Dantas, ou seus successores, devidamente habilitados, afim de, no prazo de 30 dias, cumprir o despacho de 24 de abril de 1923, do Sr. director, relativo aos terrenos, lotes numeros 50, 54 e 57; onde se acham construidos os predios de ns. 197, 207 e 223, sob pena de se iniciar accção de decreta-

ção de commissão do aforamento dos referidos lotes.

(Proc. 52.099/22).

Directoria do Patrimônio Nacional, 1º de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. Director, faço publico que o Sr. João Thomaz da Cruz, requer aforamento do terreno, lote numero 26, á rua 26 de Setembro, na Fazenda de Santa Cruz, 2ª secção de fóro, com os seguintes característicos:

Area 2.420m²; mede de frente 22m,00 azimuth 68°45' NE; fundos 22m,00 azimuth 68°45' NE; lado 140m,00 azimuth 21°15' SE. Confrontantes: Ao norte, o lote 2, da rua Itá, aforado a Azevedo Castro & Comp.; ao Sul á rua Sete de Setembro, aluguel de Porcinea Thomazia da Cruz; a oeste, o lote 27 da rua Sete de Setembro, aforado a Paulino José da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data da 1ª publicação, sob pena de procedimento anterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 10.452/27.)

Directoria do Patrimônio Nacional, 15 de julho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário. (5.558)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta Delegacia Geral para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1926, e pagarem o imposto dentro de 30 dias contados da presente data 13 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Hugo Serra Martins*.

A

O. 2.581 — A. M. Pereira, rua Buenos Aires n. 173.

N. 579 — Amaral — Alvaro Ignacio do, rua Araripe Guimarães n. 75.

O. 974 — Amaral — Antonio Duarte do, Adro S. Francisco n. 29.

V. 6.831 — Araujo-Filho — Antonio José de, rua Corrêa Dutra n. 9.

B

X. 1.075 — B. Mello, rua Regenda Filho n. 61.

C

V. 5.566 — Carneiro — Alice, rua Candido Benício n. 475, Jacarépaguá.

P. 3.739 — Chaves — João Ribeiro de Carvalho, rua Professor Gabizo n. 442.

X. 3.260 — Costa — José, rua Carolina Machado n. 1.006-A.

Q. 1.682 — Costa — Manoel da, rua Visconde Duprat n. 23.

D

O. 496 — Diniz — Antonio, rua Barão n. 86, Jacarépaguá.

P. 2.223 — Domingues — Gil, rua Sophia n. 40.

E

O. 2.708 — Galdi Sobrinho — Emilio (Padre), travessa Naclividade n. 15, sobrado.

V. 5.629 — Guimarães — Ieliricio da Motta, rua Garcia Redondo n. 26, Mexer.

I

S. G. 1.003 — Israel — Isaac, largo da Lapa n. 28.

J

V. 4.755 — J. Lavella, rua Santa Anna ns. 93-95.

L

V. 6.939 — Luz — Nestor Pereira da, Estrada da Pavuna sem numero.

M

S. G. A-95 — Mesquita — Lydio, rua Santa Luzia n. 246.

S. G. 462 — Mesquita — Lydio, rua São Martinho n. 17.

Q. 1.572 — Murinelli — Arnaldo Leopoldo de, rua Philadelphia n. 8, Santa Thereza.

P

X. 3.460 — Passos — Avelino Abriano, rua Abolição n. 123.

S. G. 1.032 — Pêgas — Abilio, rua Largo n. 79.

V. 2.566 — Pereira — Amphiloquio R., rua Costa n. 81.

R

V. 6.996 — Ribeiro — Manoel, Estrada da Pavuna sem numero.

P. 807 — Ricardo Nogueira & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 438.

Q. 440 — Richa — Antonio Daher, rua Buenos Aires n. 314.

S

V. 3.633 — Scott — Samuel, Companhia Radiotelegraphica Brasileira — Paulista — Fed.

N. 661 — Silva — Alfredo Salomé, rua Paula Brito n. 68.

N. 584 — Silva — Americo Nascimento, Ladreira do Leme n. 18.

N. 1.484 — Souza — Albino José de, rua da Carioca n. 23.

W

P. 4.001 — Weinrich — Conrad, rua Paula Ramos n. 186.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania do Porto da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, Arthur Lima do Rego Meirelles, capitão dos Portos, interino, convido a todos os pilotos e machinistas que estejam desembarcados, a se apresentarem nesta capitania ou enviarem suas residencias, no prazo de 30 dias a contar desta data.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de junho de 1927. — *Eloy João Pierre*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras no alojamento das sub-officias na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

1. De ordem do Sr. vice-presidente director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 30 de julho proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica para execução de obras no alojamento das sub-officias na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 3.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da véspera do dia da concurrencia, a importância de réis 6.000\$, para garantir a assignatura do contrato, importância esta que revertirá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contrato.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.782.

de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 4 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas são as seguintes:

I, demolição de paredes para transformação de diversas dependências, reparando o que fôr estragado — 16m²,000;

II, paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1:3 com 24m,00 x 4m,00 x 0m,25 mais 24m,00 x 2m,50 x 0m,25 mais 38,00 x 4m,00 x 3m,07 — 49m²,000;

III, emboco e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2 (24 x 4 mais 24 x 2m,50 mais 38 x 4) — 612m²,000;

IV, revestimento do piso com ladrilhos nacionais de cimento e areia de duas cores, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes — 117m²,10;

V, revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e rodapé empregando argamassa de 1:5 cimento e areia, com 127m,8 x 1m,5 — 191m,70;

VI, fornecer e assentar quatro aparelhos sanitarios, tipo Frigida, com todos os accessorios, incluindo canalização de agua e esgoto — 4;

VII, fornecer e installar tres banheiros de ferro fundido esmaltado, de 1m,54 x 0m,63, com torneiras de agua quente e fria, demais accessorios e competentes canalizações de agua e esgoto — 3;

VIII, fornecer e installar tres chuveiros de cobre, completos — 3;

IX, fornecer e installar dous lavabos de louça com prateleira de vidro, torneira nickelada, demais accessorios e canalizações para agua e esgoto — 2;

X, fornecer e installar dous mictorios em calha de gré, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de agua e esgoto — 2;

XI, fornecer e assentar seis portas de vao-vera, de peroba de Campos, com vidros foscos e ferragens, envernizadas;

XII, ferro de peroba rosa em frisos de 0m,10 com um bite, incluindo barrotes, aba e cimalha, 38m,00 x 7m,00 — 266m²;

XIII, portas almofadadas de peroba de Campos, com postigos de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 1m,20 x 2m,80 — 10;

XIV, janelas de peroba de Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vao, de 1m,20 x 1m,80 — 15;

XV, destelhamento, desmancho do madeiramento e remoção do telhado actual para substituição completa, 7m,50 x 39m,00 — 292m²,50;

XVI, telhado completo de telhas planas, tipo Marsella, incluindo o madeiramento necessario, de peroba de Campos — 292m²,50;

XVII, assoalho de peroba de Campos, em frisos, de 0m,10, com barrotes tambem de peroba de Campos, em área de 116m²,54 — 116m²,54;

XVIII, rodapé de canella, de 0m,22 com 120m,00 — 120 metros;

XIX, pintura interna a oleo, em paredes, sendo as cores á escolha da fiscalização — 433m²,00;

XX, pintura a oleo interna e externa das esquadrias (portas e janelas, etc) — com 132m²,00;

XXI, pintura a oleo do ferro, incluindo aba e cimalha, com 290m²,25;

XXII, caiacão a cores, tres de mão em paredes externas com 270m²,00;

XXIII, abertura de uma valla até a caes, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00;

XXIV, excavação de 12m²,00 de terra, proximo ao caes, para assentar uma caixa de concreto armado — 12m²,00;

XXV, construção e assentamento de uma caixa de concreto armado para aguas de esgoto com orificios de entrada e sahida, tendo as dimensões de 1m,00 x 1m,00 x 3m,00, incluindo tampa de ferro fundido caldeado e lençol de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo;

XXVI, instalação completa de 31 lampadas electricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafonniers nos logares indicados na planta, sendo a instalação em conduit embutido e interruptores com caixa de embutir na parede e placa nickelada;

XXVII, fornecimento e instalação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com canceluras em volta — 2.

Nota — A Escola Naval fornecerá parte do material a saber: 5.000 telhas tipo Marsella, avaliadas em 3:000\$; 3.000 tijolos comuns, avaliados em 300\$; duas toneladas de cal, avaliadas em 176\$000.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 12 de julho de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 de julho corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias, em tres vias, sendo a pri-

meira sellada, com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento. O prazo para a entrega dos artigos existentes na praça, será, no maximo, de dez dias.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandada executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concurrencia, a titulo de caução, a importância que lhe fôr arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás tres horas da vespera da concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta dello a differença. (Artigo 762, do Código de Contabilidade).

8. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro: as entregas serão feitas nas repartições desse ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades nos prazos determinados. Os pregos não poderão exceder aos da base. Para os artigos que não tiverem bases, serão accetos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 12 de julho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Grupo 40

Relação dos materiais constantes deste grupo:

Alargadores de aço para machina punho conico Morse de:

1. 0,0635 (1/4"), um.....	1\$950
2. 0,07938 (5/16"), um....	2\$200
3. 0,9525 (3/8"), um.....	2\$300
4. 0,01111 (7/16"), um....	2\$400
5. 0,127 (1/2"), um.....	2\$600
6. 0,1429 (9/16"), um....	2\$800
7. 0,1588 (5/8"), um.....	3\$500
8. 0,1905 (3/4"), um.....	4\$000
9. 0,3223 (7/8"), um.....	4\$500
10. 0,2547 (1"), um.....	6\$500

Brocas helicoidaes com punho Morse, aço carbonado de:

11. 0,00397 (1/64") até 0,254 (1") variando de 9,00397 (1/64"), uma..	15\$000
---	---------

12. 0,262 (1,1/32) até 0,508 (2") variando de 0,00794 (1/64), uma..	85\$000	22. 254 (10") 381 (1 1/2") 0381 (1,1/2"), uma ..	39\$000	Serra circular para madeira de:	
13. Brocas helicoidaes com punho cylindrical, aço carbono de: 0,01588 1/16) até 0,0636 (1/4") variando de 0,00397 (1/64), uma	1\$500	23. 3148 (12") 0381 (1 1/2") 0381 (1 1/2"), uma....	21\$500	Diam. externo — Diam. do furo — espessura	
14. Machina de bancada para furar, com 2 velocidades, para brocas até 0,127 (1/2"), uma	137\$000	24. Serra circular para frese de: Diam. externo — Diam. do furo — espessura		35. 0m50 Diff. dimens. 0m004 uma	62\$000
15. Machina electrica portatil, de furar até 0,0635 (1/4"), para corrente cont. e alternat., para tensões de 80 volts uma	96\$000	25. 0635 (2 1/2") 0254 (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma	3\$000	36. 0m60 Diff. dimens. 0m004 uma	82\$000
16. Idem, idem, idem, de 110 volts, uma	96\$000	26. 0635 (2 1/2") (7/8" e 1") 003175 (1/8), uma	3\$300	37. 0m80 Diff. dimens. 0m004 uma	126\$000
17. Idem, idem, idem, de 220 volts, uma	96\$000	27. 0762 (3") (7/8" e 1") 001588 (1/16), uma ..	4\$500	38. 1m Diff. dimens. 0m006 uma	348\$000
18. Machinas portateis, para furar a ar comprimido até 0,3175 (1,1/4") para quadro cylindrico, uma	2:680\$000	28. 0762 (3") (7/8 e 1") 003175 (1/8"), uma ..	4\$800	39. Serra de fita para madeira: larg. 009525 (3/8), metro	\$840
19. Pedra de esmeril de: Diam. externo Diam. furo — espessura — grau 0016 (4") 127 (1/2") 0,09525 (3/8"), uma..	4\$500	29. 1016 (4") (7/8 e 1") 001588 (1/16), uma ..	7\$600	40. Serra de fita para madeira: larg. 01905 (3/4), metro	1\$470
20. 1124 (6") 127 (1/2") 0127 (1/2"), uma	8\$500	30. 1016 (4") (7/8 e 1") 00238 (3/32), uma	6\$980	41. Serra de fita para madeira: larg. 0254 (1"), metro	1\$680
21. 2032 (8") 1905 (3/4") 0254 (1"), uma	13\$500		11\$500	42. Serra de fita para madeira: larg. 0381 (1 1/2"), metro	2\$990
		Serra circular para frese de: Diam. externo — Diam. furo — espessura		43. Serra de fita para metaes: larg 09525 (3/8), metro	1\$400
		31. 0127 (5") 02223 e 0254 (7/8el") 001588 (1/16) uma	11\$600	44. Serra de fita para metaes: larg 01905 (3/4), metro	2\$240
		32. 0127 (5") 02223 e 0254 003175 (1/8"), uma ..	15\$900	Serra para metaes para machina de: Comprimento — largura numero de dentes x x 0,254 (1")	
		33. 0127 (5") 02223 e 0254 003969 (15/32), uma..	16\$800	45. 4054 (16") 0254 (1") 3048 (12"), uma	1\$600
		34. 0127 (5") 02223 e 0254 004763 (35/16), uma..	38\$000	46. 3048 (16") 0254 (1") 3048 (12"), uma	1\$500
				Commissão de concurrencias da Marinha, em 12 de julho de 1927., — Mario Mendonça, secretario.	

Directoria Geral de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Grupo 52 — Tintas, etc.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 de julho corrente, ás 12 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concurren-tes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurren-tes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal, e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concurren-tes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria de Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhe for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos de que se trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1.) até ás treze horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. O prazo de entrega será de oito dias improrogaveis, qualquer que seja a quantidade pedida, até 12 toneladas.

8. O fornecimento de qualquer artigo caberá ao propo- nente que houver offerecido preço mais barato, não podendo,

em caso algum o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por sua conta a differença (artigo 762 do Código de Contabilidade).

9. Os artigos serão todos rigorosamente de 1ª qualidade, e de accordo com as amostras e especificações existentes na 5ª divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico de Analyses). As entregas serão feitas ás diversas repartições deste ministerio nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

10. Os preços apresentados não deverão exceder as bases que acompanham o presente edital.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 11 de julho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação dos artigos para a concorrência do grupo 52
"Tintas, etc."

1. Agua raz, kilo.....	28\$980
2. Alcatrão, kilo.....	\$960
3. Alcool a 36°, litro.....	13098
5. Azeite de peixe, kilo.....	2\$315
6. Anilina em pó diversas cores, kilo.....	25\$000
8. Alvaide de chumbo estrangeiro, kilo.....	2\$150
10. Alvaide de zinco, estrangeiro, kilo.....	1\$890
11. Breu virgem, kilo.....	1\$370
12. Colla da Bahia, kilo.....	2\$795
13. Colla para corticina, kilo.....	5\$900
14. Colla para borracha, kilo.....	6\$400
15. Cimento para ferro, kilo.....	6\$500
17. Gomma laca, clara, 1ª qualidade, kilo.....	9\$500
18. Gomma laca, escura, idem, kilo.....	9\$000
21. Massa branca chumbo estrangeiro, kilo.....	1\$920
22. Massa branca zinco estrangeiro, kilo.....	1\$880
23. Oleo de linhaça crú, kilo.....	2\$450
24. Oleo de linhaça fervido, kilo.....	2\$970
25. Sandalo, kilo	5\$000
26. Seccante zinco branco nacional, kilo.....	\$900
28. Seccante zinco encarnado, kilo.....	2\$080
29. Seccante de fezes de ouro, kilo.....	2\$780
30. Seccante liquido, kilo.....	2\$400
31. Tinta em pó azul da Prussia, kilo.....	3\$500
32. Tinta em pó azul ultramarino, kilo.....	3\$300
33. Tinta em pó azul aluminio amarello, ouro, kilo.....	18\$000
34. Tinta em pó azul aluminio, prata, kilo.....	18\$000

35. Tinta em pó amarello chromo claro, kilo.....	1\$040
36. Tinta em pó amarello chromo vivo, kilo.....	1\$180
37. Tinta em pó alaranjado, kilo.....	1\$300
38. Tinta em pó ocre lavado claro, kilo.....	\$219
39. Tinta em pó ocre lavado escuro, kilo.....	\$219
40. Tinta em pó ocre commum claro, kilo.....	\$218
41. Tinta em pó ocre commum escuro, kilo.....	\$218
42. Tinta em pó oxydo de ferro claro, kilo.....	\$500
43. Tinta em pó oxydo de ferro escuro, kilo.....	\$625
44. Tinta em pó roxo rei commum, kilo.....	\$470
45. Tinta em pó roxo rei escuro, kilo.....	\$540
46. Tinta em pó terra sienne crúa, kilo.....	\$520
47. Tinta em pó terra sienne calcinada, kilo.....	\$590
48. Tinta em pó terra verde chromo, kilo.....	1\$300
49. Tinta em pó terra Paris, kilo.....	1\$625
50. Tinta em pó vermelhão commum, kilo.....	\$220
51. Tinta em pó vermelhão lavado, kilo.....	\$248
52. Tinta em oleo preparado aluminio, lata de 1, 2 e 5 kilos, kilo.....	8\$090
53. Tinta preparada a oleo amarella, 5 e 10 kilos, kilo.....	2\$380
54. Tinta preparada azul da Prussia, lata de 1 kilo, kilo.....	2\$380
55. Tinta preparada azul ultramarino, lata de 1 kilo, kilo.....	2\$380
56. Tinta preparada branca, 5, 10 e 20 kilos, kilo.....	2\$370
57. Tinta preparada cinzenta, 5, 10, 20 e 50 kilos, kilo.....	2\$370
58. Tinta preparada marron, lata de 1 kilo, kilo.....	2\$380
59. Tinta preparada oxydo de ferro, lata de 5 e 10 kilos, kilo.....	2\$180
60. Tinta preparada preta, lata de 5 e 10 kilos, kilo.....	1\$999
62. Tinta preparada envencuada, n. 1, lata de 50 kilos, kilo.....	2\$600
63. Tinta preparada envencuada, n. 2, lata de 50 kilos, kilo.....	3\$700
64. Tinta preparada preta convez, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	1\$900
65. Tinta preparada oleo convez vermelhão, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	2\$300
66. Tinta preparada oleo verde, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	2\$380
67. Verniz copal, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	4\$800
69. Verniz crescolado, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	\$700
70. Verniz crystal, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	4\$700
71. Verniz cor ouro, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	5\$500
72. Verniz isolante branco, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	4\$800
73. Verniz isolante preto, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	4\$700
74. Verniz preto Japão, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	4\$790
75. Verniz preto a alcool, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	6\$600
76. Verniz para queimar nas madeiras, de 5 e 10 kilos, kilo.....	5\$870
77. Verniz seccativo, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	3\$500
78. Verniz seccativo preto, latas de 5 e 10 kilos, kilo.....	3\$500
79. Tinta em pó vermelhão commum, kilo.....	\$239
80. Tinta em pó vermelhão lavado, kilo.....	\$248
81. Tinta em pó zarcão nacional, kilo.....	1\$750
82. Tinta em pó zarcão estrangeiro, kilo.....	2\$600
87. Tinta impermeavel, kilo.....	2\$400

Directoria Geral de Fazenda (D. F. 4), 12 de julho de 1927. -- *Mario Rebello de Mendonça*, secretario

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo n. 5 -- Bandeiras e signaes

1) -- De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento no anno de 1927, dos artigos constantes do grupo n. 5 -- Bandeiras e signaes.

2) -- A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-há ás 13 horas na respectiva sala de sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a 1ª sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas, ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, e tambem apresentarão as respectivas amostras.

3) -- Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento

interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924, o que se sujeitarem á entrega do material pedido, no prazo minimo de trinta dias, a contar da data do registro do contracto.

4) -- As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5) -- Os concurrentes apresentarão com as propostas documento da caução feita para a concorrência anteriormente realizada; si alguma firma nova desejar tomar parte nesta concorrência, terá que fazer, na pagadoria deste ministerio, até as 13 horas da vespera do dia da concorrência, caução de cinco contos de réis (5:000\$), para garantia de suas propostas, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o termo de contracto.

6) -- O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7) -- Os artigos a serem fornecidos são os constantes da relação annexa:

1. Bandeira do Brasil de um panno, uma.....	9\$370
2. Bandeira da nação, de dois pannos, com armas, uma.....	2\$490
3. Bandeira da nação, de dois pannos, sem armas, uma.....	16\$590
4. Bandeira da nação, de quatro pannos, com armas, uma.....	72\$490
5. Bandeira da nação, de quatro pannos, sem armas, uma.....	38\$050
6. Flammula de cinco metros, uma.....	16\$630
7. Pavilhão de ministro da Marinha, dois pannos, um.....	21\$200
8. Pavilhão de ministro da Marinha, tres pannos, um.....	39\$840
9. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, dois pannos, um.....	18\$050
10. Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, tres pannos, um.....	35\$050
11. Pavilhão de almirantado, de dois pannos, um.....	18\$670
12. Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um.....	34\$880
13. Pavilhão de almirante, de dois pannos, um.....	18\$370
14. Pavilhão de almirante, de tres pannos, um.....	35\$820
15. Pavilhão de vice-almirante, de dois pannos, um.....	17\$150
16. Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um.....	35\$870
17. Pavilhão de contra-almirante, de um panno, um.....	6\$050
18. Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um.....	36\$700
19. Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um.....	55\$150
20. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panno, um.....	6\$880
21. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dois pannos, um.....	17\$910
22. Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um.....	21\$060
23. Pavilhão de commandante de flotilha, de um panno, um.....	6\$850
24. Pavilhão de commandante de flotilha, de dois pannos, um.....	17\$300
25. Pavilhão de commandante de flotilha, de tres pannos, um.....	38\$100
26. Pavilhão de capitão do Porto, de um panno, um.....	6\$900
27. Pavilhão de capitão do Porto, de dois pannos, um.....	18\$680
28. Pavilhão de commandante mais antigo, de um panno, um.....	5\$730
29. Pavilhão de commandante mais antigo, de dois pannos, um.....	17\$700
30. Pavilhão de commandante mais antigo, de tres pannos, um.....	32\$280
31. Pavilhão de contra-almirante commandante em chefe da esquadra, de um panno, um.....	6\$730
32. Idem idem idem idem de 2 pannos, um.....	16\$150
33. Idem idem idem idem de tres pannos, um.....	27\$230
34. Regimento de signaes com 81 bandeiras, de tres pannos, um.....	1:025\$000

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 12 de julho de 1927. -- *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. E. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 20 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras para reparos e recolocação em perfeito estado de funcionamento, do cabo telephonico existente entre o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a ilha das Enxadas.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais aptigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.266 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantir a fiel execução das referidas obras, que reverterá á Fazenda Nacional se o preferido recusar-se a executar as obras no prazo determinado.

6. Os concorrentes deverão declarar o prazo para execução da obra, que será o menor possível, assim como o preço sem prejuizo das vantagens técnicas ficando, ainda os concorrentes sujeitos ao que estatue o artigo 762, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

7. O pagamento só será effectuado, depois de aceita a obra pelas autoridades competentes.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 13 de julho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 54

Brasil — Estado da Bahia

Apagamento da luz do posto automatico, systema AGA, de Ilhéos, no Estado da Bahia. (N. 87 da lista de pharões)

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do posto automatico, systema AGA, situado no morro de Pernambuco, em Ilhéos, no Estado da Bahia.

Novo aviso communicará aos navegantes o restabelecimento da luz do referido posto.

Coordenadas:

Lat. 14° 48' 33" S.
Long. 39° 01' 20" W. Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1927. — *Moniz de Aragão*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3 (Pharões). DR. (MA.)

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

4º DISTRITO (S. JOSE)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir no 1º G. A. P. com quartel em São Christovão.

Classe de 1905:

1. Gastão, filho de José Manoel.
 2. Luiz, filho de Luiz Paranhos.
 3. Dalmio, filho de Manoel de Souza.
 4. Arlindo Ferraz.
 5. Luiz, filho de Luiz de Almeida.
 6. João Reis Montabur.
 7. Ivo Awizoz.
 8. Virgilio Guazzo.
 9. Francisco Villardi.
 10. Carlindo, filho de Carlindo da Silva.
 11. Fernando, filho de Fernando Mascarenha.
 12. João Paiva.
 13. Antonio, filho de Antonio Salles.
 14. Pedro, filho de Pedro Gonzaga.
 15. Antonio, filho de Antonio Bizeira.
 16. Antonio, filho de Antonio Carvalho.
 17. Manoel, filho de Manoel da Silva.
 18. Joaquim de Araújo.
 19. Amaro, filho de Amaro Mendes.
 20. Ademir Frade.
 21. Celso, filho de Celso de Mattos.
 22. Candido, filho de Candido de Souza.
 23. Nelson, filho de Nelson da Silva.
 24. Antonio, filho de Antonio Mendes Ferreira.
 25. Nicólas Rodrigues Maia.
 26. Newton Ribeiro.
 27. Offelo, filho de Raymundo Silva.
 28. Nelson Chueiri da Silva Carmo.
 29. Jorge, filho de Manoel de Souza.
 30. José Ferreira da Veiga.
 31. Quirino, filho de Luiz da Silva.
 32. Idyrio, filho de Idyrio Gonçalves.
 33. Declindo, filho de José da Silva.
 34. Bráulio, filho de José de Assumpção.
 35. Bráulio, filho de Raul Faria.
 36. José Luiz Guilhada.
 37. Manoel, filho de José da Silva.
 38. Braz, filho de Manoel Góes.
 39. Bráulio, filho de José Valença.
 40. Ercani, filho de Ercani Machado.
 41. Abdias, filho de Abdias Gomes.
 42. Dercio, filho de José da Silva.
 43. Amaro Bento Rodrigues.
 44. Hildo, filho de Joaquim da Silva.
- Classe de 1904:**
374. Diogo, filho de Jacomo de Souza Lima.
 375. Damazio, filho de Joaquim de Souza Gomes.
 376. Alberto, filho de Rachel Honorata da Conceição.
 378. Henri Augusto.

379. Alvaro, filho de Balbina Maria Angelina.
380. Antonio, filho de Antonio de Souza Amaro.
381. Fernando, filho de Cecilia Leopoldina da Cruz.
382. Daniel, filho de Thereza do Rosário.
383. Jayme Amorim.
384. Alcides, filho de Olivia Rebouças.
385. Eugenio, filho de Eugenio Ramires Esteves.
386. Custodio, filho de Custodio Pinto de Souza.
387. Gastão, filho de Carolina Maria Candida.

Luiz Guimarães, presidente.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO

Independente de convite feito, nesta data, a diversos negociantes, chama-se a attenção do commercio em geral para a concorrência administrativa a ser feita de accordo com o art. 738, letra b, § 2º, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica e a realizar-se a 22 do corrente nesta directoria de Intendencia da Guerra, para aquisição dos artigos abaixo mencionados.

Aos interessados serão dadas todas as informações que necessitarem sobre o assumpto nesta Commissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra:

- 162.000 botões pretos de osso, um.
- 53.000 colchetes brancos, par.
- 143.200 brim kaki, metro.
- 9.600 flanela kaki regular, metro.
- 2.500 cobertores de lã kaki, um.
- 15.000 meias de algodão, par.
- 1.000 barracas de lona kaki para duas praças, uma.
- 200 barracas de lona kaki para oficial, uma.
- 25.000 borzeguins de couro kal-chremo preto, par.
- 300 arreiaamentos para montaria de official, um.
- 1.000 arreiaamentos para montaria de praça, um.
- 2.500 canecos de aluminio, um.
- 5.000 talheres articulados, um.
- 30 lampeões de acetyleno, um.
- 100 camas de campanha, uma.
- 26 assucarciros de aluminio, um.
- 15 bules para chá, de aluminio, um.
- 13 chaleiras de aluminio, uma.
- 288 colheres para café, de aluminio, uma.
- 288 colheres para sopa, de aluminio, uma.
- 14 conchas de aluminio, uma.
- 14 farinhaças de aluminio, uma.
- 28 machinas para café, uma.
- 26 mias para acondicionamento, uma.
- 26 manteigueiras de aluminio, uma.
- 288 pratos fundos, de aluminio, um.
- 288 pratos rasos de aluminio, um.
- 72 pratos travessas, de aluminio, um.
- 11 sopelras terrinas de aluminio, uma.
- 288 garfos de metal, um.
- 288 facas de metal, uma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1927. — *Tenente-coronel Julio Caballino da Silva Pitta*, presidente.

Escola de Intendencia

De accordo com a autorização do senhor ministro da Guerra, em aviso circular de 12 de setembro de 1923, publicado no Boletim do Exército n. 117, de 1, ainda de setembro do referido anno, de ordem do senhor coronel comandante o presidente do Conselho de Administração, a contabilidade desta escola receberá até o dia 20 do corrente os requerimentos dos interessados que desejarem inscrever-se para o fornecimento, em concorrência administrativa, no corrente anno, de artigos de expediente, na conformidade dos arts. 757, 758, 759, 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Na referida contabilidade serão prestadas as informações e esclarecimentos solicitados.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.
— Antonio Viçegas da Silva, 1º tenente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

ALMOXARIFADO

De ordem do Sr. capitão Canrobert Pereira da Costa, commandante interino do 1º grupo de artilharia de montanha e presidente do Conselho de Administração, faço publico aos interessados que no dia 19 de julho, ás 10 horas, serão vendidos em hasta publica cinco muareis e dois cavallos julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quartel em Campinho, 29 de junho de 1927. — Antonio da Rocha Lima, 1º tenente contador almoxarife interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO**Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 5 de julho de 1927. — Euzébio de Oliveira, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS PRÉDIOS EM MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAES, PARA CASA DO DIRECTOR E ESTABULO DO CAMPO DE SEMEANTES DE MARIA DA FÉ.

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta directoria, relativo ás construções acima, orçadas no total de 56:154\$750, publicado no *Diario Official* de 8, 9 e 10 do corrente mez.

A concorrência se realizará em 1 de agosto proximo vindouro.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA. PARA A VENDA DE CERTAS MACHINAS E FORMAS DA ANTIGA PADARIA EXPERIMENTAL, DE ACCORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO, CONSTANTE DO OFFICIO N. 4.072, DE 23 DE ABRIL DE 1927, DA DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que receberá esta directoria propostas para a compra em um lote, do seguinte material já usado:

- 1 machina de amassar, Werner & Pfleiderer, tamanho 14 1/2, para capacidade de 20 a 300 kilos;
 - 1 cozinhador a vapor, com valvulas e tubulações;
 - 1 machina de peneirar e escova de Werner & Pfleiderer;
 - 1 machina para bater saccos n. 18.442;
 - 25 formas para pão de 1 kilo;
 - 94 formas para pão de meio kilo;
 - 110 formas para pão de um quarto de kilo,
- mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser apresentadas em involucros fechados e lacrados em quatro vias, devidamente sellada a primeira, todas datadas, assignadas e rubricadas pelo proponente, sem emendas, resuras ou entrelinhas.

Segunda — Nos involucros serão declarados: o nome do proponente, sua residência e o objecto da proposta.

Tercera — Todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria, até o dia 25 de julho corrente, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, cada um delles rubricando as propostas dos demais.

Quarta — As quartas vias das propostas serão remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

Quinta — Os materiaes caberão de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença das importancias offerecidas pela totalidade dos artigos.

Sexta — As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas em algarismos e por extenso. Além disso, não poderá ser a offerta inferior a um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000) pelo lote.

Sétima — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem o offerecimento de percentagens sobre a maior proposta.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que posteriormente offerecer maior vantagem no respectivo lote. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, em additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas todas as formalidades estatuidas no presente edital, no quinto dia util, a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate decidirá a sorte.

Nona — Os referidos materiaes serão entregues na referida escola correndo por conta exclusiva do comprador as despesas decorrentes do desmonte e remoção dos mesmos, desde o local em que

se encontrarem, o que deverá ser feito dentro de 48 horas:

Decima — Os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta escola, para recolherem ao Thesouro Nacional a importancia relativa ao material adquirido, que só será entregue á vista do competente recibo.

Decima primeira — O proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de quarenta e oito horas (48), a contar da data do convite já mencionado, perderá direito á preferencia.

Decima segunda — A directoria desta escola fica reservado o direito de annular a presente concorrência, si assim julgar conveniente.

Os interessados que desejarem ver o material de que se trata, devem dirigir-se ao edificio da escola, onde poderão examinar as machinas e formas, objecto da concorrência, das 11 ás 16 horas.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 9 de julho de 1927. — Barbosa de Oliveira, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE LENTE DA 29ª CADEIRA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal, applicações do frio á industria animal, da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora.

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá, ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, apresentando o mesmo dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 28 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 4 de julho de 1927. — Dr. Artidônio Pamplona, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINÁRIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootécnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprechavel por meio de folha corrida e que possuam caderneta de reserva, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approvedo pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dois terços da congregação, approvedo pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, devendo apresentar o mesmo trabalho dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Artidônio Pamplona, director da Escola.

Instituto Biológico de Defesa Agrícola

Concurrença publica para obras e instalação de serviços do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, no predio da sua sede, á praça Vermelha.

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital deste instituto, publicado no *Diário Official* de 13 de julho corrente.

Rio de Janeiro, 42 de julho de 1927. — Carlos Moreira, director.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, tendo sido destituído por despacho de 1 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funções, o agente de leilões Arlindo Iglesias, deveni quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquela data, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. Isidoro Campos, director.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO FEMININA ANNITA PEÇANHA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A "Associação Feminina Annita Peçanha", fundada nesta Capital, onde tem sua sede, tem por fim: Auxiliar a mulher, promover o seu desenvolvimento intellectual e profissional, protegendo-a moral e materialmente sem distincção de classe, raça, nacionalidade e crenga religiosa; congregar a mulher para o bem commum, dentro das normas da mais completa fraternidade. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1ª e 2ª secretarias, 1ª e 2ª thesoureiras. É representada pela presidente em juizo ou fóra d'elle e em geral nas suas relações com terceiros. As socias não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou intencionalmente, em nome da Associação. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão em assemblea geral. Os estatutos poderão ser reformados quando a pratica demonstrar a sua necessidade. — A Directoria. (5.580)

SOCIEDADES ANONYMAS

M. P. MACHADO & COMP.

BALANÇO DE 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas.	234.342\$200
Caixa.	13.099\$500
Diversas contas.	50.646\$930
	298.088\$630

Passivo

Capital.	30.000\$000
Contas correntes com juros.	162.283\$450
Diversas contas.	105.805\$180
	298.088\$630

M. P. Machado & Comp. (5.564)

EMPRESA DE TRANSPORTE "COMERCIO E INDUSTRIA"

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, RELATIVA AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1927.

Credito

De saldo do 2º semestre de 1926.	43.647\$182
De juros e descontos.	120\$000
De carretos.	546.820\$280
	590.587\$462

Debito

A officinas.	51.828\$175
A garage.	11.589\$065
A caminhões.	229.093\$080
A auto-caminhões.	49.177\$105
A despesas geracs.	85.479\$040
A braçagem.	90.787\$510
A comissões diversas.	4.500\$000
A juros de debentures.	2.415\$000
A saldo que passa para o 2º semestre de 1927.	48.718\$457
	590.587\$462

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Adhemar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, secretario-thesoureroiro. — Manoel José Almeida, contador.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Ações em caução.	20.000\$000
Banfeitorias.	5.458\$900
Depositos.	52\$000
Material rodante da cocheira.	91.500\$000
Semoventes.	90.900\$000
Material rodante da garagem.	326.563\$185
Móveis e utensilios.	8.173\$040
Obrigações a receber.	33.817\$000
Machinismos.	33.266\$160
Diversas contas.	23.838\$500
Caixa.	26.862\$830
Contas correntes.	96.288\$290
Almoxarifado dos caminhões.	7.738\$900
Almoxarifado.	149.681\$150
	917.680\$755

Passivo

Capital.	500.000\$000
Caução da directoria.	20.000\$000
Empréstimos — Obrigações.	49.000\$000
Fundo de reserva.	160.978\$656
Fundo de beneficencia.	4.496\$092
Lucros e perdas.	48.718\$457
Juros de debentures n/reclamados.	2.804\$510
Bracagem a pagar.	3.231\$330
Vales para fretes e in-postos.	10.600\$200
Coupon n. 16.	840\$000
Contas correntes.	49.929\$650
Salarios a pagar.	14.063\$400
Duplicatas a pagar.	33.018\$520
	917.680\$755

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Adhemar de Faria, presidente. — José Joaquim de Brito, secretario-thesoureroiro. — Manoel José Almeida, contador. (5.590)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CONFIANÇA INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Facturas	12.872:522\$810	
Casas e terrenos	1.680:867\$390	
Escriptorio	46:050\$000	1.696:917\$390

Manufaturas	2.693:269\$370	
Materia prima	190:602\$510	
Almoxarifado	1.055:944\$880	
Combustiveis	4:162\$500	
Imposto de consumo—es-		
tampilhas em ser	5:782\$960	

Contas correntes — Saldos		
devedores	710:861\$930	

Ações da Sociedade Coo-		
perativa de Seguros		
Operarios em F. de Te-		
gidos	3:250\$000	

Caixa — Em moeda cor-		
rente	33:308\$730	4.730:182\$710

Diversas contas	432:079\$750	
Ações caucionadas	80:000\$000	

19.811:702\$460

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Fundo de reserva	105:000\$000	
Fundo de deterioração	2.120:491\$960	
Fundo beneficente	46:201\$290	2.271:696\$250

Debentures	950:000\$000	
Obrigações a pagar	5.653:972\$400	

Contas correntes — Saldos		
credores	1.195:373\$640	
Contas de junho de 1927	205:286\$270	
Dividendos atrasados	10:928\$000	

Juros de debentures:

Atrasados	5678	
Relativos ao 2º		
semestre	16:625\$	47:192\$000

Diversas contas	427:253\$900	
Caução da directoria	80:000\$000	

19.811:702\$460

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Joaquim de Cam-*
pos Mendes, presidente. — *Pedro Barbosa de Oliveira*, guarda-
 livros. (5.553)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANÇETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO,
SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Capital Fls. 35.080.000.--
 Capital emitido e reserva Fls. 18.980.000.--

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$000	
Titulos Descontados	6.782:826\$478	
Letras e effeitos a receber em cobrança		
do Exterior	5.406:960\$800	
Letras e effeitos a receber em cobrança		
do Interior	10.920:109\$485	
Empréstimos em Contas Correntes	13.413:021\$589	
Valores Caucionados	12.850:311\$528	

Valores Depositados	32.855:862\$980	
Agencias e Filiaes no Exterior	2.817:667\$000	
Agencias e Filiaes no Interior	8.338:169\$861	
Correspondentes no Exterior	10.212:789\$790	
Correspondentes no Interior	415:631\$221	
Titulos e Fundos pertencentes ao Banco	204:666\$000	
Predios de propriedade do Banco	1.555:877\$100	

Caixa:

Em moeda corrente	2.371:361\$610	
Banco do Brasil e ou-		
tros Bancos	5.560:813\$701	
Em outras espécies	19:891\$160	7.952:066\$771

Diversas contas	31.891:481\$619	
Rs.	118.550:442\$520	

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Depositos em Contas Correntes e Juros	9.897:914\$823	
Depositos em Contas Correntes Limitadas	387:195\$900	
Depositos em Contas Correntes e Juros	143:177\$500	
Depositos a Prazo Fixo	8.200:379\$901	
Depositos em Conta de Cobrança do Ex-		
terior	5.406:960\$800	

Depositos em Conta de Cobrança do In-		
terior	10.920:109\$485	
Titulos em Caução e em Depósito	45.706:174\$508	
Casa Matriz	4.223:740\$000	
Agencias e Filiaes no Exterior	1.734:234\$050	
Agencias e Filiaes no Interior	6.792:820\$912	
Correspondentes no Exterior	12.114:101\$620	
Correspondentes no Interior	120:810\$131	
Diversas Contas	30.272:192\$898	

Rs. 118.550:442\$520

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. Banco Hollandez da
 America do Sul, Succursal Rio de Janeiro. — *J. Baruch*. —
W. Engelhard. (5.591)

**BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO-DEUTSCHE
UEBERSEEISCHE BANK**

Capital e Reservas Reichsmark 37.700.000.--

BALANÇETE EM 30 DE JUNHO DE 1927, DAS FILIAES NO RIO DE
JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS E CURITIBA**Activo**

Letras descontadas	29.267:173\$720	
Letras e effeitos a receber em cobrança		
do exterior	18.510:464\$262	
Letras e effeitos a receber em cobrança		
do interior	56.768:074\$177	
Empréstimos em contas correntes	12.635:373\$248	
Valores caucionados	10.878:835\$470	
Valores depositados	16.726:678\$410	
Caixa matriz	5.366:223\$148	
Agencias e Filiaes no Exterior	2.169:711\$471	
Agencias e Filiaes no Interior	12.818:966\$596	
Correspondentes do exterior	10.551:990\$159	
Correspondentes do interior	1.950:599\$201	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	523:102\$900	
Edificios do Banco	6.000:000\$000	
Hypotheas	2.738:000\$000	

Caixa:

Em moeda corrente		
no Banco	8.315:377\$530	
Em moedas de ouro	115:865\$000	
Em outras espécies	271:634\$550	
Em outros bancos	6.310:316\$676	15.403:223\$656

Diversas contas	25.579:276\$073	
Rs.	287.597:601\$591	

Passivo

Capital	7.350:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	6.650:000\$000
Depositos em conta corrente com juros...	30.224:913\$707
Depositos em conta corrente sem juros...	3.124:723\$475
Depositos a prazo fixo	35.864:534\$958
Depositos em conta de cobrança do exterior	18.510:464\$263
Depositos em conta de cobrança do interior	56.768:074\$177
Titulos em caução e em deposito	57.605:513\$880
Caixa matriz	7.918:363\$066
Agencias e Filiaes no exterior	1.136:922\$777
Agencias e Filiaes no interior	13.556:430\$784
Correspondentes do exterior	18.148:788\$636
Correspondentes do interior	200:224\$452
Valores hypothecarios	2.748:000\$000
Diversas contas	25.924:962\$284
Letras a pagar	1.865:775\$136
Rs.	287.597:691\$591

S. E. & O. — H. Stamer. — W. Schmitt. (5.592)

COMPANHIA DE TECIDOS BOM PASTOR

BALANÇO GERAL FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activa

Edificio	489:932\$660
Machinismos	619:370\$060
Propriedades	175:841\$900
Captações d'agua	47:094\$096
Moveis e utensilios	7:000\$000
Depositos	1:039\$500
Manufaturas	341:420\$600
Materia prima	750:668\$620
Atuoxaritado	19:294\$900
Drogas & Tintas	27:236\$600
Contas a receber	724:987\$370
Diversos devedores	22:776\$490
Caixa	11:985\$290
Caixa da Fabrica	2:121\$900
Ações caucionadas	40:000\$000
Rs.	3.280:469\$980

Passivo

Capital	1.500:000\$000
Empréstimo	500:000\$000
Menos o resgate	165:000\$000
Fundo de depreciação	113:470\$400
Fundo de reserva	68:177\$900
Fundo de accidentes	4:981\$900
Empréstimo resgatado	165:000\$000
Juros do empréstimo	3:650\$000
Letras a pagar	338:775\$500
Diversos credores	703:388\$380
Dividendos anteriores	8:625\$900
Caução da Directoria	40:000\$000
Rs.	3.280:469\$980

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1927. — O presidente, Gabriel Marques Corrêa. — O guarda-livros, Joaquim Cunha.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Credito

De alugueis	15:107\$900
De manufacturas	197:560\$260
Rs.	212:668\$160

Debito

A despesas geraes	86:705\$590
A juros & descontos	55:976\$800
A comissões	35:259\$770
A contas em liquidação	34:726\$000
Rs.	212:668\$160

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Joaquim Cunha, guarda-livros. (5.587)

BANCO BRASILEIRO ALLEMÃO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DA SEDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE S. PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Letras descontadas	34.367:153\$219
Letras e effeitos a receber:	
Por conta propria do interior	23.451:116\$973
Em cobrança do exterior	15.861:429\$552
Em cobrança do interior	35.459:029\$868
Empréstimos em contas correntes	35.251:031\$866
Valores caucionados	21.612:021\$819
Valores depositados	92.377:809\$528
Agencias e filiaes no interior	15.071:604\$047
Correspondentes no exterior	16.363:782\$384
Correspondentes no interior	2.363:195\$620
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	6.145:964\$860
Hypothecas	3.988:937\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	12.380:388\$593
Em moeda de ouro	4:643\$740
Em outras especies	47:050\$686
No Banco do Brasil e em Bancos	4.512:754\$971
Diversas contas	20.181:979\$507
Total do activo	339.439:894\$757

Passivo

Capital realizado	20.000:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	21.175:642\$013
Depositos em conta corrente sem juros	1.705:720\$805
Depositos a prazo fixo	37.687:799\$603
Depositos em conta de cobrança do exterior	15.861:429\$552
Depositos em conta de cobrança do interior	58.910:146\$481
Titulos em caução e em deposito	113.989:831\$347
Agencias e filiaes no interior	16.324:565\$483
Correspondentes no exterior	23.134:606\$342
Correspondentes no interior	306:994\$154
Valores hypothecarios	3.988:937\$500
Letras a pagar	2.171:206\$976
Lucros em suspenso	71:970\$422
Diversas contas	23.661:043\$719
Total do passivo	339.439:894\$757

L. A. Gatschow. — C. A. Baumann. (5.568)

"CAIXA FEDERAL"

Sociedade Cooperativa de Funcionários Públicos Federaes
de Responsabilidade Limitada

Rua Buenos Aires n. 141-Sobrado

BALANÇO LEVANTADO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo

Obrigações a receber :		
Emp.	135:713\$000	
Rap.	2:878\$000	138:621\$000
Móveis e utensílios.....		2:920\$500
Caixa		12:251\$800
		<u>153:796\$300</u>

Passivo

Capital em ações.....	66:000\$000	
Depósitos:		
A p/f.....	57:617\$800	
Em c/c.....	7:387\$600	65:035\$400
5º dividendo	6:600\$000	
Dividendos a pagar.....	593\$300	
Fundo de reserva.....	3:493\$100	
Fundo de garantia.....	2:458\$400	
Fundo de pecúlio.....	2:458\$100	
Quotas:		
Da directoria	5:196\$600	
Do conselho fiscal.....	1:299\$000	
De fundadores	518\$700	
Lucros suspensos	143\$100	
		<u>153:796\$300</u>

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS DO 1º SEMESTRE DE 1927**Lucros:**

Juros e descontos.....	25:981\$500	
Perdas:		
Aluguéis	1:800\$000	
Juros de depósito, quotas e despesas geraes...	14:760\$800	
	<u>16:560\$800</u>	
Lucro	9:423\$700	
	<u>25:981\$500</u>	

Distribuição do lucro líquido:

Lucro	9:423\$700	
Lucros suspensos	120\$800	
Lucro líquido:.....	<u>9:553\$500</u>	
5º dividendo (70 %).....	6:600\$000	
Fundo de reserva (8 %).....	763\$900	
Fundo de garantia (8 %).....	763\$900	
Fundo de pecúlio (8 %).....	763\$900	
Quota de fundadores (6 %).....	518\$700	
Lucros suspensos	143\$100	
	<u>9:553\$500</u>	

Nota - A directoria communica que está sendo pago o 5º dividendo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Armando Nobis Ferreira*, guarda-livros. Directoria: *Armando da Silva Barros*. — *Theodorico Rodrigues Pereira*. — *Alfredo Horberls Madureira*. Conselho fiscal: *Abcillard de Avelar Nazareth*. — *Luiz José Leite Junior*. — *Francisco Gomes de Carvalho*. (5.556)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

BALANÇO DO 1º SEMESTRE DE 1927

Activo

Edifícios e terrenos.....	8.467:087\$580	
Máchinismos	8.509:491\$570	
Máchinismos novos	2.861:989\$900	
Móveis e utensílios.....	52:235\$300	19.890:804\$350
Manufaturas	5.126:957\$100	
Almoxarifado	1.935:915\$650	
Pharmacia	8:907\$700	
Estampilhas de consumo	1:566\$430	7.073:346\$380

Contas-Correntes (devedores)

Caixa	56:321\$160	
Adeantamentos	1:702\$700	
Devedores da pharmacia.....	3:984\$600	
Títulos de nossa propriedade	8:000\$000	885:864\$750
Seguros		54:779\$450
Fundo de previdencia.....		122:713\$100
Lucros e perdas.....		3.561:479\$260
Diversas contas		8.272:932\$353
		<u>39.861:920\$143</u>

Passivo

Capital	12.000:000\$000	
Empréstimo em obrigações ao portador	7.000:000\$000	
Menos:		
Obrigações em carteira (amortização)	140:000\$000	6.860:000\$000
Obrigações a pagar.....	7.179:260\$596	
Contas-correntes (credores)	5.275:730\$196	
Sociedade B. e R. dos Operários da Alliança:		
Secção Beneficente...	23:356\$950	
Depósitos	800\$000	
Donativos para a creche...	2:800\$000	
Dividendos (saldo não reclamados)	16:598\$000	
Juros do empréstimo:		
Saldo não reclamados	125:960\$	
Juros do mez de junho	45:733\$	171:693\$000
Férias a pagar.....	58:749\$060	12.728:987\$790
Diversas contas		8.272:932\$353
		<u>39.861:920\$143</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927. — *Guilherme Quinto*, presidente. — *Elysio Lopes*, guarda-livros. (5.581)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANCETE DAS OPERACOES DO MEZ DE JUNHO DE 1927

Debito		Creditô	
Honorarios da Directoria e C.		Juros nos emprestimos.....	84:396\$183
Fiscal	3:600\$000	Juros nas hypothecas.....	18:216\$000
Ordenados	11:703\$324	Juro nas antichreses.....	2:412\$626
Imposto sobre consignações...	3:301\$974	Premios de cartas de fiança...	183\$898
Despezas geracs	5:986\$687	Receita eventual	5:365\$000
		Commissões	8:200\$000
			118:773\$707
Alugueis de casas	6:742\$350	Mutuarios	501:985\$201
Dividendos	548\$000	Saldo a restituir	47:498\$335
Montepio — Adiantamento de pensão.....	83\$000	Alugueis de casas	6:355\$368
Mutuarios	630:875\$054	Letras a receber	878\$508
Saldo a restituir	15:941\$744	Depositos a prazo fixo	51:600\$000
Obrigações a pagar	100:000\$000	Vencimentos por exercicios findos.....	10:976\$045
Letras a prazo	733\$333	Contas correntes limitadas....	10:540\$000
Contas correntes limitadas....	7:300\$000	Contas correntes depositos....	41:800\$000
Contas correntes depositos....	58:000\$000	Contas correntes antichreses....	3:912\$374
Contas correntes hypothecas....	1:600\$000	Contas correntes hypothecas....	81:700\$000
Contas correntes cauções....	300\$000		137:952\$374
	67:200\$000		
Saldo para julho:		Saldo de maio:	
Em caixa	9:836\$810	Em caixa	50:532\$738
Em c/c nos Bancos.....	52:073\$000	Em c/c nos Bancos.....	12:073\$000
	61:909\$810		62:605\$738
	908:625\$276		908:625\$276

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.—Director presidente, C. Aug. Naylor Jr. — O contador, Aristides Figueiredo.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo		Passivo	
Alugueis de casas	10:746\$492	Capital integralizado.....	9.999.975\$000
Alugados	8:255\$300	Capital a integralizar	25\$000
Aposentadorias — Adiantamentos	911\$659		10.000.000\$000
Aposentadorias — Despezas de processo...	109\$800		
Antichreses	137:152\$966	Caução da directoria	140:000\$000
Banco do Brasil	31:073\$000	Caução do thesoureiro	30:000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	1:000\$000	Caução dos cobradores	20:000\$000
Contas em liquidação	51:802\$000	Contas correntes depositos	69:612\$868
Capital autorizado	25\$000	Contas correntes limitadas	19:706\$091
Caixa	20:836\$810	Creditos hypothecarios	20:000\$000
Cobrança externa	175:177\$740	Dividendos	485:699\$756
Contas correntes cauções	31:609\$985	Depositos a prazo fixo	277:283\$610
Contas correntes antichreses	137:152\$966	Fianças	8:255\$300
Contas correntes hypothecas	3:502:151\$330	Fundo de reserva	622:809\$500
Depositos da directoria	140:000\$000	Lucros & Perdas	7:635\$448
Deposito do thesoureiro	30:000\$000	Letras a prazo	58:624\$998
Deposito dos cobradores	20:000\$000	Obrigações a pagar	1.000.000\$000
Depositos diversos	138\$000	Rendas penhoradas	137:152\$966
Despezas nas hypothecas	500\$000	Saldo a restituir	63:352\$920
Hypothecas	3:502:151\$330	Seguros a pagar	1:000\$000
Instalação	5:033\$440	Titulos e valores em caução	31:609\$985
Impostos diversos	22:156\$400	Valores hypothecarios	3:502:151\$330
Juros diversos	61:887\$110	Quotas a distribuir	28:733\$168
Letras a receber	119:692\$658		
Lucros suspensos	578:753\$699		
Móveis e utensilios	30:995\$700		
Mutuarios — Contas paralisadas	135:183\$475		
Mutuarios — Inspectoria de			
Portos	103:252\$809		
Mutuarios — Correios....	1.120:835\$839		
Mutuarios — Telegraphos...	46:863\$629		
Mutuarios — E. F. Central			
do Brasil	1.778:840\$482		
Mutuarios — E. F. Oeste de			
Minas	2:135\$557		
Mutuarios — Recebedoria..	51:057\$557		
Mutuarios — Alfandega...	104:067\$613		
Mutuarios — Thesouro...	2.253:902\$105		
Mutuarios — Corpo de Bom-			
beiros	24:913\$732		
Mutuarios — Policia Militar	80:489\$753		
Mutuarios — Marinha	702:363\$845		
Mutuarios — Guerra	1.348:741\$480		
Mutuarios — Inspectoria de			
Agua	61:610\$036		
	4.679:074\$437		
Montepio — Adiantamento de pensão.....	7:237\$000		
Montepio — Despezas de processo	410\$800		
Vencimentos por exercicios findos.....	41:798\$851		
Valores caucionados	31:609\$985		
	16.523:627\$933		16.523:627\$933

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.—Director presidente, C. Aug. Naylor Jr. — O contador, Aristides Figueiredo.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1927

Debito

Credito

Honorarios da Directoria e C. Fiscal	21:600\$000	Juros nos emprestimos	436:870\$726
Quota de fiscalização	4:600\$000	Juros nas hypothecas	234:850\$600
Ordenados	67:728\$973	Juros nas cauções	571\$585
Impostos diversos	22:156\$400	Juros nas antichreses	15:835\$771
Imposto sobre consignações	15:902\$289	Premios de cartas de fiança	947\$633
Juros diversos	42:741\$014	Receita eventual	10:476\$643
Despezas geraes	40:955\$918	Commissões	14:445\$509
Despezas nas hypothecas	979\$600	Aposentadorias — Taxa de liquidação	197\$735
Mutuários:		Fundo de garantia do pessoal	825\$069
Prejuizo por fallecimentos neste semestre ..	18:865\$893	Aposentadorias — Juros de adiantamentos ..	1:212\$518
Quotas a distribuir:		Montepio — Juros de adiantamento	1:182\$483
Gratificações a distribuir de ac- côrdo com o artigo 46, let- tras a e b dos estatutos:		Saldos do semestre anterior	7:480\$231
3 % á directoria	14:366\$584		
3 % aos empregados	14:366\$584		
Dividendos:			
Pelos de 199.999 acções á razão de 2\$250, cada uma	449:997\$750		
Saldo para o 2º semestre	7:635\$448		
	721:896\$453		721:896\$453

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.—Director presidente, C. Aug. Naylor Jr. — O contador, Aristides Figueiredo.

ANNUNCIOS

Declaração

Horacio Lopes de Vasconcellos, tendo perdido seu certificado de exames de Portuguez, Arithmetica, Geographia e Historia Universal, que prestou no Externato do Gymnasio Nacional, para o curso de Bellas Artes, no periodo de 1908 para 1909, pede a quem o encontrou o favor de entregal-o na rua Tavares Ferreira n. 48, Rocha.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
— Horacio Lopes de Vasconcellos.

Reconheço a firma de Horacio Lopes de Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Alcarenga Freire, tabellião interino. (5.579)

The Leopoldina Railway Company, Limited

23º DIVIDENDO

De 19 a 22 do corrente mez, pagar-se-ha, das 13 ás 15 horas, na sede do Bank of London & South America, Ltd., á rua da Alfandega n. 29, nesta Capital, mediante a apresentação das respectivas cautelas, o 23º dividendo, correspondente ao anno de 1926, aos possuidores de acções ordinarias existentes no Brasil, dividendo esse que será pago á razão de 11\$438 por acção.

Depois do dia 22 do corrente, esse e os dividendos anteriores não recebidos, serão pagos em 11 de agosto, 15 de setembro, 13 de outubro, 10 de novembro e 15 de dezembro de 1927, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1927.
— C. W. Bayne, director-gerente. (5.308)

Companhia Santista de Exportação S. A.

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se ás 14 horas do dia 28 de julho proximo futuro, na sede desta companhia, á rua São Bento n. 16, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno social findo em 31 de maio de 1927. Na mesma assembléa se procederão ás eleições para o preenchimento effectivo do cargo de director-secretario e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funcionar no presente anno social. Continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônymas.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1927.
— A directoria. (5.482)

Fluminense Football Club

EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000

São convidados os Srs. portadores de titulos (debentures) do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 19 do corrente, na thesauraria da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, ás terças e sextas-feiras, das 16 ás 17 1/2 horas, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 1º semestre de 1927, vencidos em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1927.
— Iberê de Vasconcellos Bernardes, secretario geral. (5.511)

Banco Brasileiro Alemão

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem na sede deste Banco, á rua da Quitanda n. 131, ás 3 horas da tarde, do dia 22 de julho do corrente anno, para tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para reforma do art. 22 dos estatutos, relativo á administração do Banco, e confirmação dos poderes da directoria actual.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1927.
— A directoria. (5.593)

Companhia Brasileira Industrial e Construtora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de julho, proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanço, e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até áquella data, inclusive, suspensas as transferencias de acções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembléa para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927.
— A directoria. (5.323)